

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 95 QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2016

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB - RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Vago

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – 105ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 28 DE JUNHO DE 2016
1.1 – ATA 10
1.1.1 – ABERTURA 10
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE
1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2) 10
1.1.2.2 – Comunicação
Do Senador José Pimentel, de renúncia da condição de membro titular da Comissão Especial do Impeachment 10
1.1.2.3 – Oradores
SENADOR PAULO PAIM - Comentários sobre artigo escrito por S. Exª acerca do Estatuto da Pessoa com Deficiência; e outros assuntos. 10
SENADOR EDUARDO LOPES - Homenagem aos policiais militares do Estado do Rio de Janeiro 13
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Registro do transcurso do Dia Internacional do Orgulho LGBT, em 28 do corrente; e outro assunto. 15
SENADOR HUMBERTO COSTA, como Líder - Críticas ao Governo interino do Presidente Michel Temer pela adoção de medidas que, supostamente, reduzem direitos sociais; e outro assunto. 20
SENADOR DÁRIO BERGER - Registro da participação de S.Exª em audiência pública destinada a debater a fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério de Comunicações; e outro assunto. 22
SENADOR REGUFFE - Manifestação favorável à PEC que limita o aumento dos gastos públicos e contrária à PEC que autoriza a desvinculação de receitas da União. 24
SENADOR WALDEMIR MOKA, como Líder - Defesa do Governo do Presidente interino Michel Temer; e outros assuntos. 26
SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Comentários sobre o resultado de perícia acerca da atuação da Presidente Dilma Rousseff nas "pedaladas fiscais"; e outro assunto. 28
SENADORA ANGELA PORTELA - Críticas a medidas supostamente contrárias aos interesses sociais adotadas pelo Governo interino; e outro assunto. 32
SENADOR ROBERTO MUNIZ - Expectativa com a realização do 8º Fórum Mundial da Água, que acontecerá em 2018 em Brasília, e defesa de que a questão hídrica ocupe posição prioritária na agenda política mundial. 34
SENADOR JOSÉ MEDEIROS, como Líder - Críticas a supostas tentativas de desconstrução do Governo interino e atribuição da responsabilidade pela atual situação econômica do País ao Governo do PT. 39
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO - Apelo em favor da continuidade das obras de transposição do Rio São Francisco; e outro assunto. 42
1.1.3 – ORDEM DO DIA
1.1.3.1 – Item extrapauta
Mensagem nº 28/2016 (nº 109/2016, na origem), da Presidente da República em exercício, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre. **Aprovada, após Parecer nº 604/2016-CRE** (votação nominal) 44
1.1.3.2 – Item 1
Projeto de Lei de Conversão nº 12/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 713/2016), que *altera as Leis nºs 12.249, de 2010, 9.779, de 1999, e 9.481, de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão.* **Aprovado** (Prejudicada a Medida Provisória nº 713/2016). À sanção. 51
1.1.3.3 – Item 2
Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016 , que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862,*

de 1972, 7.565, de 1986, e 12.462, de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 1989, e 8.399, de 1992; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 714, de 2016). **Apreciação sobrestada, por acordo de Lideranças, após Parecer nº 605/2016-PLEN**, proferido pela Senadora Angela Portela, em substituição à Comissão Mista. 52

1.1.3.4 – Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar (nº 25/2007-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.* **Lidas as Emendas nºs 33 a 42-PLEN e proferido o Parecer nº 606/2016-PLEN**..... 63

1.1.3.5 – Eleição da Senadora Kátia Abreu para a Comissão Especial do *Impeachment*, em substituição ao Senador José Pimentel 67

1.1.3.6 – Eleição do Senador Magno Malta para a Comissão Especial do *Impeachment*, em substituição à Senadora Rose de Freitas..... 68

1.1.3.7 – Eleição do Senador Sérgio Petecão para a Corregedoria do Senado Federal 68

1.1.3.8 – Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar (continuação)

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar (nº 25/2007-Complementar, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.* **Aprovado, com emendas** (votação nominal)..... 68

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara no 125/2015-Complementar **(Parecer nº 607/2016-CDIR)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados 69

1.1.3.9 – Eleição do Senador Romero Jucá para o cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal (votação nominal)..... 70

1.1.4 – ENCERRAMENTO..... 78

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS

1.2.1 – EXPEDIENTE

1.2.1.1 – Arquivamentos

Arquivamento do Requerimento nº 30/2016..... 79

Arquivamento do Requerimento nº 356/2016 79

1.2.1.2 – Comunicações

Do Senador José Pimentel, de renúncia da condição de titular da Comissão Especial do *Impeachment* **(Ofício nº 105/2016)**..... 79

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de encaminhamento do Ofício nº 608/2016, da Procuradoria-Geral da República, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 26/2016 **(Ofício nº 68/2016).**..... 80

Do Senador Ciro Nogueira, de participação de S. Exª em missão realizada no período de 23 a 28 de maio último 101

Do Senador Humberto Costa, que justifica a não participação de S. Exª em missão realizada no período de 9 a 11 de março último..... 101

Do Conselho da Comenda Dorina Gouvêa Nowill, de escolha das personalidades agraciadas com o referida Comenda, em sua 2ª premiação **(Ofício nº 3/2016)**..... 101

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de encaminhamento do Ofício nº 627/2016/PGR/MPU, de estudo sobre impacto das despesas referentes ao Projetos de Lei da Câmara nºs 26 e 28/2016 **(Ofício nº 72/2016)**..... 102

Da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar de Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Especial do *Impeachment.* **(Ofício nº 76/2016)** 118

Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de renúncia e indicação de membros para integrar a Comissão Especial do *Impeachment.* **(Ofício nº 126/2016)**..... 119

1.2.1.3 – Mensagem do Presidente da República em exercício

Nº 349/2016, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 18/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.300/2016..... 120

1.2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 33/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial*..... 121

1.2.1.5 – Projetos de Lei do Senado

Nº 261/2016, do Senador Valdir Raupp, que *revoga o art. 68 do Decreto-Lei n° 3.689, de 3 de outubro de 1941 Código de Processo Penal, para extinguir a legitimidade do Ministério Público para a execução da sentença condenatória ou para o ajuizamento da ação civil quando o titular do direito à reparação íor pobre.* 129

Nº 262/2016, do Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera a Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o uso de iluminação durante o dia*..... 134

Nº 263/2016, do Senador Magno Malta, que *acrescenta o § 7° ao art. 3° da Lei n° 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV a servidores militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, e servidores civis da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal* 139

1.2.1.6 – Requerimentos

Nº 479/2016, da Senadora Gleisi Hoffmann, de informações ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil 144

Nº 480/2016, do Senador Humberto Costa, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 350/2014 146

Nº 481/2016, do Senador Tasso Jereissati, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco 148

Nº 482/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações à Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido 151

Nº 483/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Roberto Castro da Costa 154

Nº 484/2016, da Senadora Vanessa Grazziotin, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Ritta de Araújo Calderaro 157

Nº 485/2016, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 22 de agosto próximo, destinada a comemorar os 70 anos da Federação Democrática Internacional de Mulheres 160

Nº 486/2016, do Senador Tasso Jereissati, de homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Yolanda Vidal Queiroz. 163

Nº 487/2016, do Senador José Medeiros, de informações ao Ministro de Estado da Defesa 166

Nº 488/2016, do Senador José Medeiros, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Cidadania 169

Nº 489/2016, do Senador Alvaro Dias, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Baggio 172

Nº 490/2016, do Senador Randolfe Rodrigues, de voto de aplauso e congratulações à Assembleia de Deus no Amapá 175

1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

1.2.2.1 – Mensagem nº 28/2016

Lista de votação 179

1.2.2.2 – Projeto de Lei de Conversão nº 12/2016

Matéria aprovada 181

1.2.2.3 – Projeto de Lei de Conversão nº 13/2016

Parecer nº 605/2016-PLEN 185

1.2.2.4 – Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar

Emendas nºs 33 a 42-PLEN 200

Parecer nº 606/2016-PLEN 217

Redação final (Parecer nº 607/2016-CDIR) 221

Lista de votação 244

1.2.2.5 – Indicação do Senador Romero Jucá para o cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal

Lista de votação 246

1.2.3 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.2.3.1 – Comunicações

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)** 248

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016, de substituição de relator **(Ofício nº 2/2016)** 249

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 720/2016, referente à sua instalação, eleição da Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2016)** 250

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 720/2016, referente à designação do Relator **(Ofício nº 2/2016)** 251

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 723/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)** 252

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2016)** 253

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016, referente à designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 2/2016)** 254

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 725/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2016)** 255

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor **(Ofício nº 1/2016)** 256

Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 728/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2016)** 257
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 728/2016, referente à designação da Relatora e do Relator revisor **(Ofício nº 2/2016)** 258
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016, referente à sua instalação, eleição do Presidente e da Vice-Presidente **(Ofício nº 1/2016)** 259
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016, referente à designação do Relator e da Relatora revisora **(Ofício nº 2/2016)** 260
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 723/2016 **(Ofício nº 581/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 261
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 724/2016 **(Ofício nº 584/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 262
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 725/2016 **(Ofício nº 597/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 263
Da Liderança do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(Ofício nº 75/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 264
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(Ofício nº 582/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 265
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 727/2016 **(Ofício nº 607/2016)** 266
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016 **(Ofício nº 150/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 267
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 729/2016 **(Ofício nº 583/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 268
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 732/2016 **(Ofício nº 610/2016)** *Será feita a substituição solicitada* 269
Da Liderança do Democratas na Câmara dos Deputados, de substituicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(Ofício nº 221/2016)** *Será feita a substituição solicitada* 270
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(Ofício nº 608/2016)** *Será feita a substituição solicitada* 271
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituicação de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 733/2016 **(Ofício nº 609/2016)** *Será feita a substituição solicitada* 272
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 734/2016 **(Ofício nº 147/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 273
Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 148/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 274
Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 735/2016 **(Ofício nº 585/2016)**. *Será feita a substituição solicitada* 275

1.2.3.2 – Mensagem do Presidente da República em exercício

Nº 11/2016-CN (nº 356/2016, na origem), indicando a Senadora Rose de Freitas para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional 276

1.2.3.3 – Término de prazo

Término do prazo, ontem, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 709/2015. *Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria* 277

2 – ATA

2.1 – CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

Ata da 1ª Reunião, realizada em 28 de junho de 2016 277

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 734/2016 279

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO 292

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 295
6 – LIDERANÇAS 296
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 299
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 318
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 324
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 376

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 400
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 415

105ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 28 de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Jorge Viana.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 20 horas e 13 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

105ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 28/06/2016 07:00:00 até 28/06/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PV	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PR	MT	Cidinho Santos	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X

Emissão 28/06/2016 20:32:25

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PMDB	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PSDB	SP	José Aníbal	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PSD	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PTB	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 73 senadores.

Emissão 28/06/2016 20:32:26

ATA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria cumprimentar os colegas Senadores aqui presentes e todos que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. **(Vide item 1.2 do sumário)**

Faço a leitura de expediente sobre a mesa.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já pus o Senador Eduardo aqui como primeiro para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Ok, obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já avisei o colega Reguffe para que seja o segundo, porque V. Exª já tinha me informado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Há um expediente sobre a mesa.

> Sr. Presidente, ao cumprimentá-lo, informo, pelo presente, que renuncio à condição de membro titular da Comissão Especial do Impeachment.
>
> Senador José Pimentel. **(Ofício nº 105/2016 - Vide item 1.2.1.2 do sumário)**

Estamos tendo uma troca na Comissão Especial do Impeachment.

Queria convidar para fazer uso da palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero, na tribuna, nesta tarde, discorrer sobre um artigo que escrevi, publicado no jornal *Zero Hora* e no *Correio Braziliense,* que se refere ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, Estatuto que apresentei 15 anos atrás e se transformou em lei sancionada pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, é com muita satisfação que passo a expor esse artigo que escrevi, lembrando um ano do Estatuto da Pessoa com Deficiência, em pleno vigor.

A Lei nº 13.146, de 2015... Aqui Sr. Presidente, faço uma correção, foi sancionada pela Presidenta Dilma, mas teve o apoio do Presidente Lula.

A Lei nº 13.146, de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, completa agora um ano da sanção presidencial.

Ela possibilita a emancipação social de 46 milhões de pessoas, segundo números do IBGE, que têm algum tipo de deficiência. O Estatuto é muito mais do que uma lei. É um instrumento de cidadania para se questionar o preconceito, a ignorância, a inércia e a omissão do Estado e da sociedade. Ele veio para colocar o dedo na moleira. Os governos, os órgãos públicos e a iniciativa privada estão sendo obrigados a mudar a sua forma de pensar e de agir por meio de atitudes conscientes.

O Estatuto é uma verdadeira revolução, uma revolução em andamento. Uma série de questões que eram desconsideradas agora terão que ser discutidas. O exemplo é o da constitucionalidade da obrigatoriedade de as escolas privadas promoverem a inserção de pessoas com deficiência no ensino regular e proverem medidas de adaptação necessárias sem que o ônus financeiro seja repassado às mensalidades, anuidades e matrículas.

Com relação a isso, o Supremo Tribunal Federal, recentemente, confirmou a sua constitucionalidade:

> A Lei reflete o compromisso ético de acolhimento e pluralidade democrática adotados pela Constituição [...] ao exigir que não apenas as escolas públicas, mas também as [instituições] particulares, devem pautar sua atuação educacional a partir de todas as facetas e potencialidades do direito fundamental à educação.

Na lei das cotas, também em debate, mas aplicada já, porque a lei manda a sua aplicação, empresas quiseram questionar para se eximir do pagamento das multas pelo não preenchimento das vagas.

Sr. Presidente, aqui valem algumas perguntas. A simples desobrigação do cumprimento da reserva legal é a saída? Claro que não. Ou simplesmente ficará tudo como está? Claro que não. As pessoas com deficiências têm o pleno direito de ocupar as vagas que vão até 5%.

Já o conceito de deficiência foi amadurecido. Agora ele vai além das limitações do corpo, englobando

as dificuldades diárias, como a ausência de rampas, calçadas transitáveis e ônibus acessíveis, falta de livros em formatos apropriados, entre outros tantos.

A tomada de decisão apoiada é outro avanço. Esse mecanismo permite à pessoa com deficiência mental ou intelectual se valer de pessoas de sua confiança para servirem de apoiadores na tomada de decisões sobre certos atos da vida civil. Por isso, esse princípio garante à pessoa com deficiência, em tese, que é sempre considerada capaz de tomar suas decisões. A incapacidade civil será atestada apenas em casos excepcionais.

A sociedade precisa compreender que a pessoa com deficiência não é apenas uma pessoa com deficiência; ela, Sr. Presidente, é um estudante, um trabalhador, um motorista, um pai, uma mãe, uma criança, um consumidor, um contribuinte, um eleitor, um atleta, uma pessoa em todos os seus papéis. É assim que ela deve ser compreendida e tratada.

Com o objetivo de avançar em todos esses direitos, a Comissão de Direitos Humanos do Senado vai realizar, no dia 6 de julho, o Seminário "Estatuto da Pessoa com Deficiência - Desafios Para a Concretização de Direitos". Já estão inscritas em torno de 470 pessoas, que virão aqui, no Petrônio Portela, participar desse debate.

É necessário pensar as ações de modo transversal e articulado, incluindo todos os Poderes constituídos e todas as esferas de governo: União, Estados, Municípios, DF e também, naturalmente, as empresas privadas. A acessibilidade deve ser um princípio inerente a todas as políticas públicas.

Nesse processo, o engajamento da sociedade civil é imprescindível para que os avanços trazidos pelo Estatuto signifiquem uma transformação nos velhos conceitos que ainda persistem junto a grande parte do povo brasileiro sobre a deficiência.

Trazer o Estatuto da Pessoa com Deficiência para a realidade das pessoas é o desafio que se apresenta.

Sr. Presidente, quero registrar mensagem que recebi do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul sobre a prisão de um jornalista:

> O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul vem a esta Comissão de Direitos Humanos [e que, claro, agora eu trouxe para o Plenário] denunciar as arbitrariedades das ações do comando da brigada militar e dos agentes de segurança pública na penalização dos movimentos sociais e, igualmente, das prisões ocorridas na quarta-feira, 15 de junho, entre elas do jornalista Matheus Chaparini, do jornal *Já*, em pleno exercício profissional.
>
> Para o sindicato, esta atitude da brigada militar de aplicar força física sem antes tentar estabelecer o diálogo não condiz com o respeito aos direitos humanos e à cidadania, apregoada [por nós todos e garantido] pela Constituição Federai e vivenciada num Estado democrático de direito é a base norteadora das ações [...] [de todos nós].
>
> A prisão de um jornalista durante o exercício profissional mostra o tratamento que é dispensado a quem busca, através de seu trabalho, informar a população, em uma tentativa de inibir a atuação da imprensa na cobertura e esclarecimento dos fatos. [E o mais sério, colocá-lo como corruptor de menores.]
>
> Em face da constatação de violações dos direitos humanos e da criminalização, Sr. Presidente...
>
> (*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) –

> ... dos movimentos sociais, requeremos a [esse Plenário] e à Comissão de Direitos Humanos do Senado imediata ação no sentido da investigação dessas prisões arbitrárias [acontecidas] no Rio Grande do Sul.
>
> Atenciosamente, Milton Siles Simas Júnior, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Rio Grande do Sul.

Por fim, Sr. Presidente, quero só deixar registrado um documento que recebi do Sindicato dos Aeronautas em relação à MP 714, de 2016.

Sr. Presidente, eles contestam o que diz essa MP, que quer permitir, infelizmente, que a nossa soberania seja atingida e...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os aeronautas entendem, Sr. Presidente, que, a não ser pequenas ressalvas necessárias para que os trabalhadores possam atuar no espaço aéreo brasileiro, o limite para o capital estrangeiro nas empresas aéreas passa a ser elevado para 100%, o que eles acham que é uma agressão à Pátria brasileira. Eles dizem que em nenhum país do mundo é permitido. Entendem eles que não cabe ao sindicato somente se posicionar quanto a essa questão, mas fazem um apelo para que os Senadores e Deputados também destaquem essa questão.

Fazer uma abertura irrestrita, sem ressalvas, é um caminho extremamente perigoso não só para os aeronautas, como também para toda a sociedade. Não há como prever com exatidão, Sr. Presidente, os impactos negativos para a aviação nacional quanto ao emprego, mas, com certeza, negativo para o povo brasileiro. Os aeronautas entendem que tais medidas podem representar o fim da profissão de pilotos e comissários, inclusive no País.

É essencial a colocação de ressalvas muito claras para regulamentar a situação dos trabalhadores em relação às empresas que vão ocupar 100% do território nacional em matéria de transporte aéreo, como também fazer um debate mais claro sobre essa abertura irrestrita de capital, aliada a outras questões, como acordos bilaterais, fusão de empresas e intercâmbio de direito de tráfego aéreo aqui, no nosso País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª, porque meu tempo já terminou, e V. Exª já foi inclusive muito tolerante, que considere na íntegra o meu discurso referente a esse tema, mostrando aqui uma enorme preocupação dos profissionais dessa área.

Só uma última frase: os aeronautas pedem a manutenção da lei vigente, que não se permita essa entrega de 100% do tráfego aéreo no Brasil e que se garantam os direitos dos trabalhadores.

Era isso, Sr. Presidente. Obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se V. Exª permite, eu só quero assinar embaixo da manifestação de V. Exª hoje.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, é dos aeronautas do Brasil todo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu sei, é uma luta justa. E eu queria que V. Exª permitisse que eu subscrevesse a fala de V. Exª.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está garantido.

Obrigado, Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer coro as vozes dos aeronautas brasileiros sobre a MP 714/2016, que trata da abertura de capital das empresas aéreas. Eles lutam para garantir o nível de emprego da categoria.

Com relação à Medida Provisória 714/2016, o Sindicato Nacional dos Aeronautas defende unicamente que sejam mantidas as emendas trabalhistas, que visam garantir que direitos de tráfego brasileiros sejam exercidos por tripulantes brasileiros, com contrato de trabalho no país.

São as emendas:

Art. 156. São tripulantes as pessoas devidamente habilitadas que exercem função a bordo de aeronaves.

§1º A função remunerada a bordo de aeronaves, nacionais ou estrangeiras quando operadas por empresa brasileira no formato de intercâmbio, é privativa de titulares de licenças específicas, emitidas pela Autorização de Aviação Civil Brasileira e reservada a brasileiros natos ou naturalizados.

Art. 181... §7º Voos internacionais operados por empresas aeroviárias, valendo-se do direito de tráfego do estado brasileiro, deverão ser operados por tripulações brasileiras, com contrato de trabalho no Brasil, ressalvadas as condições previstas na Lei n.º 7.565/86 e Lei n.º 7.183/84.

Os aeronautas entendem serem essas ressalvas necessárias no caso de o limite para capital estrangeiro nas empresas aéreas ser elevado a 100%.

Porém também entendem que não cabe ao sindicato fazer defesa de políticas de estado e opinar sobre a porcentagem ideal a ser adotada em lei.

Ressaltam eles que a intenção do sindicato é garantir a manutenção dos postos de trabalho de pilotos e comissários de voo brasileiros, independentemente do limite de capital estrangeiro nas

empresas.

Sr. Presidente, fazer a abertura irrestrita sem ressalvas trabalhistas é um caminho extremamente perigoso, não só para os aeronautas como para toda a sociedade.

Não há como prever com exatidão os impactos negativos para a aviação nacional.

Os aeronautas entendem que tais medidas poderiam representar o fim da profissão de pilotos e comissários no país.

É essencial a colocação de ressalvas trabalhistas na medida provisória para que o reflexo desta abertura não faça com que os empregos migrem do Brasil para outros países.

O efeito da abertura irrestrita de capital, aliado a outras questões como acordos bilaterais, fusão de empresas e intercâmbio de direitos de tráfego aéreo entre países, pode ser catastrófico para os empregos dos brasileiros e para a aviação como setor estratégico.

As empresas poderiam contratar pilotos estrangeiros com custos trabalhistas menores e cujo treinamento é desconhecido, sem nenhum controle do estado brasileiro.

Os trabalhadores da aviação, que trabalham embarcados, ou seja, os aeronautas, são a categoria que ficaria mais vulnerável a uma abertura irrestrita, pelo fato de estarem sujeitos a regulamentações internacionais.

Por isso, as ressalvas trabalhistas não se traduzem em reserva de mercado, e sim numa proteção ao elo mais frágil na relação capital x trabalho.

Os trabalhadores do setor não discutem o mérito da porcentagem de injeção de capital, e sim focam na necessidade de salvaguardar o nível de emprego dos tripulantes brasileiros.

Senhoras e Senhores, os aeronautas pedem a manutenção das ressalvas trabalhistas na MP 714/2016, que visam essencialmente garantir que direitos de tráfego brasileiros sejam exercidos por tripulantes brasileiros, com contrato de trabalho no país.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Convido, então, para fazer uso da tribuna, para uma comunicação inadiável, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Indago a V. Exª se ainda existe possibilidade de inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Lamentavelmente já temos três inscrições. E há ainda as Lideranças.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – A Liderança também já está...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Mas o que eu aconselho... Eu inscrevo V. Exª aqui, como orador inscrito, e, na ausência de algum colega, eu o incluo.

(*Soa a campainha*.)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Ah, então, como sempre, muito agradecido a V. Exª. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vou cuidar pessoalmente.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – O.k. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Eduardo Lopes, V. Exª tem a palavra para uma comunicação inadiável. Aproveito para cumprimentá-lo. Já o fiz, mas pessoalmente. É um prazer tê-lo aqui de volta ao Senado, como o Senador atuante que é. Eu, mais uma vez, estou seguro de que V. Exª fará um grande mandato aqui, no Senado Federal, representando o Estado do Rio, que precisa tanto de todos nós, especialmente dos seus representantes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço o cumprimento. Com certeza, vamos trabalhar para que possamos representar o Estado do Rio de Janeiro e o Brasil com o nosso mandato.

Por falar em Rio de Janeiro, quero, neste momento, homenagear, vamos assim dizer, os policiais militares do Estado do Rio de Janeiro. Na sexta-feira, dia 24, eu estive no 22º Batalhão da Polícia Militar, conhecido como Batalhão da Maré. Ali nós fizemos uma homenagem aos policiais que obtiveram êxito em missões e obtiveram êxito no seu trabalho. Cumprimento o Comandante do 22º Batalhão, que é o Tenente Coronel Arlem, e também o Coronel do CPA, Cândido, que ali estiveram presentes junto conosco. O momento foi de alegria, de emoção, com policiais sendo homenageados, como eu disse, no êxito de missões, em participação

no combate ao crime e à violência.

Quando eu fui convidado, de pronto atendi a esse convite. Aconteceu no dia 24, como eu disse, mas infelizmente, no dia 23, na quinta-feira, houve, ali próximo à comunidade do Jacarezinho, o assassinato de um policial de 33 anos. Ele foi alvejado dentro do veículo, atingido com um tiro na cabeça, que se acredita foi proveniente de uma laje, ou seja, o bandido estava na laje de uma residência, e o carro, quando passava com o policial, foi atingido e o policial foi, então, morto. Eu penso na seguinte cena: daquela laje, podemos dizer que ali estava um *sniper* do tráfico, ali montado, esperando que a polícia passasse para, então, executar esse crime. Então, o dia 24, como eu falei, foi um momento de emoção, de alegria, de homenagem aos policiais que obtiveram êxito nas suas missões, mas estávamos ali um pouco tristes por causa da perda de mais um policial no Estado do Rio de Janeiro. Quer dizer, a violência é crescente, assustando cada vez mais.

Eu quero aqui trazer os pêsames à família a quem esse policial deixou, mas aproveito também para, mais uma vez, cumprimentar e parabenizar aqueles que receberam ali seu diploma, o reconhecimento pelo êxito nas missões para as quais foram acionados, em que prenderam pessoas com cocaína, com drogas, pessoas que haviam roubado automóveis, motos. Parabenizo aqueles policiais do 22º Batalhão, com quem estive junto na última sexta-feira. Como eu disse e reafirmo, não faltou a eles e tenho certeza de que nunca vai faltar aos policiais militares de todo o Brasil, mas me refiro especialmente aos do Rio de Janeiro...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... a coragem, a bravura necessária para enfrentar o crime, para enfrentar a violência, o que, muitas vezes, lhes custa a própria vida.

Eu dizia ao Tenente Coronel, ao Comandante do Batalhão, ao Coronel e a alguns soldados e oficiais que ali estavam presentes que o que leva um homem a ser um policial, a enfrentar o crime da forma como enfrenta no Rio de Janeiro, onde a vida está em constante risco, seja em abordagem numa esquina, seja em abordagem numa rua, onde só de se saber que é um policial, ele é executado sem misericórdia nenhuma, sem compaixão nenhuma, não tenho dúvidas, é a vocação de dar a vida, de colocar a vida em risco para defender a sociedade. Então, parabéns aos policiais militares do Rio de Janeiro...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Concede-me um aparte, Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... e os meus pêsames à família que perdeu o seu ente querido.

Pois não.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Primeiro, quero parabenizá-lo pela justa homenagem que faz a esse policial que tombou e também me somar a V. Exª neste pronunciamento, porque nós temos uma relação diferente com a nossa polícia aqui, no Brasil. Enquanto em outros países – e você pode verificar isso, por exemplo, nos filmes de Hollywood – a população torce pela polícia, aqui geralmente se torce pelo bandido. Aqui, desde pequenos, já é ensinado para as crianças que não façam nada de errado, senão vão chamar a polícia. Então, as crianças aprendem a ter medo da polícia. Obviamente que não temos a polícia perfeita, mas temos a polícia possível. E essa relação precisa ser mudada, porque é impossível que, ao mesmo tempo em que agredimos, queiramos ser bem tratados por eles. Ouço muita gente dizer que policial tem nariz em pé, que é arrogante, isso ou aquilo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...mas nós temos de ver que os nossos regulamentos, principalmente o da PM, são do tempo do ronca, do início do século passado. E o que acontece? Hoje, por exemplo, só para dar uma ideia, embora V. Exª saiba muito bem, para dar uma ideia a quem nos assiste, um policial raso, um soldado, quando comete alguma falha, vai preso, vai em cana, por falta administrativa. O coronel, se cometer uma falha, se for uma falta grave, ele pode até ficar em detenção, mas ele ficará em casa ou quando muito no quartel, numa sala com ar condicionado. Então, essas relações precisam ser mudadas. Nós precisamos modernizar essa polícia para que possamos ter uma melhor prestação de serviços, mas obviamente servidores que não fiquem doentes, por exemplo. Boa parte da nossa polícia tem problemas de saúde mental. Ninguém fala muito, no Brasil, em sanidade policial.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – E aí V. Exª trouxe, fechando muito bem, o quanto de policiais tombam neste País. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Desculpe. É claro que eu estava num grupo ainda pequeno, mas já aumentou. Alguns colegas já me advertem de que não caberia aparte, mas eu acho que o tema que V. Exª traz, assim como o aparte do Senador José Medeiros, ajuda. V. Exª tem ainda um tempinho para concluir.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Agradeço pela compreensão.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso foi a Vanessa que fuxicou.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Concedo um aparte, extraordinariamente, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu peço a compreensão, porque todos estão com comissão para ir. Pedimos a compreensão dos colegas, porque nem poderia ser concedido aparte numa comunicação inadiável. É tão somente isso, nada mais. Tento conciliar, pois é o meu papel aqui, quando possível.

Senador Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Eduardo Lopes, fiz questão de fazer um aparte, uma vez que sou Presidente da Comissão de Direitos Humanos e como recentemente fui à tribuna e falei da prisão de um jornalista, quando empenhei a ele toda a minha solidariedade, quero fazer o mesmo gesto neste momento, dizendo que V. Exª está coberto de razão. V. Exª tem sido um defensor na vida de todos aqueles que atuam na vida pública ou privada. Não importa se é um policial ou se é um cidadão de uma favela. Quero me somar a V. Exª...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ...neste momento, pelo crime hediondo cometido contra esse policial. Eu acompanhei todo o noticiário desse fim de semana e fiquei chocado. Que fique muito claro que nós, que somos militantes dos direitos humanos, sabemos defender os policiais, como também sabemos defender quando há algum tipo de agressão, de violência ou exagero da força policial, como foi a prisão do jornalista em Porto Alegre. Mas estou ligando para dar total solidariedade à polícia militar e ao pronunciamento de V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Muito obrigado, Senador Paim.

Então, fica aqui o registro e a homenagem. E, claro, falamos aqui no caso específico dessas comunidades, mas sabemos que ali existem trabalhadores, pessoas honestas, e estamos falando não dessas pessoas, mas daquele que fica atocaiado numa laje para atingir um policial que passa na rua. Então, essa pessoa tem que ser tratada da maneira...

(*Interrupção do som.*)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. *Fora do microfone.*) – ...como tem que ser tratada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Eduardo Lopes.

Passo imediatamente para a Senadora Vanessa e, em seguida, V. Exª. Ela está sempre na nossa frente, Senador Humberto. Já fez uma permuta com a Senadora Ana Amélia, já vai fazer uso da tribuna e, já, já, vai para a comissão novamente, não é, Senadora Vanessa?

Com a palavra, V. Exª, Senadora, como oradora inscrita.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Exatamente. Inclusive, a Senadora Ana Amélia, que fez a permuta comigo, está, neste momento, Senador, dirigindo a reunião da comissão. Se possível, V. Exª também pode fazer uma permuta com ela, para que ela fique mais ao final, Senador Jorge Viana.

Eu venho à tribuna, neste momento, Sr. Presidente, para dizer que hoje, dia 28 do mês de junho, é um dia de lutar contra o preconceito, contra a discriminação, um dia de lutar contra o ódio. E aqui me refiro ao fato de que se comemora o Dia Internacional do Orgulho LGBT exatamente hoje, dia 28 do mês de junho. E essa data faz alusão ao episódio que ficou conhecido como Stonewall, nome de um bar frequentado por grupos da comunidade lésbica, *gay*, bissexual, transexual e travesti de Nova York, e que, na exata noite do dia 28 de junho de 1969, teve os seus frequentadores presos pela polícia, levando a vários dias de protestos, manifestações, não só em Nova York, mas em várias outras cidades contra o que estava ocorrendo naquele momento. Veja, em 1969, pessoas foram presas porque frequentavam boates de lésbicas, de *gays*. Infelizmente, naquele mesmo País, nos Estados Unidos, o mundo também acompanhou recentemente e de forma atônita a morte de 50

pessoas numa boate igualmente voltada para o público LGBT, desta vez, na cidade de Orlando, na Flórida.

Talvez ainda movido pelo impacto daquele dia fatídico, depois de uma visita à Armênia, o Papa Francisco disse, numa entrevista que concedeu a jornalistas do mundo inteiro, abre aspas: "Os cristãos devem pedir perdão por ter acompanhado tantas decisões equivocadas". E ainda seguiu o Papa durante a sua entrevista: "Eu creio que a Igreja não só deve pedir desculpa a essa pessoa que é *gay* e que ofendeu, mas também deve pedir desculpas aos pobres, às mulheres, às crianças exploradas no trabalho. Deve pedir desculpas por ter abençoado tantas armas", fecha aspas.

Senador Jorge Viana, essas palavras do Papa Francisco são extremamente significativas no momento em que, infelizmente, cresce no mundo o ódio e a intolerância. Revelam-se num momento importante para a reflexão de toda a sociedade.

Falo aqui do ódio que, infelizmente, toma conta das pessoas e da intolerância não apenas do ponto de vista da discriminação pela opção sexual, não somente pela discriminação pela condição feminina da mulher, que, muitas vezes, é agredida única e exclusivamente pelo fato de ser mulher e por alguns homens ainda ser considerada um ser inferior. Mas eu me refiro também à intolerância e ao ódio no debate político que estamos vivendo no Brasil. Nós estamos vivendo, talvez, um dos momentos mais difíceis da nossa República, em que seria preciso, mais do que nunca, a unidade da população. Mas não é isso que está acontecendo. A gente vê famílias se desagregando apenas por discordâncias no aspecto político.

Enfim, quero aqui voltar a dizer que as palavras e, mais uma vez, Senador Jorge Viana, a postura do Papa Francisco têm sido fundamentais não somente para o chamamento para a reflexão de toda a sociedade, mas têm sido fundamentais na busca da paz, na busca de uma melhor convivência entre os seres humanos no mundo inteiro. Com suas palavras, o Papa vem respaldando o pensamento de ilustres brasileiros como, por exemplo, o Ministro Marco Aurélio, quando ele disse, após o Supremo Tribunal Federal julgar por unanimidade, igualando e reconhecendo a união homoafetiva: "As garantias da liberdade religiosa e do Estado laico impedem que concepções morais e religiosas guiem o tratamento estatal dispensado a direitos fundamentais, tais como o direito à dignidade da pessoa humana, o direito à autodeterminação e à privacidade e o direito à liberdade de orientação sexual."

Então, são manifestações como essas que devemos destacar neste dia de hoje, que, afinal de contas, é um dia de comemorar a igualdade, de comemorar o respeito mútuo e de repudiar, sobretudo, qualquer manifestação de ódio.

São essas as questões que defende a União Nacional LGBT, a UNA, fundada em São Paulo no ano passado, cujo objetivo é exatamente lutar contra todas as formas de discriminação de gênero, sistêmicas ou não, particularmente aquelas que afetam as mulheres lésbicas, os travestis e os transexuais. Em nome dessa entidade e dessas pessoas que, infelizmente, sofrem tanto no dia a dia é que faço este singelo, mas principalmente profundo e sentido pronunciamento no sentido de dar minha solidariedade, minha disposição em continuar na luta por uma sociedade solidária, por uma sociedade equânime, por uma sociedade igualitária e, sobretudo, livre das opressões.

Então, Sr. Presidente, fica aqui este meu pronunciamento, destacando o Dia Mundial Internacional do Orgulho LGBT.

Por fim, neste tempo que me resta, Sr. Presidente, quero falar aqui de algumas questões que têm acontecido nos últimos dias.

Na semana passada – eu já me pronunciei sobre este assunto –, na quinta-feira, sobretudo de quarta-feira para quinta-feira, nós tomamos conhecimento de três fatos igualmente relevantes. Entretanto, dos três fatos, Srs. Senadores, somente um recebeu todo o destaque da imprensa brasileira. E exatamente aquele que considero mais elucidativo sumiu das páginas da imprensa. Eu aqui me refiro ao fato de, na noite da última quarta-feira – não me recordo exatamente o dia –, ter sido divulgado, com exclusividade pela TV Globo ou pelo jornal *O Globo*, um vídeo que mostra uma reunião entre o Sr. Sérgio Guerra e vários empreiteiros de algumas grandes empresas que prestam serviço à Petrobras, todas elas envolvidas nesses últimos escândalos. Havia a presença de outro Deputado Federal, do PP, o Deputado Dudu da Fonte. Aquela gravação de vídeo mostra uma negociação para barrar uma CPI no ano de 2009. Era a CPI que analisava o quê? Analisava possíveis irregularidades e superfaturamento em obras da Petrobras, Senador Jorge Viana, sobretudo na Refinaria Abreu e Lima.

Então, veja: essa denúncia contra o então Presidente nacional do PSDB surgiu no início de todas as denúncias dos problemas ocorridos em torno da Petrobras. Foi aquele Diretor da Petrobras Paulo Roberto quem fez a denúncia. Aí fico a me perguntar: se ele fez a denúncia àquela época, certamente, o vídeo existia desde aquela época. E por que nunca soltaram o vídeo? Por que só agora, praticamente dois anos depois, o Brasil toma conhecimento desse vídeo? E olhem a gravidade! O Partido que mais faz a denúncia, que é o

PSDB...

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...que é o avalista desse golpe que está em curso no Brasil, vem falando em moralidade! E o Presidente nacional do Partido estava envolvido em uma tramoia para parar uma CPI! Imaginem se a CPI não tivesse parado àquela altura, se tivéssemos seguido com as investigações! Certamente, não teríamos chegado aonde chegamos.

Concedo, Senador Humberto Costa, um aparte a V. Exª.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Senadora Vanessa Grazziotin, acho que V. Exª traz um assunto do qual que eu próprio já havia me planejado, muitas vezes, para falar, e não falei. É muito interessante que esse episódio de 2009 não esteja sendo objeto de uma investigação mais aprofundada. Cheguei a ver, inclusive, um dos procuradores... Não sei se ele estava despistando sobre a investigação ou se estava dizendo a verdade, mas ele dizia que não podiam investigar aquele caso por que o principal implicado teria morrido, que era o ex-Deputado e ex-Senador Sérgio Guerra. Mas os vivos, os que se beneficiaram, se é que isso foi verdade, da propina de R$10 milhões, que eram Senadores e Deputados, que faziam parte daquela comissão? Alguns até fazem discursos altamente moralistas aqui ou na Câmara dos Deputados. E não vemos essa investigação. Morreu Sérgio Guerra, mas os outros, que, certamente, foram beneficiados e dividiram essa propina, estão vivos. Por que não se investiga a fundo essa questão? Então, acho que é muito importante que V. Exª tenha trazido esse tema, para que aqui nós pudéssemos fazer essas cobranças. E, de fato, se o que se deseja é passar o Brasil a limpo, não pode haver seletividade. É preciso investigar todos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço e incorporo o aparte de V. Exª, Senador Humberto.

Já caminhando para as conclusões, quero dizer que é exatamente este o sentido da minha fala: quero chamar a atenção para a necessidade de que, primeiro, as investigações sigam, tomem seu curso. Preocupa-me muito o fato de também o Brasil ter tomado conhecimento recentemente de que aquele nosso colega Senador que assumiu o Ministério e que teve de sair do Ministério estava falando para todos os seus colegas e para os companheiros de partido...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Conceda-me um aparte, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ...ou de partidos amigos que só havia uma forma de parar a sangria, de parar a Lava Jato, que era tirando a Presidente Dilma. Então, eu me preocupo com isso.

Quando um fato tão grave quanto esse, tão elucidativo... Eu não estou aqui a acusar ninguém. Eu estou aqui apenas a analisar um fato que considero da mais extrema gravidade e que tem de ser investigado, sim, porque não era a pessoa em si, era o que a pessoa representava. Ela não estava lá por que era aquela pessoa em especial.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Não! Lá ela estava representando um partido, era presidente nacional de um partido político.

Então, a única coisa que a gente acha que precisa acontecer no País é que não se façam ou não se conduzam as investigações de forma seletiva, mas que abranjam todos.

Se me permitisse o Senador Jorge Viana, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Medeiros.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Vanessa...

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Depois, a mim.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...nasci no interior. Se me permite, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sem dúvida.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Se me permite, quero dizer que nasci no interior de Caicó e que aprendi o seguinte: em velório, a gente chega e fica quieto, respeitosamente; quando muito, cumprimenta os parentes. Nesses dias em que aconteceu esse fato lamentável com a Senadora Gleisi, vi a oposição aqui ser respeitosa com a dor, sem entrar no mérito, sem entrar na discussão. Eu até cheguei a comentar com o Senador Lindbergh sobre o fato de que era interessante que não se jogasse faísca em tanque de gasolina, até para preservar a Senadora, que estava num momento de dor. Não é que isso não

seja legítimo no debate político, porque é. Mas, desde esse dia, tenho visto – permita-me usar o termo – vocês da Base defender...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que Base?

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ...acusando até os mortos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Que Base? A Base é V. Exª agora. Nós não somos da Base.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Digo da Base da Presidente afastada. Acusaram até os mortos, Senadora. Eu penso que é legítima a defesa, mas estou vendo aqui chamarem até os mortos à vida e acusarem o Senador Romero, acusarem tantos outros, sendo que estão todos no mesmo barco. Todo mundo está precisando fazer suas defesas. Acho que é legítima a defesa, mas sem apontar o dedo, porque não vejo ninguém aí com moral para apontar dedo. Penso que estamos passando por um momento difícil e que precisamos sempre buscar uma saída, mas me inquieta ver que, de repente, se diz assim: "Os meus são santos, os dos outros são todos bandidos." Não a esse discurso! Até vou na linha do Senador Lindbergh. Ele disse: "Tem de haver coerência. Quando o meu é acusado, ele está sendo injustiçado, e, quando o outro o é, ele é bandido." Por exemplo, houve a fala do Senador Romero Jucá? Houve! Mas houve a fala de tantos outros Senadores. Vamos condená-los todos? O Senador Jorge Viana, que é muito respeitado nesta Casa, comentou sobre tudo. Ele tem de ser criminalizado pela opinião que deu? Não. Não se criminaliza opinião. Então, é nesse sentido que eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não entendi. Qual é a citação minha que V. Exª faz?

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A de que foi acusado o Senador Romero Jucá de ter conspirado contra a Lava Jato, porque deu uma opinião. Eu falei que V. Exª também deu uma opinião, saiu nas gravações, mas que não tem de ser criminalizado por opinião.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, veja: não sei se V. Exª perdeu o início da minha fala sobre esse assunto. Primeiro, eu não estou...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O que falei, Senador – desculpe-me –, eu mantenho.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu estava falando com um advogado. Eu mantenho. Posso até mudar os termos, mas mantenho. A indignação, quando se comete uma injustiça, é de todos.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – É uma opinião, uma opinião respeitável.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu lamento que alguns colegas tenham falado nas minhas costas.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas será que o Senador Romero Jucá não a mantém?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu não sei. Não sou parte do processo. Eu não fiz nenhum comentário sobre o Senador Romero Jucá.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas aí é que está: para algumas coisas, vale; para outras, não vale.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não fiz comentário nunca, nem aqui, nem no privado, sobre o Senador Romero Jucá. Lamento que alguns colegas o fizeram nas minhas costas.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Não, eu não falo nas costas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Tentaram falar alguma coisa...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu não falo nas costas de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não. Estou dizendo que alguns colegas falaram. Quero que falem na frente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Eu não falei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não tenho dúvida. Conheço V. Exª.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não se pode (*Fora do microfone.*) criminalizar uma opinião.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador, antes de conceder um aparte à Senadora Regina...

Senadora Regina, antes de conceder um aparte a V. Exª, só quero dizer ao Senador Medeiros que acho que S. Exª não pegou o início do meu pronunciamento. Não estou aqui a falar da atitude da pessoa falecida. Estou aqui a falar da atitude de um presidente de partido. Estou aqui a questionar por que um vídeo que existe desde 2009 só agora vem à tona. Não estou aqui e não sou juíza para condenar quem quer que seja! Agora, o que devemos pedir, não somente eu, mas também V. Exª, todos nós, é o fim da parcialidade. Até quando a denúncia pegava um partido político, por acaso o Partido político da Presidente Dilma e do ex-Presidente Lula, estava muito bem. Agora, quando outros partidos começam a aparecer, não pode. Aliás, por que não apareceram antes?

Então, acho que é isso o que temos de discutir. Meu pronunciamento é somente para isto: para dizer que não pode haver seletividade. Todos e todas têm de estar sujeitos à investigação.

Concedo um aparte ao Senador Humberto e, após, à Senadora Regina.

O Sr. Humberto Costa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Acho que, talvez, o Senador não tenha ouvido, mas falei de investigar os vivos. A investigação sobre o Senador está sendo feita, não é conclusiva. Eu, inclusive, aqui não o estou acusando de nada. Ao contrário, se quem está vivo deve ter o direito à dúvida, deve ter o benefício da dúvida, imagine quem está morto! Agora, o que ressaltei aqui foi uma declaração de um procurador, dizendo que o episódio estaria comprovado, mas que não podia avançar a investigação por que o Presidente do PSDB tinha morrido. Estou dizendo que, ao contrário, aí é que se deve investigar, para saber se é verdade. E, se é verdade, quem foram os vivos que se beneficiaram, eventualmente, da propina que houve ou não? Aí é o caso de a Polícia investigar. Foi apenas isso que eu disse. E acho que todo mundo concorda com isso.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Ouço a Senadora Regina.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Conclua, Senadora Vanessa, por gentileza, porque há uma fila de oradores, senão vamos prejudicar os demais colegas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Acho que a Senadora Regina é a última a pedir um aparte.

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Peço só um minuto, Presidente. Eu queria só colaborar com a Senadora Vanessa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Faço isso para não ser injusto com os demais colegas.

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senadora, o que é mais importante e que não foi dito ainda é que aquela notícia foi colocada à noite, no jornal da meia-noite – nem todo mundo viu –, como vacina para o que ia acontecer no dia seguinte. É sempre assim que a mídia trata. Dizemos que há dois pesos e duas medidas, porque, depois, ninguém mais falou no assunto. No dia seguinte, os helicópteros amanheceram sobrevoando a casa da Senadora Gleisi. Acabou, parou ali. Ninguém mais... Não ouvi mais um comentário sobre aquele vídeo. Não é questão de criminalizar quem já morreu. Da mesma forma, na mesma semana, houve a questão do jatinho que transportava Eduardo Campos. Ninguém vai investigar Eduardo Campos. Ele se foi, infelizmente. Mas o crime ali existiu. E, na mesma noite também ou no dia anterior...

(*Interrupção do som.*)

A Srª Regina Sousa (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – Senador, para concluir. O mais complicado na história morreu, apareceu morto e, logo, logo foi de suicídio a tese. Dizem que ele tinha – aliás, isto foi dito pela própria polícia, que está brigando entre si na questão da perícia – sete *pen drives* no bolso. Nós queremos saber o que havia nesses sete *pen drives* que foram apreendidos. É o tratamento que se dá às notícias. Nós não queremos investigar quem já morreu, mas precisamos que se trate igual. Na questão da casa da Senadora Gleisi e do seu marido, eu assisti ao Bom dia Brasil, e ele citou cinco vezes no programa a mesma coisa, a mesma matéria, o mesmo texto. E os outros, *en passant*. Foi *en passant* no jornal da meia-noite a história daquela gravação do ex-Presidente do PSDB, Senador Sérgio Guerra. Obrigada.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Agradeço o aparte e já concluo, Senador Jorge Viana.

Eu também espero, Senador Humberto Costa, que seja apenas despiste.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Porque eu não creio

que um assunto tão relevante e que dialoga diretamente com o maior assunto de corrupção que envolve a Petrobras...

Vejam, nós tivemos, acho que no ano passado, em 2014, salvo engano, uma outra CPI da Petrobras. Por quê? Porque a de 2009 não avançou. Se tivesse avançado a de 2009, certamente quantas ações ilegais de corrupção não poderiam ter sido evitadas.

Senador Moka, V. Exª solicita aparte? Não.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Está bem.

Eu quero agradecer a V. Exª, Senador Jorge Viana, a todos os companheiros e companheiras que tiveram paciência com o meu pronunciamento.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Senador Humberto Costa, pela Liderança. Em seguida, o Senador Dário Berger.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, antes de iniciar o meu pronunciamento, eu queria aqui fazer um registro, já que ontem todos nos dedicamos a prestar a nossa solidariedade à Senadora Gleisi Hoffmann pelo episódio que ela viveu. Eu queria, hoje, externar a minha solidariedade a um companheiro nosso, ex-Deputado, ex-tesoureiro do PT, que também foi, nesse episódio, preso pela Polícia Federal no mesmo inquérito do ex-Ministro Paulo Bernardo. Um inquérito que não tinha havido sequer a oitiva do ex-Deputado e ex-tesoureiro do PT Paulo Ferreira. Como tal, nós entendemos que caracterizou também uma atitude abusiva, ao lado do processo de invasão do PT na sua sede nacional no Estado de São Paulo.

Depois me deterei mais fortemente na expressão dessa solidariedade, mas quero dizer, inclusive, da minha crença na inocência de Paulo Ferreira e da certeza de que ele conseguirá provar que essas acusações que lhe fazem são absolutamente inverídicas.

Sr. Presidente, nós temos denunciado desta tribuna, desde que se consumou a primeira parte desse golpe contra Presidenta Dilma, o assombroso desmonte de políticas sociais a que o Governo biônico deu início no País. Baniu as mulheres e os negros do seu primeiro escalão; anunciou o esfacelamento do SUS, para privilegiar a expansão dos planos de saúde; sinalizou com a privatização de universidades públicas; proibiu o acesso conjugado a benefícios sociais pela população mais pobre; está reduzindo drasticamente um programa da dimensão do Bolsa Família; tem ameaçado parar o Enem e feito severos cortes no Fies e no Prouni; mais recentemente suspendeu o pagamento das bolsas do Ciência sem Fronteiras, deixando centenas de estudantes brasileiros, que estão no exterior, em situação de penúria.

Ou seja, estamos vivendo um verdadeiro filme de terror, uma acelerada extinção de políticas públicas que tiraram o nosso País do mapa da fome e que foram responsáveis pela ascensão social de milhões de brasileiros. O Presidente interino, tão logo concluiu a manobra que operou para afastar Dilma do cargo que ela conquistou por meio do voto popular, destruiu com uma canetada só estruturas importantíssimas nos incontáveis avanços que tivemos, como a Controladoria-Geral da União e, especialmente, o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, diluindo essa Pasta inteira na estrutura do Ministério da Justiça.

Pois bem, recentemente, o Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, que chefiava a Polícia de Geraldo Alckmin, em São Paulo, e é conhecido por tratar estudantes à base de cacete, *spray* de pimenta e bala de borracha, baixou uma portaria escandalosa, uma portaria que paralisa por 90 dias o funcionamento de todas as áreas relacionadas aos direitos humanos. Vejam bem a gravidade do que estamos passando hoje, o Governo biônico que aqui está suspendeu todas as ações na área de direitos humanos pelos próximos três meses, especialmente as dos órgãos colegiados, como aqueles que tratam das pessoas com deficiências, das crianças e dos adolescentes e da proteção a ameaçados de morte.

Hoje, está no *Diário Oficial da União* ato da lavra do próprio Michel Temer, que desmonta também o Conselho Nacional de Educação, ao revogar a nomeação e a recondução de metade dos seus 24 conselheiros. O Conselho Nacional de Educação é um dos principais foros de discussão das políticas nacionais de educação, e agora foi completamente esvaziado por Temer, que investe contra mais esse espaço privilegiado de diálogo e de ideias de uma área extremamente sensível.

Definitivamente é um quadro extremamente aterrador esse a que estamos assistindo. Uma violenta destruição de estruturas de políticas públicas exitosas que tantas conquistas nos legaram e cuja extinção

deixa vulnerável a sociedade brasileira.

Ao mesmo tempo em que vai rasgando o cobertor de proteção social, estendido sobre as parcelas mais excluídas da população, este Governo golpista costura outro para proteger os próprios aliados.

Está aí nos jornais de hoje: o pacote de medidas anticorrupção proposto pelo Ministério Público Federal vai ser engavetado por Michel Temer. Essa foi a ordem dele à sua Base na Câmara, que é liderada, aliás, por um Parlamentar que responde no Supremo por tentativa de homicídio. O Governo biônico vai retirar a urgência das medidas com a justificativa de que elas ainda não estariam maduras para apreciação. Em suma, depois de acabar com a Controladoria-Geral da União e de ter gente muito próxima flagrada tramando contra a Operação Lava Jato, este Governo ilegítimo dá outro duro golpe no combate à corrupção.

Talvez esse tenha sido um tema amadurecido entre Michel Temer e seu camarada pessoal, o Presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha, no encontro clandestino que tiveram nesse fim de semana no Palácio do Jaburu, residência oficial do Presidente interino.

Obviamente, era para ser uma conversa sigilosa, mas, depois de vazada, foi negada por Cunha e, ironicamente, confirmada pelo Palácio do Jaburu. Os dois se esqueceram de combinar as versões. O que não se sabe é o que o Presidente da República interino e o Presidente afastado da Câmara, que enfrenta um processo de cassação, tinham de tão secreto para falar que precisam esconder esse encontro dos brasileiros. Será que Temer ofereceu a Cunha apoio para garantir que ele não será cassado? Será que, em troca, o Presidente afastado da Câmara se comprometeu a não fazer delação premiada? Não se sabe. Não houve maiores esclarecimentos de lado a lado.

Mas esta é a pauta de que se ocupa o Presidente interino: a de dedicar espaço na sua agenda a receber Eduardo Cunha, classificado como delinquente pelo Procurador-Geral da República.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – De resto, como temos denunciado aqui, a pauta do Presidente biônico é retrocesso atrás de retrocesso, avançando, cada dia mais, sobre conquistas e direitos sociais dos brasileiros. É reforma da Previdência para elevar aposentadoria aos 70 anos, é a prioridade dada ao nocivo projeto de terceirização, é a prevalência do acordado sobre o legislado na área dos direitos trabalhistas, o que revoga a CLT.

Volto aqui aos jornais de hoje apenas para ilustrar o assombro que representa este Governo golpista. Vejam algumas das manchetes: "Conquistas na área da educação estão em risco, diz especialista." A matéria está no *Valor Econômico* de hoje.

"Governo cogita usar Petrobras como moeda de troca para abrir mercados", também do *Valor Econômico;* "Vantagem de mulher no INSS pode cair", diz a *Folha de S.Paulo;* "Governo prepara projeto para mudar licenciamento ambiental", aponta *O Globo*. Tudo isso apenas nas páginas de hoje.

Então, Sr. Presidente, estamos aí diante de um governo que marcha a ré, de um governo que ataca conquistas e que suprime direitos, de um governo ilegítimo, rechaçado pela população brasileira com altos índices de rejeição; um governo que vive nas cordas, manobrando para não ser lavado a jato.

O resultado da perícia independente do Senado, que desmascarou a farsa das pedaladas, é mais um sólido elemento a mostrar ao Brasil o que sempre denunciamos: Dilma Rousseff foi vítima de um golpe parlamentar, perpetrado por aqueles que queriam o Palácio do Planalto para atender a interesses escusos.

Esta Casa tem, então, todas as condições dadas para reconhecer que não há prática de crime de responsabilidade por parte de Dilma...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ...e de restaurar a ordem democrática, devolvendo-a à Presidência da República quando da votação final, aqui no Senado, a câmara da vergonha – que é esse projeto de *impeachment* –, o Senado Federal.

Dessa forma, está posta a todos os Senadores a opção de restituir Dilma ao cargo a que chegou legitimamente, buscando uma solução definitiva para a crise política dentro do Estado de direito, ou a de chancelar um Governo golpista e biônico, que, a cada dia, destrói o arcabouço de direitos sociais que construímos na última década, ao mesmo tempo em que se afoga mais e mais na própria matéria-prima malcheirosa de que é formado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sr. Líder Humberto Costa, cumprimento-o, colega.

Passo a palavra ao Senador Dário Berger. Fiz aqui – quero só comunicar aos colegas – a permuta. Estava

inscrita agora a Senadora Ana Amélia, que tinha feito a permuta com a Senadora Vanessa; e o Senador Dário Berger pediu ao Senador... Em seguida, agora, é o Senador Reguffe; e, depois, V. Exª, Senadora Angela.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, eu me inscrevi como Líder. Sou o Vice-Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Está certo o Senador Moka, que está como Líder. Em breve eu chamo V. Exª, após o Senador Reguffe.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Eu estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – V. Exª está inscrito na lista de oradores. Pode permanecer aqui ou quer se inscrever como Líder também?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Não, não.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Porque também, não havendo oradores, eu chamaria V. Exª como orador. Eu faço como fiz com o Senador Dário Berger.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. *Fora do microfone*.) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Dário, V. Exª tem a palavra.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Quero agradecer também ao Senador Reguffe e pretendo ser bastante objetivo na minha participação da tribuna nesta tarde.

Sr. Presidente, é para fazer um registro de que hoje eu participei de uma audiência pública destinada a debater acerca da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Informática.

E, de fato, chamou-me muita a atenção aquele debate. Pude perceber, claramente, que muitas vezes nós somos levados por uma pressão – às vezes, da mídia; às vezes, nossa mesmo; às vezes, da própria oposição; muitas vezes, da própria situação – a tomarmos uma atitude que, na verdade, não corresponde à melhor atitude que nós deveríamos tomar.

Essa é a grande realidade, porque, vejam bem, Srªs e Srs. Senadores, nós estamos discutindo a fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério de Comunicações e Informática. Olhem só, vejam bem! Olhem a importância de todos esses temas. Olhem a importância da pesquisa. E a pesquisa está relacionada a uma dessas pastas, que são importantes, são essenciais, são fundamentais, são vitais para o futuro do Brasil.

Eu pude perceber também que essas atitudes e essa fusão, como aconteceu também com outras fusões, Senador Moka, especialmente no caso do Ministério da Pesca, que me preocupa sobremaneira, porque o Brasil anda devagar. Eu mesmo já estive várias vezes nesse ministério para resolver problemas elementares, simples, rotineiros, sistemáticos, e eles não saem do papel. O exemplo maior é o de que a safra da pesca da tainha está sendo concluída, está terminando, e os pescadores de Santa Catarina não conseguiram as suas respectivas licenças para exercer as suas atividades pesqueiras.

Eu não preciso relatar aqui, Senador Reguffe, que Santa Catarina tem uma economia forte, diversificada, que se destaca em vários setores da economia, no agronegócio, mas, sobretudo – tema do meu pronunciamento de hoje – no da pesca. É o maior produtor de pescado do Brasil, mas é o maior disparadamente, muito na frente de todo mundo. E o tratamento que vem recebendo, que não é de hoje, já é de tempos, do Governo Federal, através da sua burocracia, através da sua falta de vontade ou da falta de entendimento de um problema real que nós estamos vivendo, é nítido, é peculiar, e eu não posso admiti-lo. Não é possível que os pescadores de Santa Catarina, em 2014, tiveram as suas respectivas licenças, que são 60, 70, 80 licenças; que, em 2015, tiveram as suas licenças também, que sejam 50, 60, 78 ou 58; e que, em 2016, receberam apenas quatro licenças, e, das quatro licenças, um barco está no estaleiro há mais de dez anos!

O que isso demonstra? Isso demonstra a eficiência do Governo para com as atividades produtivas deste País. No momento em que nós estamos precisando incentivar e fomentar a iniciativa privada para que ela possa gerar emprego, gerar oportunidade, nós acabamos dificultando para as pessoas que tradicionalmente já tinham o seu direito e que viram o seu direito não ser atendido neste momento importante da vida de Santa Catarina.

E o que mais eu posso dizer é que a imprensa local acha que a classe política de Santa Catarina não atende os interesses de Santa Catarina, como se eu, como se o Senador Dalirio, como se o Senador Paulo

Bauer... Eu mesmo já estive várias vezes no antigo Ministério da Pesca; depois, eu fui à Secretaria da Pesca; depois, fomos ao Ministério da Agricultura, etc e tal, e Pesca – porque agora também é Pesca –; e agora fui também ao Senador Blairo Maggi várias vezes, mas a coisa não avança, a coisa está atrapalhada.

Bem, por que isso acontece? Isso acontece, porque é muita... Por que a corrupção nessas questões acontece? Senador Reguffe, é simples. A dificuldade é tanta que as pessoas não sabem a quem recorrer. Olha, e por um direito líquido e certo que porventura eles teriam! Então, eles pedem para o Senador, eles pedem para o Deputado, eles pedem para quem aparecer na frente. Eles pedem para o Exército de Salvação, eles pedem... Sei lá. Se pudessem pedir, eles pediriam até ao Papa Francisco, talvez, para iluminar a cabeça dessas pessoas para que efetivamente possam dar a importância que essa atividade econômica representa para Santa Catarina, porque há alguns Municípios em Santa Catarina cuja atividade econômica é alicerçada quase que exclusivamente na pesca. Todos sabem que Santa Catarina tem oito mil e quinhentos quilômetros, aproximadamente, de costa. Com isso, evidentemente, essa atividade pesqueira é muito ampla e merece uma atenção muito diferente daquela que nós estamos recebendo hoje do Governo Federal.

Lamentavelmente, esse registro eu já fiz aqui algumas vezes e volto a fazê-lo. E, na verdade, para evitar esse processo de dificuldade, porque é a dificuldade que gera a corrupção, eu sugeri que o Ministério da Agricultura e Pesca agora estabeleça a regra, que ele faça a listagem, o pescador lá faça o *check list* e preencha todos os requisitos necessários para que ele não precise vir a Brasília. Ele não precisa vir falar com o Senador, com o Deputado, com a Senadora ou gastar dinheiro com passagem aérea, etc e tal; que essa licença ele possa receber na sua própria casa, no seu próprio computador ou no seu próprio escritório.

Eu digo isso porque fui prefeito e, há 20 anos, implantei um plano de modernização na prefeitura, Senador Reguffe. Eu sei que V. Exª gosta disto, eficiência no setor público, modernização administrativa, metas, resultados. Tudo isso eu apliquei, e talvez por essa forma de administrar é que hoje eu estou aqui no Senado Federal, agraciado que fui por aqueles que são da minha base eleitoral e que fizeram uma grande diferença.

Naquela época, a consulta de viabilidade para você construir alguma coisa no seu terreno, quando eu era prefeito, já saía pela internet. Por isso que eu digo que o Brasil, em vez de evoluir, está involuindo. Nós estamos andando a passos de caranguejo, nós estamos voltando para trás. É um negócio impressionante! O setor público não tem eficiência, não avança, não segue na velocidade que precisa seguir. Os serviços oferecidos são de péssima qualidade. A carga tributária é a maior carga do mundo. Os juros são os maiores juros do mundo, e os juros, inclusive, do cheque especial agora e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... do cartão de crédito aumentaram para 477%, um negócio inacreditável! Não é possível! O cidadão que pegar hoje mil reais no cartão de crédito, daqui a dez anos, estará com uma dívida de um bilhão trezentos e não sei quantos milhões, quatrocentos e cinquenta mil e alguns centavos. Ora, é uma matemática que não fecha.

Presidente, só me dê mais um minuto para concluir, por favor.

Nós precisamos ter uma consciência coletiva mais ampla dos verdadeiros problemas que estão afligindo a sociedade brasileira, dentre eles a taxa de juro, dentre eles a inércia, a incapacidade, a falta de compromisso desses ministérios que não avançam, que não funcionam e que não atendem as necessidades da população.

Enquanto nós ficamos aqui fazendo discurso e implorando por uma licença, o pescador ou o empresário lá está sofrendo, está com a sua autoestima rebaixada, está com crise de orgulho e está reclamando da representatividade política que eles têm aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Não é possível!

A primeira reforma que nós precisamos fazer neste País, Senador Reguffe, é a reforma administrativa. Nós temos que simplificar métodos, simplificar rotinas, estabelecer uma segurança jurídica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... fazer com que as coisas possam fluir, navegar, avançar, somar, multiplicar. E o que estamos fazendo é exatamente o contrário das questões aritméticas básicas. Nós, ao invés de somar, estamos diminuindo; ao invés de multiplicar, estamos dividindo. Estamos regredindo do que já éramos no passado e, agora, quando deveríamos ter avançado muito mais. Portanto, é uma situação lamentável que eu queria registrar. Acabei avançando nesse tema, Sr. Presidente, e já agradeço a V. Exª. O tempo realmente passa rápido.

Eu não quero que V. Exª aumente mais o meu tempo em função dos Senadores que aqui se encontram para usar a tribuna do Senado Federal e, oportunamente, vou voltar a me referir sobre essa questão, mas eu também queria, só para finalizar, falar sobre essa questão da fusão do Ministério de Ciência e Tecnologia com Comunicações e com um monte de coisa. Você coloca um monte de coisa lá... Eu quero fazer um requerimento

e gostaria até de pedir aos Senadores que entendem essa versão que eu estou tentando defender para o subscreverem, para saber o que trouxe de economia, fundamentalmente, vamos dizer assim, a fusão desses ministérios. Se foi só pedagógico, se foi só estratégico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – ... para jogar para a torcida, vamos dizer assim, ou se foi só o salário do ministro? Porque o que eu percebo nisso é que vamos reformar, vamos diminuir. Há muitos ministérios? Há. Mas, para diminuir um ministério, isso tem que ser precedido de uma reforma dentro desse ministério também, com essas rotinas básicas, essenciais para que ele possa funcionar e para que esses processos não fiquem engavetados e a população fique desesperada à espera de uma solução para os seus problemas. Isso não pode acontecer.

Portanto, esses temas são temas que nós precisamos discutir.

Eu agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª e aqui tomo a liberdade de dizer que nós fizemos algumas audiências na Comissão de Ciência e Tecnologia, com o Presidente Lasier Martins, com essa preocupação, porque ciência e tecnologia – nós regulamentamos – é estratégico para o País.

E realmente há aí uma situação que não só não ficou boa essa fusão, como ela tem hoje os reclames da comunidade científica. V. Exª tem razão: o Brasil precisa melhor definir a estrutura do Estado brasileiro.

Cumprimentando V. Exª, Senador Reguffe, eu lhe passo a palavra para fazer uso da tribuna para uma comunicação inadiável.

Em seguida eu vou, quebrando aqui um pouco o Regimento, chamar o colega Senador Moka.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Era a Senadora Fátima Bezerra. Se ela chegar, ela; e, depois, o senhor. (*Fora do microfone.*)

Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, eu quero aqui colocar a minha posição e o meu voto sobre duas proposições que vão chegar ao Senado Federal e que estão sendo debatidas pelos veículos de comunicação.

Eu sempre pauto os meus votos pensando no contribuinte, pensando no cidadão, naquele que paga impostos. Nunca pauto os meus votos pensando se aquilo vai beneficiar ou prejudicar um governo. Pauto sempre as minhas posições pensando se aquilo vai beneficiar ou não a população, o cidadão, o contribuinte.

A primeira proposição é a PEC que limita os gastos públicos, limita o crescimento dos gastos públicos à inflação do ano anterior. Eu vejo alguns segmentos reagirem a essa PEC, colocarem-se contrários, inclusive aqui nesta Casa, e quero colocar aqui o meu voto favorável a essa PEC. Na minha concepção, é uma proposição extremamente responsável e necessária.

Um governo não pode gastar mais do que arrecada. Isso para mim é princípio, porque, quando um governo gasta mais do arrecada, quem paga isso, num ponto futuro, é o contribuinte, com o aumento de impostos. E é esse contribuinte que eu defendo no meu mandato. O ajuste tem que ser na despesa, não pode ser descontando no contribuinte. O Brasil já tem uma carga tributária abusiva. Não se pode pensar em aumentar a carga tributária.

Então, essa PEC que limita os gastos públicos e que limita o crescimento dos gastos públicos num ano à inflação do ano anterior é positiva, sim. Ela é responsável; ela é necessária; e o meu voto vai ser favorável.

Aliás, deveria ser feito, neste primeiro momento, algo ainda mais radical, porque nós não podemos aceitar um déficit como tivemos no ano passado, de R$116 bilhões. E depois como isso vai ser recomposto? Em cima do contribuinte, do coitado do contribuinte. Não é justo que esse pague pelas ineficiências e incompetências de um Governo.

O segundo tema é a proposição que fala da Desvinculação das Receitas da União e dos Estados. A essa eu sou contrário, o meu voto será contrário. Era contrário com a Dilma e continua contrário com o atual Governo. Se é para aumentar os investimentos na educação e na saúde não precisa haver uma desvinculação de receitas, é só cumprir o que já está na Constituição e se cumprir o percentual mínimo a ser empregado nessas duas áreas.

Para que a desvinculação da receita? É justamente para diminuir os investimentos nessas áreas. E aí eu sou contra. O grande problema é que nós temos um Estado hoje que gasta muito com as atividades-meio

do Estado e pouco com as atividades-fim do Estado. Gasta-se muito com a máquina e pouco com educação, com saúde, com segurança. O Estado brasileiro tem de investir mais nas atividades fim do Estado e reduzir o tamanho da sua máquina, até porque o Estado não pode ser um fim nele mesmo; ele existe para atender ao contribuinte,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – ... para devolver serviços públicos de qualidade a esse contribuinte, a esse que paga impostos, que, com seus impostos, paga o sustento do Estado, a existência do Estado.

Esses serão meus dois posicionamentos, não pensando se isso vai agradar ou beneficiar um governo, se vai prejudicar ou não um governo, mas pensando no cidadão, pensando na população.

Eu votarei favoravelmente à PEC que limita os gastos públicos, uma PEC extremamente responsável – alguns podem achar que é impopular, mas é necessária; um governo não pode gastar mais do que arrecada, isso para mim é princípio –, e votarei contrariamente à Desvinculação das Receitas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Permite-me, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento...

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Presidente, permita-me. Eu sei que é uma explicação...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, era uma comunicação inadiável.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Estou aqui, Senador Reguffe, aguardando...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Peço ao Senador Waldemir Moka que vá à tribuna, pela Liderança, enquanto V. Exª segue, Senador Dário Berger, por gentileza.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Um minuto, Senador. V. Exª pode se dirigir à tribuna que não vou abusar de V. Exª, Senador Moka. Eu preciso apenas fazer dois comentários ao belíssimo pronunciamento, como sempre, de V. Exª, cujo tempo foi insignificante para o tamanho da importância das matérias que V. Exª tem abordado. O primeiro, na verdade, é o gatilho da inflação, que definirá o Orçamento do exercício seguinte com relação às despesas. Eu só queria colocar um tema para refletirmos a respeito. Eu já fiz um pronunciamento a respeito dessas matérias. Eu também sou favorável, em tese, a essa alternativa, nunca achei que um governo pudesse gastar mais do que arrecada. O que aconteceu está aí, temos um rombo nas contas públicas que, no final, quem paga é a própria população.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Agora, Senador Reguffe, não podemos generalizar: há despesas e despesas. Por exemplo, saúde. Vamos considerar saúde como uma despesa como qualquer outra, uma despesa de combustível, de passagem aérea etc. e tal? Acho que, aí, temos que pensar, porque, no meu modo de entender, em saúde, temos que ter, no mínimo, um gatilho, porque vai faltar dinheiro para a saúde, e, se faltar dinheiro para a saúde, os nossos irmãos, brasileiros e brasileiras, vão morrer nas portas dos hospitais. Não querendo me alongar. O outro é a questão da Desvinculação das Receitas. Quero dizer para V. Exª que não tenho nenhuma simpatia pelas vinculações das receitas. Acho que as receitas não deveriam ser vinculadas, porque estão relacionadas diretamente à capacidade e à responsabilidade do gestor.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Muitas vezes, você não precisa aplicar 25% ou 30%, em educação, mas, em determinados momentos, a demanda é por 30% em educação. Aí, você não aplica porque diz: não, só vou aplicar 25%, aquela história e tal. A mesma coisa com saúde. Então, quando o administrador é responsável, já vou concluindo, Sr. Presidente, ele aplica o recurso público de acordo com a necessidade, de acordo com a prioridade que se apresenta no momento. E, nesse sentido, acho que os temas que V. Exª abordou e levantou são essenciais para que façamos uma grande e ampla discussão aqui, no Senado Federal, para chegarmos a um denominador comum, de tal forma que possamos melhorar ainda mais essas medidas provisórias, para garantir a sustentabilidade tão sonhada do brasileiro e da brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Bem, cumprimento o Senador Reguffe...

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... e peço desculpas ao nosso colega, Senador Moka, que está na tribuna.

V. Exª tem a palavra, Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srª Senadora, Srs. Senadores, começo dizendo que a chamada PEC do Teto vai fixar que você não vai poder aumentar mais do que a inflação, mas podemos abrir um debate aqui e priorizar a saúde. Desde que não extrapole o teto do percentual, você pode priorizar saúde e educação. E este raciocínio não é meu, mas do eminente Senador Cristovam Buarque, que me chamou a atenção para esse detalhe. Quer dizer, você estipula um teto, que é de tantos bilhões, e, desse recurso, você pode, sim, dar um pouco mais para a saúde, um pouco mais para a educação, e é evidente que outras áreas ficarão com menos.

Então, acho que é possível votarmos essa PEC do Teto e, na hora da discussão aqui, aí, sim, haver Senadoras e Senadores defendendo essas partes importantes, que são: saúde, educação, segurança, em detrimento, muitas vezes, de investimentos também necessários.

Mas a minha vinda à tribuna, Sr. Presidente, é diferente. O Senador Eunício me pediu para ocupar temporariamente a Vice-Liderança, e estou fazendo. Está presente aqui o Senador Humberto Costa, por quem tenho um profundo respeito, meu colega médico. Mas é duro para nós ouvir certas coisas, como ouvi há pouco. E aí o ofício de Vice-Líder, Senador Pedro Chaves, me obriga a vir a esta tribuna, porque, afinal de contas, o Governo que aí está tem quarenta e poucos dias.

Aí você já começa a dizer: "desmontou isso, quebrou isso, estragou isso". Quer dizer, é difícil. Você, no mínimo, deveria dar um tempo para que pudesse avaliar melhor. A mim soa mais como uma forma de já querer carimbar o Governo como se fosse um governo que viesse para acabar com o social, para desvirtuar as coisas boas. E quem conhece o atual Presidente interino sabe que ao Presidente Michel Temer não lhe move nenhum sentimento. Ao contrário.

Agora, o que aconteceu é que, no último Orçamento, aí, sim, em função do que tem acontecido, em função dos esqueletos guardados, teve que se fazer um enorme contingenciamento. E para fazer o contingenciamento, diminuiu-se recurso do Minha Casa, Minha Vida, do Bolsa Família, do seguro-defeso, do pescador. Isso tudo é agora atribuído ao Governo que assume, com 40 dias.

É claro que, se você não deixou o Orçamento, não há o orçamento. O Orçamento do Presidente, se o Senado definir por uma posição...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... de permanência, será votado este ano.

Então, é por isso que eu venho à tribuna, tomando o cuidado para também não ser ofensivo, porque não é esse o meu interesse. O meu interesse é de dizer exatamente que isso daí, em relação ao Presidente Michel Temer, não corresponde à veracidade dos fatos. Não corresponde. Longe disso. Lamentavelmente esta Casa não conseguiu ainda fazer. Haveremos de fazer, Senador Jorge Viana. V. Exª e eu ainda hoje tivemos um posicionamento comum, que eu acho que era a melhor alternativa para o servidor do Judiciário: votarmos aquela matéria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu agradeço a V. Exª e o cumprimento, porque, se não fosse a intervenção de V. Exª, a minha, a de alguma coisa, talvez não tivéssemos o resultado que tivemos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Talvez não tivéssemos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Que é fazer a votação que atendesse o governo da Presidente Dilma e o Governo do Presidente Michel, mas essencialmente os servidores da Justiça da União.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Os servidores do Judiciário, que precisam.

Então, eu penso que esta Casa deveria priorizar o País. Nós estamos vivendo uma crise sem precedentes. E, se nós não tomarmos o cuidado, nós vamos transformar isso aqui numa verdadeira disputa, que em nada vai ajudar a tirar o País desta crise e deste caos.

Eu não quero absolutamente julgar ninguém, atribuir culpa a ninguém. Embora lá no meu Estado, o Mato Grosso do Sul, nós nunca tenhamos sido parceiros do PT, uma rivalidade histórica, eu sou um daqueles que nunca misturaram as coisas aqui. Nunca misturei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E no Código Florestal trabalhamos juntos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Oitenta e cinco por cento dos votos nossos aqui foram sempre de apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – E, no Código Florestal, trabalhamos juntos, uma matéria complexa. Trabalhamos na solução.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sempre tentando ajudar. Ainda hoje, eu vi lá o Aldo Rebelo, com quem tenho uma relação de amizade pessoal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, essas coisas acontecem. Eu acho que aqui no plenário nós temos que ter maturidade. Maturidade é a palavra. E a maturidade vem exatamente quando as pessoas tiram aquele ranço do partido, do "não, fez isso comigo e, agora, vai ter que pagar caro" e evitam comentários que não ajudam. Imagina se eu fosse comentar aqui delações, não sei o quê, prisões. Eu não quero fazer nada disso. Eu não tenho esse perfil. Meu perfil é de um Senador conciliador, de querer que as pessoas se entendam e que possamos fazer deste País um país melhor, porque o que nós estamos precisando nesta hora é de um patriotismo, deixar as nossas divergências de lado e apontar o caminho. E o País quer saber quando vão voltar a gerar emprego, quando as famílias vão poder, realmente, sustentar os seus filhos. É disso que nós estamos precisando.

Senador José Medeiros, V. Exª quer...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Já fiz isso hoje com outros colegas, mesmo sendo pela Liderança. (*Fora do microfone.*) É justo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Não, não. É justo.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Muito obrigado, Senador Moka, Senador Jorge Viana. É só também para parabenizá-lo por essa fala, Senador Moka, porque nesta Casa, no seu painel, atrás ali do nosso Presidente Jorge Viana, está justamente o busto de Rui Barbosa, esse grande brasileiro que tratava de grandes temas, que engrandecia o debate político. E V. Exª, neste momento, sobe o nível do debate, porque aqui nós temos visto o sujo falando do mal lavado, toda hora, aquele debate rasteiro. Eu roubei, mas você também roubou. Aí V. Exª vem e sobe o nível do debate, dizendo: "Olha, nós temos que olhar para outro lado." E sempre propositivo, não é confete. Estou aqui sempre na Casa acompanhando a sua atuação. E hoje, ali onde havia um debate difícil, na Comissão de Assuntos Econômicos, V. Exª apontou uma saída, que acabou acompanhando o entendimento do Relator, que acabou sendo a saída que foi acompanhada por todos os Senadores. Eu queria fazer esse relato aqui para que aqueles mato-grossenses se sintam honrados desse Senador. Estive agora, neste final de semana, em Mato Grosso, e contei que V. Exª tem um pezinho também em Mato Grosso, lá em Porto Espiridião.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É verdade, Senador. Eu tenho uma profunda admiração. Aliás, para aqueles da minha geração, eu ajudei a montar o curso Objetivo lá em São Gonçalo, que era dos padres salesianos. Dava aula no Dom Bosco e tenho muita saudade daquele Estado irmão, que é o Mato Grosso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Jorge Viana, queria apenas e tão somente dizer que, da minha parte, vou tentar... Nem sempre é possível, porque todo mundo, às vezes, acaba se irritando, mas, dentro do que eu puder me conter, a palavra amiga de alguém que quer, realmente, contribuir para um debate edificante, que possa tirar realmente o País desse caos em que se encontra, seja econômico, seja político.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Moka, e acho que é muito importante o posicionamento de V. Exª. Não tenho dúvida de que vamos seguir trabalhando nesse propósito.

Senadora Fátima...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Jorge Viana, só um pela ordem, enquanto a Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria comunicar aqui, com pesar, o falecimento do ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral Célio Silva, ocorrido na madrugada de segunda-feira, pai do Ministro Henrique Neves e do Ministro Fernando Neves.

Célio Silva tinha 91 anos. Ele ocupou o cargo de Ministro substituto entre 1966 e 1969 e, depois, foi

nomeado Ministro efetivo, cargo que ocupou até 1971. Sr. Presidente, formado pela Universidade de São Paulo, Célio Silva era especialista em Direito Eleitoral e também ocupou o cargo de Procurador do Distrito Federal, quando se aposentou em 1989.

Feito esse registro, lamentando profundamente o falecimento do ex-Ministro Célio Silva, apresento votos de pesar e me solidarizo com todos os familiares e amigos que passam por esse momento de tristeza.

O Brasil, Sr. Presidente, perde um grande jurista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria fazer o registro também e, na pessoa do Ministro Henrique Neves, prestar um voto de pesar a todos os seus familiares.

Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita, tem a palavra. A querida amiga deve ter participado do bom São João, das festas lá, mas está aqui, no batente, desde ontem – e nunca me convida para ir, mas eu também não ia poder ir.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O maior São João do mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois é, mas ela é egoísta: vai só e não leva os amigos.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana. Fui nesse sábado, mas, em função...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Neste ano, está difícil, mas quem sabe, no ano que vem, a senhora lembra de mim.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Está difícil, é claro. Há a Comissão Especial de investigação, a Comissão Especial do Impeachment, da qual eu faço parte, em andamento. Hoje mesmo, aqui, estamos nos revezando: na tribuna e, ao mesmo tempo, na reunião da CEI, nesta fase ainda de oitivas.

Senador Jorge Viana, eu quero fazer aqui um registro do laudo da Junta Pericial que foi divulgado nesta segunda-feira. Lembro aqui que essa Junta Pericial é formada por técnicos aqui do nosso Senado. Essa perícia se soma à defesa que tem sido feita da Presidenta Dilma pelo competente Advogado José Eduardo Cardozo, mostrando claramente que a Presidenta não cometeu nenhum ato comissivo nas chamadas pedaladas fiscais.

Eu quero aqui lembrar, Senador Jorge Viana, que, quando nós solicitamos a perícia na Comissão Especial do Impeachment, a Bancada do Governo provisório biônico nos derrotou, ou seja, a Bancada aliada do Governo provisório biônico não concordou, de maneira nenhuma, com a proposta da Defesa de pedido da instalação dessa perícia, e nós fomos derrotados no âmbito da Comissão. Tivemos que recorrer ao Supremo Tribunal Federal, que felizmente acatou o nosso pedido e que, portanto, determinou que fosse feita uma perícia dos atos que embasam o processo de *impeachment*, ou seja, dos crimes que estão sendo imputados à Presidenta Dilma, que são as pedaladas fiscais e a edição de decretos de suplementação orçamentária.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que certamente os Senadores aliados do Governo biônico não desejavam a perícia, pois já desconfiavam dos resultados, ou seja, não queriam a perícia, porque sabiam que o resultado não seria bom para a Acusação. E por uma razão muito simples: esse pedido de *impeachment* contra a Presidenta Dilma não se sustenta do ponto de vista jurídico, não tem solidez jurídica. Inclusive, nós estamos agora concluindo a fase das oitivas, e as testemunhas que lá têm comparecido, até testemunhas convidadas pela Acusação, têm sido muito categóricas no sentido de corroborar, de afirmar que não houve nenhuma ilegalidade nos atos praticados pela Presidenta Dilma. E repito que a perícia, agora, feita por técnicos do Senado Federal comprova exatamente isto: não houve ato por parte da Presidenta Dilma.

Daí porque, Sr. Presidente, a cada dia que passa, essa farsa política que é esse pedido de *impeachment* vem sendo desmontada. São opiniões as mais variadas, inclusive de juristas respeitados tanto no plano nacional como no plano internacional, que colocam claramente que essa é uma das maiores anormalidades constitucionais vividas na história do nosso País.

O Advogado da Presidenta Dilma, José Eduardo Cardozo, ontem, fez uma brilhante explicação sobre o laudo da perícia. José Eduardo Cardozo dizia ontem que a perícia mostrou que a Presidenta não cometeu nenhum ato comissivo. Ele foi mais adiante, quando afirmou ainda que a perícia mostrou que não houve dolo da Presidenta Dilma, nem delegação ou atribuição dela. José Eduardo Cardozo também declarou que os três decretos não ensejaram gastos e, mesmo que gastos tivessem ensejado, não trariam o menor impacto no atingimento das metas. Portanto, segundo José Eduardo Cardozo, a perícia aniquilou a acusação.

Por isso, Sr. Presidente, nós queremos aqui, mais uma vez, afirmar que vamos continuar empenhados em defender a Presidenta Dilma seja na Comissão do Impeachment, seja no plenário desta Casa, seja nas ruas

deste País.

Esse laudo da perícia, divulgado nessa segunda-feira, somado ao resultado da pesquisa Ipsos, também divulgada nessa segunda-feira, que mostrou que a desaprovação do Presidente biônico e interino cresceu de 61% para 70%, devem estar deixando o Planalto e os articuladores do golpe com os nervos à flor da pele. Isso deve explicar, Senador Jorge Viana, o que a mídia tem noticiado nos últimos dias: o balcão de negócio do Governo biônico e a pressa em aprovar o *impeachment* da Presidenta Dilma.

Por isso, Senador Jorge Viana, queremos, neste momento, reafirmar a nossa obrigação de continuar lutando na Comissão especial de investigação, no plenário e nas ruas, para que a inocência da Presidenta Dilma fique definitivamente comprovada.

Nesse sentido, eu quero convidar todos e todas a participarem amanhã, nesta quarta-feira, às 9h, no Ministério da Educação, do ato em defesa da democracia, da educação pública e dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em educação. Essa é mais uma iniciativa das entidades da área da educação contra este Governo provisório e biônico que tem feito um verdadeiro desmonte na educação brasileira.

Inclusive, hoje, o Governo anuncia mais uma ação contra os interesses da educação brasileira. Refiro-me ao fato de o Presidente em exercício, interino, biônico Michel Temer ter revogado nesta terça-feira a nomeação e a recondução dos membros do Conselho Nacional da Educação. Olhe só, Senador Jorge Viana: nem o Conselho Nacional da Educação escapou da sanha golpista em curso. Repito, em ato publicado hoje no *Diário Oficial da União*, o Presidente biônico Michel Temer revogou a nomeação e a recondução dos membros do Conselho Nacional da Educação. E o Conselho Nacional da Educação não é um órgão qualquer, é um importante colegiado que desempenha, por força da lei, um papel importantíssimo na construção, na avaliação e no acompanhamento das políticas educacionais brasileiras.

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Aliás, esse ato infeliz do Presidente biônico, esse ato autoritário, esse ato que atenta contra os interesses da educação brasileira se soma a outros atos já em curso, como, por exemplo, o desmonte do Fórum Nacional da Educação, que é outro importante colegiado, fruto da Lei nº 13.005, que instituiu o novo Plano Nacional da Educação. Eu faço parte, inclusive, do Fórum Nacional da Educação, representando a Comissão de Educação do Senado Federal. O Fórum é composto por várias entidades e tem o papel fundamental de acompanhar e de monitorar, por exemplo, as metas do novo Plano Nacional da Educação.

E não é só isso. O desmonte da educação por parte do Governo biônico...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... continua em curso. (*Fora do microfone.*) Vou concluir, Sr. Presidente.

Isso continua quando também ele já esvaziou o papel do Secadi. O que vem a ser a Secadi? A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.

E, como se não bastasse tudo isso, há a famigerada PEC 241, de 2016, a chamada Regra Temer-Meirelles, que tem como objetivo conter os gastos sociais, condicionando esses gastos ao patamar da inflação do ano anterior. Essa PEC é uma verdade bomba atômica, pelo quanto de devastação ela trará no que diz respeito ao direito à educação do povo brasileiro. Essa PEC 241 fere mortalmente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... a agenda mais importante do País, que é a agenda do novo Plano Nacional de Educação. Ela fere, pois como compatibilizar isso com as metas do novo Plano Nacional no que diz respeito a levar mais creches para as crianças de 0 a 3 por este País afora? Como compatibilizar isso com levar mais escolas técnicas e mais ensino superior para nossa juventude? Como compatibilizar isso com realizar as Metas 17 e 18 do novo Plano Nacional de Educação, que é uma meta fundamental, que diz respeito a avançar rumo a uma política pública de valorização salarial e profissional do magistério brasileiro, dos profissionais de educação? É impossível realizar essas metas do novo Plano Nacional de Educação com um ajuste fiscal...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...que quer, num prazo de 20 anos, limitar os gastos nas áreas sociais. O que isso significa em outras palavras? Significa congelar.

O Prof. João Sicsú, professor universitários e ex-Diretor do Ipea, fez um estudo muito consistente e

revelou que, se essa Regra Temer-Meirelles de conter os gastos nas áreas sociais tivesse sido aplicada de 2004 até 2015 nos governos Lula e Dilma, teriam sido subtraídos da educação das crianças, dos jovens e do povo brasileiro nada mais, nada menos do que R$321 bilhões!

Temos que lutar contra isso, Sr. Presidente. Por isso, quero dizer que, diante desses ataques violentos promovidos pelo Governo biônico, o...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que nos resta é lutar incansavelmente em defesa da democracia e em defesa dos direitos sociais.

Por isso, Senador Jorge Viana, quero aqui concluir conclamando, mais uma vez, a todos e todas a participarem do ato em defesa da educação que será promovido nesta quarta-feira. Repito: é um ato de iniciativa das entidades ligadas à área da educação que realizam mais esse movimento em defesa da democracia, em defesa da educação, em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras em educação.

Por isso quero saudar a iniciativa das entidades e...

(*Interrupção do som.*)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...mais uma vez afirmar que, mais do que nunca, diante desse momento dramático pelo qual o País passa, lutar não é mais só uma opção, passa a ser uma obrigação.

Obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

O Senador Magno pediu pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Parece que tem um comunicado a fazer.

Com a palavra V. Exª, Senador Magno.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero fazer um registro. E o meu registro é a operação feita hoje, pela manhã, pela Polícia Federal, que prendeu uma quadrilha que desviou R$180 milhões na Lei Rouanet.

Eu quero falar desse robauto, do mamatório da cultura e da Lei Rouanet.

Um dos indivíduos presos hoje pela manhã, em casa, chama-se Felipe Amorim. Felipe é filho de Antonio Carlos Amorim Bellini, dono da Bellini Cultural, alvo da Operação Boca Livre.

Por que está dizendo isso? Porque até o casamento desse rapaz – olha só que absurdo, Senador Jorge, até o casamento desse rapaz –, a festa foi feita com o dinheiro da Lei Rouanet. *Shows* particulares de artistas absolutamente caros.

Quando eu falo em se fazer a CPI da Lei Rouanet é para chegar a esses bandidos que operam, aonde a Polícia Federal chegou. Muitos se espinham, achando que a Lei Rouanet é porque você quer desmoralizar a cultura. Aliás, nós precisamos entender realmente o que é cultura.

Ninguém quer desmontar a cultura. Qual é a cultura do Acre? Qual é a origem desse povo culturalmente? As seringueiras, o seringal. E ali há toda uma cultura folclórica, uma série de coisas, como tem, lá na Bahia, a capoeira, uma série de coisas.

Aí você não sabe como é que Luan Santana libera R$4 milhões para um show, Claudia Leitte libera R$10 milhões, outro libera não sei o quê. Então você pega esses indivíduos que são operacionais, que são quadrilhas que montam esses projetos, que já têm quem trabalha para ser liberado, e o trabalho para ser liberado de forma casadinha nas estatais. E o dinheiro então vai embora.

Agora, sabe o que me assusta? É que a Polícia Federal faz uma batida como essa, depois de uma operação estudada, uma operação escutada com ordem judicial, uma operação trabalhada, prende a quadrilha, faz um desmonte, mostra esses 180 milhões de uma quadrilha com um patrimônio assombroso em cima do suor do povo brasileiro, e há aqueles que, quando se falou em juntar o Ministério da Cultura com o Ministério da Educação – não tem nada de mais nisso, não tem nada de imoral nisso –, ficaram tudo espinhados. Aí ficaram invadindo prédio do Ministério da Cultura por aí... Onde havia uma sala de cultura, eles invadiram para fazer protesto.

Eu queria vê-los agora protestando. Eu queria vê-los agora postando nas redes sociais. Eu queria vê-los agora gravando vídeo, batendo palma para a Operação Boca livre, que a Polícia Federal fez hoje pela manhã.

Festa de casamento com o suor, com o dinheiro da cultura. Aí o cara diz: "Não, mas isso é renúncia fiscal."

"Na Lei Rouanet é o empresário que dá parte do lucro dele." Era o que ele ia pagar de imposto. Então ele tem autorização, ele faz a renúncia.

Mas a renúncia fiscal... Quando você paga imposto, o imposto é para creche, o imposto é para fazer estrada, o imposto é para fazer esgoto, o imposto é para fazer escola. Quando faz a renúncia fiscal, você renunciou a uma creche, você renunciou a uma escola, você renunciou a uma estrada em favor dessa baboseira.

Eu disse aqui, quando fiz o meu discurso, que ia respeitar a Câmara, que havia colhido as assinaturas, mas disse que Maranhão, que é um homem de posição muito forte... O Presidente interino da Câmara é um homem de muita posição. No que fala, ele não volta atrás. É um sujeito firmíssimo. Maranhão, Waldir trapalhão Maranhão.

Esta semana, ele marcou sessão e desmarcou quatro vezes já! Estão doidinhos os Deputados. Não sabem se compram passagem ou se não compram, porque Maranhão some e só vai e volta, vai... É Maranhão bumerangue... É Waldir bumerangue Maranhão: vai e volta, vai e volta, vai e volta. E não instalou a CPI ainda, Senador Jorge!

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Quando conversei com V. Exª sobre isso, era aí que eu queria chegar, Senador Jorge, porque você não está aqui atrás de pegar o Ministro, de... Há uma quadrilha que opera isso! Há uma quadrilha que opera isso, e quem comete crime tem que pagar.

Então, foi exatamente isso. Eu tenho 45 assinaturas de Senadores e posso ter 60 se eu quiser. Posso pegar 60. Mas eu disse: vou respeitar a Câmara. O que é chover no molhado? Convoca alguém lá, convoca alguém aqui. Se for, na verdade, uma composição Mandrake, eu disse, nós vamos instalar a nossa aqui, porque nós precisamos ser um braço para a Polícia Federal.

Sabem o que acontece? Você instala uma CPI como essa... A Polícia Federal tem que pedir quebra de sigilo para o juiz. E, quando você tem uma CPI, você se torna um braço do Ministério Público e da Polícia Federal, porque o Plenário da CPI quebra o sigilo sem depender de juiz e acelera todo um processo.

Por isso, mais uma vez, parabéns à Polícia Federal...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, eu encerro.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Está posto para o Brasil - a máscara caiu – como é que tudo isso é operado, como é que tudo isso é feito. Projetos para aquela comunidade indígena ou para aquela comunidade que difunde a cultura da capoeira ou a cultura sei lá de que, do Bumba Meu Boi, esses chegam na quinta, e eles jogam na cesta, porque não têm nenhum valor, mas de milhões para essas quadrilhas, certamente tudo é liberado. Então, parabenizo mais uma vez a Polícia Federal.

Encerro dizendo o seguinte... Como dizia o Senador Cássio hoje pela manhã, não dá para pegar essa perícia da Consultoria do Senado, que foi feita para a Comissão do *Impeachment*, e ficar tratando-a como bucha de chiclete: uma hora bota de um lado da boca, outra hora bota do outro lado da boca. A perícia comprova, realmente, a omissão. Uma coisa é a omissão, e outra coisa é comissão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Eles dizem: "não houve omissão"; "se houve omissão, não foi crime"; "mas a Presidente não assinou"; "não há nenhum papel que a Presidente assinou". Mas está absolutamente comprovado.

Como dizia Miriam Leitão hoje pela manhã, parece que estão morando em Marte. Todo mundo sabia e via que o Tesouro deixou de cumprir e pôs os bancos para cumprir um papel que era do Tesouro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senadora Kátia Abreu.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de reiterar aqui os cumprimentos à Polícia Federal por essa operação deflagrada hoje de manhã – eu esqueci até o nome dela –, Operação...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. *Fora do microfone.*) – Boca Livre.

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... Boca Livre, com relação à Lei Rouanet, que teve um propósito maravilhoso em seu início, criada no governo do ex-Presidente Fernando Collor, hoje Senador Collor, mas que foi totalmente desvirtuada, não só nessa questão, como disse o Senador Magno Malta, de quadrilhas organizadas para tomar dinheiro público, porque isso não é dinheiro de empresário, isso é dinheiro que, se ele não colocar na Lei Rouanet, vai para a Receita Federal e é dividido entre os Municípios, os Estados e a União.

Então, não tem dinheiro de empresário; tem dinheiro do povo, tem dinheiro público. E não são só as quadrilhas que eu gostaria de mencionar. Eu gostaria também de dizer da discrepância que existe nessa lei com relação ao seu objetivo e propósito, que foi estimular a cultura nos Estados do Brasil, e não só no eixo Rio-São Paulo.

No meu Tocantins, nós temos vários talentos – Juraildes da Silva, Chiquinho Chocolate –, não só da música como do teatro, que nunca viram a cor da Lei Rouanet pela dificuldade de acesso. E os grandes espetáculos dos artistas conhecidos que têm acesso à Lei Rouanet, porque as empresas querem...

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – ... o patrocínio de artistas famosos, esses ainda cobram o ingresso do público.

Então, Sr. Presidente, de fato, a Lei Rouanet precisa de uma reformulação, precisa de uma reavaliação nesta Casa, porque dinheiro público tem que ir para quem precisa, para quem está contribuindo com a cultura nacional.

Nada contra os grandes espetáculos, até adoro, gosto muito. Os artistas brasileiros são extraordinários. A cada dia, filmes extraordinários, maravilhosos, o que até justifica mais um cinema, um filme cujo o custo é altíssimo, mas as peças de teatro e os *shows*, Sr. Presidente, sinto muito, mas eu nunca vi um gratuito. Normalmente são todos cobrados.

Então, eu acho que há casos e casos, mas esta Casa tem a obrigação, a partir de a Polícia Federal ter deflagrado essa operação, de agilizar esses estudos o mais rápido possível.

(*Soa a campainha.*)

A SRª KÁTIA ABREU (PMDB - TO) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Kátia Abreu e o Senador Magno Malta. Nós conversamos sobre isso, temos um ponto de vista até diferenciado em relação ao Ministério da Cultura, mas temos um ponto de grande afinidade no tema que trouxeram o Senador Magno e a Senadora Kátia Abreu.

Quando prefeito, eu estimulei a Lei de Incentivo à Cultura. No Estado, implementamos. Deu muito certo, estimulamos. Agora, do jeito que a Lei Rouanet está sendo usada no Brasil, requer não a extinção dela, mas um rigoroso aperfeiçoamento da aplicação, da análise de como foi aplicada, porque não venham me dizer – eu fui Prefeito e Governador, e é assim que funciona – que isso é dinheiro privado. Não. É dinheiro público que, com renúncia fiscal, em vez de ir para o cofre, para a educação e para a saúde, vai estimular projetos sociais. Então, não tem cabimento.

Todos nós temos que cumprimentar essa ação, no sentido de buscar moralizar um instrumento que é fundamental para valorizar a cultura e a história do nosso povo, mas que não pode ser usado da maneira como está sendo usado. Então, eu acho que nisso todos nós temos acordo, e é muito importante o registro do Senador Magno Malta e da Senadora Kátia Abreu nesse tema.

Agora, pedindo até desculpas, porque houve duas intervenções enquanto V. Exª era oradora inscrita, Senadora Angela Portela, V. Exª tem a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Por favor, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu ia ser o terceiro, mas, em respeito à Senadora...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Depois que ela falar, eu dou pela ordem para V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ...Angela Portela, eu abro mão da minha intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu passo imediatamente, após a fala da Senadora Angela, para V. Exª, Senador Garibaldi.

Com a palavra V. Exª, Senadora.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana, Presidente, agradeço também

a compreensão do Senador Garibaldi Alves, mas nesta tarde trago um tema que é recorrente aqui no Senado e que só vem fortalecer a tese de que a Presidenta Dilma não cometeu nenhum ato que pudesse justificar o seu *impeachment*. Isso está muito claro na perícia feita por técnicos do Senado Federal, a pedido da Comissão Especial do *Impeachment*. Reforça o nosso discurso, a nossa tese de que não houve nenhum crime de responsabilidade cometido pela Presidenta Dilma.

Impressiona-me muito também a manifestação de alguns Senadores que propõem um diálogo, uma compreensão, que propõem que, de certa forma, nós, que somos contra o *impeachment*, fiquemos quietos, calados e não nos manifestemos sobre os equívocos, os erros que são cometidos pelo Governo interino.

Não é possível um entendimento nesse sentido. Por isso nós precisamos sim, rebater, esclarecer, mostrar. É muito cômodo: o Governo da Presidenta Dilma sofreu um golpe e nós, que a apoiamos, ficarmos todos calados, compreensivos, com uma atitude que mostra a cada dia... E essa perícia feita pelos competentes técnicos do Senado mostra claramente que foi um golpe Parlamentar.

A junta pericial concluiu que Dilma não fez as chamadas pedaladas fiscais, conforme acusam aqueles que querem a todo custo tomar o mandato que os 54 milhões de eleitores consagraram a ela nas urnas, livremente, em 2014.

A junta pericial identificou responsabilidade da Presidenta na edição de decretos de liberação de créditos suplementares. Aliás, apenas três e não seis como foi anunciado.

Mas verdade seja dita, Sr. Presidente: a perícia fortaleceu a nossa denúncia de que a Presidenta Dilma sofreu um golpe desferido por um grupo político que não aceita a derrota sofrida nas eleições presidenciais de 2018.

Portanto, não há mais dúvidas de que o processo de *impeachment* contra Dilma é inteiramente político e não tem base legal para derrubá-la do poder.

Nestes 46 dias de Governo interino, os acontecimentos nos convenceram de que se trata de um Governo ilegítimo, impopular e também um Governo contrário aos anseios da maior parte da população, exatamente aquela mais carente de políticas públicas, de inclusão social, econômica e cultural. É um Governo contrário ao modelo implantado nos últimos 13 anos, claramente comprometido em assegurar a todos o estado de bem-estar social.

Um exemplo do que digo: é do Governo interino a proposta de emenda à Constituição que limita os investimentos nos serviços públicos, destinada a reduzir gastos em despesas primárias do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. A PEC atinge em cheio os concursos públicos e o reajuste do funcionalismo, sem contar que a PEC abre brechas para se fazerem cortes imperdoáveis em duas áreas fundamentais: a saúde e a educação. Com esta PEC também sofrerão contenções recursos destinados ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Outro exemplo: o Governo do Vice em exercício está discutindo e enviará ao Congresso Nacional um projeto com novas regras para a idade mínima de aposentadoria.

Pelo que se sabe, a proposta do Governo é de uma idade mínima de 70 anos com uma regra de transição.

(*Soa a campainha.*)

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR) – De antemão nós podemos dizer que a proposta irá afetar diretamente as mulheres trabalhadoras, pois a intenção da equipe econômica é clara e transparente: igualar a idade da aposentadoria entre homens e mulheres.

Mais um exemplo do modelo impopular do Governo: a articulação no Parlamento de mudança na medida provisória que trata do controle de capital das companhias aéreas.

O texto da MP, enviado pela Presidenta afastada, previa a elevação de 20% para 49% a participação do capital estrangeiro nas companhias aéreas brasileiras, porém, Deputados Federais ligados ao Governo interino retiraram o limite de 49%, permitindo que essa participação possa chegar a até 100%, ferindo a soberania nacional.

Eu sou Relatora dessa MP aqui no Senado e entendo que a integração nacional é benéfica para o Brasil, especialmente para o meu Estado de Roraima, para os Estados do Norte, onde o isolamento regional é um obstáculo ao desenvolvimento.

Eu poderia dar muitos outros exemplos, mas os já destacados deixam clara a intenção de impor à sociedade um pacote de injustiças sociais. A pauta que tem sido imposta à sociedade nem de longe – nem de longe, Sr. Presidente – reflete o desejo do eleitor nas eleições de 2014.

A propósito, está no *Diário Oficial da União* que o Governo interino transferiu para a Presidência da República todas as dotações orçamentárias da Secretaria de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Essa medida significa corte nas verbas para políticas destinadas às pessoas com deficiências, para o enfrentamento

ao trabalho escravo, ao tráfico de pessoas e à homofobia. Também foram transferidos os recursos destinados à proteção das pessoas idosas, das mulheres, das crianças e dos adolescentes.

O Governo ilegítimo de Temer também está ferindo de morte as políticas de resgate da história da ditadura e o sistema de captação de denúncias de violação de direitos humanos. Enfim, o Governo pratica um verdadeiro atentado às políticas sociais e à promoção dos direitos das minorias brasileiras.

No caso da educação, setor estratégico para qualquer projeto de Nação, o Governo atua na perspectiva de interromper um processo acelerado de aumento nos investimentos. Investimentos esses que registraram desde 2008 um aumento de 117% em valores reais só com despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino. Esses investimentos superaram em 28% o mínimo determinado pela Constituição.

O Governo golpista acabou de interromper a bolsa mensal de estudantes de doutorado que fazem curso em universidades da Itália, Holanda e Reino Unido por meio do programa Ciência Sem Fronteiras. Os estudantes que têm contrato de quatro anos com o Governo Federal não foram sequer comunicados da decisão do MEC de interromper o programa e estão agora passando um sufoco fora do País.

Não bastasse todo esse desmonte do Estado de bem-estar social, o Governo do Vice em exercício também está longe, longe, de cuidar da ética e da moralidade pública. Enfim, o Governo já tem as marcas da insensibilidade social e da instabilidade decorrente de seus sérios problemas com a Justiça.

Sr. Presidente, era isso o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Angela Portela, pelo pronunciamento.

Eu queria, primeiro, cumprindo, pela ordem, para o Senador Garibaldi e, em seguida, Senador José Medeiros.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Senador Jorge Viana...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador José Medeiros. Só queria esclarecer, o Senador José Medeiros está inscrito como Líder. Vou passar a palavra ao Senador Pedro, desculpem, ao Senador Roberto Muniz, que está aqui, e, depois, ao Senador José Medeiros, que está inscrito pela Liderança. Daí, vou seguir para o Senador Pedro, o Senador Cidinho...

Pela ordem, o Senador Garibaldi e, em seguida, o Senador Roberto Muniz.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, eu queria que V. Exª pudesse me dar a palavra depois dos oradores inscritos para eu fazer uma intervenção. Agora, não pode ser uma intervenção daquelas pela ordem porque elas têm uma restrição de tempo muito grande.

Veja se V. Exª acolhe a minha pretensão.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com certeza eu vou procurar aqui, obviamente dentro do Regimento e da compreensão dos colegas. Não vejo problema, porque nós temos um grupo pequeno de colegas Senadores e vamos ver se dá tempo.

Senador Roberto Muniz, aproveito para cumprimentá-lo e dizer que, mesmo tendo o prazer de ter V. Exª aqui, temos todos uma grande saudade do Senador Walter Pinheiro, que foi chamado para uma missão: está como Secretário de Educação do Estado da Bahia, de um povo tão querido. Mas é muito bom ter V. Exª aqui.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Jorge Viana, quero dizer que o Senador e colega Walter Pinheiro já chegou à Bahia dando um show. Já é visível o seu empenho, a sua capacidade, o conhecimento profundo sobre as questões da educação em nosso Estado, e as pessoas já começam a destacá-lo como um dos grandes Secretários de Estado do Governador Rui Costa.

Mas, Sr. Presidente Jorge Viana, meus caros colegas presentes nesta sessão, ouvintes e telespectadores das emissoras da Casa, a Capital Federal foi escolhida para sediar o 8º Fórum Mundial da Água, que acontecerá em 2018.

O Fórum é organizado a cada três anos – a última edição aconteceu em Daegu, na Coreia do Sul, em abril de 2015.

Desta vez, o Brasil será o País hóspede e terá a oportunidade de contribuir na proposta grandiosa deste encontro: motivar a classe política para os desafios e os usos múltiplos da água. E são muitos os desafios, assim como são muitos os usos múltiplos da água para a produção de alimentos, a geração de energia, a navegação, a questão do saneamento e o acesso à água potável para todos.

Precisamos dar voz a esses temas para que eles ganhem eco e cheguem até as autoridades tomadoras de decisão. Só assim vamos dar os devidos encaminhamentos para as soluções dos inúmeros problemas que enfrentamos.

Temos um grande desafio, Sr. Presidente, nesse evento...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Senador Roberto, me permite um aparte?

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois não, Senador.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Prezado colega baiano e Senador pela Bahia, Roberto Muniz, em primeiro lugar gostaria de dizer que estou aqui ao lado do Deputado Robério Oliveira, uma grande liderança em nosso Estado, no extremo sul da Bahia, lá de Eunápolis, Porto Seguro, onde vou estar quinta-feira. Eu queria dizer a V. Exª que esse tema da água, que V. Exª aborda e conhece muito bem, é um profundo conhecedor da situação por que passa o País e o mundo também, é um tema de todos os brasileiros, de todos aqueles que querem de alguma forma garantir o futuro da humanidade. No caso do Brasil, dos brasileiros. Nós temos acompanhado em todo o País essa situação. Temos constatado uma diminuição muito grande na produção de água. Ou seja, os mananciais que produzem água são as nascentes, os rios tributários, os rios afluentes, que começam a diminuir muito, e o consumo tem aumentado duas vezes mais do que a produção da água; e o consumo tem aumentado duas vezes mais do que aquilo que seria o mínimo necessário. E nesses últimos cem anos, num levantamento feito recentemente, a população do mundo cresceu quatro vezes, e o consumo de água cresceu oito vezes, água para consumo humano, animal, industrial, para irrigação, para geração de energia elétrica, enfim, para várias atividades. Portanto, se há uma política que o Governo Federal, os governos estaduais e também municipais – tem que envolver todas as três esferas de governo –, se há uma política que tem que ser feita, é de preservação da produção de água. Ou seja, recomposição das nascentes, com as matas ciliares sendo replantadas; recomposição dos rios tributários ou afluentes, também com a recomposição das matas ciliares; e preservação da natureza. No ritmo que vai – e nós temos observado isso –, com o desmatamento desenfreado, sem controle, eu tenho absoluta certeza de que talvez a nossa geração possa ainda ver essa crise ser agudizada; mas as futuras gerações terão grande dificuldade para ter acesso ao principal elemento que Deus deixou na natureza, que é a água, e para a qual não há nenhum outro substituto. Nada substitui a água. Se falta petróleo, há o etanol, a biomassa, o hidrogênio, a energia eólica, o xisto; mas a água, não há um outro elemento na natureza que possa substituir. O Brasil abriu os olhos agora em 2014, pelo que aconteceu lá em São Paulo, com a falta de água em Cantareira. E eu tenho observado – e hoje eu vi uma reportagem a esse respeito – que não vai faltar água em 2016 em São Paulo; mas não vi nada, absolutamente nada de política para a produção da água. E exatamente, produzir água é uma coisa muito simples. Quem produz água é quem planta árvores, porque são as árvores que dão tranquilamente a porosidade no solo para a penetração da água da chuva e a alimentação dos braços subterrâneos dos rios ou talvegues, como nós consideramos. Portanto, eu sei que vou ter aqui um aliado na defesa da preservação do meio ambiente, porque V. Exª conhece profundamente isso e vai nos ajudar bastante a chamar a atenção do Governo Federal para ter uma política para a preservação dos nossos mananciais. Na estrutura do Governo Federal, que tinha até pouco tempo quarenta ministérios, agora tem, me parece, 23, falta um ministério, que seria o ministério dos recursos hídricos para a preservação da água do nosso País. Que ela possa garantir o futuro dos próximos brasileiros, que precisarão da água para sua manutenção, para manutenção da vida. Portanto, eu agradeço a V. Exª a oportunidade do aparte. Fico muito feliz em vê-lo defender a água.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Senador Otto, incorporo as suas palavras e aproveito até para complementar o que V. Exª fala, trazendo as palavras de uma senhora ribeirinha. Ela disse que, depois da seca, quando a chuva chega, parece que lava a memória do povo.

Então, não podemos nos esquecer nunca, Senador Garibaldi, dos momentos da seca. Não é porque a água chega que a seca não pode voltar.

Eu queria também saudar o Deputado Robério, dizer-lhe que temos a honra de recebê-lo aqui.

Senadores, a água tem que estar no topo da agenda da política do mundo. Esta é a nossa missão, conforme ênfase dada pelo Presidente do Conselho Mundial da Água, Benedito Braga, no lançamento do evento preparativo que se encerra hoje, aqui em Brasília, quando vamos definir a agenda oficial do encontro mundial de 2018.

Caros Senadores, faço uma observação importante que faz parte do Relatório da Água e Emprego – Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do ano de 2016.

Esse relatório, Senador Otto, ressalta toda essa questão que V. Exª suscita nas suas palavras, quando ele mostra que metade da força de trabalho mundial está empregada em oito setores dependentes de recursos hídricos naturais: a agricultura, a silvicultura, a pesca, a energia, a manufatura com o uso intensivo de recursos,

a reciclagem, a construção e o transporte.

A água é um componente essencial das economias nacionais e locais e é necessária para criar e manter empregos em todos os setores da economia. A gestão sustentável dos recursos hídricos, a infraestrutura hídrica e o acesso ao abastecimento seguro, confiável e regular da água, assim como o saneamento, melhoram os padrões de vida. Eles também expandem as economias locais e levam à criação de empregos mais dignos, reforça o Relatório das Nações Unidas. Diante deste cenário, não podemos negligenciar as questões da água.

Este evento preparatório vai concluir a agenda desse encontro mundial

A proposta da edição brasileira é tratar do compartilhamento da água, seguindo os objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas, com um conjunto de metas internacionais, que devem ser atendidas até 2030.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Este fórum tem uma importância mundial. Ele reflete a dificuldade que hoje nós temos de fazer um enfrentamento sobre algumas questões que ultrapassaram problemáticas locais e se tornaram mundiais, como a crise hídrica, os efeitos climáticos sobre a agricultura, assim como a produção e a gestão de água.

É preciso dar ênfase sobre o compartilhamento da água e o uso sustentável desse bem tão importante – um bem transversal para a produção, para o desenvolvimento das economias locais e mundiais.

O acesso à água para consumo humano e para agricultura terá destaque nos debates. A agricultura é um dos maiores usuários do sistema hídrico brasileiro, e, com o passar do tempo, nós tivemos uma diminuição muito grande na construção de reservatórios para uso múltiplo da água, ficando só na produção de energia elétrica.

É preciso ampliar o debate e reverter cenários, de forma que a agricultura receba apenas o ônus de ser a grande produtora ou a única responsável pela manutenção dos ecossistemas.

Precisamos levar também essa responsabilidade até os grandes centros urbanos, fazendo com que sistemas de reuso de água e de dessalinização possam também ser sistemas de produção de água a serviço do consumo humano.

Nós estamos chamando todos os setores, como a indústria e o setor do saneamento, para que façamos um grande debate nesses dois anos que antecedem o evento. O Brasil será, quem sabe, um grande celeiro de produção de água sustentável do mundo. Já temos 12% da água doce do mundo, Senador Jorge Viana. Precisamos avançar, mantendo esses 12% e produzindo mais água de qualidade.

O Fórum Mundial da Água é uma plataforma para incentivar debates e trocas de experiências...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ...pretendendo chegar a uma visão estratégica comum sobre recursos hídricos e a gestão dos serviços de água entre todas as partes interessadas, desde comunidades locais até todo o mundo. Estima-se que esse evento prévio está reunindo hoje, na sua finalização, mais de 600 participantes de diversos países, que colocaram suas ideias a respeito dos temas envolvendo os recursos hídricos pelo mundo.

Aqui faremos alguns questionamentos. Será que temos uma legislação que estimula os diversos sentidos de compartilhamento da água? Devemos compartilhar responsabilidades, com a integral ideia de cooperação? Compartilhamos esse rico recurso e difundimos essas ideias como um grande compromisso social?

O Fórum Mundial tem um braço importante para que esse debate aconteça, que é o Fórum Cidadão. O objetivo dele é ampliar a participação e mostrar ao mundo o resultado do envolvimento das pessoas com esse compromisso. Crianças, jovens e adultos são chamados a debater o tema nas residências, nas escolas, dentro e fora da casa, no ambiente social e empresarial.

Aqui, no Senado, eu gostaria de contar com o apoio dos meus nobres pares para esse tema, para que o tema passe a ter a máxima prioridade desta Casa. Já destaco nessa missão como parceiros primordiais e primeiros o Senador Jorge Viana, o Senador Aloysio Nunes – com quem estive em 2015 no último Fórum Mundial, que ocorreu na Coreia –, o Senador Otto Alencar, que está à frente da Comissão de Meio Ambiente, e o Senador Garibaldi Alves, da Comissão de Infraestrutura, que também integro com membro titular.

Hoje, o Senado Federal recebeu a visita do grupo que está à frente desse encontro preparatório do Fórum durante esses últimos três dias em Brasília. Na comitiva, estavam presentes o Sr. Benedito Braga, Presidente do Conselho Mundial da Água; o Dr. Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA; o Dr. Paulo Varella, Diretor da ANA e Governador do Conselho Mundial da Água; Ricardo de Andrade, Superintendente da ANA e

Governador do Conselho Mundial da Água; e...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – ... Dr. Newton Azevedo, Governador do Conselho Mundial da Água e representante da ABDIB.

Nobres Senadores, juntos, podemos envolver, levantar pautas e buscar soluções para as temáticas que serão apresentadas. Em 2018, são esperados em Brasília mais de 30 mil representantes de mais de cem países nesse Fórum. É a primeira vez que o Fórum Mundial será realizado abaixo da Linha do Equador. Essa é uma grande conquista. O Brasil é merecedor dessa responsabilidade mundial de sediar esse primeiro Fórum no eixo sul do mundo.

Domingo último, na abertura oficial, durante solenidade no Palácio do Itamaraty, o Governador de Brasília, Rodrigo Rollemberg, e o Presidente da ANA, Vicente Andreu, falaram sobre o desafio de abraçar este encontro mundial. Eles têm agido com todo o envolvimento que o tema merece e estão buscando – com ações concretas – incentivar o envolvimento de toda a sociedade. Por exemplo, o Governo local, aqui, de Brasília, vai levar os recursos hídricos como matéria interdisciplinar permanente nas escolas públicas e particulares do Distrito Federal.

E nós no Senado, neste momento, podemos e devemos nos atentar para o nosso papel de colaborar com peças legislativas que poderão ajudar nas soluções a cada entrave que possa dificultar o avanço desta causa.

O desafio de abraçar este tema, como participante do Fórum Mundial, desde a última edição na Coreia, me faz trazer este assunto aqui, no plenário. Nós temos, na política, um papel de suma importância nessa discussão. A gestão dos recursos hídricos pode trazer benefícios importantes para a redução da pobreza, a criação de empregos e o desenvolvimento!

Sr. Presidente, para finalizar, a água é um direito de todos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – E, como direito, a água tem que sair do papel e dos diversos discursos jogados ao vento e chegar às torneiras de todos os brasileiros que precisam e retornar ao meio ambiente devidamente tratada.

É isso, Sr. Presidente.

Agradeço o tempo disponibilizado por V. Exª e, principalmente, a parceria nesse assunto que será fundamental nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Roberto Muniz, e queria pedir, mais uma vez, desculpas por não ter estado na audiência, pois eu estava relatando uma matéria importantíssima na Comissão de Assuntos Econômicos. Porém, eu fiquei sabendo que a autoridade nossa na área ambiental, o Senador Otto Alencar, recebeu os ilustres convidados e falou em nome do Senado.

Eu devo dizer que, tanto em Marselha como na Coreia, eu, o Senador Aloysio e, na época ainda, o então Senador Rodrigo Rollemberg assumimos compromissos e começamos uma luta para ver se esse evento viria para o Brasil em 2018. Agora, ele está vindo. O evento preparatório está ocorrendo agora aqui, em Brasília. Ontem, eu estive na abertura. E eu devo dizer também ao Senado Otto, ao Senador Aloysio e a V. Exª, que estava conosco na Coreia, que estarei apresentando, daqui a pouco, um requerimento – espero poder ter a assinatura dos colegas, porque podíamos fazer juntos, Senador Aloysio, Senador Otto e V. Exª –, com base no art. 67 do Regimento Interno do Senado Federal, propondo a criação de uma comissão de Senadores para acompanhar a preparação, a execução e a realização do Fórum Mundial de Águas que vai ocorrer aqui, no Brasil, em 2018. Então, eu acho que é muito importante...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Posso assinar?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos assinar juntos. Já fica...

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Para depois.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Sim. Estou aqui só registrando, mas vou apresentar da tribuna. Com base no art. 67, nós podemos criar uma comissão exclusiva.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Com certeza, nós nos associamos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Senador

Otto, que preside a Comissão de Meio Ambiente e é um lutador em defesa da Bacia do São Francisco, vai...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – O Senador Otto já está querendo assinar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vai ser uma assinatura importante.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Então, associamo-nos a essa sua...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Era isso.

Eu queria cumprimentar V. Exª e acho que a responsabilidade nossa é enorme. O tema da humanidade que vai cada vez mais ganhar espaço na agenda do Planeta, nessa mudança do clima, é a questão da crise hídrica.

O Senador Otto tem lutado muito em defesa da Bacia do São Francisco, um dos maiores legados que nós tínhamos e que, agora, está sob plena ameaça. V. Exª traz, em boa hora, um relato pleno e benfeito de toda a importância dessa agenda que temos a cumprir pela frente.

O Sr. Otto Alencar (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, falando da Bacia do Rio São Francisco, no domingo passado, dia 26, eu fui a um Município na divisa da Bahia com o Piauí chamado Campo Alegre de Lourdes. É um Município da Bahia que está na Bacia do Rio São Francisco. A Bacia do Rio São Francisco está no Estado de Minas, visto que nasce em São Roque de Minas, na Serra da Canastra, e desce pela Bahia, no Município de Carinhanha. São cinco Estados banhados pelo Rio São Francisco: Minas, Bahia, Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Pois bem, eu fui ao Município chamado Campo Alegre de Lourdes e lá fui ao Distrito de Angico do Remanso. Sr. Presidente, a transposição do Rio São Francisco, em muitos casos, foi completamente equivocada. Já foram colocados R$8,5 bilhões na transposição do Rio São Francisco, e a água ainda não chegou aos Estados receptores. Ela não chegou nem à Paraíba, nem ao Rio Grande do Norte, nem ao Ceará, mas vai chegar – eu espero. Eu não sou absolutamente contra a transposição, mas, nesse Município, com 30 mil habitantes, na margem esquerda do Rio São Francisco, não há ainda água potável nas torneiras, e o Município é abastecido ainda por carro-pipa. Nós fizemos um trabalho muito grande para que, antes de se fazer chegar água aos Estados receptores, se levasse água aos Municípios da Bahia. Em dois Municípios, por exemplo, próximos do rio – Buritirama, que o Senador Roberto Muniz conhece, e Campo Alegre de Lourdes –, ainda não há água do Rio São Francisco; a água é colocada pelo Exército com carro-pipa. Esse foi um grande equívoco. Os dois grandes equívocos cometidos no período do governo Lula e do Governo Dilma foram: primeiro, não fizeram o desassoreamento da calha do Rio São Francisco, que está completamente assoreado, entupido, havendo mais de 20 deltas artificiais ao longo do Rio São Francisco; segundo, não atenderam os Estados doadores, os Municípios doadores das águas do Rio São Francisco. Então, agora, estamos lutando para colocar energia na captação, e acredito que, em 30 dias, o povo do Município de Campo Alegre de Lourdes, com 30 mil habitantes, vai receber água nas suas torneiras, já que, até hoje, é abastecido com carro-pipa. Esses equívocos aconteceram por uma coisa só: falta de autonomia dos Estados brasileiros, porque, se tivessem autonomia os Estados doadores, só poderia se retirar essa água depois de atendidos os Estados doadores na sua plenitude. Eu tive oportunidade de, em 2003, ir aos Estados Unidos para estudar a transposição do Rio Colorado, e as águas do Rio Colorado, nos Estados Unidos, só serviram para os Estados receptores depois de todos os investimentos no Estado do Colorado: saúde, educação, abastecimento de água e saneamento. No Brasil, não; aqui, se começa por onde se devia terminar. Antes, seria necessário revitalizar as nascentes, desassoreador o rio e atender os Municípios próximos ao Rio São Francisco nos Estados que são detentores da Bacia do Rio São Francisco. Mas nós não temos aqui, infelizmente, uma autonomia dos Estados. Em vários setores, centralizou-se demais o poder político, administrativo e financeiro em Brasília. Então, os Estados não têm absolutamente nenhuma autonomia. Tem que se fazer, rapidamente, o Pacto Federativo para que os Estados sejam respeitados na sua plenitude, com as garantias constitucionais. Há uma necessidade urgente de se fazer isso. Obrigado, Sr. Presidente. Obrigado, Senador Roberto Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Só para finalizar.

Eu me associo às palavras do Senador Otto e de V. Exª, dizendo que, como bom médico, o que o Senador quer dizer é que fazer a transfusão de um paciente anêmico é levá-lo à morte; e é para isso que nós estamos caminhando. Se continuarmos a trabalhar desta forma, daqui a poucos anos, nós vamos ter que chorar, e serão as últimas lágrimas do São Francisco que está agonizante em diversos setores e em diversos pontos do seu leito. Então, Sr. Presidente, quero assinar junto com V. Exª para estarmos juntos nessa caminhada pela água no Brasil e no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Senador Roberto Muniz, eu cumprimento mais uma vez V. Exª.

Eu convido o Senador José Medeiros como Líder.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu tenho visto constantemente aqui, nos discursos, uma falsa narrativa de culpabilização, Senador Pedro Chaves, do atual Governo. Eu vejo uma estratégia, uma coisa delineada de desconstrução do Governo do Presidente Michel Temer. Eu não poderia me eximir de tratar do tema e de fazer um contraponto. Com a licença das Srªs e Srs. Senadores, eu farei isso aqui agora.

Todos nós brasileiros estamos sentindo na pele os efeitos da herança maldita que o Governo do Presidente Michel Temer recebeu: herança de corrupção generalizada, sistematizada, em todas as instâncias do Governo; rombos que praticamente destruíram as duas maiores empresas estatais brasileiras, Petrobras e Eletrobras – aliás, um amigo meu até disse que o PT foi o cavaleiro que se propôs a proteger os bens da Petrobras contra terceiros, mas os tomou para si; a herança da falta de gestão que dizimou o que restava da capacidade administrativa do Governo Federal, nos deixando programas ineficientes e dispendiosos, obras superfaturadas, mal planejadas e inacabadas.

Nesta semana, uma matéria do *site* Sputnik causou indignação geral ao listar as dez obras mais estúpidas financiadas com dinheiro público no Brasil. São fatos constrangedores para o orgulho nacional, como um parque gerador de energia eólica derrubado por causa do vento no Rio Grande do Sul; usinas geradoras de energia inúteis, porque não foi planejada a construção das linhas de transmissão que as serviriam; a dragagem do Porto de Rio Grande, também no Rio Grande do Sul e obra do PAC, que não foi usado por falta de autorização; e por aí vai.

Um dos exemplos dessa herança é a situação do Postalis, o fundo de pensão dos servidores dos Correios, que quebrou sob a administração do governo passado. Agora estão sendo feitos novos descontos previdenciários diretamente nos salários dos servidores, que estão sendo obrigados a contribuir duas vezes para uma só aposentadoria. Injusto, lamentável e criminoso!

Temos ainda a herança da ideologia que levou o País a tomar decisões equivocadas nas relações com o resto do mundo, beneficiando ditaduras explícitas ou disfarçadas na África e nas Américas, irrigadas com o dinheiro do BNDES, com o dinheiro do povo brasileiro. Como esquecer o Porto de Mariel, em Cuba, totalmente financiado com dinheiro brasileiro? Só a Odebrecht recebeu mais de 1 bilhão por essa obra – 1 bilhão! E tudo isso sob a proteção da ditadura cubana, onde os órgãos de fiscalização brasileiros não têm jurisdição para atuar.

Ainda no campo das relações internacionais, a ideologia petista não trouxe apenas prejuízos financeiros. Sob o comando do PT, o Governo brasileiro apoiou regimes bolivarianos, como a ditadura disfarçada na Venezuela, que afronta tanto direitos políticos quanto direitos humanos, prendendo adversários sem justificativa, prendendo toda a oposição, colocando milícias nas ruas para amedrontar os opositores e levando aquele país a um estado tal de convulsão social que o mundo todo teme o que possa acontecer caso Maduro insista em se manter no poder.

Um acontecimento que não deixará de ser registrado pelos livros, no futuro, é a herança maldita deixada pelo Governo do PT: essa, na economia, que resultou na maior recessão jamais vivenciada por nossa Nação e no maior rombo das contas públicas jamais registrado. As causas do desastre econômico podem ser explicadas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... pelo somatório de fatores que expus anteriormente: corrupção, incompetência, aparelhamento e ideologia. Sim, porque foi a retrógrada ideologia econômica da Presidente afastada e de seus asseclas que levou o Brasil a abandonar o tripé macroeconômico que vinha garantindo a nossa estabilidade desde o Plano Real, e levou à criação da famigerada nova matriz econômica.

Estou vendo aqui bradarem a espada contra o teto de gastos da União. Agora há pouco eu conversava com o Senador Cristovam e falávamos justamente sobre isso. Se o Brasil, há 20 anos, tivesse colocado em prática essa lei, a nossa história seria outra. É básico. A própria dona de casa faz esse tipo de política econômica: não gasta mais do que tem, mais do que arrecada. Pois é, daí veio a inspiração para gastar cada vez mais, sempre acima da arrecadação, e não se elegeram prioridades. Fica muito fácil. Por isso é que bradam aqui.

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Quando faltou dinheiro

o que se fez? Precisaram maquiar, veio o recurso das pedaladas fiscais para maquiar os rombos nas contas públicas e enganar a sociedade, com fins puramente eleitorais. Daí veio a inspiração para financiar, via BNDES, algumas poucas empresas chamadas "as campeãs".

Nada disso podia dar certo e, efetivamente, não deu. Está aí o exemplo da Oi, uma empresa inventada pelo Partido dos Trabalhadores, construída com dinheiro público que, esta semana, anunciou que está prestes a falir e entrou com um pedido de recuperação judicial. São 65 bilhões, Senador Moka; 65 bilhões. Esse é mais um rombo.

Ontem, tratando desse tema – e é por isso que a Presidente está sendo afastada, Senadora Simone Tebet – saiu o resultado da perícia, a tão solicitada perícia que queriam. O Plenário da Comissão, já sabendo que os dados do Tribunal de Contas da União eram robustos, havia negado esse pedido. Foi para o Supremo, o Supremo acatou o pedido e veio, Senador Moka, para a comissão. Saiu o resultado e saíram comemorando – eu não sei o quê, porque o resultado da perícia foi o mesmo já constatado pelo TCU. Saíram dizendo: olha, a Perícia disse que não tinha nada lá da Presidente Dilma, não tinha nenhuma assinatura. Não tinha mesmo.

Senador Pedro Chaves, quando V. Exª estoura o cartão de crédito e passa do limite, o banco, automaticamente, quando V. Exª não paga a conta, lança aquilo como crédito e começa a cobrar a dívida. Foi o que aconteceu com as pedaladas. Os bancos simplesmente acionaram o Governo Federal e começaram a cobrar. Não existia uma assinatura.

Concedo um aparte ao Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador José Medeiros, tive oportunidade na comissão de dizer que...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... a Base aliada da Presidente afastada quis fazer um beija-flor e saiu um morcego quando eles solicitaram essa auditoria. Digo isso por quê? Porque ficou evidente que os decretos de complementação suplementar são muito claros – três deles, item por item, dizem que houve realmente ali o chamado crime de responsabilidade fiscal. Na questão das pedaladas fiscais, a única coisa que nós nunca dissemos é que teria a assinatura da Presidente Dilma, até porque todos nós – e eu sou do ramo – sabemos que é o Conselho Monetário Nacional, o Ministro da Fazenda que decide isso. Agora, ninguém decide um valor de 160...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Bom, ficou muito claro, Sr. Presidente, Senador José Medeiros, que a única coisa que não iria ter, evidentemente, é assinatura. O que é que se discutia? Se aquilo era uma simples inadimplência ou se era um empréstimo. O que disse a auditoria? Que aquilo foi um empréstimo e ficaram comprovadas as nossas duas teses. É o aparte que faço a V. Exª.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Simone.

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – Obrigada, Senador José Medeiros. Aproveito o pronunciamento de V. Exª para, nesse aparte, deixar muito claro que pode a Defesa da Senhora Presidente dizer o que quiser sobre a perícia, mas contra fatos não há argumentos. Pode torcer as palavras, interpretar, espremer a perícia como quiser. A perícia foi taxativa. Em relação aos decretos, houve digital da Senhora Presidente da República. Os decretos, quando da sua edição e depois, quando do seu empenho e da sua liquidação, descumpriram a meta fiscal vigente – a que vale pela Lei Orçamentária é a vigente e não a que está em plenário para ser votada no Congresso Nacional. E, ainda que fosse a meta fiscal a ser aprovada pelo Congresso Nacional, nesse meio tempo a Senhora Presidente empenhou esses decretos. E, mais grave do que isso, eles violaram a meta fiscal no que se refere ao superávit primário. De onde quer que se olhe, só aí nós temos 2,3 bilhões de prejuízos aos cofres públicos. No que se refere às pedaladas, em mais de R$50 bilhões não houve digital da Senhora Presidente da República, o que é tão ou mais grave, porque fraude significa exatamente isso. Quem quer fraudar não fala que vai fraudar, não coloca a assinatura nem a digital. Quem frauda quer esconder,...

(*Soa a campainha.*)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ... e foi o que o Banco Central fez. O Banco Central não contabilizou nenhuma das pedaladas fiscais, nenhum dos empréstimos com os bancos públicos, nenhuma operação de crédito apontada pela perícia como operação de crédito, o que é terminantemente proibido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, caracterizando crime de responsabilidade. E, por fim, Senador José Medeiros, é importante que se diga que os prefeitos e governadores são impitimados, respondem por crime de responsabilidade também, por omissão. Não pode ser diferente com a Senhora Presidente da República. E

podem querer tirar o que for, o que vale também é o conjunto da obra, porque esta é uma Casa política e não pode estar dissociada do que vê nas ruas. Foi o rombo de 50 bi somado aos 2 dos decretos, somado à corrupção na Petrobras, somado às pedaladas 2013/2014, somado à irresponsabilidade fiscal, somado à falta de responsabilidade com este País, somado ao...

(*Interrupção do som.*)

A Srª Simone Tebet (PMDB - MS) – ... – terminando, Sr. Presidente – que tinha e que não tinha, somado a tudo isso, que levou o País a uma derrocada. Há três anos, ao invés de andar para frente, nós estamos decrescendo. Imagino se isso virar cinco anos. É como se em 2017 o poder aquisitivo, a renda do trabalhador e a riqueza do País fossem referentes a 2010. Então, pelo conjunto da obra, sim, pelos 12 milhões de brasileiros, pela recessão, pelos juros altos, pela inflação, que não abaixa, é que eu vou dar o "sim" ao processo de *impeachment* contra a Senhora Presidente da República.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Medeiros. Senador Medeiros, são inacreditáveis os argumentos dos Senadores da Base governista. Sr. Presidente, em relação ao Plano Safra, às pedaladas, a gente dizia desde o começo: não tem autoria da Presidenta República. O Plano Safra existe desde 1992. É uma legislação, são quatro ministérios que dirigem o Plano Safra. Começaram os trabalhos da comissão; eu fiz um requerimento para o Banco do Brasil perguntando se havia autoria da Presidência da República. Sabe o que o Banco do Brasil respondeu? Não há autoria da Presidência da República. Agora, vem uma Perícia e a Perícia respondeu de forma muito clara, em seu item nº 12, que não há ato da Presidência da República. Eu sei que há Senadores aqui que são advogados respeitados, que nós respeitamos. Eu pergunto: como ter crime sem ato? Não existe crime sem conduta! Isso aí o Relator, Senador Anastasia, vai ter que tirar. Essa história da pedalada saiu – saiu, está fora. Agora vamos aos decretos. Eram seis decretos; o número caiu para quatro. Aí, veio a Perícia. Agora são só três decretos. Dos três decretos, tem um item lá que fala o seguinte... Porque esses decretos, Senador Medeiros, eu não vou me alongar, eles nascem em um ministério...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... ou nascem do Poder Judiciário, passam por um longo processo, vão para a SOF. Depois, a consultoria jurídica do Ministério do Planejamento diz o seguinte, e o consultor jurídico foi lá como testemunha... Tem um parecer assinado de que o decreto não é incompatível com a meta. Depois vão para a Casa Civil. Passam por vários órgãos técnicos de assessoramento. Depois chega um pacote desse tamanho – um decreto são trezentas e tantas páginas – e a Presidente só assina. Eu pergunto: cadê o dolo? Para ter crime de responsabilidade tem de ter a intenção, tem de ter o dolo. E o que está na perícia? A perícia diz o seguinte: que a SOF, Secretaria do Orçamento Federal, já do Governo Temer, respondeu dizendo que não houve nenhum alerta à Presidência da República sobre incompatibilidade com a meta. Então, eu pergunto: se não avisaram a Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... – eu concluo –, se passa por todos esses órgãos, se não foi alertada a Presidente da República por ninguém, nem pelo TCU – que só muda de posição em 2015 –, como falar em dolo? Está desmoralizada essa tese de crime de responsabilidade por parte da Presidente Dilma. Agora, Senador Medeiros, nós estamos lá na comissão, estamos praticamente vivendo na comissão – às vezes são mais de 12 horas, 14 horas por dia. Eu tenho posição diferente da de V. Exª, mas V. Exª foi um dos grandes batalhadores, está sempre assíduo, participando dos debates, sempre no alto nível, e eu quero aqui, no meio dessas nossas discordâncias, parabenizar a forma como V. Exª está conduzindo o seu trabalho. Às vezes, num debate duro que nós temos, mas sempre respeitoso, sempre de altíssimo nível. Eu acho que V. Exª sai desse processo como um dos grandes Senadores desta Casa. Então, por mais que eu tenha completa divergência neste caso com V. Exª, devo admitir isso e cumprimentar sua atuação sempre diligente lá dentro. É duro, as pessoas do lado de fora às vezes não conseguem entender como é que nós, que temos posições tão diferentes às vezes, sabemos nos respeitar e nos parabenizar. Eu acho que V. Exª é um dos que têm feito um bom trabalho naquela comissão. É uma comissão muito séria, e nós temos que nos dedicar de fato, porque nós estamos discutindo o afastamento de uma Presidente da República. Um abraço e meus cumprimentos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Agradeço as palavras, Senador Lindbergh. E a divergência é tanta, Presidente Renan, que ele é vascaíno e eu sou flamenguista. Então, dá para ver que...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone*.) – Só foi um melzinho na tua boca.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Para concluir, Sr. Presidente – e o faço dentro de um minuto –, o Senador Lindbergh tem defendido essa tese e com muita competência ele tem tentado relativizar, juntamente com o ex-Ministro José Eduardo Cardozo. Tentam relativizar que a gente tem de fazer esse contraponto, senão eles destroem tanto a tese que as pessoas passam a acreditar que realmente a Presidente não cometeu crime.

Eu tenho dito o seguinte sobre essa perícia, Senador Moka, V. Exª que é de um Estado agrícola, mexe com pecuária e conhece muito da área rural: na verdade, há um bicho na sala e nós, o tempo inteiro, dizíamos que era gato, e eles vieram e disseram que era cachorro. Pedimos uma perícia. Chamou-se o veterinário. O veterinário chegou e disse que o bicho mia, bebe leite, come rato. É gato. Mas eles continuam dizendo que é cachorro. Então, nada do que vier vai convencer, nada do que se disser.

Desde o início desse processo estão nos acusando de ter posição preconcebida.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Não. Nós não temos posição preconcebida. Nós estamos num processo. Agora, o tempo inteiro, antes de o processo começar, já disseram que era golpe. Quem está com posição preconcebida são eles. Na verdade, nós estamos buscando a verdade real e estamos fazendo isso dentro de um processo legítimo.

O Senado da República não é golpista, muito menos o STF, que está avalizando todo esse processo. Nós estamos dentro de um processo normal, instituições funcionando, e o Senado sai maior desse processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria fazer um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que, por favor, venham ao plenário.

Nós vamos conceder a palavra ao Senador Garibaldi – o Senador Jorge Viana permitiu a inversão –, logo em seguida, daremos a palavra ao Senador Jorge Viana, também rapidamente, e começaremos a Ordem do Dia.

Nós hoje vamos votar duas medidas provisórias cujos prazos estão se extinguindo amanhã, se não me engano. Nós vamos votar, na sequência, os itens que faltam ser apreciados do Supersimples e vamos votar, como fazemos diariamente, algumas autoridades.

Portanto, eu peço aos Senadores que, por favor, venham ao plenário.

Senador Garibaldi Alves Filho, com a palavra V. Exª.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Renan Calheiros, eu quero agradecer a V. Exª essa oportunidade, agradecer ao Senador Jorge Viana e dizer que eu venho à tribuna, em primeiro lugar, para fazer um apelo a V. Exª para que possamos hoje votar a Medida Provisória nº 713, que é uma medida da maior importância para a área turística, para o setor turístico brasileiro. É uma obra, um trabalho, um esforço do ex-Ministro Henrique Eduardo Alves, que se dedicou bastante, no sentido de que pudéssemos aprovar essa medida provisória.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu venho fazer uma velha cobrança. Eu reconheço que não sou um bom cobrador, mas, nesta cobrança aqui, eu me transformo num cobrador impenitente e, digo mais, impertinente, porque se trata de uma obra fundamental para o nosso Nordeste – e quando eu digo o nosso Nordeste é porque V. Exª é nordestino, é alagoano. Trata-se, Sr. Presidente, do anúncio pelo Presidente Michel Temer – e eu queria me congratular com o Presidente Michel Temer pelo fato de ele dizer que vai continuar algumas obras iniciadas nos governos anteriores. Essa obra da transposição foi iniciada no governo Lula, teve o seu prosseguimento no governo Dilma Rousseff, e só faltam agora, Sr. Presidente, 15% para a conclusão da etapa civil das obras. Mas o que acontece é que há a necessidade da conclusão de obras auxiliares, por exemplo, para fazer chegar ao Rio Grande do Norte, é preciso que essas obras auxiliares sejam concluídas.

Eu venho, neste instante, em rápidas palavras – porque quero atender o apelo de V. Exª –, lembrar que o Nordeste atravessa a pior seca dos últimos, sem exagero, Senador Moka, eu diria, 50 anos. O Senador Elmano e o Senador José Maranhão são testemunhas de que o Nordeste está atravessando uma fase crítica. Seus reservatórios estão exauridos, até mesmo aqueles que são isentos de grandes reservatórios, como é o caso do Orós, no Ceará, como é o caso da Armando Ribeiro Gonçalves, no Rio Grande do Norte. Essas barragens, suas reservas já estão sendo exauridas a um ritmo voraz. Há barragens que não têm nem mais 20% de água.

Então, venho aplaudir a ação do Presidente e dizer que governo que se preza é aquele governo que

continua as obras, que encontra obras, às vezes, paradas e faz com que elas continuem. E essa obra nunca parou, essa transposição prevê...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... a construção de mais de 700 quilômetros de canais de concreto em dois grandes eixos e ela vai levar água aos Estados do Nordeste mais carentes dessa água.

Então, Sr. Presidente, Estados como Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte serão os mais beneficiados, mas todo o Nordeste será beneficiado por essa obra.

Venho fazer um apelo. O Presidente já determinou que haja um fluxo de R$200 milhões, e não sei se exatamente R$200 milhões dariam para concluir a obra no ritmo que ela vai assumindo, mas diria que é preciso concluir, porque há uma necessidade absoluta.

Portanto, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – V. Exª está...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Fique à vontade, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – V. Exª precisa ligar o som, porque está sendo pouco ouvido e precisa ser ouvido. É uma voz que precisa ser ouvida, Sr. Presidente, a voz do Senador José Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – Então, se é assim, vou me levantar. Estou aqui ouvindo com atenção o discurso de V. Exª e concordando em gênero, número e grau. Semana passada, estive com o Presidente Michel Temer mostrando a ele que uma grande catástrofe se avizinha do território da Paraíba e agora, com a voz autorizada de V. Exª, posso dizer do Rio Grande do Norte também e dos demais Estados Nordestinos. Estamos aí com cinco anos de seca, e seca continuada. E o que V. Exª diz sobre a exaustão dos maiores reservatórios do meu Estado, do Estado de V. Exª é a pura verdade. Basta dizer que o Açude de Campina Grande, o Boqueirão, que abastece a cidade de Campina Grande, uma cidade de mais de 400 mil habitantes, que, somada às demais cidades do chamado Compartimento da Borborema, totaliza quase um terço da população da Paraíba, 1 milhão de pessoas, está inteiramente ameaçado por duas razões: primeira, porque o seu reservatório de abastecimento está praticamente exaurido...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... está naquela chamada reserva estratégica – significaria isso, mas o termo exato não é esse. E a previsão é que, até dezembro – veja-se que o inverno nessa região, se regular, deverá começar no mês de março –, os campinenses estão ameaçados de usar lama do açude, porque já está no final praticamente. O Açude Acauã, que foi construído no meu governo, também está praticamente exaurido. A região do brejo da Paraíba, que é tradicionalmente a região mais rica em água, já não tem mais água, está recebendo água não através do abastecimento de água tratada, mas através de carro-pipa há muito tempo, há muito tempo. E não vejo, sinceramente, outra possibilidade de atender a essas demandas senão através da transposição do São Francisco, que, no governo do Presidente Lula, justiça se lhe faça, andou muito bem, mas, no governo da Presidente Dilma, essa obra foi praticamente paralisada, praticamente paralisada. Uma comissão de Parlamentares – eu, Cássio Cunha Lima e outros Parlamentares – estivemos mostrando ao novo Ministro da Integração essa situação, e ele reuniu todos os técnicos responsáveis pela elaboração da obra, que mostraram que essa era a pura realidade...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – E para que essa obra tivesse um andamento satisfatório precisaria, além dos recursos já liberados de R$200 milhões, de um aporte de mais R$50 milhões/mês para fazer o terceiro turno. Eu não sei se, a essa altura, o Ministro da Integração já deflagrou o processo. Eu estive, na semana passada, com o Presidente Temer mostrando toda essa realidade a ele, porque me deixou espantado a situação de que ainda há quem, no Governo, pense numa solução de emergência a partir de poços tubulares. Ora, é sabido, é uma questão elementar, em termos de recursos hídricos, que, no cristalino, seja onde for, não há água de subsolo, não há água...

(*Interrupção do som.*)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... que V. Exª está preconizando com o apoio de toda a bancada nordestina, tenho certeza. Estou olhando ali a fisionomia compenetrada do Senador Elmano, que é de uma região também seca, mas não tão seca quanto a Paraíba, porque tem lá o Rio Potenji, aliás, o Rio Poti, porque

o Rio Potenji é no Rio Grande do Norte, e já não se pode contar com ele nessa situação emergencial. Eu tenho certeza de que ele conhece, como ex-técnico da Sudene, ou melhor, técnico da Sudene, no quadro de aposentados, profundamente essa região. Então, eu quero me acostar ao pronunciamento oportuno, veemente que V. Exª está fazendo para que, na realidade, o Governo Michel Temer – que é do nosso Partido, mas essa questão é suprapartidária –, se sensibilize com essa situação...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. José Maranhão (PMDB - PB) – ... e libere os recursos, que já foram prometidos pelo Ministro e reconhecidos como uma necessidade inadiável, emergencial por todos os técnicos do Ministério da Integração.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, para cumprir o compromisso com V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... eu quero fazer das palavras do Senador Maranhão as minhas para complementar o meu raciocínio, o meu discurso, o meu apelo e dizer que deixei de citar o maior reservatório do Nordeste, que também está com o nível de água muito baixo, que é o Castanhão, no Ceará. Até mesmo o Castanhão, a exemplo da Armando Ribeiro Gonçalves, que é nosso, que tem possibilidade de armazenar 2,5 bilhões de metros cúbicos de d'água, infelizmente, Sr. Presidente...

(*Interrupção do som.*)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – ... só a transposição do São Francisco poderá salvar o Nordeste de uma verdadeira tragédia anunciada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero cumprimentar o Senador Garibaldi Alves Filho, igualmente cumprimentar o Senador José Maranhão e cumprimentar muito também o Presidente Michel Temer pela ênfase que está dando na retomada das obras da transposição do São Francisco, especialmente das obras que beneficiarão os Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Eu registro, com muita satisfação, as presenças dos estudantes do Ensino Fundamental da Escola Nacional de Uberlândia, Minas Gerais.

É uma honra grande tê-los aqui no Senado Federal.

(*Manifestação da galeria.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu lembro aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que, logo mais, nós teremos um encontro com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, na residência oficial do Senado, a partir das 8h30. Nesse encontro, nós vamos conversar sobre a conjuntura econômica, sobre perspectivas. É, na verdade, o primeiro encontro de alguns Senadores com o Ministro da Fazenda. Portanto, mais uma vez, convido a todos para que estejamos na residência oficial, a partir das 8h30.

Para tanto, a Ordem do Dia hoje será uma Ordem do Dia rápida. Nós votaremos as duas medidas provisórias, concluiremos a votação do Supersimples e votaremos também algumas autoridades, que é o que pretendemos fazer agora, enquanto daremos a palavra ao Senador Jorge Viana.

Se me permite V. Exª, nós vamos começar a Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mensagem nº 28, de 2016, pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chipre:

MENSAGEM Nº 28, DE 2016

> Discussão, em turno único, da Mensagem nº 28, de 2016, pela qual a Presidência da República *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Chipre.*

O Relator foi o Senador Fernando Bezerra Coelho. **(Parecer nº 604/2016-CRE)**

Mais uma vez, faço um apelo aos Senadores que venham ao plenário, estamos começando a nossa Ordem do Dia.

Passa-se à votação. As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faço um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário.

Com a palavra o Senador Jorge Viana.

Começamos a Ordem do Dia. Estamos apreciando o nome do Sr. João Inácio Oswald de Padilha para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava inscrito, o próximo orador inscrito seria eu. Estou aqui desde às 14h, com vários colegas.

Primeiro, eu queria apenas, se possível, dizer rapidamente que o Senador Aloysio Nunes, o Senador Rodrigo Rollemberg, outros colegas e eu, por delegação de V. Exª, participamos do Fórum Mundial da Água, há quatro anos, em Marselha, e depois, há pouco mais de um ano, na Coreia do Sul, o Senador Aloysio Nunes Ferreira e eu.

O Brasil vai sediar, aqui em Brasília, o Fórum Mundial da Água. É um evento da maior importância, que o Governador Rodrigo Rollemberg está organizando. Nesta semana – estive ontem na abertura –, teremos o evento preparatório. O Fórum será em 2018, mas devemos ter o maior evento internacional no Brasil. Brasília e nenhuma outra cidade recebeu evento desse tamanho, porque o número de participantes é realmente muito grande.

Estou apresentando, em meu nome, em nome do Senador Otto Alencar, do Senador Roberto Muniz e de outros colegas, uma proposta de criarmos, desde agora, uma Comissão de Senadores, institucionalizada no Senado, conforme prevê o art. 67 do Regimento Interno, para acompanhar – porque uma parte do Fórum da Água é feito com parlamentares do mundo inteiro –, aqui em Brasília, no evento que começou ontem, 40 países representados. Estamos falando de 30, 40 mil participantes desse Fórum. Brasília não tem espaço para reunir um grupo tão grande.

Eu quero dizer a V. Exª, que tem nos estimulado, que criaríamos essa comissão. Ela não traz despesa nenhuma, mas colocaria o Senado, oficialmente, na organização do 8º Fórum Mundial da Água, que ocorre, pela primeira vez, na América Latina. Nunca houve. Foi uma conquista do Brasil, e espero, juntamente com os colegas, ter aprovado esse requerimento, essa proposta, criando essa Comissão que vai ajudar na preparação e na realização do 8º Fórum Mundial da Água, que ocorre aqui no Brasil.

Não preciso dizer da importância do tema, outros colegas já o fizeram. No período em que o mundo discute a agenda de mudança climática, é óbvio que a água é a questão central nesse debate, e o Brasil passa a ter uma responsabilidade enorme de sediar o maior evento vinculado à segurança hídrica, às questões das bacias hidrográficas, da água para o consumo humano e também para a agricultura.

Era isso, Sr. Presidente.

E vim, ainda, com o propósito de fazer um registro, aqui, na tribuna do Senado, de um evento que tivemos nesta semana e que alegrou o Acre inteiro, trouxe esperança para todo o povo acriano, especialmente para quem tem um jovem na família, para quem quer oferecer a melhor herança que um pai e uma mãe podem oferecer para os filhos, que é uma boa formação.

A Universidade Federal do Acre acaba de passar num teste. Ela, que já teve avaliação boa, mas que teve recentemente uma avaliação dois, numa escala que vai até cinco, recebeu agora, por parte do Ministério da Educação, a avaliação quatro, nota quatro.

V. Exª, Senador Pedro, sabe, porque é ligado a essa história, a importância para uma universidade federal, de um dos Estados mais distantes do centro-sul do Brasil, receber a nota quatro. Isso foi uma conquista, e eu venho à tribuna para celebrar essa conquista, cumprimentando o Reitor Minoru Kinpara, que lidera neste momento o trabalho de pró-reitores, de professoras, de professores, de alunos da comunidade. O Reitor cumpriu um papel importante, assim como a Vice-Reitora Guida Aquino, que é uma professora também muito especial, muito querida, eles que foram reconduzidos aos cargos de Reitor e Vice-Reitora recentemente.

Mas eu queria rapidamente dizer que a nossa universidade tem uma história importante. Ela começou em 1962, quando cresceu a necessidade de criarmos um curso no Acre, e o primeiro curso criado foi a Faculdade de Direito, em 25 de março de 1964.

Há uma curiosidade, Senador Pedro, para quem me acompanha e para quem me acompanha pela Rádio

Senado e pela TV Senado. Foi feito o vestibular, e não apareceram candidatos naquele período. A situação era muito precária. Na maioria das famílias, ninguém tinha possibilidade de cursar um nível superior. Para que isso ocorresse, era necessário dirigir-se ao Rio de Janeiro, como ocorria, só para alguns poucos, ou mesmo para Belém, capital do Pará.

E os organizadores resolveram chamar algumas autoridades do Estado para cursarem o curso de Direito. E assim foi feito. Alguns desembargadores, algumas importantes autoridades que temos hoje são graças àquela primeira turma e graças a um empenho, que registro aqui, do Procurador da República Jersey de Brito Nunes, que era o reitor da nossa universidade.

Em 1968, tivemos, então, a criação da Faculdade de Ciências Econômicas. Em seguida, vieram os cursos de Letras, Pedagogia, Matemática, Estudos Sociais e Economia – foi junto ao curso de Economia. E eles deram início ao Centro Universitário do Acre em 3 de março de 1970. Em 1971, todos os cursos foram reunidos, e surgiu a Universidade Federal do Acre.

A criação da UFAC ocorreu em abril de 1974 pela Lei nº 6.025. A construção do *campus* universitário se deu na década de 80, e foi fundamental não só a ajuda do Ministério da Educação, mas da Suframa e do Ministério do Interior. Naquela época, o reitor era Áulio Gélio, e foi fundamental o aporte financeiro da Suframa, que era, naquela época, parte da possibilidade de desenvolvimento do nosso Estado.

Mas eu queria voltar ao ato que me faz celebrar, ao presente, à universidade. Foi nela que eu busquei a base do Governo, quando era Prefeito. Foi lá na universidade. Foi naquela fonte que eu fui beber para ter quadros para me ajudar a mudar a história de Rio Branco com a administração – de que, graças a Deus, eu posso prestar contas –, que cumpriu de sobra o seu papel. Foi lá na universidade. O mesmo fiz no Governo. A base da minha equipe era de professoras e de professores da nossa universidade.

Quando assumi o Governo, foi lá na universidade onde, em vez de querer criar uma outra, eu busquei um convênio, coordenado pelo então Secretário de Educação Binho Marques – que depois veio a ser o meu sucessor no Governo –, firmei um convênio, e pouco foi divulgado. Mas o Acre foi um dos primeiros Estados a ter a presença da sua Universidade Federal em cem por cento dos Municípios. Em um convênio, levei cursos – obviamente que eram temporários, para serem conciliados com os cursos ordinários – e levamos a possibilidade de formação para 100% dos professores do Estado e dos Municípios, abrindo turmas em todos os 22 Municípios do Acre.

Esse foi um trabalho conveniado, de que eu me orgulho. Em vez de querer uma placa, de querer fama por criar uma universidade estadual, fortaleci a Universidade Federal do Acre. Eu me orgulho de vir hoje à tribuna do Senado dizer que ela recebeu agora nota 4 do Ministério da Educação e Cultura.

Graças à ação de um trabalho feito em parceria com o Governo do Presidente Lula, que abriu o *campus* de Cruzeiro do Sul...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que possibilitou o fortalecimento da Universidade Federal do Acre em Brasiléia, em Sena Madureira, na Região de Feijó e Tarauacá.

Mas foi graças à comunidade universitária, que trabalhou, como agora faz o Reitor Minoru Kinpara. Em uma parceria com o Governo da Presidente Dilma, ele conseguiu estabelecer uma infraestrutura invejável na universidade, que ainda está em obra. Foram dezenas de milhões de reais investidos. Mas o melhor mesmo foi o esforço dos professores e das professoras, da comunidade universitária, que conseguiu cumprir as exigências que o Ministério da Educação impõe, levando curso de doutorado, que agora nós temos, fazendo defesa de teses, cursos de mestrado, ampliando e qualificando a nossa universidade.

E o resultado veio. Depois de anos de trabalho, a Universidade Federal...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só para concluir, Presidente, mais dois minutos. (*Fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... a Universidade Federal do Acre conseguiu agora uma conquista que traz de volta o ânimo para todos nós de que estamos no caminho de termos um ensino superior de qualidade, com características regionais.

E eu, desde que assumi o mandato, tenho reservado emendas para ajudar, nessa construção, a alcançar essas metas. Eu trabalhei para o fortalecimento das Engenharias, do curso de Engenharia Florestal, mas trabalhei com emendas em 2012, em 2013, em 2014, em 2016, aplicando recursos e lutando pela liberação deles, para que a universidade possa estar hoje celebrando essa grande conquista.

Mesmo na parte externa, liberei uma emenda de R$800 mil para ajudar no transporte, na mobilidade de Rio Branco, onde nós temos um terminal de passageiros para transporte público, construído pelo Prefeito Marcos Alexandre, em pleno funcionamento. Foi na frente da universidade também que, quando Governador, construímos o Parque do Tucumã, que é hoje usado diariamente por milhares de pessoas. E foi ajudando com a Via Verde, com as vias laterais, que o Governador Tião Viana ampliou o Parque do Tucumã.

Hoje, a Universidade do Acre, como desde o seu nascedouro, é realmente um orgulho do povo do Acre e a esperança de ser, no seu entorno, onde se busca o conhecimento, onde se trabalha para transformar conhecimento em bons negócios, em uma atividade econômica sustentável, o nosso maior e mais importante endereço.

Acho que o Brasil ainda não parou para estabelecer a educação como sua maior prioridade. Ainda há tempo. Os países que o fizeram, como a Coreia, há 30 anos, hoje são grandes potências mundiais.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – O Brasil, que é uma grande Nação, com 200 milhões de habitantes, só vai se consolidar como uma das mais importantes nações do mundo quando não deixar nenhuma dúvida de que a educação é sua maior prioridade. E ela vai das crianças ao ensino superior. No Acre nós estamos tentando fazer isto: trabalhar em todos os espaços que a Constituição estabelece para a educação e para a formação.

Mas hoje eu vim aqui cumprimentar o Reitor, a Vice-Reitora e a comunidade universitária do Acre pelo presente que nos deram alcançando a nota 4 no Ministério da Educação para a nossa querida Universidade Federal do Acre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero, Bandeira, comunicar, com muita satisfação, a honrosa presença, no Senado Federal, da nova Secretária Nacional de Políticas de Igualdade Racial, Luislinda Valois.

Uma honra muito grande tê-la aqui!

Ela é Desembargadora, a primeira mulher negra a exercer um cargo no Judiciário brasileiro. Agora, está prestando um serviço relevantíssimo ao País à frente da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial.

Uma honra muito grande tê-la aqui, Desembargadora! (*Palmas.*)

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós já começamos a Ordem do Dia. Nós estamos apreciando o nome do Sr. João Inácio Oswald Padilha para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Apenas para... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Apenas para dirimir uma dúvida, Sr. Presidente, quanto a uma substituição ocorrida hoje na Comissão Especial do *Impeachment:* saiu o Senador José Pimentel, para a nossa alegria, entrou a Senadora Kátia Abreu, que vai, é claro, contribuir com a sua presença sempre atuante na Comissão.

Apenas a dúvida é se essa modificação é submetida também ao Plenário, como aconteceu em outras oportunidades. A preocupação é para dar legitimidade àquilo que de fato já ocorreu e não ter nenhum tipo de questionamento no futuro quanto à nulidade da composição da Comissão.

Então, indago a V. Exª se precisamos referendar a indicação, já que a constituição da Comissão é eleita, evitando-se assim qualquer questionamento, qualquer nulidade a ser arguida no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente, nós vamos submeter à apreciação do Plenário não só a indicação da Senadora Kátia Abreu, como também a indicação do Senador Magno Malta, substituindo a Senadora Rose de Freitas.

Vamos, também, submeter à apreciação do Senado Federal a indicação do Corregedor da Casa, Senador Sérgio Petecão.

Senador Tasso Jereissati, com a palavra V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria fazer dois votos de pesar.

Esta semana, para o Estado do Ceará, foi muito triste, porque duas referências importantíssimas do nosso Estado, na área pública e privada, se foram.

Dona Yolanda Queiroz foi uma das fundadoras da Unifor, a maior universidade do Nordeste e uma das maiores universidades do Brasil, e, ao mesmo tempo, proprietária e fundadora do Sistema Verdes Mares de

Comunicação, que engloba o Sistema Globo. Foi uma das maiores industriais e empresárias do Nordeste e do Brasil. Infelizmente nos deixou sexta-feira, da semana passada.

Três dias depois, o Sr. Ivens Dias Branco, dono da Dias Branco, a maior empresa de massas alimentícias do Brasil, com presença no Brasil inteiro e muito relevante em todo o Nordeste brasileiro, também vítima de um problema do coração, nos deixou.

Deixaram uma vacância enorme, todos os dois, na sociedade cearense, porque, sem dúvida nenhuma, eram referências na vida do nosso Estado e na vida do Nordeste.

Estamos encaminhando – acho que o Senador Eunício, também – voto de pesar pelo falecimento dessas duas ilustres figuras da história e da vida contemporânea do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Cumprimentamos, em nome da Mesa Diretora do Senado, o Senador Tasso Jereissati. E a nossa solidariedade ao povo do Ceará.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também quero somar-me ao Senador Tasso Jereissati e à nossa Bancada de Senadores. Tenho certeza de que o Senador Eunício Oliveira também tem a mesma posição.

Todos sentimos muito a perda de uma senhora que é gestora de um dos 100 maiores grupos econômicos do Brasil, que gera mais de 14 mil empregos diretos. Acima de tudo, era uma grande batalhadora pelo Nordeste e pelo Ceará. Da mesma forma o Sr. Ivens Dias, que também nos deixou.

Essa é uma posição comum aos três Senadores, encabeçada pelo Senador Tasso Jereissati.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nossa solidariedade ao povo do Ceará.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – É apenas para também somar minha palavra a do Senador Tasso Jereissati e do Senador José Pimentel, da representação cearense, em pesar pelo falecimento de Ivens Dias Branco, que também tem investimentos importantes na Paraíba.

Ao tempo em que fui Governador, a empresa Dias Branco instalou um importante moinho no Porto de Cabedelo, gerando empregos e contribuindo para o nosso desenvolvimento.

Então, que fique registrado aqui também o nosso voto de pesar, as condolências à família de Ivens Dias Branco, com reconhecimento ao extraordinário trabalho que ele fez como empresário ousado, pioneiro, competente, audacioso, que muito nos orgulhou ao longo de sua trajetória.

Então a Paraíba se soma ao Ceará nesse instante, com o pesar pelo passamento de Ivens Dias Branco.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra e Senador Garibaldi Alves Filho na sequência.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Eu queria também me associar ao Senador Tasso Jereissati nessa nota de pesar, nesse requerimento de pesar que certamente será aprovado pela unanimidade do Plenário do Senado Federal, em relação a D. Yolanda Queiroz.

Especialmente eu queria registrar também a nota de pesar, o requerimento de pesar pelo falecimento do grande empresário cearense, grande empresário nordestino brasileiro Ivens Dias Branco.

Ele também, quando da passagem que tive no Governo de Pernambuco, sob a liderança do então Governador Eduardo Campos, realizou importantes investimentos no Estado de Pernambuco: a compra da maior fábrica de massas e biscoitos do nosso Estado, a Vitarella, a compra da Pilar, consolidou um grande negócio em Pernambuco, gerando muitos empregos e sendo, portanto, uma referência do mundo empresarial para todos nós, nordestinos.

Portanto, quero me associar e levar também o meu sentimento às famílias de D. Yolanda e do Dr. Ivens.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Armando Monteiro.

Senador Garibaldi na sequência.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria também me associar a essas manifestações que me parecem de inteira justiça.

O Ceará, por que não dizer o Brasil, teve duas grandes perdas: a Presidente do Grupo Edson Queiroz,

D. Yolanda Vital Queiroz, que conduziu de forma muito firme o Grupo Edson Queiroz ao longo dessas últimas duas décadas.

Faço esse registro, porque tive o privilégio de conhecer o saudoso empresário Edson Queiroz, que foi uma legenda.

Depois da perda de D. Yolanda, tivemos também o registro da perda desse grande empreendedor brasileiro que foi Francisco Ivens Dias Branco.

Eu queria registrar, Presidente, que, para orgulho dos brasileiros, ele criou aquele que é o quarto grupo do mundo na área alimentícia. Do mundo! Portanto, ele honra as melhores tradições do empreendedorismo do nosso País, especialmente do Ceará, que tem essa marca, a marca de ser a terra de grandes empreendedores como o saudoso Edson Queiroz, que homenageio na memória de D. Yolanda e do saudoso industrial Francisco Ivens Dias Branco.

Era esse o registro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo do Senador Tasso Jereissati, do Senador Armando Monteiro e do Senador José Pimentel, quero me associar às homenagens que estão sendo prestadas à memória desses dois grandes cearenses.

A Srª Yolanda Queiroz dirigia no Ceará o grupo que era liderado pelo seu marido, o Sr. Edson Queiroz.

Há de se reconhecer, Sr. Presidente, que Dona Yolanda deu continuidade ao trabalho de Edson Queiroz. Grandes empresas compunham esse grupo.

O Senador Tasso Jereissati é genro da Srª Yolanda e sabe muito bem de tudo isso que estamos falando. Estamos apenas fazendo justiça ao espírito empreendedor do falecido Edson Queiroz e, agora, de sua viúva também falecida, a Srª Yolanda Queiroz.

E me associar às homenagens que estão sendo prestadas a Ivens Dias Branco, que, como disse o Senador Armando Monteiro, era um dos maiores empresários do Brasil e as suas empresas não se limitavam ao território brasileiro. Ele fez chegar a sua ação empreendedora ao exterior, criando, portanto, empregos, multiplicando riquezas.

Por isso mesmo, eu quero deixar aqui a minha palavra de pesar pela morte desse grande cearense que foi Ivens Dias Branco. Tive a oportunidade de conhecê-lo. Ele, que me distinguiu com muita atenção, Sr. Presidente.

Fiquei muito pesaroso diante da notícia do seu falecimento. Faleceu em São Paulo, quando era submetido a uma cirurgia cardíaca.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente. Bem rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Apenas para me associar também, em nome do PSDB, aos parentes e amigos de Ivens Dias Branco pelo seu falecimento.

Agora, gostaria também, de forma especial, de deixar aqui um registro de todo o PSDB e, creio, deste conjunto de Parlamentares de todos os partidos pelo passamento da Srª Yolanda Queiroz.

Trata-se de uma das mais respeitadas empreendedoras não apenas do Estado do Ceará, mas do Nordeste e do Brasil no campo social, mas em especial no campo educacional, que dirigia, porque era proprietária de uma das mais renomadas instituições filantrópicas de ensino do País, além de ter exercido e liderado atividades nas mais diferentes áreas no Estado, uma figura que honra as melhores tradições da mulher brasileira, em especial a nordestina.

Faço aqui referência ao seu genro, Senador Tasso Jereissati, já que dele era sogra. E fica realmente o preito de muita admiração, de muito respeito aos seus filhos, em especial a nossa amiga Renata.

Yolanda foi uma mulher que marcou, e marcou de forma muito profunda, a vida e o empreendedorismo no Estado do Ceará, pela sensibilidade social que sempre demonstrou e pela capacidade de aglutinar forças em torno de causas de interesse da sociedade nordestina, em especial do Ceará.

Como Presidente Nacional do PSDB, Senador Tasso Jereissati, deixo registradas aqui as nossas condolências e o nosso mais absoluto respeito pela trajetória pessoal, empresarial e social da extraordinária Yolanda Queiroz.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio e Senador Capiberibe.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Também não poderia, neste instante, Senador Tasso, deixar de me acostar às palavras do Senador Aécio – já havia

feito em caráter privado –, mas o Brasil inteiro sempre acompanhou de perto a trajetória. E receba, neste instante, e transmita à sua esposa Renata as nossas condolências, que já foram feitas de forma privada, com esse testemunho de respeito e de admiração.

E aproveito este instante para também registrar, com pesar – nós todos que acompanhamos o trabalho do Senador Aécio no gabinete –, com o falecimento de Marlene, funcionária do Senador Aécio, que, de forma muito rápida, repentina, faleceu na última sexta-feira.

Então, que todas essas condolências somadas aqui possam externar o nosso real sentimento de pesar diante dessas perdas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu gostaria de comunicar à Casa que nós criamos, Sr. Presidente, um sistema de acompanhamento de emenda parlamentar, que é um processo de participação, de controle social das comunidades envolvidas com essas emendas. E um processo que faz com que todos os atores, desde o Governo Federal, passando pelos governos estaduais, as prefeituras e as comunidades que são beneficiárias dessas emendas parlamentares possam acompanhar, passo a passo, desde a emissão da nota de empenho, depois passando pela transferência do recurso, os governos estaduais ou as prefeituras elaboram os projetos, colocam no Siconv, a comunidade tem a oportunidade de acompanhar no Siconv os projetos.

Hoje, pela manhã, nós realizamos já a segunda licitação pública na Prefeitura de Macapá transmitida pelas redes sociais, transmitida pela página do Facebook. Uma emenda parlamentar de nossa autoria, no valor de 1,5 milhão, para o bairro Morada das Palmeiras. E os moradores, então, puderam acompanhar lá, foram até a Prefeitura – estavam curiosos para acompanhar isso –, e também puderam acompanhar de suas casas, através da nossa página, Senador João Capiberibe, no Facebook, e também da página deolhonaemenda/moradadaspalmeiras.

Então, hoje, o sistema de transparência está permitindo que nós possamos prevenir, inclusive, o mau uso do recurso, porque o acompanhamento é passo a passo. Isso também está acontecendo com um grande projeto que nós estamos desenvolvendo junto com o Ministério da Integração Nacional, o Governo do Amapá e com as comunidades do Distrito da Fazendinha.

Esse projeto foi elaborado pelo Governo do Amapá em 2013, com a participação das comunidades. O dinheiro começou a ser liberado e as obras já estão em fase bem avançada: 70% da pavimentação de 6km de asfalto já estão concluídos e duas fábricas estão em andamento. Tudo diante dos olhos da comunidade, que não perde um passo, e, sempre que há uma dificuldade, que a comunidade detecta um problema qualquer na obra, ela levanta a questão, a empresa responde, o fiscal da obra responde. Portanto, esse é um trabalho que tem mostrado, aberto um novo caminho, para que a gente possa prevenir o mau uso e o abuso do dinheiro público.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Se V. Exª me permite também, Sr. Presidente, eu quero aproveitar essa oportunidade, enquanto os Senadores e Senadoras votam, de encaminhar à Mesa, comunicar que estou encaminhando à Mesa, de acordo com os arts. 218 e 221 do nosso Regimento Interno, uma inserção na ata de um voto de pesar pelo falecimento, no último dia 25, sábado, da Srª Ritta de Araújo Calderaro.

A Srª Ritta de Araújo Calderaro, que era Presidente da Rede Calderaro de Comunicação, foi casada, desde 1951, com Umberto Calderaro Filho, um grande jornalista, fundador, ao lado de Dona Ritta, do jornal *A Crítica*, um dos jornais mais respeitados e mais antigos da nossa terra. Uma mulher que, independentemente da posição de seu marido, de seu companheiro, um aguerrido jornalista, sempre andou à frente de seu tempo.

Antes mesmo de se casar, lecionou em colégios particulares, em escolas públicas. Era uma exímia pintora e ensinava pintura na rede pública de ensino do meu Estado do Amazonas. E foram dela as primeiras logomarcas do jornal *A Crítica*.

Então, eu quero encaminhar à Mesa e, daqui deste microfone e deste plenário, desejar à Srª Cristina Calderaro, sua única filha – que certamente a sucederá à frente da direção da empresa –, muita força, muita coragem ao lado dos seus dois filhos e de sua filha, para continuar esse legado, esse trabalho de seu pai e também de sua mãe.

Então, encaminho à Mesa, Presidente Renan, esse voto de pesar, para que seja registrado.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Será cumprida a deliberação do Plenário.

Em nome da Mesa Diretora, as nossas condolências à Senadora Vanessa, ao povo do Amazonas e à empresária Cristina Calderaro.

Está encerrada a votação. Nós vamos proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

(Vide item 1.2.2.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 64; NÃO, 1 voto.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. João Inácio Oswald Padilha para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chipre. Será feita a comunicação do Presidente da República.

Item 1º da pauta:

Projeto de Lei de Conversão nº 12, que altera as Leis nºs 12.249, 9.779 e 9.481, todas provenientes da Medida Provisória nº 713. Senador Raimundo Lira.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 70 emendas; o projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 15 de junho; o prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período; o Projeto de Lei de Conversão nº 12 foi lido no Senado, no dia 21 de junho, passando a sobrestar a pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 713, de 2016)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016, que *altera as Leis nºs 12.249, de 2010, 9.779, de 1999, e 9.481, de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão.*

Parecer sob nº 18, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Senador Dalirio Beber e Relatora revisora: Deputada Margarida Salomão, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 1 e 60, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Eu tenho a satisfação de conceder a palavra ao Senador Dalirio Beber, Relator da matéria. Com a palavra V. Exª.

O SR. DALIRIO BEBER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Relator. Sem revisão do orador.) – A Medida Provisória nº 713, na verdade, veio para corroborar um acordo que havia sido celebrado durante a tramitação da Medida Provisória nº 694, que caducou por ter chegado ao Senado Federal fora do prazo estabelecido para que ela pudesse ser apreciada. Por isso, o Governo editou esta medida provisória para assegurar que as pessoas físicas pudessem, ao viajarem ao exterior, levar os recursos necessários para fazer frente ao custeio da sua viagem numa tributação diferenciada: não os 25%, mas, sim, 6%, de tal sorte que todo o debate se estabeleceu durante a tramitação daquela medida provisória que não logrou êxito aqui, no Senado Federal.

Ao relatarmos esta medida provisória, nós acolhemos duas outras emendas das 70 apresentadas: uma que permite que os proventos de aposentadoria, pagos pela Previdência Social, pudessem também manter a tributação para os residentes do País e que a sua transferência para os residentes no exterior não tivesse qualquer outra tributação, bem como também uma emenda que permite que os gastos com promoção realizados no exterior, quando da realização de eventos que visavam a atrair eventos ou a divulgação de eventos do Brasil, também pudessem ter alíquota zero.

Portanto, a Medida Provisória nº 713 não é nada mais nada menos do que havia sido acordado durante a tramitação da Medida Provisória nº 694, e, portanto, acho que ela atende plenamente àquilo que tanto o Senado quanto a Câmara entenderam possível naquela oportunidade.

Por isso, pedimos pela aprovação dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador, apenas para apoiar com muita convicção, porque esse projeto de lei de conversão traz uma inovação benéfica para quem reside no exterior. Ela reduz até 6%, até 2019, a alíquota do Imp osto de Renda

e zera a cobrança do Imposto de Renda quando os recursos são remetidos para o Brasil. Isso é positivo para a economia, positivo para nossos compatriotas que residem no exterior.

Por isso, eu quero parabenizar o Senador Dalirio Beber e dizer que o PPS está totalmente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu quero inicialmente parabenizar a forma como o Senador Dalirio Beber conduziu essa medida provisória, realizando audiência pública, ouvindo os setores interessados tanto do turismo como também da sociedade brasileira e, ao término, apresenta um texto que foi aprovado por unanimidade na Comissão Mista do Congresso Nacional. Foi à Câmara, a Câmara mantém o seu texto, volta ao Senado. E isso faz justiça, porque os bolsistas do Ciência sem Fronteiras estavam com dificuldade para receber os recursos da sua manutenção no seu estudo no exterior.

Aqui, nas remessas de até R$20 mil por mês, não haverá Imposto de Renda nessa parte. Da mesma forma, a indústria do turismo passa a ter mais um incentivo para fortalecer a geração de negócios, a geração de emprego e, particularmente, permitir o intercâmbio internacional. E, por último, ressalva também os aposentados e pensionistas que por ventura moram lá fora e recebem seus valores, ressalvando o regime próprio dos Municípios, Estados e União.

Por isso, Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores encaminha o voto "sim" ao parecer do Senador Dalirio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, e também os pressupostos de pertinência temática da medida provisória.

As Srªs e Srs. Senadores que os aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-los, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. **(Matéria aprovada - Vide item 1.2.2.2 do sumário)**

Aprovado o projeto de lei de conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2 da pauta:

Projeto de Lei de Conversão nº 13, que extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, 7.565, 12.462; 7.920 e 8.399, provenientes da Medida Provisória 714.

O Parecer da Comissão Mista, que teve como Relator o Deputado José Geraldo e Relatora revisora a Senadora Angela Portela, favorável à medida provisória, bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 9, 10, 13, 14, 18, 23, 26 a 28, 30, 32, 33, 35, 38, 42 a 44, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, que oferece; e pela rejeição das demais emendas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 714, de 2016)

> Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, de 1972, 7.565, de 1986, e 12.462, de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 1989, e 8.399, de 1992; e dá outras providências.*
>
> Parecer sob nº 19, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Deputado José Geraldo e Relatora revisora: Senadora Angela Portela, favorável à Medida Provisória bem como pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 9, 10, 13, 14, 18, 23, 26 a 28, 30, 32, 33, 35 a 38, 42 a 44, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 44 emendas.

O projeto de lei de conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 21 de junho. O prazo de

vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período.

O Projeto de Lei de Conversão nº 13 foi lido no Senado, no dia 21 de junho, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta:

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira; em seguida, à Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Aqui, Sr. Presidente. Não há um relator,...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... uma relatora antes?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E poderemos conceder a palavra à Senadora Angela Portela, que é a Relatora da matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

V. Exªs já estão inscritos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, inscreva-me, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª também, Senador Randolfe.

Senador Dário Berger.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Parecer nº 605/2016-PLEN

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, trata-se da análise do PLV 13, de 2016, decorrente da tramitação da Medida Provisória nº 714, que, em seu texto original, continha seis artigos e tratava de duas linhas básicas de atuação. A primeira dispunha sobre a extinção do Adicional de Tarifa Aeroportuária e sua incorporação às tarifas aeroportuárias cobradas pela Infraero; a segunda linha de atuação ampliava o limite de participação do capital internacional com direito a voto nas companhias aéreas brasileiras de 20% para 49%, além de permitir que esse limite fosse ampliado para até 100% nos casos em que outros países se comprometessem com a mesma abertura.

Na comissão mista, o Relator, o Deputado Zé Geraldo, introduziu várias alterações que redundaram no PLV 13, de 2016. Tais alterações foram decorrentes da aprovação das Emendas nºs 9, 10, 13, 14, 18, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43 e 44, mais algumas emendas do próprio Relator.

Em síntese, tais emendas visavam transferir a antiga Tasa (Telecomunicações Aeronáuticas S.A.) ao comando da Aeronáutica; prever que a tarifa de conexão seja incidente sobre o passageiro e não sobre o proprietário ou explorador da aeronave; determinar que a extinção do Ataero não implique aumento das multas previstas nos contratos de concessão dos aeroportos; possibilitar ao operador aeroportuário fazer a remoção de aeronaves, equipamentos e outros bens deixados nas áreas sob sua responsabilidade; permitir que a Infraero e suas subsidiárias possam atuar no exterior; prever que os recursos do FNAC possam ser utilizados para financiamento e apoio à formação de pilotos e profissionais da aviação civil, bem como para financiamento de equipamentos para aeroclubes; vedar o contingenciamento de recursos do FNAC; e prever a criação de linhas pioneiras com garantia de exploração exclusiva para as operadoras regionais pelo período de dez anos.

Além das emendas acatadas, como dissemos, o Relator apresentou mais algumas de sua própria autoria e que visavam: regulamentar o intercâmbio de aeronaves e garantir o direito dos trabalhadores brasileiros a operarem-nas quando essas forem incorporadas a empresas nacionais; garantir que, independentemente da formação societária da empresa que venha a operar os serviços aéreos públicos concedidos, essa tenha sede no Brasil e siga a legislação pátria; estipular que voos internacionais operados por empresas aeroviárias, valendo-se do direito de tráfego do Estado brasileiro, deverão ser operados exclusivamente por tripulações brasileiras, com contrato de trabalho no Brasil; e prever a remissão dos débitos decorrentes do Ataero acumulados pela Infraero no período de 1º dezembro de 2013 a 31 dezembro de 2016.

No plenário da Câmara dos Deputados, novas alterações ao PLV 13, de 2016, foram introduzidas por meio de destaque. Dentre essas modificações, estava a que pretende revogar qualquer limite de participação

ao capital estrangeiro nas empresas aéreas.

Não há que se questionar os pressupostos constitucionais de urgência e relevância, nem a juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa da MPV.

Registro que, na Câmara dos Deputados, foram feitos alguns avanços e um grande retrocesso no texto do PLV 13, de 2016.

Registremos primeiro os aperfeiçoamentos. Caiu a tentativa de repassar para o passageiro o custo das tarifas de conexão, hoje a cargo das empresas aéreas. Além disso, devemos louvar a emenda que garante que pelo menos 20% dos voos de cada empresa sejam destinados a áreas mais afastadas e pouco abastecidas por voos. O transporte aéreo é serviço público e não pode ser regido apenas pela fria lógica de se obter lucro a qualquer custo.

Por fim e mais importante, é fundamental registrar o gigantesco retrocesso que se pretende com a retirada a qualquer limitação ao controle internacional nas empresas aéreas brasileiras. Como dissemos, o texto original da MPV, mantido no relatório do Deputado Zé Geraldo, previa um equilíbrio justo e patriótico entre a necessidade de captação de investimentos e a necessária soberania nacional.

Ao se retirar o limite à participação do capital estrangeiro, permite-se, na prática, que estrangeiros sejam os verdadeiros donos das empresas aéreas brasileiras. Vários problemas decorrerão dessa opção completamente equivocada.

Em primeiro lugar, coloca-se em risco a segurança nacional, pois a frota aérea da aviação civil é reserva mobilizável por nossas Forças Armadas em caso de necessidade militar. Nas mãos de brasileiros, esses devem seguir as nossas regras e não as regras de outros países.

Além disso, do ponto vista econômico, estaríamos, caso ratificada essa emenda, sendo mais realistas que o rei, isto é, permitiríamos uma abertura total e irresponsável que os países desenvolvidos, como os Estados Unidos, pregam para que os outros façam, mas nunca aplicam a si mesmos. Se essa abertura incondicional fosse realmente algo positivo, esses países estavam praticando-a e não apenas defendendo-a para os outros.

Deve-se alertar que a Presidenta Dilma possibilitou que houvesse um controle de mais de 49% das empresas pelo capital de outros países, mas isso no bojo de um acordo bilateral, onde seriam negociados ponto a ponto os deveres de ambas as partes e em que os brasileiros também tivessem acesso a outros mercados aéreos. Abrir nosso mercado sem contrapartida, como se pretende, é até contrário ao princípio da reciprocidade que deve reger a relação entre os países.

Por outro lado, há risco palpável de que grandes empresas aéreas façam *dumping* no preço das passagens, isto é, abram subsidiárias no Brasil e pratiquem preços muito abaixo do custo por algum tempo, apenas para levar à falência as concorrentes nacionais. Ao fim desse processo, entretanto, desfrutarão de um mercado em que poderão abusar de sua posição monopolista e praticar o preço que bem entenderem.

Outro risco é o de que o capital internacional, em busca de lucro fácil, use subsidiárias brasileiras apenas para aproveitar o fim da vida útil de suas aeronaves, isto é, usam as novas em suas sedes e, quando essas já estão velhas, transferem-nas para nosso País, reduzindo a qualidade e a segurança do transporte aéreo brasileiro.

Ainda na busca do lucro fácil, é também de se esperar que essas empresas queiram explorar apenas a parte mais rentável de nossa malha, deixando o resto do País desassistido. Em outras palavras, realizarão concorrência predatória nas áreas em que já são bastante atendidas, reduzindo as margens de lucro das empresas com presença nacional, o que forçará a um reajuste para cima das tarifas cobradas das demais regiões, quando não ao cancelamento de várias das linhas que não atenderão à pura lógica financeira.

Lembremos, por fim, dos casos concretos, ocorridos aqui na América do Sul, quando Bolívia e Argentina tentaram essa alquimia neoliberal, proposta por seus defensores. As Aerolíneas Argentinas foram compradas pela Iberia espanhola e a Lloyd Aéreo Boliviano, pela antiga Vasp. Em ambos os casos, não houve melhoria alguma do serviço, mas, sim, queda da qualidade geral, perda de empregos e desinvestimento das empresas adquiridas, a preço de banana, pelos especuladores internacionais.

Ante o exposto, Sr. Presidente, nós votamos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 714, de 2016.

No mérito, votamos por sua aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, da comissão mista, com as alterações realizadas na Câmara dos Deputados, e rejeitada a Emenda nº 11 à MPV.
(Íntegra do Parecer nº 605/2016-PLEN - Vide item 1.2.2.3 do sumário)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Presidente, pela ordem.

Só para registrar, Sr. Presidente, que, na votação anterior, votei com orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador

Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador Renan Calheiros.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Da mesma forma, Presidente, quero justificar as votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará também a manifestação do Senador Randolfe Rodrigues.

Discussão da matéria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já temos inscritos a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Eduardo Braga, o Senador Randolfe Rodrigues e o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves, Senador Hélio José, Senadora Simone.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

Aliás, eu quero aproveitar a oportunidade para saudar o Senador Lindbergh Farias, que foi indicado hoje pela Bancada Líder da Minoria no Senado Federal. Eu tenho absoluta convicção de que a indicação de V. Exª vai engrandecer o debate nesta circunstância que nós vivemos no Brasil.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, V. Exª se antecipou ao anúncio que eu iria fazer de que nós que representamos o novo Bloco de Oposição – na verdade, será o Líder da Minoria e o Líder da Oposição aqui – procuramos unir todos os Partidos que já compõem o nosso Bloco, o Bloco de Resistência, mais alguns Senadores que individualmente vão compor também esse Bloco. E a nossa expectativa é exatamente a de que o Senador Lindbergh, pela sua combatividade, competência e preparo, vá desempenhar um grande trabalho na condição de Líder da Minoria.

Naturalmente que V. Exª, Senador, vai ter um pouquinho mais de trabalho, porque, se ele já não gostava de votar antes, agora, como Líder da Minoria, ele não vai querer votar muita coisa, não.

Obrigado, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, Sr. Presidente. E, para não atrapalhar os trabalhos, falarei depois sobre essa matéria.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Eu tinha solicitado a minha inscrição a V. Exª e não ouvi, na relação, o senhor citar o meu nome. Então, eu reitero o pedido para me inscrever para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já está devidamente inscrito, Senador Dário Berger.

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Obrigado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há uma proposta do Senador Eunício Oliveira. Senador Aloysio, Senadora Rose Freitas, como não há ainda consenso sobre a matéria e nós teremos o prazo até amanhã, talvez seja prudente e pedagógico nós concluirmos o Supersimples e deixarmos a apreciação desta medida provisória para amanhã. Hoje, nós temos um encontro logo mais às 20h30 com o Ministro da Fazenda, que será uma conversa muito importante – eu reitero o convite a todos os Senadores e Senadoras. Então, nós concluiríamos o Supersimples e deixaríamos a apreciação desta medida provisória para amanhã.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício, Senador José Agripino, Senador Ronaldo.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, era exatamente nessa linha que eu fui aí falar com V. Exª e que vim aqui pedir aos Líderes, para que, tendo em vista que há ainda uma discussão sobre o mérito desta matéria, pudéssemos deixá-la para amanhã e terminar outras matérias pendentes, se V. Exª concordar. Como V. Exª já anuiu, agradeço-lhe. Concordo com o que estamos propondo.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A posição do Democratas é concordante com a de V. Exª.

Esta matéria suscitou algumas dúvidas, e a orientação apresentada pela Mesa é a correta. É um tema que já foi debatido semana passada o projeto de pequena e microempresa. Nós priorizaríamos essa discussão,

aprovaríamos esse texto tão esperado e amanhã concluiríamos as medidas provisórias.

Esta é a posição do Democratas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, pela Liderança da Minoria.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que V. Exª antecipou o pensamento que é mais ou menos consensual do Plenário, porque, tão logo a Relatora apresentou a sua manifestação, cinco Senadores se inscreveram para discutir a matéria. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, ouvidos os argumentos dos cinco, outros cinco viriam e outros cinco viriam... Nós chegaríamos aqui às 21h, e o jantar previsto com o Ministro Meirelles ficaria prejudicado.

Por conta da delicadeza da matéria, que se trata de abrir o capital das empresas aéreas em até 100%, esta será uma longa discussão. Então, eu acho mais do que sensato retirarmos esta matéria da discussão, votarmos finalmente o Supersimples no segundo turno, com a emenda sobre a qual foi feita consenso – o Senador Ronaldo Caiado me confirmou isso –, encerrarmos o capítulo do Supersimples e deixarmos esta matéria para a sessão de amanhã. É a proposta que faço, coincidente com a do meu Líder, Ronaldo Caiado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB concorda com o encaminhamento que V. Exª deu, naturalmente. Há manifestação de concordância do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Depois, Senador Lindbergh, Senadora Rose e Senador Telmário.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão de V. Exª confirma a linha de prudência que vem seguindo na direção dos nossos trabalhos, sempre abrindo oportunidade para que, da discussão, possamos chegar a um entendimento. Foi, aliás, o que aconteceu com a matéria que vamos votar em seguida, que é o Supersimples. Depois de alguns adiamentos, conseguimos chegar a uma solução amplamente satisfatória para todos.

Apenas temos, em relação a esta medida provisória, Sr. Presidente, um problema de calendário. É que ela foi editada no mês de maio e, se não deliberarmos sobre ela amanhã, ela perderá eficácia, com prejuízo grande para alguns leilões de aeroportos, como o Aeroporto de Salvador, o Aeroporto de Fortaleza, o Aeroporto de Porto Alegre, o de Florianópolis. São aeroportos cuja atratividade dos leilões, digamos assim, depende de uma disposição que consta desta medida provisória.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a todos que queiram discutir comigo ou com os técnicos do Governo que me procurem, para que eu possa dar os esclarecimentos àqueles que, porventura, desejem ter detalhes, pormenores sobre o alcance dessa medida.

Então, estou inteiramente à disposição de todos, de todos os Líderes e de cada um dos meus colegas Senadores o dia inteiro, a não ser na parte da manhã, quando tenho um compromisso na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, falando aqui pela Liderança da oposição, concordamos com o adiamento dessa discussão para o dia de amanhã, porque esse tema toca numa questão gravíssima, que é a desnacionalização da nossa aviação civil.

Eu queria registrar que, nos Estados Unidos – não estou falando de Cuba –, apenas 25% para o capital estrangeiro; na União Europeia, 49%; na China, 35%. Essa medida provisória, quando surgiu no governo da Presidenta Dilma, tinha o interesse de injetar recursos nesse setor, um setor que está em dificuldades. Então, ela previu até 49%, ficando 51% à empresa nacional. A mudança foi muito radical e repentina: colocar 100%. Eu quero registrar que, na medida provisória original e no relatório apresentado pela Senadora Angela, há uma cláusula de reciprocidade. Se um país abre 100%, nós podemos abrir 100%. O que não tem sentido é os Estados Unidos abrirem 25% para o capital estrangeiro, e nós abrirmos 100% para eles! Qual o sentido disso?

Eu percebi aqui que há vários Senadores...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Nós não queremos transformar esta matéria num embate entre situação e oposição, entre partidos, porque eu senti aqui que há Senadores, dos mais diversos partidos, preocupados, porque, sinceramente, estamos acabando com a indústria nacional do setor.

Então, eu concordo com o Senador Aloysio Nunes, com o Senador Eunício Oliveira. Pode ser que a Liderança do Governo tenha pedido esse tempo para tentar a coesão da sua Base, porque vimos aqui que há muitas discordâncias, mas, como nós acreditamos que esta matéria vai ter sensibilidade para o conjunto dos Senadores,... Porque volto a dizer que é uma desnacionalização radical.

Aqui, parece que estamos falando de desnacionalização da terra, do ar e da água, porque, além da aviação civil, há um projeto de abertura que possibilita a compra de terras brasileiras pelos estrangeiros, e há a discussão do pré-sal, que, para nós, é a entrega do patrimônio público.

Mas nós concordamos. Faremos a discussão de mérito no dia de amanhã, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – É que eu sou da linha Deng Xiaoping, e o nosso querido Lindbergh é da linha Lin Biao.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Sr. Presidente, é só para registrar a minha presença na votação da autoridade.

É registrar "sim".

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe e Senador Flexa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero saudar a sua prudência em propor esse debate para amanhã. É necessário, inclusive, que o Plenário amadureça sobre o que estamos tratando.

A ideia de 100% de desnacionalização, como já foi dito aqui, é totalmente temerária porque não tem paralelo no mundo. Como já foi dito pelo Senador Lindbergh, são 25%, nos Estados Unidos; são 35%, na China; e, na União Europeia, são 49%.

O outro dado, Sr. Presidente, passando essa tese de 100% de desnacionalização, é que nós vamos completar um serviço que já temos. Hoje, nós temos a United, a Azul; a United tem um percentual da Azul; a Delta tem um percentual da Gol; e a TAM foi adquirida pela LAN. Ou seja, nós vamos, sem nenhuma garantia de reciprocidade, abrir por completo o capital nacional para outras empresas sem que isso represente a vinda de uma empresa sequer, de uma nova empresa aérea sequer para os mercados nacionais.

Isso significa concretamente que, objetivamente, onde é que nós vamos ter investimentos em empresas nacionais para ampliar a malha aérea? Ao contrário. A experiência que nós temos no Brasil, Sr. Presidente, a experiência da aquisição da TAM pela LAN, na constituição da Latam, significou redução dos postos de serviço na empresa, dos postos de trabalho, em que mais de trezentos trabalhadores foram demitidos; significou a redução da malha aérea oferecida por essa empresa; e mudança da sede dos destinos. Por exemplo, o voo Milão–Guarulhos passou a ser Milão com destino Santiago. Isso significa, Sr. Presidente, menos postos de trabalho para brasileiros no mercado nacional; significa a entrega dos nossos céus para companhias estrangeiras, por completo, e sem garantia de reciprocidade.

Nós abriremos o nosso capital em 100% para empresas americanas. Empresas americanas monopolizarão o nosso mercado, e não teremos reciprocidade para as nossas empresas lá nos Estados Unidos. Serão menos postos de trabalho, nenhuma garantia de redução da tarifa aérea, vulnerabilização completa do nosso mercado aéreo para empresas internacionais. Sr. Presidente, essa tese é mais do que inadequada. Ela é uma entrega da soberania nacional.

Portanto, acho prudente nós debatermos, entrarmos no mérito desse debate, de fato, amanhã, antecipando que a nossa tese é, no mínimo, pelo texto apresentado pela Senadora Angela Portela, para que o máximo de participação de empresas internacionais no mercado brasileiro seja de 49%.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

Sr. Presidente, V. Exª havia me dado a palavra.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V. Exª. Acho que foi sábia a decisão de deixar essa deliberação para o dia de amanhã, para que nós pudéssemos, com a Liderança do Governo, fazer um amplo debate.

Eu queria apenas fazer três pontuações importantes. Primeiro, o Brasil tem dimensão continental, Sr. Presidente. No entanto, dois aeroportos brasileiros – o Aeroporto de Congonhas e o Aeroporto Santos Dumont –, somados, representam um percentual significativo dos passageiros transportados neste País.

Ora, como fazer abertura de capital e um *open sky* disfarçado no Brasil, se não há como autorizar que essas novas empresas possam operar nesses mercados? Em não operando nesses mercados, o que acontece? Sobrará para o Amapá, para o Acre, para o Amazonas, para o Pará e para outros Estados realizarem voos com

pouco passageiro e baixa frequência. Consequência? Vai haver aumento de passagem aérea. Aquilo que já é um absurdo vai virar um escândalo.

Portanto, é necessário que nós possamos fazer um debate, sob pena de simplesmente abrirmos o capital com absoluta liberdade e de as regulações e as limitações físicas acabarem penalizando o consumidor e os brasileiros das regiões mais distantes. A aviação regional, Sr. Presidente, tem sido enormemente penalizada.

Portanto, quero aqui cumprimentar V. Exª e dizer da importância de encontrarmos uma alternativa até a hora da votação no dia de amanhã. Votarmos com a emenda que veio da Câmara é simplesmente liberar o capital e, ao mesmo tempo, estabelecer, lamentavelmente, que, com a regulação existente, as passagens aéreas, nas regiões periféricas, ao contrário de baixarem, fiquem mais caras neste País, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, acho que o Senador Randolfe e o Senador Eduardo Braga estão tendo uma visão distorcida da realidade.

Senador Eduardo Braga, na realidade, o Governo, o Executivo precisa regulamentar o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional.

Eu fui Relator. O projeto foi sancionado, mas não entra em vigor porque não foi regulamentado. Lá, define-se exatamente a preocupação de V. Exª, a do Senador Randolfe, a nossa e a de todos da Região Amazônica, que são as rotas regionais, os aeroportos nacionais.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – É exatamente o inverso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Não. Não é o inverso, não. Se houver a regulamentação disso, o que vai acontecer? A abertura do capital vai permitir novas empresas.

Se fôssemos contra o emprego, nós não estaríamos defendendo. Nós queremos gerar emprego para os brasileiros e reduzir o custo das passagens não só na nossa Região Amazônica, mas também em todo o Território nacional.

Estão aqui representantes dos aeronautas que já conversaram conosco nos gabinetes, nos corredores. Estão aqui participando, vendo o debate, são a favor. Eles são favor, evidente que com a regulamentação que preserva o emprego.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Agora, as empresas nacionais, lamentavelmente, estão nas mãos de empresas estrangeiras, só não estão no papel, que hoje só permite 20%. Então, está no papel 20%, agora, na gaveta, Senador Eduardo Braga, está 100%.

Tanto que está aí: a TAM, que era orgulho de todos nós, virou Latam; a Gol está lá como Delta, eu não sei se ela vai virar "Deltagol" ou "Goldelta". Então, o que nós estamos precisando é abrir outras empresas aqui. A Avianca é toda de capital estrangeiro, 100% capital estrangeiro; a Azul é 100% capital estrangeiro, agora entraram os chineses com 20%, mas o Presidente da Azul, o dono da Azul é brasileiro porque nasceu aqui, mas foi criado e fez toda a sua vida empresarial nos Estados Unidos.

Nós não podemos esconder o sol com uma peneira. Vamos trazer novas empresas, vamos gerar empregos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... para os aeronautas e para os aeroviários e vamos reduzir o custo da passagem, que é o que todos nós buscamos.

Senador Renan, é necessário que seja regulamentado o Programa de Desenvolvimento da Aviação Regional. O Senador Jorge Viana como todos os Senadores da Região Amazônica são lutadores por isso.

Uma passagem de Belém para Redenção custa mais caro – muito mais caro, o dobro – do que uma passagem de Belém para Paris. Aí não dá para entender uma situação dessas.

Senador Eduardo Braga, converse, vamos aprofundar o debate,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... vamos conversar com os aeronautas, com os aeroviários, vamos ver o que é melhor para o Brasil – o que é melhor para o Brasil.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Vejam, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu creio que as intenções

do nobre Senador são os melhores possíveis, mas ele está confundindo as coisas.

Primeiro, se a Latam já é de capital estrangeiro, o que ela está praticando já é no vigor desta medida provisória, na prática.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Então, tem que regulamentar.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Se a Gol já é de capital estrangeiro,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – ... o que não é uma verdade, já estaria também sendo impactada pela decisão do capital estrangeiro.

Sr. Presidente, o que existe de verdade é que a medida provisória que trata da aviação civil criou um fundo de financiamento para a aviação regional, que está contingenciado de forma indevida, como também está contingenciado o Fundo de Segurança Pública deste País, o fundo da questão prisional deste País. São equívocos que talvez hoje, em um debate com o Ministro Meirelles, nós possamos esclarecer.

Agora, o que nós estamos dizendo aqui é que não haverá redução de tarifa aérea neste País se continuarmos com as limitações nos grandes mercados. Nos grandes mercados, a tarifa cai porque há concorrência, mas nos mercados periféricos não cai.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Mas vai cair com...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM) – Não cai porque não há demanda, e a demanda está limitada pelo preço da tarifa.

Portanto, Sr. Presidente, apenas para esclarecer ao brasileiro que nos escuta: para que nós possamos fazer avanços na aviação regional, na aviação brasileira, é preciso, sim, estimular a concorrência, mas é preciso ter limites para que nós não façamos, ao contrário da estimulação da concorrência, um cartório ao contrário, em que as estrangeiras vão elevar os custos e decidir para onde viajar, no Brasil.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Eduardo Braga, o que é preciso é.... (*Fora do microfone.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aloysio Nunes Ferreira. Bloco Social Democrata/PSDB - SP) – Senador Aloysio.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Quem tem...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Acho que uma empresa aérea vai decidir, sim, para onde voar. Sim, ela vai decidir para onde voar, é uma empresa. Ela vai decidir para onde voar. A fase do controle das concessões das linhas aéreas é uma coisa passada. A liberação das rotas foi uma das responsáveis, aliás, pelo grande incremento dos voos, da utilização dos aviões por passageiros e também pela redução de tarifas. Um dos grandes fatores que promoveram essa expansão enorme do transporte aéreo e a redução de tarifas foi exatamente a desregulamentação. Havia uma regulamentação em benefícios das empresas. A partir da criação da Anac, em 2005, no Governo Lula, é que se teve uma outra ótica, que visou ao consumidor.

Eu considero, Sr. Presidente, que quanto mais investimentos nós tivermos no Brasil, hoje, será melhor para o Brasil, melhor para a economia nacional e melhor para o passageiro, que terá mais opções. Hoje quem demanda o transporte aéreo está na mão de quatro empresas, na mão de quatro empresas.

Digo ao senhor o seguinte: a empresa Azul, que foi pioneira, aqui no Brasil, de uma modernização do conceito de voos regionais, só conseguiu se organizar porque o dono da Azul tem binacionalidade, caso contrário, não poderia existir, não poderia existir! A própria Avianca... O proprietário da Avianca tem múltiplas nacionalidades, dentre as quais a brasileira. Por isso é que é Avianca está podendo voar no Brasil.

O que eu desejo é que nós possamos criar empresas brasileiras de capital nacional ou estrangeiro, o que me interessa é que prestem bons serviços. A regulação das empresas, a regulação das condições de operação, é de competência da Anac, não vai ser transferida para um estrangeiro.

Então, essa ideia de que é um atentado à segurança nacional parece-me uma ideia inteiramente absurda, inteiramente absurda. Serão empresas constituídas no Brasil, segundo as leis brasileiras, inclusive segundo a legislação trabalhista brasileira, ressalvada, evidentemente, aquela disposição da regulamentação da profissão do aeronauta, que permite que haja um percentual mínimo de comissários em voos internacionais.

É claro que isso vai ser debatido até amanhã e vamos encontrar uma solução. Quero que se encontre uma solução, só não quero – este é o meu desejo – que volte para a Câmara. Que não volte para a Câmara.

Acho que é um avanço, acho que temos ocasião de nos livrarmos, sim, de um cartório, que está reduzindo frequências, que está paralisando aviões, não por causa deles, mas por penúria financeira, por crise financeira. Por que não permitir que haja injeção de capital nessas empresas que estão periclitantes? Quem é o investidor estrangeiro que aceitaria ficar minoritário numa empresa dessas?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O esforço que fizemos, porque, amanhã como hoje, em havendo alteração na medida provisória, ela igualmente cairia. Então, é mais um dia para nós tentarmos construir uma alternativa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Eu só queria lembrar, Sr. Presidente, que temos o Código Brasileiro de Aeronáutica. V. Exª, inclusive, formou uma comissão para discutir o tema. Se não chegarmos a um acordo amanhã e cair, nós teremos oportunidade de discutir nessa revisão do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Eu só queria responder muito rapidamente, Sr. Presidente, que, com injeção de capitais nessas empresas, nós concordamos. Estamos aumentando de 20% para 49%. O que, na verdade, não pode é, numa canetada, nós abrirmos o terceiro maior mercado do mundo para desnacionalizar.

Então, amanhã vamos fazer o debate com profundidade, porque eu tenho certeza de que vamos ter uma maioria aqui para que sejam os 49%. É só mudar a posição mais rígida de algumas pessoas do Governo que está aí, do Governo interino, porque aqui, creio, é uma maioria sólida para aumento de capital para 49%.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero esse debate extremamente importante, o País tem que ter uma aviação que funcione. Agora, acho que, quando temos agências reguladoras que funcionam bem, essa questão de o capital ser maior ou menor de empresa nacional ou internacional não é tão relevante.

Quero aqui só dar um exemplo: hoje os aviões já são internacionais, porque são alugados em *leasing*, em dólar; hoje o combustível já é pago em dólar; hoje a manutenção já é paga em dólar. O que é nacionalizado mesmo é o prejuízo das empresas, Sr. Presidente.

Portanto, nós temos que encontrar um caminho. Espero que até amanhã nós tenhamos a condição de encontrar um caminho para debater. Se nós reforçarmos a regulação e o acompanhamento, as concessões, as linhas, os *slots* serão nacionais, eles já não serão internacionais. É a mesma história de dizer: "não, vão dar terra para estrangeiro". Quero saber qual é o estrangeiro que vai pegar uma terra e vai levar para outro canto que não seja o Brasil.

Então, essas discussões antigas, antiquadas, atrasadas não estão consentâneas com a realidade da economia mundial. Hoje o que vale é a escala; o que vale hoje é padrão de consumo, padrão de qualidade e padrão de preço.

Entendo que, até amanhã, seja fundamental que nós tenhamos uma conjunção e votemos a MP. Eu, particularmente, voto favoravelmente à MP, porque entendo que ela é um avanço para o setor e vai, principalmente, melhorar o serviço para a população, que deve ser o grande objetivo da votação da política neste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há algum tempo perdi o encanto com esse debate, com essa história de dizer, batendo no peito, que a Petrobras é nossa. Você viajava, atravessava a fronteira e comprava gasolina Petrobras pela metade do preço. Você se pergunta: nossa de quem? Se os paraguaios, os argentinos compram gasolina da Petrobras mais barata? E por aí vai esse debate. Porque, no frigir dos ovos, o cidadão quer o quê? O serviço bem prestado, a regularidade. Então, quando você, de repente, vê uma passagem para o Acre custando o dobro da passagem daqui para Nova Iorque ou daqui para Portugal, é de se perguntar: qual a vantagem que o brasileiro está levando de isso estar nacionalizado?

Então, o debate é muito importante, e nós precisamos, na verdade, é que funcione.

Na minha cidade, no Mato Grosso, por exemplo, há dia em que você chega e há avião; há dia em que você chega e não há. Para Mato Grosso do Sul, se eu não me engano, há uma vez por dia.

Então, o que precisamos é que o serviço preste. E aí, a pergunta é: está prestando? Não, não está prestando. Então, temos que encontrar uma saída. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Último item da pauta porque nós transferimos a matéria para amanhã. Se V. Exª quiser a palavra pela ordem, Senadora Simone Tebet.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Quero só entender por que eu fui preterida por V. Exª, Sr. Presidente. Eu estava inscrita...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, de forma nenhuma. De forma nenhuma. É que foi feita uma sugestão de inversão da pauta para amanhã, com mais tempo, porque, se fosse alterada hoje a medida provisória, ela não teria tempo para ser apreciada novamente pela Câmara. Consequentemente, cairia. Se nós deixarmos para amanhã, nós vamos ter mais um tempinho para tentar construir uma alternativa.

A SRª SIMONE TEBET (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Então, Sr. Presidente, eu já quero me manifestar para que ninguém venha tentar mudar a minha ideia. Eu quero, antes de mais nada, lamentar o açodamento. Tudo que se faz com pressa se faz malfeito.

Quando nós temos pressa porque há urgência, essa urgência se sobrepõe, em nome do interesse público, a qualquer falha ou erro que possamos cometer. Agora, quando nós não estamos enxergando, na urgência, a urgência de determinada matéria, a pressa é inimiga da perfeição.

Eu concordo que, do jeito que está, não é possível que fique. Concordo que nós temos que garantir sustentabilidade à aviação aérea brasileira. É por isso que a medida provisória veio. Ela veio para passar de 20% para 49% as ações de estrangeiros, o capital estrangeiro, para alavancar a indústria brasileira no que se refere ao sistema viário. O que significa injetar dinheiro nessas empresas, elas vão resolver o problema financeiro, vão ter abertura de financiamento junto a bancos, vão poder diminuir o custo operacional, vão poder diminuir as tarifas e vão poder regionalizar a aviação aérea.

Isso eu não discuto. A minha dúvida, e aí a minha preocupação, é que a MP veio com 49%. Ela foi aprovada na comissão mista da MP com 49%. Chegou à Câmara Federal, um Deputado apresentou uma emenda, conseguiu aprovar com 100% – não vou entrar no mérito agora –, e nós somos obrigados, em 24 horas ou em 48 horas, a decidir uma questão que é fundamental para a soberania nacional e que envolve, sim, a defesa do espaço aéreo deste País.

Não é à toa que eu não conheço nenhuma grande potência, e entendo que o Brasil é uma grande potência, que tenha aberto o seu capital acima de 49% porque não quer que empresas estrangeiras detenham informações e controle do espaço aéreo. Se nós virmos quem é que tem 100%, Chile, Bolívia, Colômbia.

Então, Sr. Presidente, não será de hoje para amanhã que eu mudarei de ideia. Eu prefiro que a medida provisória caia, que esta Casa, através de um projeto de lei até de regime de urgência, em trinta dias, ache a solução para o problema, e o Congresso Nacional legisle a favor da população brasileira, deixando claro que essa medida provisória não vai, da forma como está, baixar a tarifa aérea do País.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só queria registrar que eu assino embaixo o discurso da Senadora Simone Tebet.

Belíssimo discurso.

Parabenizo.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Seria importante ouvir os aeronautas. Os aeronautas são favoráveis e são as pessoas que estão no dia a dia. Eu acho que é importante. Eles dizem que participaram do acordo que veio lá da Câmara.

Ora, então eu acho que, de hoje para amanhã, devem colocar os aeronautas para opinarem. Talvez fossem, de todos nós aqui, aqueles que estão no dia a dia com mais experiência. Aí um acha uma coisa, e o outro acha outra. Eu acho que, se as pessoas que estão no dia a dia – a tripulação, o piloto – são favoráveis, eu não vejo empecilho para que isso aconteça.

Agora, achismo, Sr. Presidente, é uma coisa muito preocupante.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar V. Exª por admitir – e isto fica muito claro pelas palavras aqui, pelas manifestações havidas – que há a necessidade de que os Srs. Senadores se aprofundem um pouco mais nessa matéria. Não é uma matéria nova para esta Casa. Eu me lembro de que o Senador Flexa Ribeiro já há muitos anos se debruçava sobre esse tema. Obviamente que não pode haver, acompanhando o que ocorre no mundo, restrições à capitalização das empresas aéreas face à situação quase que de insolvência das principais empresas aéreas brasileiras.

Mas há uma questão, e é só em razão dessa questão específica que eu uso da palavra neste instante, para a qual chamo a atenção dos Srs. Senadores. Há um vácuo enorme no Brasil, não obstante tentativas

havidas em inúmeros outros governos, naquilo que se estabeleceu chamar de aviação regional. Existem lacunas no Brasil, áreas, regiões inteiras de Estados brasileiros, que, repito, não obstante tentativas pretéritas, não conseguiram ver estabelecidas ali uma aviação regional minimamente equilibrada, que se sustentasse do ponto de vista econômico-financeiro. É importante que, no momento deste debate, em que se busca, se aprovada a proposta da Câmara, ampliar a participação de empresa estrangeira, do capital estrangeiro nas empresas nacionais em até 100%, se defina também como se equilibrar aquilo que eu chamaria de filé com osso. É preciso que nós possamos sinalizar, de forma clara, para regras claras que permitam que as empresas de aviação regional sobrevivam em um mercado que se tornará, a meu ver, quase que oligopolizado pelo capital estrangeiro.

É importante, portanto, que, daqui até amanhã, ou, se preciso for, mais alguns dias, debatamos sobre essa medida de altíssimo impacto certamente na vida dos aeronautas, na vida dos servidores dessas empresas, mas também da população, obviamente, que irá usufruir ou que deverá usufruir de um sistema aeroviário mais eficiente, cada vez mais seguro, mas que atenda também às regiões menos rentáveis do País, Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Apesar de querer votar o Supersimples hoje, eu não poderia me furtar, como ex-Ministra do Turismo, de dizer da importância de a aviação ser ampliada no Brasil.

Nós trouxemos a TAP para Brasília, depois foi para Minas Gerais. Também ampliamos para os Estados Unidos o Nordeste, que era fechado. A questão da aviação regional foi sendo desestruturada no Brasil. Eu observei o Município de Bonito perder os investimentos gigantescos a partir de cancelamento dos voos. Então, é uma questão bastante séria, que não pode ser votada de afogadilho. Eu acho que amanhã não há condição de votar isso e realmente pediria a V. Exª para adiarmos. É muito complexa. E 100%... Nós temos que entender o que vai ser feito nesses 100%.

Obrigada.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente. Sr. Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Sou eu?

Eu queria dizer o seguinte: eu fui Presidente da comissão que analisou essa medida provisória, Sr. Presidente. Nós aprovamos lá na comissão os 49%, de forma consensual. Ouvimos todos os setores, fizemos duas audiências públicas, tanto com o setor governamental quanto com o setor dos trabalhadores. Chegamos à conclusão de que essa etapa de 49% era o melhor caminho neste momento. Tiramos algumas questões que eram jabutis na medida provisória.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, é muito importante para a Infraero. Ela não é só essa questão de 49% nas empresas: quando zera o Ataero e passa o capital para a recuperação da Infraero, ela garante que essa empresa brasileira tenha fôlego para continuar trabalhando. Então, precisamos trabalhar aqui para impedir que essa medida provisória caia. Agora, precisamos chegar a um consenso a respeito dessa questão dos 49% e 100%, porque na Comissão conseguimos chegar a um consenso.

A Abear, que representa as empresas, estava dividida: metade queria 100%, metade queria 49%. A Aneaa, que é a associação das empresas que operam os aeroportos, esses que foram privatizados, na sua maioria queria 100%, mas tinha gente que queria 49%.

Os aeronautas colocaram que o mais importante para eles era a questão de manter a tripulação 100% brasileira, e isso foi concedido lá, na Câmara, quando passaram para 49%. Por isso que os aeronautas não estão entrando no mérito da discussão de 49% e 100%.

Precisamos chegar até amanhã a um consenso. Eu trabalhei muito para isso lá, na medida provisória; consegui o consenso. Aí, foi para a Câmara, mudou para 100%. E nós vimos aqui hoje que não há consenso com 100%. Nós vamos ter que votar essa questão e, de preferência, tentar não derrubar a medida, porque ela salva a Infraero.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A concordância com a decisão da Mesa, de que nós adiássemos essa matéria para amanhã, é porque exatamente na semana passada V. Exª também concordou que nós tivéssemos um prazo maior para discutir o projeto do Supersimples, e hoje nós construímos um grande acordo. Vamos acolher a emenda que foi apresentada.

A saúde foi atingida, como outros setores também. Acabamos com aquela tese de que alguns grupos

que conseguem aqui mobilizar maior número de Parlamentares sejam atendidos. Então, o que eu vejo com preocupação é que essa matéria, infelizmente, tem um período, essa medida provisória, que é até a data de amanhã. Vamos dizer, caduca a sua validade e, como tal, nós precisamos deliberar e achar o melhor caminho.

A minha preocupação, como vários outros Parlamentares aqui também colocaram, é se vamos, desde o início, passar para 100% sem uma contrapartida. E aquilo que é fundamental para nós Senadores, que conhecemos a realidade do interior do nosso País e estamos vendo uma coisa só: todas as empresas regionais quebraram, todas as empresas regionais estão falidas hoje. Nós não temos hoje o transporte aéreo para o interior do meu Estado de Goiás, para o sul do Pará, do Mato Grosso, porque isso foi dizimado. Então, só temos as grandes linhas.

Queremos saber que alternativas serão dadas. É lógico que, com a sobrecarga do Senado e mais a Comissão Especial, na qual estamos atuando quase que 24 horas, é um prazo de mais um período para estudarmos e nos aprofundarmos melhor em tudo isso. A posição mantém-se para a data de amanhã e para votarmos hoje o Super Simples, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agrademos a V. Exª.

Último item da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 125, complementar na Casa de origem, que altera a Lei Complementar nº 123, de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional, e dá outras providências:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2015 - Complementar
(Em urgência)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara no 125, de 2015-Complementar (nº 25/2007-Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.*

Parecer sob nº 572, de 2016, da Comissão Diretora, Relator: Senador Romero Jucá, oferecendo a redação do vencido.

A votação da matéria foi encerrada em turno único na sessão deliberativa de 22 de junho, oportunidade em que foram apresentadas as Emendas nºs 33 a 37, de Plenário, ao Substitutivo, que se encontram disponibilizadas eletronicamente.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Há sobre a mesa quatro emendas novas que já estão publicadas. **(Emendas nºs 33 a 42-PLEN - Vide item1.2.2.4 do sumário)**

Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, que é a relatora da matéria, para proferir parecer sobre as emendas em turno suplementar.

Com a palavra V. Exª.

Parecer nº 606/2016- PLEN

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

No último dia 22 de junho, aprovamos o PLC 125, na forma de um substitutivo, pelo Plenário do Senado Federal. Nos termos regimentais, o Substitutivo é submetido a turno suplementar, ocasião na qual foram oferecidas essas cinco emendas, agora seis, no plenário.

Vou reiterar o tripé simplificação, tributação diferenciada e estímulo ao emprego, que sempre norteou o presente projeto, e também todas as Emendas oferecidas a ele; defendemos isso, salientando que o Simples não somente ajuda a formalizar as empresas como ajuda no aumento da arrecadação. E, principalmente, ele contribui para o aumento do emprego. O atual momento exige do Congresso Nacional essa preocupação, essa postura e as medidas necessárias de enfrentamento dessa grave crise.

Conforme já salientamos, no plenário do Senado foram apresentadas cinco emendas, em turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei 125.

A Emenda nº 36, do Senador Armando Monteiro, aperfeiçoa o fator emprego: uma regra que vai privilegiar os empreendimentos com maior potencial para geração de empregos incluindo-os na tabela de tributação a mais favorável do Simples – quanto mais emprego for gerado, menos tributação haverá. Para isso,

de acordo com a proposta do autor, é necessário que as micro ou pequenas empresas invistam pelo menos 28% da receita bruta anual com a folha de salários, incluídas as retiradas do pró-labore.

O mesmo vale para a permanência dessas atividades na melhor tabela de alíquotas. Então, se a receita que aquela empresa tem e a sua folha de salário atingirem uma empregabilidade de 28%, isso faz com que esta empresa esteja no que se chama o nirvana das alíquotas. Ela tem de gerar emprego para atingir isso. Trata-se, portanto, de um critério universal para que as diversas categorias profissionais possam usufruir de um sistema tributário mais favorecido dentro do Super Simples à medida que elas gerem mais empregos.

Hoje, nós temos uma pressão muito grande para que cada profissão vá para uma alíquota mais interessante, ou seja, pague menos impostos. Mas isso está gerando já há algum tempo uma desproporcionalidade, porque varia de acordo com a pressão aqui dentro. Esse novo critério vai gerar uma situação muito mais interessante, que é a capacidade de aquela empresa gerar emprego, finalidade para o qual o Simples foi criado.

Por essas razões, em defesa do estímulo à geração de empregos e à justiça no tratamento das diversas atividades de prestação de serviços, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 36.

A Emenda nº 37, do Senador Eduardo Amorim, propõe alterar a forma de tributação dos serviços de odontologia e prótese dentária, bem como das empresas de serviços de prestação na área de psicologia, de psicanálise, de terapia ocupacional, de acupuntura, de podologia, de fonoaudiologia, de clínicas de nutrição, de vacinação e de bancos de leite, migrando essas atividades da atual tabela de alíquotas do Anexo VI para a tabela do Anexo III.

Entendemos que o pleito é justo, pois oferece a essas categorias equidade tributária, equiparando-as com as demais. A emenda também contempla justo o pleito da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa apresentada a esta Relatora pelo seu Presidente, o Deputado Federal Jorginho Mello, especificamente com relação aos serviços de odontologia.

Ressaltamos que, com o critério do fator emprego, serão prestigiados sobretudo aqueles micro e pequenos negócios que gerem mais empregos. Portanto, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 37.

A aprovação da Emenda nº 37, mais abrangente, contempla a Emenda nº 33, do Senador Wellington Fagundes; a nº 34, do Senador Paulo Rocha; e a nº 42, do Senador Flexa Ribeiro, que têm por objetivo alterar a forma de tributação dos serviços de odontologia e de terapia ocupacional, respectivamente. Portanto, por razões de ordem técnica, as Emendas nºs 33, 34 e 42 serão rejeitadas, embora na prática sua intenção tenha sido contemplada nos termos da Emenda nº 37.

A Emenda nº 38, do Senador Armando Monteiro, altera a alíquota nominal da sexta faixa da tabela de alíquotas constante do Anexo V da Lei Complementar nº 123 de 30% para 30,5%, com o objetivo de evitar que as alíquotas efetivas sejam inferiores àquelas previstas na tabela do Anexo III, conceitualmente uma tabela mais favorável. O que quer dizer isso? Que foi aprovada uma alíquota que torna a alíquota menor maior do que a nº 3. Então, foi percebido isso agora. É uma tabela de alíquotas aprovada no substitutivo e agora há essa proposta da Receita Federal, que identificou a incorreção e propôs a retificação objeto da presente emenda, a qual aprovamos em nosso parecer.

A Emenda nº 39, também do Senador Armando Monteiro, apresenta uma proposta que estabelece de forma mais adequada a exceção em que a cobrança do ICMS e ISS não estará abrangida pelo Simples Nacional: quando os estabelecimentos superarem a receita bruta anual de 3,6 milhões. Aí seria preciso haver uma redação mais clara para que não houvesse nenhuma dúvida sobre o 3,6 para o ICMS e ISS. Portanto, achei muito boa essa emenda, e ela foi acatada.

Há também a Emenda nº 40, do Senador Cássio Cunha Lima, para incluir o inciso II no art. 10 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 125, renumerando o atual inciso II para inciso III. Esta é muito boa, é relativa ao investidor anjo. O Senador Cássio Cunha Lima está propondo que a possibilidade de se investir em *startups* não comece em 2018, mas em 2017, devido ao papel essencial no financiamento das *startups*. E ele é um componente, segundo o Senador, fundamental na formação e sobrevivência de empresas inovadoras. Portanto, não faz nenhum sentido adiar mais ainda a possibilidade de entrada em vigor de uma medida tão importante para o sucesso dessa empresa. Então, ela está acatada.

A última emenda. Por acordo com o Governo, acolho a emenda que aumenta de 72 mil para 81 mil a ampliação do faturamento do MEI. Vai entrar em vigor somente em 2018. Eu quero lembrar que a inflação de 2012 a 2015, o IPCA de 32%... Se nós esperamos até 2018 para isso entrar em vigor, vai estar muito defasado o MEI, e são as pequenas das pequenas das pequenas. É o empreendedor individual. Então, eu considero bastante justo esse entendimento porque, em 2018, vai entrar em vigor; por isso é adequado esse aumento de 72 mil para 81 mil.

Ante o exposto, o voto é pela aprovação das Emendas de nºs 38, 39 e 30, do Senador Armando Monteiro; da Emenda nº 37, do Senador Amorim; da Emenda nº 40, do Senador Cássio Cunha Lima; e da Emenda nº 41,

do Senador Pimentel.

O turno suplementar ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015.

É isso, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 606/2016-PLEN - Vide item 1.2.2.4 do sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O parecer da Senadora Marta é favorável às Emendas nº 36, 37, 38, 39, 40 e 41.

Discussão do substitutivo. *(Pausa.)*

Para discutir, temos uma lista de inscrição sobre a mesa: Senador José Pimentel, Senador Ronaldo Caiado, Senador Romero Jucá, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, só queria, enquanto o orador se dirige à tribuna, pedir que V. Exª possa registrar, em ata, meus votos favoráveis nas votações que ocorreram anteriormente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará as manifestações de V. Exª, Senador Romero Jucá.

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, quero, inicialmente, parabenizar a Senadora Marta Suplicy pelo seu parecer, em que acolhe emendas fundamentais, apresentadas nesse segundo turno, e, entre essas, a emenda que trata do microempreendedor individual.

Nesse setor, Sr. Presidente, em 2009, o Brasil não tinha nenhum empreendedor individual formalizado; agora, em 18 de junho, fomos para 6,158 milhões de empreendedores individuais formalizados no Brasil. E essa é uma das políticas de inclusão social, de inclusão previdenciária mais importantes da nossa economia.

Exatamente por isso, ao fixar em R$81 mil a receita bruta anual do empreendedor individual, a Srª Relatora, acolhendo a Emenda nº 41, de nossa autoria, faz justiça. Quero aqui registrar que o Líder do Governo, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, já havia também sugerido esse acolhimento por acordo, e a nobre Relatora faz exatamente esse acolhimento.

Com isso, a receita bruta mensal do MEI, aquele que está na última faixa de R$81 mil – que estamos aqui aprovando e vamos pedir à Câmara para acolher essa emenda, entre outras – passa a ter uma receita bruta mensal de R$6.750. O lucro líquido desse empreendedor é em torno de 20% da sua receita bruta. Portanto, o empreendedor individual passará a ter uma receita bruta média máxima de R$1.250 por mês. Lembrando que esse empreendedor individual pode ter também um ajudante, um empregado, logo, a sua retirada mensal mais o pagamento do seu auxiliar será inferior a um salário mínimo. Hoje o salário mínimo está acima de oitocentos reais, quase novecentos reais, e, se fosse um salário mínimo para cada, a sua receita líquida por mês seria em torno de mil e setecentos reais.

Fizemos um acordo, dentro do possível, zerando a inflação e elevando, chegando em torno de mil e trezentos reais por mês. É evidente que esses 6,1 milhões de empreendedores individuais continuam trabalhando, crescendo e gerando negócios.

Por falar em gerar negócios, hoje temos 11 milhões de empreendedores individuais, micro e pequenas empresas formais no Brasil. E este público é responsável por 99% das empresas formais brasileiras, ou seja, fora desse teto que aqui estamos fixando em R$4,8 milhões, fica apenas 1% das empresas brasileiras.

Portanto, senhoras e senhores, esses 99% das pessoas jurídicas do Brasil têm apenas 27% do Produto Interno Bruto brasileiro. Em outras palavras, nós precisamos continuar modificando e atualizando essa lei, para que esses empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, possam chegar, pelo menos, a 50% do Produto Interno Bruto brasileiro, como acontece em vários países do mundo, a exemplo da Itália. Estamos muito longe ainda. Eles têm apenas 27%, mas já foi um avanço significativo depois da criação inicialmente do Simples Federal lá em 1995, no governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso, mas o grande impulso se deu com a criação do Simples Nacional, o Supersimples. E, ali em 2006, o Brasil tinha 1,337 milhão de micro e pequenas empresas formais no Brasil.

Nesses dez anos, já ultrapassamos a casa de 11 milhões de micro e pequenas empresas formais no Brasil. Agora, no dia 18 de junho de 2016, essas empresas também são responsáveis por 52% de todos os empregos com carteira assinada no nosso País, no Brasil. Ou seja, essas empresas têm apenas 27% do PIB, da riqueza nacional, mas têm hoje 52% de todos os empregos com carteira assinada.

Essas empresas também são responsáveis por 41% de toda a massa salarial paga no Brasil e essas empresas também geraram 93% das novas vagas de emprego nos últimos dez anos. Ou seja, o Simples Nacional, o Supersimples, foi aprovado em dezembro de 2006 e entrou em vigor em julho de 2007; de lá para cá, 93% de todos os empregos formais, de todos os trabalhadores com carteira assinada, Sr. Presidente Renan Calheiros, vêm exatamente desse setor. E as empresas que têm 73% do Produto Interno Bruto geraram apenas

7% dos empregos com carteira assinada nos últimos dez anos.

É para esse público que o Congresso Nacional, a sociedade brasileira e o Estado nacional precisam ter um olhar todo diferente, porque esse setor gera emprego, tem compromisso com o Estado nacional, paga 41% de toda a massa salarial brasileira e é responsável por 52% de todos os empregos com carteira assinada neste junho de 2016.

É por isso que nós chamamos essa lei de uma lei viva, de uma lei que precisa sempre estar sendo atualizada, como forma de continuarmos permitindo que ela gere emprego, que ela pague melhores salários e tenha uma participação maior na riqueza nacional.

É por isso que o Sebrae, que é a nossa entidade que presta assessoria a esse setor e tem um quadro de funcionários extremamente dedicado, é fundamental na economia brasileira. Todos nós que trabalhamos e acompanhamos a micro e a pequena empresa temos, no Sebrae, a nossa grande referência de qualificação, de apoiamento e de fortalecimento desse setor.

Para finalizar, ao fixar em R$81 mil a receita bruta do empreendedor individual, nós estamos gerando a inflação de 2012 a 2015. Portanto, o imposto inflacionário para o MEI deixa de existir, mas para a micro e a pequena empresa – são em torno de 5 milhões de micro e pequenas empresas – o Congresso Nacional, o Senado Federal ficam devendo o imposto inflacionário. Volto a registrar: esta é a oitava mudança que nós fazemos no Simples Nacional e é a primeira...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... em que nós não temos condições políticas para repor o imposto inflacionário da inflação de 2012 para cá. Isso é fruto do momento econômico e político.

Todos nós que acompanhamos a micro e a pequena empresa precisamos ter um compromisso de que, na primeira oportunidade em que a nossa economia permitir, possamos devolver a esses que geram emprego e renda um imposto inflacionário de 2012 em diante. Essa é uma dívida que o Senado Federal tem para com 11 milhões de empreendedores individuais, micro e pequenas empresas.

E hoje, nesse finalzinho do segundo turno, eu quero, mais uma vez, parabenizar o Líder do Governo, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, e a Relatora, a Senadora Marta Suplicy, que acolhe a Emenda nº 41, da minha autoria.

Em face disso, Sr. Presidente, estou retirando...

(*Interrupção do som.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... estou retirando, Sr. Presidente, a Emenda nº 35, porque fizemos acordo na 41, e também o destaque de bancada para a votação em separado que nós apresentamos à Emenda nº 35. Para simplificar o processo, estou retirando, Sr. Presidente, o destaque de votação em separado da Emenda nº 35, em face do acordo feito na Emenda nº 41.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa defere a retirada do pedido do Senador José Pimentel.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que tem uma proposta de encaminhamento.

Essa matéria, como todos sabem, exige, pelo menos, 41 votos favoráveis.

Nós poderemos, Senador Caiado, fazer uma votação, já que há acordo.

Eu vou conceder a palavra ao Senador Aloysio, porque ele quer fazer uma proposta de encaminhamento.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é exatamente esta a proposta: que nós possamos – uma vez que há um acordo completo sobre essa matéria, que começou tão cheia de pontas e agora caminha para uma votação unânime –, não obstante oradores que ainda queiram se pronunciar se dirijam à tribuna, já iniciar a votação, uma vez que temos problema de quórum, premência de quórum.

Então, é para começarmos já a votação, enquanto os oradores se revezam na tribuna. Essa é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção, nós faremos isso.

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Eu não tenho objeção. Nós vamos fazendo os pronunciamentos e já abrimos o painel, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima; Senador Fernando

Collor; Senador Eunício Oliveira; Senador José Agripino; Senador Fernando Bezerra; Senador Armando Monteiro; Senadora Lúcia Vânia.

Então, eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel.

A Presidência, não havendo objeção do Plenário, submeterá, em uma única votação, o substitutivo e as emendas de parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "sim".

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Democratas vota "sim", Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – PMDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas vota "sim".

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – PMDB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PMDB vota "sim".

Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – O PTC vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTC vota "sim".

Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTB vota "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Otto Alencar; Senadora Vanessa Grazziotin; Senador Valadares.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB vota "sim", Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente, o PSD vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – O PSB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Valadares, o PSB vota "sim".

O PCdoB recomenda o voto "sim".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Liderança da minoria vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente; encaminha o voto "sim".

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – V. Exª já abriu o painel e vai abrir, na sequência, para os pronunciamentos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos, sim.

Eu queria só, a pedido dos Senadores, submeter algumas indicações à consideração do Plenário.

A primeira é a indicação da Senadora Kátia Abreu para integrar, como titular, a Comissão Especial do Impeachment, em vaga decorrente da renúncia do Senador José Pimentel. **(Ofício nº 76/2016 - Vide item 1.2.1.2 do sumário)**

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

Além disso, eu quero parabenizar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota "sim".

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... a nossa Senadora Kátia Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção da Casa, nós consideramos aprovada a substituição. (*Pausa.*)

A indicação do Senador Magno Malta para integrar, como titular, a Comissão Especial do Impeachment, em decorrência da renúncia da Senadora Rose de Freitas. **(Ofício nº 126/2016 - Vide item 1.2.1.2 do sumário)**

Se não houver objeção, nós vamos considerar aprovada a indicação. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Por fim, nós submetemos à apreciação do Plenário a indicação do Senador Sérgio Petecão para Corregedor do Senado Federal.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Presidente.

É só para parabenizar a Senadora Marta Suplicy pelo seu parecer do Substitutivo ao PLC nº125 e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que conseguiu fazer uma articulação de tal forma que pudesse a Senadora Marta chegar ao substitutivo que atendesse todos os segmentos, dando melhores condições às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

Quero agradecer à Senadora Marta Suplicy por ter recepcionado a Emenda nº 42, que já estava atendida em outras emendas, que inclui também no Simples a categoria dos odontólogos, com isso abrindo oportunidade a essa importante categoria profissional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, Senador Eunício, há também outro pedido para que nós consultemos o Plenário e o submetamos à apreciação.

Nós tínhamos interpretado que, em função da não proclamação da vacância do cargo, a 2ª Vice-Presidência do Senado Federal permanecia ocupada pelo Senador Romero Jucá. Mas há uma demanda judicial e há um apelo reiterado de alguns Senadores para que nós façamos a apreciação, igualmente ao que fizemos com a indicação da Senadora Kátia, a indicação do corregedor e a indicação do Senador Magno Malta para o lugar da Senadora Rose.

A vaga, de acordo com a proporcionalidade, é do PMDB. E consultando o Senador Eunício, que é o Líder da Bancada, nós poderemos repetir o procedimento se não houver objeção do Plenário.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, só para encaminhar o voto favorável da Rede, do Bloco Socialismo e Democracia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Eunício Oliveira, V. Exª tem objeção?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, claro que não, até porque a vaga é do PMDB. Nós vamos entrar agora, daqui a 10 ou 15 dias, no processo de recesso. Na sequência, nós teremos mais apenas quatro meses desta Mesa efetiva, depois nós entraremos em recesso novamente. Não há por que a gente, nesta altura, fazer uma nova disputa, uma nova eleição aqui dentro da Casa.

Portanto, o PMDB indica a permanência do Senador na mesma condição, na mesma posição que está.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – A posição do Democratas é "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Sim".

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, considerando a importância desse projeto, cuja apreciação precisamos concluir, o PP encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP encaminha o voto "sim".

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, deixe-me ver se estou entendendo. Nós estamos falando do caso da 2ª Vice-Presidência?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Do Senador Romero Jucá, quando saiu para o Ministério? Vamos ter que ter outra eleição, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente como nós fizemos há pouco com o Corregedor, com a substituição do Senador Pimentel na Comissão Especial e com a substituição da Senadora Rose de Freitas pelo Senador Magno Malta.

A Mesa fez uma interpretação, mas há um recurso judicial. Então, se nós pudermos evitar a discussão e fazer o procedimento, não havendo objeção, faremos a eleição para a 2ª Vice-Presidência, simbolicamente.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a indicação do Senador Romero Jucá, do PMDB, para...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, a votação, segundo me dizem aqui, é secreta e nominal. A gente pode fazer agora uma votação secreta e nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas a votação pode ser simbólica.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Dizem que, no caso de membro da Mesa, não. É cláusula constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção da Casa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Está prevista na Constituição votação secreta e nominal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador, já fizemos várias votações simbolicamente aqui. Não seria o caso de não fazermos com o Senador Romero Jucá, que é uma indicação do PMDB, aliás, preservada pelos outros Partidos, a exemplo do comportamento que tivemos por ocasião da eleição da Senadora Gleisi para a Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – V. Exª me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de me pronunciar a respeito dessa matéria.

Eu estava ali ouvindo o encaminhamento que V. Exª fazia. Por conta de uma demanda judicial, teríamos de chancelar, novamente, a presença do Senador Romero Jucá. Então, Presidente, para evitar qualquer problema futuro, vamos proceder à votação secreta, conforme determina o Regimento. Não vejo problema nisso, Sr. Presidente. Se há, de fato, uma demanda judicial, ela continuará existindo porque não creio que nós tenhamos condições de ter um acordo único para que a votação seja simbólica.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... arguindo o art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria somente encerrar a votação e proclamar o resultado. Concederei a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

(Vide item 1.2.2.4 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 58. Nenhum voto NÃO.

Está aprovado o substitutivo com as emendas de parecer favorável.

Ficam as demais ementas prejudicadas, nos termos do parecer da Senadora Marta Suplicy.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 607/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.4 do sumário)**

Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação da redação final.

As Senadoras e os Senadores que aprovam a redação final permaneçam como se encontram.

Aprovada a redação final.

A matéria vai voltar à Câmara. Antes, porém, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, é importante que façamos justiça ao trabalho da Senadora Marta Suplicy, como tantos outros que vêm lutando para, cada vez mais, recuperar a condição de pequenas e microempresas sobreviverem à formalização do emprego no País.

Esse trabalho foi árduo, e nós conseguimos um ponto muito importante, porque, nos últimos anos, o processo da pequena e microempresa, do ponto de vista de ser beneficiado com a carga tributária menor, passou a criar aquilo que todos nós não queríamos no Congresso Nacional, mas que passou a prevalecer, ou seja, o Supersimples foi criado com o objetivo de, ao diminuir a carga tributária, fazer com que todos os brasileiros viessem para a formalidade. Dali a pouco, algumas profissões começaram a avançar, por um grande acordo na Câmara e no Senado, em conseguir também rebates nas tabelas, no Anexo III, que é a menor carga tributária, ou seja, a menor incidência de tributos.

Ora, nessa hora...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Caiado, sem interromper V. Exª...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e já interrompendo, para aproveitar esse quórum, eu queria propor o seguinte encaminhamento. Há um pedido da Senadora Vanessa para que a votação seja nominal.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, enquanto o Senador Ronaldo Caiado faz uso da palavra, nós deixemos o painel aberto, para que cada um possa votar.

Está em votação a indicação do Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para 2º Vice-Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. *Fora do microfone*.) – Para votar nele é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para votar, "sim". Para aprovar o nome, "sim".

Com a palavra V. Exª. Desculpe a interrupção, Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – De maneira alguma, Sr. Presidente. A matéria é relevante, portanto, entendo perfeitamente a interrupção feita.

Continuando o raciocínio, Sr. Presidente, a partir dali, todas as profissões começaram a trabalhar para conseguir aqui alguns benefícios na inclusão do Supersimples.

Sempre existiu por parte da Receita Federal uma restrição enorme à área da saúde, aos médicos, à enfermagem, à área laboratorial. Com isso, fizeram concessões a alguns setores.

Mas eu quero, nesta hora, agradecer a todos os Senadores e Senadoras que, na semana passada, aprovaram uma emenda de nossa autoria que incluiu exatamente o serviço médico, como também de enfermagem e de laboratórios, no Anexo III, ou seja, na menor incidência tributária dentro do Supersimples.

Nessa hora – tenho que reconhecer o trabalho do Senador Aloysio Nunes, como também do Senador Armando Monteiro –, a Receita Federal viu que aquilo que eles sempre tentaram fazer já não ia mais prevalecer aqui dentro do plenário do Senado. Com isso, nós conseguimos algo que é, sem dúvida alguma, a maior vitória construída nos últimos anos.

Acabou com essa tese de poder eleger aqui algumas castas e algumas profissões. Nesta hora, nós estamos estendendo a todas as profissões, a toda iniciativa de profissionais liberais do País – médico, engenheiro, odontólogo, veterinário, arquiteto, advogado. Seja lá qual profissão tenha, ele amanhã, desde que possa comprovar que o custo que tem, incluído também o seu pró-labore, atinja o fator que foi muito bem definido de empregabilidade em torno de 28% do custo da empresa, ele vai ter o benefício do Anexo 3, ou seja, a menor carga tributária. Ele será tributado em torno de mais ou menos 9%. E aí acaba aquela luta fratricida que existia.

Olha, conseguiu-se a benesse para os advogados, conseguiu-se para corretores, conseguiu-se depois para arquitetos, e, na semana passada, nós conseguimos para a área de médicos e também laboratórios e enfermeiras, o que provocou a necessidade de o Governo entender que nós não podíamos mais continuar com essa luta aqui entre segmentos da livre iniciativa, entre os profissionais liberais.

Foi uma grande vitória. Nós, na área da saúde, sem dúvida alguma, provocamos esse grande entendimento nacional. Não tivemos a visão mesquinha de querer apenas resolver o problema dos médicos, das enfermeiras e dos laboratórios. Pelo contrário, nós tivemos uma visão universal, buscando exatamente uma solução para todas as categorias, exigindo de todo cidadão que dê a sua contrapartida, que é ter 28% ali do custo aplicado na sua folha de pagamento e também no seu pró-labore.

Ora, com isso, nós não teremos mais uma diferenciação. Eu vi aí o sofrimento dos odontólogos, de veterinários e de outros segmentos também nos ligando, pedindo também que os incluíssemos no Anexo 3. E a área da saúde dá um bom exemplo, os médicos, com o apoio que nós tivemos aqui do Plenário. E quero agradecer a todos os votos da aprovação da emenda.

E, junto com a articulação do Líder do Governo, quero fazer referência aqui ao Senador Aloysio Nunes, ao Senador Armando Monteiro, que souberam construir, conseguiram sensibilizar a Receita Federal e o Governo. E nós aprovamos um texto hoje que, sem dúvida alguma, acaba com essa tese de eleger casta diferenciada, acaba com a tese de que apenas alguns setores da livre iniciativa e dos profissionais liberais teriam direito ao Supersimples. Com isso, nós ampliamos o patamar para R$4,6 milhões, nós demos um referencial que seja de 28% sobre toda a arrecadação aplicada...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... na área da manutenção de postos de emprego, como também de pró-labore.

Com isso, eu quero parabenizar, ao encerrar, a Senadora Marta Suplicy e o Presidente Renan Calheiros,

que nos deu o prazo exatamente de mais cinco dias. Aí, sim, foi possível atender a todas as profissões liberais do País, tendo agora a condição de ampliar empregos, incentivar a Medicina, caminhar para o interior, buscar a instalação de novas clínicas no País, e sei que isso vai também alongar todos os outros setores da livre iniciativa, dos profissionais liberais, ampliando e lutando para absorver mais empregos e diminuir cada vez mais a carga tributária.

Meus cumprimentos aos nobres pares. Agradeço o apoio que nós tivemos na votação da nossa emenda, que, como tal, em vez de ser uma solução seletiva, passou a ser uma solução ampla, atendendo a todo o setor de trabalhadores e todo cidadão que quer regularizar a sua atividade e pagar cada vez menos imposto, gerando emprego no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Meus agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Exª.

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Sr. Presidente, se puder aguardar poucos instantes - não sei se V. Exª já abriu o painel -, eu tenho uma solicitação do Senador Anastasia, que está a caminho do plenário.

Se V. Exª puder aguardar mais alguns instantes, eu agradeço penhoradamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com muito prazer.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senador Anastasia acaba de chegar, sempre pronto, ágil. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, o Senador Anastasia já está presente no plenário. (*Pausa.*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, aproveitando que está se processando a votação, permita-me encaminhar à mesa e a V. Exª, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelo 99º aniversário de instalação da Assembleia de Deus no meu Estado do Amapá e pelo 105º aniversário de instalação da Assembleia de Deus no Brasil.

A Assembleia de Deus foi a primeira igreja evangélica a se instalar no meu Estado do Amapá e ocorrem agora as comemorações do seu 99º aniversário. Tem sido uma longa história não só de diálogo com a fé dos cristãos amapaenses, mas de serviços para a sociedade amapaense.

Quero destacar que, desde 1962, assumiu a direção, a liderança da igreja no Amapá o Pastor Otoniel Alves de Alencar. Com a morte do Pastor Otoniel, ocorrida em 28 de abril, desde o dia 30 do mesmo mês, assumiu a igreja no Estado do Amapá o Pastor Oton Miranda de Alencar. E é em nome dele que apresentamos este voto de aplauso pelo 99º aniversário de instalação dessa igreja em nosso Estado e em nome dele apresentamos aqui todas as homenagens aos evangélicos amapaenses, em especial àqueles da Assembleia de Deus.

Encaminho o voto de louvor para registro na mesa e para apreciação quando for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria atenção da Senadora Gleisi, que está ao telefone.

Sr. Presidente, eu sou Relator do PLC 29, que é resultado da busca de um entendimento desde 2014 em torno da ideia de atualizar a remuneração dos servidores do Judiciário da União Federal.

Hoje, nós apreciamos... Houve um debate qualificado na Comissão de Assuntos Econômicos. Depois, por unanimidade, nós votamos o PLC 29, mas ficou uma pendência, que seria uma audiência na Comissão de Assuntos Econômicos com o Ministro do Planejamento, tendo em vista, não sem razão, alguns questionamentos trazidos pelo Senador Ricardo Ferraço e por outros Senadores.

A Senadora Gleisi, Presidente da Comissão, fez algumas tratativas. No Senado Federal, havia o compromisso de tentarmos apreciar ainda hoje esta matéria no plenário, caso ela passasse na Comissão de Constituição e Justiça. E aqui temos um entendimento articulado pela Presidente da Comissão, Senadora Gleisi, para o qual eu dei minha parcela de colaboração. O Senador Ferraço tem sido um ajudador nesse sentido. E eu apresento um pedido a V. Exª no sentido de que possa encaminhar o seguinte procedimento: ao invés de fazermos, na próxima semana, a audiência com o Ministro do Planejamento sobre esses aumentos, o impacto na folha dos anexos, viria o Ministro do Planejamento amanhã ao plenário do Senado. Eu sou o Relator desta

matéria.

Faríamos, então, os questionamentos ao Ministro do Planejamento. Se o Plenário se sentisse satisfeito, amanhã mesmo poderíamos apreciar as duas matérias: o aumento dos servidores do Ministério Público Federal e dos servidores da Justiça da União.

Os anexos solicitados – e eu fui o autor dessas solicitações – já chegaram à Comissão de Assuntos Econômicos. Nós debatemos isso hoje. Amanhã, certamente, como debatemos hoje, o Ministro do Planejamento poderá fazer os esclarecimentos de algumas questões ainda pendentes.

Eu acho que, com isso, ganharíamos tempo, porque há um pedido do Presidente do Supremo e dos representantes dos servidores da Justiça Federal da União de que esta matéria seja apreciada ainda no mês de junho, já que está aqui há tempos. Há uma busca de entendimento desde 2014. Houve concordância da Presidente Dilma quando enviou o projeto pra cá. O Presidente interino, Michel Temer, também concordou e apresentou a solicitação de que esta matéria fosse apreciada.

Eu peço a compreensão de V. Exª, para que possa fazer o convite ao Ministro do Planejamento, a compreensão do Plenário para que se adote esse procedimento amanhã. Com isso nós cumpriríamos bem a apreciação desta matéria, que é tão importante.

Está identificado um problema. Os órgãos públicos têm problema orçamentário para cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas eu, como Relator, posso dizer que, no que eu apreciei, juntando os anexos, como a Lei de Responsabilidade impõe, esses dois PLCs podem ser apreciados, sim, sem prejuízo do zelo, do cuidado na apreciação de outras matérias que já estão tramitando tanto na Câmara como aqui no Senado Federal. É o apelo que eu faço a V. Exª para que a gente conclua a votação desta matéria, inclusive no plenário, na tarde de amanhã.

Obrigado, Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria aqui registrar, em nome do PMDB, delegado pelo Senador Eunício Oliveira, que o PMDB concorda com a proposta.

Eu mantive contato hoje com o Ministro Dyogo Oliveira, do Planejamento. Ele está à disposição para vir à Comissão ou a qualquer local que seja necessário, para prestar esclarecimentos não só a respeito do aumento dos servidores do Judiciário, mas também do aumento dos servidores do Executivo, porque são projetos que andam conjuntamente.

Portanto, o PMDB concorda e considera urgente discutir e votar a matéria, Sr. Presidente.

Concordamos com a proposição.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Senadora Gleisi vai dar uma informação.

Em seguida, nós vamos ouvir o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

É só para informar que a audiência pública de quarta-feira, que nós convocamos para a CAE, para falar sobre os reajustes, está mantida. Amanhã, o Ministro viria ao plenário apenas para falar e esclarecer sobre os projetos do Ministério Público e do Judiciário, porque nós já temos as informações que foram enviadas.

Então, é só para deixar claro. Inclusive foi esse o compromisso que nós tivemos também com o Senador Ferraço e com os Senadores que, pela manhã, hoje, na CAE, questionaram a aprovação desses dois projetos.

Então, está mantida a audiência pública da CAE de quarta-feira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – V. Exª já suscitou, desde que essas matérias começaram a tramitar aqui, a necessidade de termos esse debate aqui no plenário.

Há um requerimento de minha autoria, que se encontra à mesa e convida S. Exª o Ministro Henrique Meirelles para conversar sobre o reajuste dos servidores e sobre o aumento do teto dos Poderes. A esse requerimento poderia ser adicionada a presença do Ministro Dyogo, do Planejamento.

Considero assim que, com a presença dos dois, nós poderíamos, em vez de travar esse debate em qualquer uma das comissões do Senado, travá-lo aqui no plenário, com a participação de todos os Senadores, porque, no meu entender, é necessário que seja esclarecido por parte do Governo como ele pretende administrar esse realinhamento dos vencimentos dos servidores, assim como a ampliação do teto dos Ministros do Supremo e

de membros do Ministério Público.

Diante disso, Sr. Presidente, parece-me que o encaminhamento mais adequado seria ou apreciarmos esse requerimento de nossa autoria ou dar o encaminhamento para que ocorresse aqui uma sessão temática com esse objetivo de debate dos projetos de reajuste que se encontram na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero fazer aqui um registro.

Esta semana, o Brasil e o Ceará, nós perdemos duas figuras da melhor qualidade, que fizeram com que este País avançasse na questão da educação e na questão do empreendedorismo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Perdemos Dona Yolanda Queiroz, Presidente do Grupo Edson Queiroz, que assumiu, com a morte por acidente aéreo do Chanceler Edson Queiroz, todo o patrimônio, todo o grupo empresarial, inclusive a Unifor, que é a Universidade de Fortaleza, de que tive a honra de ser da primeira turma. Naquela periferia da Unifor, ela mantinha cerca de 600 crianças de quem cuidava com muito carinho, fazendo também a sua parte social, além da parte empresarial, de ter-se destacado como um dos maiores grupos empresariais do Brasil.

Perdemos também, Presidente, uma das figuras mais ilustres, que inclusive recebeu desta Casa, por unanimidade dos nossos pares, o Prêmio Ermírio de Moraes. Perdemos Ivens de Sá Dias Branco, o maior empreendedor do Brasil na questão de alimentos. O Sr. Ivens tinha a propriedade de quase 15 fábricas. Era um empreendedor nato, um empresário decente, ético. O Ceará perdeu esse empreendedor e o Brasil perdeu também com a morte dessas duas figuras ilustres cearenses: Dona Yolanda Queiroz e o Sr. Ivens Dias Branco.

Então, é com pesar que eu registro nesta Casa o falecimento, na semana passada, de dois grandes empreendedores, duas grandes figuras do empresariado brasileiro e, por que não dizer, da vida social e econômica deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nossas condolências ao povo do Ceará e nossas homenagens à memória desse grande empresário Ivens Dias Branco e dessa grande empresária Dona Yolanda, que deu continuidade ao grande esforço empreendido pelo seu saudoso ex-esposo Edson Queiroz.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos, antes de dar a palavra ao Senador Hélio José, encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

(Vide item 1.2.2.5 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 42; NÃO, 7.

Duas abstenções.

Está, portanto, aprovado o nome do Senador Romero Jucá, indicado pelo PMDB para a segunda Vice-Presidência da Casa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a todas as Senadores e Senadores o voto de confiança, o retorno à Vice-Presidência.

Vamos trabalhar em conjunto para que cada vez mais o Senado seja engrandecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Parabenizamos V. Exª.

Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Eu quero também parabenizar o nosso Senador Romero Jucá pela recondução à Vice-Presidência e dizer, Sr. Presidente, que sou o Relator do PL 38, que reajusta o Executivo. Eu tenho recebido todas as carreiras no meu gabinete, aqui no Senado, e tenho uma série de questões que precisam ser esclarecidas.

Essa proposta do Senador Randolfe, de fazermos uma sessão temática para discutir os PLs, é uma proposta muito boa. De repente, até para agilizar o expediente, Sr. Presidente, a gente poderia, de fato, convidar o Ministro Dyogo, do MPOG, para participar, amanhã, de uma comissão temática onde a gente poderia discutir todas as problemáticas dos vários PLs de reajuste, porque no PL 38, por exemplo, tem uma série de questões que a gente precisa conversar, e ainda não foi feito isso.

Então, eu acho muito oportuna, até para colaborar, para eu poder apresentar o relatório do PL 38, na semana que vem, na CCJ, a participação do Ministro do Planejamento nessa comissão temática, como o nosso

querido Randolfe propôs, possivelmente amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu consulto...

Antes de encerrar a Ordem do Dia, Senador Romero Jucá, seria importante definirmos qual encaminhamento nós vamos adotar com relação à apreciação desses projetos de reajuste de salários.

Há uma proposta do Senador Jorge Viana, da Senadora Kátia Abreu, da Senadora Lúcia Vânia, da Senadora Ana Amélia, da Senadora Vanessa, no sentido de que possamos suprimir procedimentos, já que houve uma decisão na CAE, hoje pela manhã, para, se o Plenário entender que é o caso, se não houver objeção, ouvirmos aqui mesmo, no plenário, ao iniciarmos a Ordem do Dia de amanhã, que será uma Ordem do Dia importante, porque nós, entre outras coisas, vamos concluir a apreciação da medida provisória, transferida de hoje para amanhã, e ouvirmos o Ministro do Planejamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, poderia fazer uma manifestação aqui?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá, em seguida, Senador Waldemir Moka.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos vários projetos de lei de aumento salarial para serem votados. Tratamos hoje aqui, por sugestão do Senador Jorge Viana, e hoje fui pela manhã à CAE, exatamente para participar do debate, porque estava entendendo que estavam enveredando por um caminho que não era o mais correto. E combinamos, então, de buscarmos uma solução para essa questão do Judiciário.

O Ministro Dyogo está marcado, na próxima quarta-feira, de manhã, para fazer uma audiência pública completa lá na CAE, para falar dos outros projetos, que não estarão ainda sendo analisados pelos Senadores e Senadoras e, portanto, não serão discutidos amanhã.

Queria propor que ele pudesse ir amanhã em alguma comissão para dar especialmente essa informação sobre o projeto do Judiciário, e que, na quarta-feira, na CAE, ele falaria sobre os outros projetos.

Trazer ele aqui ao plenário amanhã...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente Renan.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... e alguém querer discutir outros projetos, isso vai gerar um tumulto que não vai ajudar na votação do projeto em tela.

Então, queria sugerir que pudesse ser na comissão, e iria à comissão extraordinariamente quem tivesse interesse de ter algum esclarecimento sobre o projeto do Judiciário. Acho que é o melhor encaminhamento para operacionalizar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversei muito com o Senador Moka, que tem ajudado na Comissão. Hoje inclusive foi uma proposta nossa que foi aprovada. Ele está fazendo uma ponderação, que pego mais ou menos na linha do Senador Romero Jucá, reformulo minha proposta com o propósito de amanhã ainda o Plenário poder estar em condição de deliberar, no início da Ordem do Dia, sobre essas duas matérias.

O Senador Moka tem feito uma ponderação de que esse debate já fizemos em duas sessões, quase que exclusivas, na Comissão de Assuntos Econômicos. Os Senadores lá debateram a questão do Ministério Público Federal e do Judiciário, não outros temas. Trazer ao plenário, ele acha que pode se ampliar o debate e aí pode prejudicar nossa intenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vai contra outros temas que não estão sendo discutidos ainda.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Queria aqui dizer que a preocupação do Senador Moka é pertinente. Penso que poderíamos, numa tentativa de falar com a Senadora Gleisi, que está interessada também como Presidente da Comissão, em vez de fazermos aqui, Presidente, tentarmos fazer às 14h, amanhã, se o Ministro aceitar, na CAE, faríamos a discussão, das 14h às 16h, e, esclarecida essa questão lá, às 16h, votaríamos uma autoridade e apreciaríamos essas duas matérias, caso vencermos esse debate lá, amanhã, no início da Ordem do Dia.

Penso que, lá foi votada por unanimidade, as matérias estão aqui para serem apreciadas. A pendência é essa audiência para alguns esclarecimentos com o Ministro do Planejamento e preserva-se a audiência da semana que vem para debatermos outros temas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O Ministro está à disposição às 14h, na CAE, para prestar todos os esclarecimentos.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso seria realmente o melhor. Acho que o Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, nós

concordamos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima e Senador Lindbergh, na sequência.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, durante a reunião da CAE hoje, eu estava na Comissão Especial do Impeachment. Mas, no encontro da nossa Bancada, foram-me relatados os acontecimentos. E, já desde muito tempo, eu particularmente tenho manifestado apoio ao PLC nº 29, que trata dos servidores do Judiciário. É uma história longa que passou pelo Senado, passou pela Câmara, houve um veto presidencial e abriu-se uma nova rodada de negociação ainda na gestão da Presidente Dilma Rousseff. Portanto, poucos dos Senadores tiveram manifestações tão claras em relação à defesa dos servidores do Poder Judiciário quanto este Senador que agora fala rapidamente.

Contudo, fui informado, e esse aspecto é importante, que havia uma dúvida quanto ao ajuste orçamentário para o pagamento desse reajuste na proposta que, inclusive, deverá ser encaminhada antes do final do mês de julho. Nós estamos analisando um pedido de *impeachment* de um Presidente da República. E eu não quero fragilizar os meus argumentos em relação ao pedido de *impeachment* da Presidente Dilma em dizer que o Presidente interino poderia estar cometendo pedaladas fiscais ou qualquer ato de desrespeito ao Congresso Nacional.

Portanto, dentro do que foi informado pelo Senador Tasso Jereissati e pelo Senador Ferraço, foi feito um acordo na CAE para que, antes da votação em plenário, pudéssemos ter a expressão da palavra do Ministro do Planejamento. Então, aquilo que está sendo agora sugerido tem a nossa concordância para que, a partir de amanhã às 14h, tenhamos a presença do Sr. Ministro na CAE, o que nos dará tranquilidade para a votação da matéria em plenário, na manutenção da defesa que estamos fazendo, não é de hoje, já de muito tempo, dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal, mas sem cometer qualquer risco de ilegalidade. Não é possível que a gente saia de uma fragilidade orçamentária de uma Presidente que está afastada para entrar em outra. O Brasil não tolerará isso, não vai suportar esse trauma de forma duplicada.

Então, faço lembrar o acordo que foi feito na CAE. E o PSDB, como vinha fazendo, manifesta o seu apreço, o seu respeito e o seu compromisso na valorização dos servidores do Poder Judiciário do nosso Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente, muito rapidamente também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh e Senador Caiado na sequência. E Senador Moka também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Quero falar pela Minoria e dizer que nós concordamos com esse encaminhamento. Dá para fazermos essa audiência pública. Inclusive, a Senadora Gleisi já tinha falado hoje à tarde que topava fazer amanhã em qualquer horário.

Então, vamos fazer essa audiência pública às 14h e, depois, vir aqui ao plenário e resolver isso de uma vez por todas. O Senador Jorge Viana fez um excelente relatório. Portanto, vamos resolver essa pendência com os servidores do Judiciário e do Ministério Público.

Então, a Liderança da Maioria é favorável a esse entendimento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – É Minoria hoje.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado e Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eu falei Liderança da Maioria, mas é Liderança da Minoria.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – É o mal costume.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – É Liderança da Minoria, mas espero virar Liderança da Maioria logo depois.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Mas vai demorar um pouco ainda.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos quase que em tempo integral dentro da Comissão Especial do Impeachment. Os esclarecimentos que foram trazidos aqui por vários Senadores que me antecederam são no sentido de que não é exatamente aquilo que veio da Câmara. É uma situação totalmente diferente.

Ou seja, nós estaremos apreciando aqui um projeto para o reajuste dos servidores do Poder Judiciário, servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público. Não é aquela inclusão de mais 10 ou 12 projetos que foram acrescidos. Então, estamos restringindo o que nós vamos fazer para que não haja, amanhã, uma situação em que estaremos descumprindo aquilo que foi pauta das ruas.

Ou seja, porque amanhã ficaria extremamente constrangido, se essa matéria já não tivesse sido pautada,

se já não tivesse sido inicialmente prevista dentro da peça orçamentaria, viesse a ser colocada, agora, num momento em que nós temos 14 milhões de desempregados, e o Governo sinalizando que não tem como, neste momento, aumentar a carga tributária.

Então, é importante que seja dito que amanhã nós analisaremos aqui apenas estes dois projetos: servidores do Judiciário e do Ministério Público, matéria que já vem sendo discutida na Casa há mais de ano e, como tal, tem aí uma dotação específica para ser atingida. E não mais do que isso para amanhã para não comprometer o nosso compromisso com o reajuste do gasto público e, ao mesmo tempo, achar uma saída da crise para o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Senador Jucá, apenas para registrar que, mesmo havendo, amanhã, a reunião específica sobre o setor do Judiciário, na outra quarta-feira, está confirmada, pela manhã, a presença do Ministro Dyogo, do Planejamento, para discutir os outros projetos que também foram encaminhados pelo governo anterior. É importante que isso seja registrado.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, nós tomamos o compromisso ...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Ferraço. Bloco Social Democrata/PSDB - ES) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Nós tomamos o compromisso, eu apoiei a tese do Relator Jorge Viana, que disse o seguinte: "Nós já havíamos aprovado o aumento do Ministério Público sem as exigências das informações necessárias." Então, o do Ministério Público passou sem as informações necessárias. E, com relação ao dos servidores do Judiciário, o Relator, Senador Jorge Viana, disse o seguinte: "Vamos aprovar o projeto, mas vamos deixá-lo na mesa até que as informações venham!" E ele pediu informações tanto do Ministério Público quanto do Judiciário. Esse é o compromisso, até porque o Líder do PSDB, o Senador Cássio, pediu que isso tudo fosse apresentado antes da votação.

A minha sugestão é apenas e tão somente para fazer no plenário, Sr. Presidente, para ampliar um debate que é específico sobre Ministério Público, como dizia o Líder Caiado, e servidores do Judiciário. Então, esse é o compromisso. O horário é o horário que for possível, agora, tem que ser antes da Ordem do Dia, se a gente quiser cumprir o nosso compromisso com os servidores tanto do Ministério Público como do Poder Judiciário. Para mim, o horário, Sr. Presidente, se for às 13h, se for às 14h, se for às 15h... Eu só acho que tem ser antes da Ordem do Dia.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Hélio José, Senadora Gleisi, na sequência.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Sr. Presidente.

A gente que está com outros PLCs tem muitas questões a esclarecer. Eu não vejo problema nenhum nesse encaminhamento. É um encaminhamento bom. Eu acho que a gente pode fazer essa audiência pública na próxima quarta-feira e fazer os esclarecimentos dos outros PLs.

Então, eu quero só manifestar a minha concordância com, amanhã, a gente avaliar o PL do Ministério Público e o do Judiciário e acabar com essa polêmica, que já vem há muito tempo, aprovando esses PLs, que são muito importantes tanto para o Judiciário quanto para o Ministério Público.

E os outros PLCs, como o que estou relatando dos servidores da Executivo, que possamos discutir toda a matéria com o Ministro na próxima quarta-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Renan.

É que, na realidade, conversamos aqui, tivemos um encaminhamento sobre essa matéria, junto com o Senador Jorge, com V. Exª, com o Senador Ricardo Ferraço, e achei que isso estava encaminhado, retirei-me e vi que o tema voltou à discussão.

Queria fazer um apelo, porque o que vai acontecer? Vamos votar amanhã as duas matérias. Vamos levar para a CAE, para fazer audiência pública lá, e trazer de novo para o plenário. Vamos fazer duas vezes essa discussão, porque é muito pouco provável que Senadores que não fazem parte da CAE deixem de se manifestar no plenário.

Queria fazer um apelo, por questão de economia processual, de tempo – teremos várias Comissões amanhã, inclusive a Comissão do Impeachment –, que pudéssemos manter o acordo inicial que fizemos: às 16h, uma exposição do Ministro Dyogo, abrimos o debate do tema e votamos os dois projetos. É isso que tínhamos encaminhado. É difícil chamar uma reunião da CAE para amanhã, às 14h.

Queria fazer um apelo ao Senador Moka, sei da preocupação do Senador, sei da preocupação...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Os Senadores não concordam.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Moka, só um minutinho, Senador.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Os Senadores não concordam.

(*Soa a campainha.*)

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senador, só um minutinho.

Queria fazer um apelo, porque vamos ter oportunidade de fazer um debate mais aprofundado com o Ministro Dyogo; na próxima quarta-feira, há uma audiência pública já marcada na CAE. Lembrando que temos mais 13 projetos de aumento salarial do funcionalismo.

Sobre esses dois projetos, tanto o do Ministério Público como o do Judiciário, já existe um debate quase histórico nesta Casa. Já houve debate aqui, já aprovamos, já foi para veto da Presidenta, já voltou. É diferente dos outros projetos.

Queria fazer um apelo se pudéssemos fazer isso, porque vamos convocar uma reunião na CAE, com a reunião da Comissão do Impeachment; teremos uma reunião pesada da CCJ amanhã, porque vai discutir também a questão de aumento de outros servidores. Portanto, queria fazer esse apelo. Agora, se não for possível, quero sugerir que façamos a reunião na CAE por volta de 15h, 15h30; às 14h, não há condição de fazer a reunião na CAE.

Queria fazer um apelo, Senador Moka, para que pudéssemos fazer direto aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senadora Gleisi, para mim, é o horário de 15h, 15h30; converso com os outros Líderes aqui. A preocupação deles, Sr. Presidente, é de que, amanhã, temos duas medidas provisórias, mais a discussão da aviação. Se não trouxermos isso já concluído da CAE e de forma harmônica a ser votado, na hora em que se colocar no plenário, vamos só ampliar o debate, o que, do meu ponto de vista, só vai prejudicar a aprovação dos servidores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Queria dizer que qualquer um dos dois encaminhamentos conta com meu apoio. Acho que essa solução da CAE também resolve com relação ao propósito de votarmos amanhã. É evidente que a Senadora Gleisi vai estabelecer qual é a hora dessa reunião, mas, da minha parte, vou fazer o que for necessário para que possamos, amanhã, apreciar essas matérias que são importantes e urgentes, porque, se nós nos delongarmos na apreciação, vamos ter um consequente prejuízo para os servidores, no mês de julho.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT – PR. Sem revisão da oradora.) – Eu queria só consultar V. Exª, porque eu estou avaliando que o melhor horário para fazermos a reunião amanhã seria às 15h30. Consulto V. Exª e os colegas Senadores se poderíamos não começar a Ordem do Dia sem terminar a audiência na CAE. Senão, nós vamos ter prejuízo aqui.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas nós faremos isso.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Então, eu agradeço. E a marcamos para amanhã às 15h30.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Conversarei com V. Exª, acompanharei o desdobramento.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós temos um planejamento já predefinido com relação ao mês de julho. Se a Comissão Mista de Orçamento votar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nós vamos convocar o Congresso Nacional para apreciar a lei e faremos o recesso do dia 14 ao dia 2 de agosto. Se nós não votarmos, se a Comissão Mista de Orçamento não votar a LDO, aí, a partir do dia 13 até o dia 2, nós não vamos mais convocar sessão com Ordem do Dia. Aí, paralelamente, num cenário ou no outro, vai funcionar a Comissão Especial do Impeachment, porque esse é um mandamento da própria Lei nº 1.079.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De modo que eu estou dizendo isso mais uma vez, reiterando, para que os Senadores que o desejarem façam um planejamento com relação a esses dias de julho: do dia 17, no recesso, ao dia 2; ou do dia 13, em que aí teremos sessões normais aqui do Senado Federal, mas sem Ordem do Dia, sem deliberação.

O Senado, como todos sabem, está com sua pauta em dia. Nós não temos absolutamente nenhuma matéria para ser apreciada. Estamos combinando com os Líderes e, amanhã, vamos dar conhecimento da nova formação da Comissão do Desenvolvimento Nacional, da Comissão do Pacto Federativo, da Comissão de Obras Inacabadas e da Comissão de Regulamentação da Constituição Federal. Amanhã, anunciaremos essas

providências e, na hipótese de não votarmos a LDO – está aqui o Senador Eduardo Braga –, teremos até o dia 13, quando faremos Ordem do Dia no Senado Federal, muitas matérias importantes a serem apreciadas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Depois do dia 13, Sr. Presidente, a Comissão do Impeachment continua funcionando, e teremos aqui sessões não deliberativas. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não deliberativas, sessões não deliberativas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Sem revisão do orador.) – É só para cumprimentar V. Exª e a Senadora Gleisi, que se empenhou; o Senador Moka e o Senador Ricardo Ferraço. Eu quero cumprimentar também o Governador de Alagoas, o Governador Renan, que está aqui – é um prazer.

Eu queria dar aqui uma satisfação. Acho que há boa vontade de V. Exª, dos colegas. Eu, como Relator, tinha trabalhado a ideia de votarmos hoje, caso aprovássemos a matéria de que sou Relator na CAE. Porém, nós estamos aqui e chamo a atenção dos representantes dos servidores do Judiciário da União e também do Ministério Público Federal e dos servidores para o fato de que, por esse encaminhamento dado por V. Exª e acatado pelo Plenário, muito provavelmente, amanhã, faremos, às 15h30, uma audiência com o Ministro do Planejamento, esclarecendo os últimos pontos na Comissão de Assuntos Econômicos, e vamos iniciar a Ordem do Dia apreciando, se tudo correr bem, como acredito, essas duas matérias.

Desde 2014, nós temos essas matérias pendentes e os servidores na expectativa. Mudamos os percentuais – eles foram reduzidos e são escalonados até 2019. São duas matérias – tanto o PLC 26, como o PLC 29, do qual sou Relator – em que acho justo que, amanhã, o Plenário do Senado possa dar uma resposta a mais de 100 mil servidores que trabalham tanto no Ministério Público Federal como no Poder Judiciário e que estão nessa expectativa.

Eu comunico isso a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos ao Senador Jorge Viana.

Amanhã, também nós vamos ter a oportunidade de conversar com os Líderes sobre um encaminhamento, Senador Pimentel, para a medida provisória. Nós podemos, se for o caso, salvaguardando a medida provisória pela sua importância, combinar um procedimento, até procedimento de veto, que eu não tenho assim absolutamente nenhuma dúvida de que será seguido pelo Presidente da República.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 13 minutos.)

MATÉRIAS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE

Arquivamentos

A Presidência comunica que, em virtude do afastamento do exercício do mandato do Senador Walter Pinheiro, os Requerimentos nºs 30 e 356, de 2016 vão ao Arquivo.

Comunicações

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Ofício nº 105/2016

Brasília-DF, 28 de junho de 2016.

A publicação
Em 28/06/16

Ao Excelentíssimo Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília (DF)

Assunto: **Comissão Especial do Impeachment**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo informo, pelo presente, que renuncio a condição de membro Titular na Comissão Especial de Impeachment – CEI.

Recebido em 28/6/16
Hora: 15:35
Marcelo Gomes de Sousa Matr. 2462

Atenciosamente,

Senador José Pimentel
PT/CE

Juntese ao processo do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016.
Em 28.06.2016.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 068/2016/CAE

Brasília, 27 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o ofício 608/2016/GAB/PGR, que encaminha informações solicitadas por esta Comissão para a instrução do projeto de lei da Câmara nº 26 de 2016, que "dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006", posto que a matéria aguarda apreciação pelo Plenário do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

Recebido em 28/06/2016
Hora 15:00
Cidella Almeida - Mat. 284432

PGR 00183832/2016
22/6/2016

Ofício nº 608/2016/GAB/PGR

Brasília, 21 de junho de 2016.

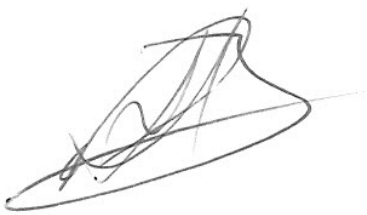
A Sua Excelência o Senhor
Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos em exercício
Senado Federal
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de informações desta comissão, encaminhado por meio eletrônico nesta data, referentes ao impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 26 de 2016 - que "dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração, e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006" -, informo a Vossa Excelência o encaminhamento, nesta data, do Ofício MPU nº 603/2016 e do Ofício nº 179/2016/PRESI/CNMP, contendo as informações solicitadas por essa Comissão, conforme recibos de protocolo em anexo.

Colho o ensejo para informar que em ambos os ofícios foi feita referência ao número de origem do projeto na Câmara dos Deputados, no caso, PLC nº 6.697/2009, razão pela qual solicito sejam efetivamente acolhidos como informações complementares ao Projeto de Lei nº 26 de 2016, objeto, inclusive, do parecer favorável do Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,



RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

PGR 00183801 / 2016
21 / 6 / 2016

PGR-Secretaria-Geral do MPF - Enc.: OF. 066/2016/CAE

De: PGR-Chefia de Gabinete
Para: PGR-Secretaria-Geral do MPF
Data: 21/06/2016 18:10
Assunto: Enc.: OF. 066/2016/CAE
Anexos: ofscae066_e-info_MPU.pdf

Prezados,
repasso o e-mail da Comissão de Assuntos Econômicos.
Atenciosamente,
Kátia

>>> SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos <scomcae@senado.leg.br> 21/06/2016 17:52 >>>

De ordem do presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Raimundo Lira, encaminho a Sua Excelência o Senhor RODRIGO JANOT, chefe do Ministério Público da União e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, em anexo, ofício solicitando informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2016, que "dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006", em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e, assim que possível, que sejam encaminhadas as referidas informações.

Atenciosamente,

Camila Moraes Bittar
Secretária da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal - Secretaria de Comissões
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 17-B
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-4683

SENADO FEDERAL

"Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente."

GAB/SG
Recebido em 21/6/16 às 18:20
Assinatura

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 066/2016/CAE

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT
Chefe do Ministério Público da União e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 16ª reunião, ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada nesta data, o colegiado definiu que seriam necessárias informações adicionais para apreciação do impacto orçamentário e financeiro do projeto de Lei da Câmara nº 26 de 2016, que "dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público; fixa valores de sua remuneração; e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006", em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, solicito que sejam fornecidas as seguintes informações para que seja dado prosseguimento à apreciação da respectiva matéria no Plenário do Senado Federal:

(i) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste proposto no projeto nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

(ii) estimativa dos impactos orçamentários-financeiros no MPU e no CNMP do reajuste dos cargos comissionados nos exercícios de 2016 a 2019, segregando o impacto em ativos, inativos e pensionistas;

(iii) demonstração de que as novas despesas, conjugadas com a evolução legal das atuais despesas de pessoal, considerando as expectativas de novos provimentos,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

não resultará na ultrapassagem dos limites de despesas com pessoal do MPU e do CNMP estabelecidos nos arts. 20 a 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Senador RAIMUNDO LIRA
Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 179/2016/PRESI–CNMP

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminha certidão da decisão plenária do CNMP, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa do Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de atendimento ao disposto no art. 98, IV, da Lei nº 13.242/2015, certidão da decisão plenária Conselho Nacional do Ministério Público, que, durante a sua 12ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, aprovou por unanimidade o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa referente ao Projeto de Lei nº 6.697-C/2009 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006) atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

Recebido em 21/06/2016

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Edf. Adail Belmonte
70070-600 Brasília-DF Tels.: (61) 3366-9135/9100 Correio eletrônico: presidencia@cnmp.mp.br

PGR-00 18352 /2016

Ofício nº 603

Brasília, 21 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Parecer do CNMP**

Senhora Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, parecer do Conselho Nacional do Ministério Público sobre o impacto da despesa referente ao Projeto de Lei 6697-C de 2009, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e das carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Recebi o original
Em 21/6/16, às 17h46horas
Nome: Camila Bitter
Matrícula: 221184
Camila Moraes Bitter
Secretária da Comissão de
Assuntos Econômicos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
12ª Sessão Ordinária – 21.06.2016

ANTEPROJETO DE LEI N.° 1.000198/2015-60
Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza
Requerentes: Ministério Público Militar
Ministério Público do Trabalho
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Escola Superior do Ministério Público da União
Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016. Propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público da União.
Presidente da Sessão: Cláudio Henrique Portela do Rego – Corregedor Nacional
Secretário-Geral: Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Deliberação: O Conselho, diante de questão de ordem apresentada pelo Presidente, em exercício, Conselheiro Cláudio Henrique Portela do Rego, para fins de atendimento ao disposto no art. 98, incisos I e II, da Lei nº 13.242/2015, aprovou, por unanimidade, o Relatório de Gestão Fiscal, que demonstra que a despesa referente ao projeto de Lei nº 6.697 – C/2009 (dispõe sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e as carreiras dos servidores do Conselho nacional do Ministério Público, fixa valores de sua remuneração e revoga a Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006) atende aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, expedindo parecer favorável, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

Daniela Nunes Faria Teixeira
Secretária Processual
SG/CNMP

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão Interessado: Ministério Público da União (exceto MPDFT)
Fundamento Legal:

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	981	283	1.264		CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935
	C12	65	1	66		CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	203	3	206		CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294
	C10	197	-	197		CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	332	2	334		CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698
	B08	311	2	313		CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	251	2	253		CC-04 OPÇÃO	141		
	B06	138	-	138		CC-04 -INTEGRAL	47		
	B05	155	2	157		CC-05 OPÇÃO	201		
	B04	228	2	230		CC-05 INTEGRAL	55		
	A03	459	2	461		CC-06 OPÇÃO	58		
	A02	379	3	382		CC-06 INTEGRAL	12		
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3		
Técnico	C13	3.147	1.597	4.744		CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	64	10	74		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
	C11	465	7	472					
	C10	438	7	445					
	C09	529	6	535					
	B08	515	7	522					
	B07	314	10	324					
	B06	391	5	396					
	B05	398	8	406					
	B04	480	4	484					
	A03	759	9	768					
	A02	482	-	482					
	A01	652	2	654	-				
Subtotal I		**12.859**	**1.974**	**14.833**	-				
Total		**12.859**	**1.974**	**14.833**	-	**Total**	**3.186**	**Total**	**3.927**

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos ingressos para 2016.

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

R$1,00

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792	906.624.301
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792	906.624.301

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

R$1,00

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.032	3.224.376.033	3.224.376.033	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	3.390.073.869	3.633.794.599	3.824.344.079	4.108.313.825
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,4840%	0,4941%	0,4964%	0,5103%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	4.202.631.888	4.412.763.482	4.622.369.748	4.830.376.386
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	3.992.500.294	4.192.125.308	4.391.251.260	4.588.857.567
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	602.426.424	558.330.709	566.907.181	480.543.742

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	906.624.301
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	4.131.000.334
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,4910%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	5.047.743.324
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	4.795.356.158
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	664.355.824

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

FUNDAMENTO LEGAL:
ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	981	283	1.264	-	CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935
	C12	65	1	66	-	CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	203	3	206	-	CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294
	C10	197	-	197	-	CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	332	2	334	-	CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698
	B08	311	2	313	-	CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	251	2	253	-	CC-04 OPÇÃO	141		
	B06	138	-	138	-	CC-04 -INTEGRAL	47		
	B05	155	2	157	-	CC-05 OPÇÃO	201		
	B04	228	2	230	-	CC-05 INTEGRAL	55		
	A03	459	2	461	-	CC-06 OPÇÃO	58		
	A02	379	3	382	-	CC-06 INTEGRAL	12		
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3		
Técnico	C13	3.147	1.597	4.744	-	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	64	10	74	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
	C11	465	7	472	-				
	C10	438	7	445	-				
	C09	529	6	535	-				
	B08	515	7	522	-				
	B07	314	10	324	-				
	B06	391	5	396	-				
	B05	398	8	406	-				
	B04	480	4	484	-				
	A03	759	9	768	-				
	A02	482	-	482	-				
	A01	652	2	654	-				
Subtotal I		**12.859**	**1.974**	**14.833**	**-**				
Total		**12.859**	**1.974**	**14.833**		**Total**	**3.186**	**Total**	**3.927**

B) CARGOS DE MEMBROS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	0	0	0
		Ano -->	2015	2016	2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	0	0	0
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	0	0	0
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	0	0	0
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56	0	0	0
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	0	0	0
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%	0	0	0
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x	0	0	0
g) IMPACTO ANUAL TOTAL		h = e + f + g	0	0	0

C) CARGOS EFETIVOS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei				Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei
			1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª e 3ª parcelas
		nº de meses -->	7	6	2		12
		Ano -->	2016	2016	2016	2016	2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	6.628.404	6.768.230	5.509.837		19.265.012
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	46.398.829	40.609.379	11.019.673	98.027.881	231.180.145
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	6.628.404	6.768.230	5.509.837	18.906.471	19.265.012
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.906.573	1.946.792	1.584.700	5.438.065	5.556.462
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	54.933.806	49.324.401	18.114.209	122.372.417	256.001.619
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	9.227.815	8.137.592	2.440.437	19.805.845	45.229.599
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	64.161.622	57.461.993	20.554.647	142.178.262	301.231.218

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei
			4ª parcela	5ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª parcelas (70%)
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2017	2017	2017	2018
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	5.012.267	7.979.286		32.838.746
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	35.085.866	15.958.572	282.224.583	394.064.952
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	5.012.267	7.979.286	32.256.565	32.838.746
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.445.899	2.301.489	9.303.851	9.496.389
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	41.544.032	26.239.347	323.784.998	436.400.087
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	6.998.153	3.544.294	55.772.046	77.300.603
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	48.542.186	29.783.640	379.557.044	513.700.690

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2018	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	3.771.626	5.318.809		42.563.401
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	26.401.385	10.637.617	431.103.954	510.760.812
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	3.771.626	5.318.809	41.929.181	42.563.401
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.090.685	1.538.108	12.125.182	12.334.677
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	31.263.696	17.494.534	485.158.317	565.658.890
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x 22%	5.278.918	2.368.686	84.948.207	100.404.272
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	36.542.614	19.863.220	570.106.524	666.063.162

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
			8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	12		12
		Ano -->	2019	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	12.691.912		56.009.796
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	152.302.949	663.063.761	672.117.553
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	12.691.912	55.255.313	56.009.796
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	2.518.408	14.853.085	16.262.082
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	167.513.269	733.172.160	744.389.431
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	20.499.839	120.904.111	132.373.348
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	188.013.109	854.076.270	876.762.779

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC's		
			Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Ano -->	2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico)	abr/16 2.113.982	jan/17 2.113.982	jan/18 2.113.982
		nº de meses -->	9	12	12
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	19.025.838	25.367.784	25.367.784
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	2.113.982	2.113.982	2.113.982
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	704.661	704.661	704.661
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	1.675.095	1.675.095	1.675.095
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	**3.3.1.90.11**	**f = b + c + d + e**	**23.519.576**	**29.861.522**	**29.861.522**

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão integrais

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

R$1,00

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	**f = e x nº de meses**				**0,00**	**0,00**	**0,00**

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
		nº de meses -->				
		Ano -->	2016	2017	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	117.053.719	307.592.367	456.471.738	688.431.545
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	21.020.453	34.370.547	44.043.163	57.369.295
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	6.142.726	10.008.511	12.829.843	15.557.746
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	144.216.898	351.971.425	513.344.744	761.358.586
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	19.805.845	55.772.046	84.948.207	120.904.111
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	165.697.837	409.418.566	599.968.046	883.937.792
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**165.697.837**	**409.418.566**	**599.968.046**	**883.937.792**

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	697.485.337	697.485.337
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	58.123.778	58.123.778
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	16.966.743	16.966.743
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	772.575.858	772.575.858
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	132.373.348	132.373.348
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	906.624.301	906.624.301
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + i	906.624.301	906.624.301

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h)do Quadro (F)				165.697.837
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				3.224.376.032
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				3.390.073.869
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/01/2015 a 31/12/2015 (projeção)	700.438.648.000	0,4840%	4.202.631.888
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				3.992.500.294
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				812.558.019

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão interessado: MPDFT

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100		CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16		CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12		CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8		CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15		CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76		CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132		CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18		CC-04 -INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25		CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52		CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92		CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107		CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	-	CC-07 OPÇÃO	-		
Técnico	C13	322	105	427		CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-		
	C11	29	-	29					
	C10	18	-	18					
	C09	21	-	21					
	B08	90	-	90					
	B07	82	-	82					
	B06	18	-	18					
	B05	46	-	46					
	B04	77	-	77					
	A03	132	-	132					
	A02	74	-	74					
	A01	139	-	139	-				
Subtotal I		**1.795**	**137**	**1.932**	-				
Total		**1.795**	**137**	**1.932**	-	**Total**	**419**	**Total**	**800**

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos ingressos para 2016.

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

R$1,00

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088	120.751.751

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

R$1,00

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437	496.856.437	496.856.437	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	517.712.618	549.802.400	575.368.769	614.197.525
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0739%	0,0748%	0,0747%	0,0763%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	644.403.556	676.623.734	708.763.361	740.657.713
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	612.848.795	642.792.547	673.325.193	703.624.827
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	95.136.177	92.990.147	97.956.424	89.427.301

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	120.751.751
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	617.608.188
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0734%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	773.987.310
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	735.287.944
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	117.679.756

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS SERVIDORES DO MPU

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100	-	CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16	-	CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12	-	CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8	-	CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15	-	CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76	-	CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132	-	CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18	-	CC-04 -INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25	-	CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52	-	CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92	-	CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107	-	CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	-	CC-07 OPÇÃO	-		
Técnico	C13	322	105	427	-	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-		
	C11	29	-	29	-				
	C10	18	-	18	-				
	C09	21	-	21	-				
	B08	90	-	90	-				
	B07	82	-	82	-				
	B06	18	-	18	-				
	B05	46	-	46	-				
	B04	77	-	77	-				
	A03	132	-	132	-				
	A02	74	-	74	-				
	A01	139	-	139	-				
Subtotal I		**1.795**	**137**	**1.932**	**-**				
Total		**1.795**	**137**	**1.932**	**-**	**Total**	**419**	**Total**	**800**

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2018	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	494.834	697.826		5.616.673
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	3.463.836	1.395.653	56.560.597	67.400.070
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	494.834	697.826	5.501.086	5.616.673
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	152.818	215.508	1.698.885	1.737.381
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	4.111.488	2.308.987	63.760.567	74.754.124
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x 22%	739.639	331.882	11.902.269	14.142.281
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	4.851.126	2.640.869	75.662.836	88.896.405

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
			8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	12		12
		Ano -->	2019	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	1.674.825		7.447.193
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	20.097.901	87.497.971	89.366.319
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.674.825	7.291.498	7.447.193
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	418.212	2.155.593	2.307.302
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	22.190.939	96.945.062	99.120.815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	3.404.250	17.546.530	18.781.441
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		i = e + f + g + h	25.595.188	114.491.593	117.902.256

G:\SPO\CPA-SPO\6 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS\2016\Estudos\05. RGF para o congresso novos percentuais\Substitutivao ao PL 6697\V1 RGF Substitutivao ao PL 6697\RGF MPDFT_PL 6697 sem ingressos.xlsx

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC´s		
			Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Ano -->	2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico)	abr/16 211.476	jan/17 211.476	jan/18 211.476
		nº de meses -->	9	12	12
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	1.903.286	2.537.714	2.537.714
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	211.476	211.476	211.476
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	70.492	70.492	70.492
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	29.813	29.813	29.813
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	**3.3.1.90.11**	**f = b + c + d + e**	**2.215.067**	**2.849.496**	**2.849.496**

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrais

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

R$1,00

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	**f = e x nº de meses**				**0,00**	**0,00**	**0,00**

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
		nº de meses -->				
		Ano -->	2016	2017	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	14.599.428	39.353.665	59.098.311	90.035.685
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	2.660.101	4.419.578	5.712.562	7.502.974
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	823.667	1.367.634	1.769.377	2.226.085
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	18.083.196	45.140.877	66.580.249	99.764.745
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	2.743.172	7.775.273	11.902.269	17.546.530
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	20.856.181	52.945.963	78.512.332	117.341.088
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**20.856.181**	**52.945.963**	**78.512.332**	**117.341.088**

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	91.904.033	91.904.033
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	7.658.669	7.658.669
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	2.377.794	2.377.794
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	101.940.497	101.940.497
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	18.781.441	18.781.441
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	120.751.751	120.751.751
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	I = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		j = h + I	120.751.751	120.751.751

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h)do Quadro (F)				20.856.181
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				496.856.437
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				517.712.618
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/02/2015 a 01/01/2016 (projeção)	700.438.648.000	0,0739%	644.403.556
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				612.848.795
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				126.690.938

A Presidência recebeu expediente do Senador Ciro Nogueira, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na 69ª Assembleia Mundial da Saúde, em Genebra, Suíça, no período de 23 a 28 de maio de 2016, nos termos do Requerimento nº 345, de 2016.

O Requerimento vai ao Arquivo.

A Presidência do Senado Federal recebeu o Memorando n° 141/2016, do Senador Humberto Costa, por meio do qual comunica que não participou da Missão Oficial na cidade de Ottawa, Canadá, marcada para os dias 09 a 11 de março de 2016, conforme Requerimento nº 4, de 2016.

O Requerimento vai ao arquivo.

À Publicação
Em 29/6/2016

SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

Ofício CDGN nº 003/2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **comunica a escolha dos agraciados da 2ª Comenda Dorina de Gouvêa Nowill.**

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, em sua 1ª reunião de 2016, ocorrida nesta data, escolheu 04 (quatro) personalidades para serem agraciadas com a Comenda, em sua 2ª premiação, a saber:

- Helena Werneck;
- Dra. Lucia Willadino Braga;
- Fernando Antônio Pereira Gomide; e
- Flavio José Arns.

Informo, ainda, que, por unanimidade, o Conselho deliberou para homenagear, *in memoriam,* o Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração.

Senador ROMÁRIO
Vice-Presidente

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Junte-se ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 2016.
Em 28/06/2016

OF. 072/2016/CAE

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o ofício 627/2016/PGR/MPU, que encaminha estudo sobre o impacto das despesas referentes aos projetos de lei da Câmara nºs 26 e 28 de 2016, posto que o PLC nº 26 de 2016 aguarda apreciação pelo Plenário do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidenta da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
Fl. nº 159
SGM

PGR-00187447/2016

Ofício nº 627/2016/PGR/MPU

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora GLEISI HOFFMANN
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: **Impacto das despesas decorrentes dos PLCs nºs 26 e 28, de 2016.**

Senhora Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, estudo sobre o impacto das despesas referentes aos Projetos de Lei nºs 26 e 28, de 2016, que dispõem sobre o subsidio do Procurador-Geral da República e sobre as carreiras dos servidores do Ministério Público da União e das carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, respectivamente.

2. Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

SENADO FEDERAL
Fl. nº 160
SGM

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão Interessado: Ministério Público da União (exceto MPDFT)
Fundamento Legal:

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	981	283	1.264		CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935
	C12	65	1	66		CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	203	3	206		CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294
	C10	197	-	197		CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	332	2	334		CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698
	B08	311	2	313		CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	251	2	253		CC-04 OPÇÃO	141		
	B06	138	-	138		CC-04 -INTEGRAL	47		
	B05	155	2	157		CC-05 OPÇÃO	201		
	B04	228	2	230		CC-05 INTEGRAL	55		
	A03	459	2	461		CC-06 OPÇÃO	58		
	A02	379	3	382		CC-06 INTEGRAL	12		
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3		
Técnico	C13	3.147	1.597	4.744		CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	64	10	74		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
	C11	465	7	472					
	C10	438	7	445					
	C09	529	6	535					
	B08	515	7	522					
	B07	314	10	324					
	B06	391	5	396					
	B05	398	8	406					
	B04	480	4	484					
	A03	759	9	768					
	A02	482	-	482					
	A01	652	2	654	-				
Subtotal I		**12.859**	**1.974**	**14.833**	-				
Procurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça Militar e Procurador-Geral do Trabalho		3	-	3					
Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho		120	281	401					
Procurador Regional da República, Procurador da Justiça Militar e Procurador Regional do Trabalho		376	276	652					
Procurador da República, Promotor da Justiça Militar e Procurador do Trabalho		1.418	104	1.522					
Subtotal II		**1.917**	**661**	**2.578**					
Total		**14.776**	**2.635**	**17.411**	-	**Total**	**3.186**	**Total**	**3.927**

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos ingressos para 2016.

SENADO FEDERAL SGM Fl. nº 167

2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

R$1,00

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	1.116.443.296
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788	1.116.443.296

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

R$1,00

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.032	3.224.376.033	3.224.376.033	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	3.468.429.274	3.843.613.594	4.034.163.074	4.318.132.821
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,4952%	0,5226%	0,5236%	0,5364%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	4.202.631.888	4.412.763.482	4.622.369.748	4.830.376.386
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	3.992.500.294	4.192.125.308	4.391.251.260	4.588.857.567
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	524.071.020	348.511.714	357.088.186	270.724.747

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	3.224.376.033
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	1.116.443.296
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	4.340.819.329
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,5160%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	5.047.743.324
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	4.795.356.158
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	454.536.829

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

SENADO FEDERAL SGM Fl. nº 162

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

FUNDAMENTO LEGAL:
ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	981	283	1.264	-	CC-01 OPÇÃO	276	FC - 01 OPÇÃO	935
	C12	65	1	66	-	CC-01 INTEGRAL	50	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	203	3	206	-	CC-02 OPÇÃO	1.138	FC - 02 OPÇÃO	2.294
	C10	197	-	197	-	CC-02 INTEGRAL	821	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	332	2	334	-	CC-03 OPÇÃO	321	FC - 03 OPÇÃO	698
	B08	311	2	313	-	CC-03 INTEGRAL	60	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	251	2	253	-	CC-04 OPÇÃO	141		
	B06	138	-	138	-	CC-04 -INTEGRAL	47		
	B05	155	2	157	-	CC-05 OPÇÃO	201		
	B04	228	2	230	-	CC-05 INTEGRAL	55		
	A03	459	2	461	-	CC-06 OPÇÃO	58		
	A02	379	3	382	-	CC-06 INTEGRAL	12		
	A01	526	-	526	-	CC-07 OPÇÃO	3		
Técnico	C13	3.147	1.597	4.744	-	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	64	10	74	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	3		
	C11	465	7	472	-				
	C10	438	7	445	-				
	C09	529	6	535	-				
	B08	515	7	522	-				
	B07	314	10	324	-				
	B06	391	5	396	-				
	B05	398	8	406	-				
	B04	480	4	484	-				
	A03	759	9	768	-				
	A02	482	-	482	-				
	A01	652	2	654	-				
Subtotal I		**12.859**	**1.974**	**14.833**	-				
Procurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça Militar e Procurador-Geral do Trabalho		3	-	3					
		-	-	-					
Subprocurador-Geral da República, Subprocurador-Geral da Justiça Militar e Subprocurador-Geral do Trabalho		120	281	401					
		-	-	-					
Procurador Regional da República, Procurador da Justiça Militar e Procurador Regional do Trabalho		376	276	652					
		-	-	-					
Procurador da República, Promotor da Justiça Militar e Procurador do Trabalho		1.418	104	1.522					
Subtotal II		**1.917**	**661**	**2.578**					
Total		**14.776**	**2.635**	**17.411**	-	**Total**	**3.186**	**Total**	**3.927**



B) CARGOS DE MEMBROS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto do reajuste para 2016	Estimativa de impacto do reajuste para 2017	Total	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	12		12	12
		Ano -->	2016 *	2017 *		2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	6.720.053	5.874.171	12.594.224	12.594.224	12.594.224
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	47.040.371	70.490.052	117.530.423	151.130.688	151.130.688
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	6.720.053	5.874.171	12.594.224	12.594.224	12.594.224
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56	10.483.283	9.163.707	19.646.989	19.646.989	19.646.989
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	64.243.707	85.527.929	149.771.636	183.371.902	183.371.902
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%					
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x	14.111.697	12.335.397	26.447.094	26.447.094	26.447.094
g) IMPACTO ANUAL TOTAL		**h = e + f + g**	**78.355.404**	**97.863.326**	**176.218.730**	**209.818.995**	**209.818.995**

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R$ 36.713,88) a partir de Junho de 2016 e 7,02% (R$ 39.293,32) a partir de Janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

C) CARGOS EFETIVOS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei				Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei
			1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª e 3ª parcelas
		nº de meses -->	7	6	2		12
		Ano -->	2016	2016	2016	2016	2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	6.628.404	6.768.230	5.509.837		19.265.012
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	46.398.829	40.609.379	11.019.673	98.027.881	231.180.145
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	6.628.404	6.768.230	5.509.837	18.906.471	19.265.012
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.906.573	1.946.792	1.584.700	5.438.065	5.556.462
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	54.933.806	49.324.401	18.114.209	122.372.417	256.001.619
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	9.227.815	8.137.592	2.440.437	19.805.845	45.229.599
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		**I = e + f + g + h**	**64.161.622**	**57.461.993**	**20.554.647**	**142.178.262**	**301.231.218**

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei
			4ª parcela	5ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª parcelas (70%)
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2017	2017	2017	2018
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	5.012.267	7.979.286		32.838.746
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	35.085.866	15.958.572	282.224.583	394.064.952
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	5.012.267	7.979.286	32.256.565	32.838.746
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.445.899	2.301.489	9.303.851	9.496.389
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	41.544.032	26.239.347	323.784.998	436.400.087
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	6.998.153	3.544.294	55.772.046	77.300.603
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		**I = e + f + g + h**	**48.542.186**	**29.783.640**	**379.557.044**	**513.700.690**

R$1,00

SENADO FEDERAL Fl. nº 64 SGM

G:\SPO\CPA-SPO\6 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS\2016\Estudos\05. RGF para o congresso novos percentuais\RGF Substitutivo PL 6697 e Membros\RGF MPU (sem MPDFT)_PL 6697_Membros.xlsx

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2018	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	3.771.626	5.318.809		42.563.401
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	26.401.385	10.637.617	431.103.954	510.760.812
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	3.771.626	5.318.809	41.929.181	42.563.401
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	1.090.685	1.538.108	12.125.182	12.334.677
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	31.263.696	17.494.534	485.158.317	565.658.890
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x 22%	5.278.918	2.368.686	84.948.207	100.404.272
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	36.542.614	19.863.220	570.106.524	666.063.162

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
			8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	12		12
		Ano -->	2019	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	12.691.912		56.009.796
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	152.302.949	663.063.761	672.117.553
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	12.691.912	55.255.313	56.009.796
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	2.518.408	14.853.085	16.262.082
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	167.513.269	733.172.160	744.389.431
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	20.499.839	120.904.111	132.373.348
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	188.013.109	854.076.270	876.762.779

SENADO FEDERAL Fl. nº 165 SGM

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC's		
			Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Ano -->	2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS		a = (rem. mensal x físico)	abr/16 2.113.982	jan/17 2.113.982	jan/18 2.113.982
		nº de meses -->	9	12	12
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	19.025.838	25.367.784	25.367.784
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	2.113.982	2.113.982	2.113.982
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	704.661	704.661	704.661
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	1.675.095	1.675.095	1.675.095
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	**3.3.1.90.11**	**f = b + c + d + e**	**23.519.576**	**29.861.522**	**29.861.522**

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrais

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

R$1,00

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	**f = e x nº de meses**				**0,00**	**0,00**	**0,00**

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
		nº de meses -->				
		Ano -->	2016	2017	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	164.094.090	458.723.055	607.602.426	839.562.233
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	27.740.506	46.964.771	56.637.387	69.963.519
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	16.626.009	29.655.501	32.476.832	35.204.735
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	208.460.605	535.343.326	696.716.645	944.730.488
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	33.917.542	82.219.140	111.395.301	147.351.205
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	244.053.242	619.237.561	809.787.041	1.093.756.788
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**244.053.242**	**619.237.561**	**809.787.041**	**1.093.756.788**

SENADO FEDERAL Fl. nº 66 SGM

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	848.616.025	848.616.025
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	70.718.002	70.718.002
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	36.613.732	36.613.732
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	955.947.759	955.947.759
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	158.820.442	158.820.442
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	1.675.095	1.675.095
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	1.116.443.296	1.116.443.296
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**1.116.443.296**	**1.116.443.296**

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h)do Quadro (F)				244.053.242
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				3.224.376.032
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				3.468.429.274
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/01/2015 a 31/12/2015 (projeção)	700.438.648.000	0,4952%	4.202.631.888
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				3.992.500.294
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				734.202.614

SENADO FEDERAL SGM Fl. nº 127

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

RELATÓRIO
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, § 2º e 17 - LRF)
AFERIÇÃO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL (Art. 19 - LRF)

Órgão Interessado: MPDFT

1) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100		CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16		CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12		CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8		CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15		CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76		CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132		CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18		CC-04 -INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25		CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52		CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92		CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107		CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	-	CC-07 OPÇÃO	-		
Técnico	C13	322	105	427		CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9		CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-		
	C11	29	-	29					
	C10	18	-	18					
	C09	21	-	21					
	B08	90	-	90					
	B07	82	-	82					
	B06	18	-	18					
	B05	46	-	46					
	B04	77	-	77					
	A03	132	-	132					
	A02	74	-	74					
	A01	139	-	139	-				
Subtotal I		**1.795**	**137**	**1.932**	-				
Procurador-Geral de Justiça		1		1					
Procurador de Justiça		40	56	96					
Promotor de Justiça		282	48	330					
Promotor de Justiça Adjunto		58	1	59					
Subtotal II		**381**	**105**	**486**					
Total		**2.176**	**242**	**2.418**	-	**Total**	**419**	**Total**	**800**

Nota: foi considerado o quantitativo físico dos servidores constante da base março para analistas, técnicos, funções de confiança e cargos em comissão. Foi acrescido à base o quantitativo físico relativo aos ingressos previstos para 2015 e 2016 (Anexo V da LOA 2015 e PLOA 2016). A despesa referente à criação dos Cargos de Natureza Especial está considerada no limite dos Ingressos para 2016.



2) ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (LC 101/2000, Arts. 16 e 17)

R$1,00

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO	2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104	159.613.767
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	0	0	0
TOTAL	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104	159.613.767

3) AFERIÇÃO DOS LIMITES DE PESSOAL DA LC 101/2000 (Limite Legal - arts. 19 e 20, I, d. Limite Prudencial - Art. 22, Parágrafo Único)

R$1,00

	2016	2017	2018	2019
DESPESA COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437	496.856.437	496.856.437	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	532.272.804	588.664.416	614.230.785	653.059.541
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	700.438.648.000	735.460.580.400	770.394.957.969	805.062.731.078
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0760%	0,0800%	0,0797%	0,0811%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	644.403.556	676.623.734	708.763.361	740.657.713
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	612.848.795	642.792.547	673.325.193	703.624.827
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	80.575.991	54.128.131	59.094.409	50.565.286

* Conforme a 6ª edição do Manual de Elaboração do RGF, aprovada pela Portaria STN/MF nº 632, de 30/08/2006, pg. 31, foram deduzidas da despesa de pessoal as fontes 156 e 169, destinadas ao pagamento de aposentadorias e pensões. Foi considerada a dotação referente à alteração da estrutura de carreiras e aumento de remuneração, excluída desta, a dotação referente ao MPDFT.

** Foi considerada a dotação prevista no PLOA 2016

	2020
DESPESA ATUAL COM PESSOAL (dotação para 2016, deduzida das fontes 156 e 169)(*) (**)	496.856.437
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DESTA PROPOSTA DE REAJUSTE	159.613.767
TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA AFERIÇÃO DE LIMITES DA LRF	656.470.204
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	841.290.553.976
PARTICIPAÇÃO DO MPU (EXCETO MPDFT) NA RCL - (% DA RCL)	0,0780%
LIMITE LEGAL (Arts. 19 e 20, I, d)	773.987.310
LIMITE PRUDENCIAL (95% DO LIMITE LEGAL - Art. 22, parágrafo único)	735.287.944
MARGEM RESIDUAL (LIMITE PRUDENCIAL - DESPESA TOTAL)	78.817.740

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

COMENTÁRIO:

O acréscimo decorrente da proposta de reajuste prevista no Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 41/2015 não excederá os limites (legal e prudencial) estabelecidos pela LRF, considerando a projeção da RCL.

SENADO FEDERAL SGM PL nº 6697

G:\SPO\CPA-SPO\6 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS\2016\Estudos\05. RGF para o congresso novos percentuais\RGF Substitutivo PL 6697 e Membros\RGF MPDFT_PL 6697_Membros.xlsx

ANÁLISE DA PROPOSTA DE REAJUSTE DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MPU

PLANILHA DE CÁLCULO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Art. 16, §2º e 17 - LRF)

*Premissas e metodologia utilizadas - Arts. 16, §2º e 19 da LRF

ÓRGÃO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (exceto MPDFT)

A) QUADRO QUANTITATIVO FÍSICO

CARGOS EFETIVOS						CARGOS EM COMISSÃO (CC)		FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)	
TIPO		ATIVO	INATIVO	TOTAL	Anexo V (2015 e2016)	TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
Analista	C13	70	30	100	-	CC-01 OPÇÃO	143	FC - 01 OPÇÃO	87
	C12	15	1	16	-	CC-01 INTEGRAL	9	FC - 01 INTEGRAL	-
	C11	12	-	12	-	CC-02 OPÇÃO	167	FC - 02 OPÇÃO	472
	C10	8	-	8	-	CC-02 INTEGRAL	9	FC - 02 INTEGRAL	-
	C09	15	-	15	-	CC-03 OPÇÃO	29	FC - 03 OPÇÃO	241
	B08	76	-	76	-	CC-03 INTEGRAL	1	FC - 03 INTEGRAL	-
	B07	132	-	132	-	CC-04 OPÇÃO	39		
	B06	18	-	18	-	CC-04 -INTEGRAL	3		
	B05	25	-	25	-	CC-05 OPÇÃO	15		
	B04	52	-	52	-	CC-05 INTEGRAL	4		
	A03	92	-	92	-	CC-06 OPÇÃO	-		
	A02	106	1	107	-	CC-06 INTEGRAL	-		
	A01	117	-	117	-	CC-07 OPÇÃO	-		
Técnico	C13	322	105	427	-	CC-07 INTEGRAL	-		
	C12	9	-	9	-	CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	-		
	C11	29	-	29	-				
	C10	18	-	18	-				
	C09	21	-	21	-				
	B08	90	-	90	-				
	B07	82	-	82	-				
	B06	18	-	18	-				
	B05	46	-	46	-				
	B04	77	-	77	-				
	A03	132	-	132	-				
	A02	74	-	74	-				
	A01	139	-	139	-				
Subtotal I		**1.795**	**137**	**1.932**	-				
Procurador-Geral de Justiça		1	-	1					
		-	-	-					
Procurador de Justiça		40	56	96					
		-	-	-					
Promotor de Justiça		282	48	330					
		-	-	-					
Promotor de Justiça Adjunto		58	1	59					
Subtotal II		**381**	**105**	**486**					
Total		**2.176**	**242**	**2.418**	-	**Total**	**419**	**Total**	**800**

SENADO FEDERAL SGM Fl. nº 20

B) CARGOS DE MEMBROS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de impacto do reajuste para 2016	Estimativa de impacto do reajuste para 2017	Total	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses-->	7	12		12	12
		Ano -->	2016 *	2017 *		2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL (SUBSÍDIO)	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	1.235.178	1.079.701	2.314.879	2.314.879	2.314.879
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	8.646.248	12.956.412	21.602.660	27.778.551	27.778.551
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.235.178	1.079.701	2.314.879	2.314.879	2.314.879
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. Mensal x físico ativo) x 1,56	1.926.878	1.684.334	3.611.212	3.611.212	3.611.212
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	11.808.304	15.720.447	27.528.751	33.704.642	33.704.642
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x meses+1) x 8,5%					
g) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	g = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x	2.751.883	2.405.491	5.157.374	5.157.374	5.157.374
g) IMPACTO ANUAL TOTAL		**h = e + f + g**	**14.560.186**	**18.125.938**	**32.686.124**	**38.862.016**	**38.862.016**

* NOTA: Foi considerado reajuste do subsídio do PGR da seguinte forma: 8,74% (R$ 36.713,88) a partir de junho de 2016 e 7,02% (R$ 39.293,32) a partir de janeiro de 2017 conforme Substitutivo ao PL nº 2.647/2015.

C) CARGOS EFETIVOS

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei				Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei
			1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª e 3ª parcelas
		nº de meses-->	7	6	2		12
		Ano -->	2016	2016	2016	2016	2017
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	858.495	876.605	713.525		2.512.805
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	6.009.463	5.259.628	1.427.051	12.696.142	30.153.662
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	858.495	876.605	713.525	2.448.625	2.512.805
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	264.070	269.641	219.465	753.175	774.542
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	7.132.028	6.405.873	2.360.041	15.897.942	33.441.010
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	1.278.099	1.127.097	337.976	2.743.172	6.304.773
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		**i = e + f + g + h**	**8.410.127**	**7.532.970**	**2.698.017**	**18.641.114**	**39.745.783**

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei
			4ª parcela	5ª parcela	TOTAL	1ª, 2ª, 3ª 4ª e 5ª parcelas (70%)
		nº de meses-->	7	2		12
		Ano -->	2017	2017	2017	2018
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	654.339	1.040.958		4.308.426
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	4.580.373	2.081.915	36.815.951	51.701.108
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	654.339	1.040.958	4.208.102	4.308.426
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	201.726	320.874	1.297.142	1.330.559
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	5.436.438	3.443.747	42.321.194	57.340.093
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	976.354	494.146	7.775.273	10.830.748
i) IMPACTO ANUAL TOTAL		**i = e + f + g + h**	**6.412.792**	**3.937.893**	**50.096.467**	**68.170.841**

R$1,00

SENADO FEDERAL SGM

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei			Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
			6ª parcela	7ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	7	2		12
		Ano -->	2018	2018	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	494.834	697.826		5.616.673
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	3.463.836	1.395.653	56.560.597	67.400.070
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	494.834	697.826	5.501.086	5.616.673
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	152.818	215.508	1.698.885	1.737.381
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	4.111.488	2.308.987	63.760.567	74.754.124
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp) x 22%	739.639	331.882	11.902.269	14.142.281
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	4.851.126	2.640.869	75.662.836	88.896.405

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei		Estimativa de Impacto para o 5º exercício da entrada em vigor da Lei
			8ª parcela	TOTAL	1º Exercício Subsequente
		nº de meses -->	12		12
		Ano -->	2019	2019	2020
a) REMUNERAÇÃO MENSAL	3.3.1.90.11	a = (rem. mensal x físico)	1.674.825		7.447.193
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	20.097.901	87.497.971	89.366.319
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	1.674.825	7.291.498	7.447.193
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = (rem. mensal x físico de ativo)/3	418.212	2.155.593	2.307.302
e) DESPESA ANUAL	3.3.1.90.11	e = b + c + d	22.190.939	96.945.062	99.120.815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = ((rem. mensal x físico Anexo V x (meses+1)) x 8,5%	0	0	0
h) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	h = ((rem. mensal x físico de ativo x meses)+c)-base Funpresp)	3.404.250	17.546.530	18.781.441
I) IMPACTO ANUAL TOTAL		I = e + f + g + h	25.595.188	114.491.593	117.902.256

SENADO FEDERAL SGM Fls. nº 122

D) CARGOS EM COMISSÃO (CC) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Reajuste de CC's		
			Estimativa de impacto para o exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		Ano -->	2016	2017	2018
a) GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS			abr/16	jan/17	jan/18
		a = (rem. mensal x físico)	211.476	211.476	211.476
		nº de meses -->	9	12	12
b) VALOR ANUAL	3.3.1.90.11	b= a x nº de meses	1.903.286	2.537.714	2.537.714
c) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	c = a	211.476	211.476	211.476
d) FÉRIAS	3.3.1.90.11	d = a/3	70.492	70.492	70.492
e) INSS (servidor sem vínculo)	3.3.1.90.13	e = (rem. mensal x físico de ativo x meses x 0,2) *	29.813	29.813	29.813
e) IMPACTO ANUAL TOTAL	**3.3.1.90.11**	**f = b + c + d + e**	**2.215.067**	**2.849.496**	**2.849.496**

* INSS calculado sobre os Cargos em Comissão Integrais

E) BENEFÍCIOS (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, conforme Art. 17 da LRF)

R$1,00

Benefícios	Natureza da Despesa	Benefícios	Qte de beneficiários em 2015	Qte de beneficiários em 2016	Estimativa de impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	1º Exercício Subsequente
					2016	2017	2018
a) Auxílio Alimentação	3.3.3.90.46				0,00	0,00	0,00
b) Auxílio Transporte	3.3.3.90.49				0,00	0,00	0,00
c) Auxílio Pré-escolar	3.3.3.90.08				0,00	0,00	0,00
d) Assistência Médica e Odontológica	3.3.3.90.39				0,00	0,00	0,00
e) TOTAL MENSAL DE BENEFÍCIOS	e = a + b + c + d				0,00	0,00	0,00
f) TOTAL ANUAL DE BENEFÍCIOS	**f = e x nº de meses**				**0,00**	**0,00**	**0,00**

F) ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 16 e 17 da LRF)

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	Estimativa de Impacto para o 1º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 2º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 3º exercício da entrada em vigor da Lei	Estimativa de Impacto para o 4º exercício da entrada em vigor da Lei
		nº de meses -->				
		Ano -->	2016	2017	2018	2019
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	23.245.675	67.132.215	86.876.862	117.814.236
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	3.895.279	6.734.457	8.027.441	9.817.853
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	2.750.545	4.978.846	5.380.588	5.837.297
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	29.891.500	78.845.518	100.284.891	133.469.386
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	5.495.054	12.932.647	17.059.643	22.703.904
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	35.416.367	91.807.979	117.374.348	156.203.104
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**35.416.367**	**91.807.979**	**117.374.348**	**156.203.104**

SENADO FEDERAL SGM Fl. nº 72

R$1,00

IMPACTO	Natureza da Despesa	Memória de Cálculo	1º Exercício Subsequente	2º Exercício Subsequente
		nº de meses -->		
		Ano -->	2020	2021
a) REMUNERAÇÃO ANUAL	3.3.1.90.11	a = B(b) + C(b) + D(b)	119.682.584	119.682.584
b) 13º SALÁRIO	3.3.1.90.11	b = B(c) + C(c) + D(c)	9.973.549	9.973.549
c) FÉRIAS	3.3.1.90.11	c = B(d) + C(d) + D(d)	5.989.006	5.989.006
d) SOMA	3.3.1.90.11	d = a + b + c	135.645.139	135.645.139
e) CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	3.3.1.91.13	e = B(g) + C(g)	23.938.815	23.938.815
f) FUNPRESP	3.3.1.90.07	f = B(f) + C(f)	0	0
g) INSS	3.3.1.91.13	g = D (e)	29.813	29.813
h) TOTAL - DESPESA DE PESSOAL		h = d + e + f + g	159.613.767	159.613.767
i) BENEFÍCIOS	Veja Quadro E	i = E(f)	0	0
j) IMPACTO ANUAL TOTAL		**j = h + i**	**159.613.767**	**159.613.767**

G) AFERIÇÃO DOS LIMITES DA LRF (Conforme Art. 19 da LRF)

R$1,00

ITENS	Memória de Cálculo				Limites LRF
a) ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL DA DESPESA COM PESSOAL	a = item (h)do Quadro (F)				35.416.367
b) DOTAÇÃO DE PESSOAL PLOA 2015	b = Dotação prevista no PLOA 2015 (deduzidas as fontes 156 e 169)				496.856.437
c) DESPESA DE PESSOAL PREVISTA	c = a + b				532.272.804
d) LIMITE LEGAL LRF (% da LRF)	d = Receita Corrente Líquida	01/02/2015 a 01/01/2016 (projeção)	700.438.648.000	0,0760%	644.403.556
e) LIMITE PRUDENCIAL	e = d x 95%				612.848.795
f) MARGEM RESIDUAL (não utilizada)	f = d - c				112.130.752

SENADO FEDERAL Fl. nº 774 SGM

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Ofício nº 076/2016 – GLPRD

Brasília, 28 de junho de 2016

Aprovado
Em 28/6/2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico como titular, a **Senadora Kátia Abreu** em substituição ao **Senador José Pimentel** para a composição da Comissão Especial do Impeachment - CEI.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Recebido em 28/06/2016
Hora: 11:41
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno
Matrícula 267858
SLSF/SGM

SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 126 / 2016 Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ***RENAN CALHEIROS***
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Aprovado.
Em 28/6/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Magno Malta, em vaga cedida do Bloco da Maioria, como membro titular da Comissão Especial prevista no art. 380, inciso II, do Regimento Interno e no art. 44 da Lei nº 1.079, de 1950, destinada ao processamento da Denúncia nº 1, de 2016, em substituição à Senadora Rose de Freitas que declinou da sua indicação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

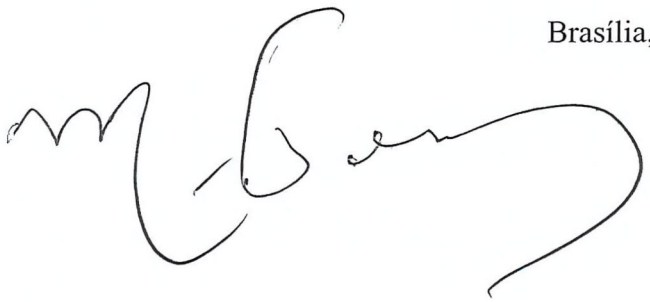
Mensagem do Presidente da República em exercício

Mensagem nº 349

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Disciplina o processo e o julgamento dos mandados de injunção individual e coletivo e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.300, de 23 de junho de 2016.

Brasília, 23 de junho de 2016.



Proposta de Emenda à Constituição

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2016

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (1º signatário), Senadora Ana Amélia, Senadora Angela Portela, Senador Antonio Anastasia, Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Benedito de Lira, Senador Elmano Férrer, Senadora Fátima Bezerra, Senador Flexa Ribeiro, Senador Garibaldi Alves Filho, Senadora Gleisi Hoffmann, Senador Hélio José, Senador João Alberto Souza, Senador João Capiberibe, Senador José Medeiros, Senador José Pimentel, Senador Lasier Martins, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lúcia Vânia, Senador Paulo Rocha, Senador Pedro Chaves, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senador Ricardo Ferraço, Senador Roberto Muniz, Senadora Simone Tebet, Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Página da matéria

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2016

SF/16755.90452-00

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 159 e 239 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 159.** .....

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, 50% (cinquenta por cento), na seguinte forma:

.....

f) 1% (um por cento) ao Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

..... (NR)"

"**Art. 239.** .....

§ 1º Dos recursos mencionados no *caput*, serão destinados, pelo menos:

I – 40% (quarenta por cento) para financiar programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor; e

II – 3% (três por cento) para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

..... (NR)"

SF/16755.90452-00

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

> "**Art. 101.** É instituído o Fundo de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, por meio de políticas públicas nas diversas áreas, com ênfase para a habitação, a educação e a formação profissional.
>
> § 1º O Fundo previsto neste artigo contará com conselho consultivo e de acompanhamento formado por representantes do poder público e da sociedade civil, nos termos da lei.
>
> § 2º A lei regulará a organização do Fundo, a distribuição de seus recursos, bem como disporá sobre sua fiscalização, seu controle e sobre a organização do conselho mencionado no § 1º.
>
> **Art. 102.** Compõem o Fundo de Promoção da Igualdade Racial os recursos referidos na alínea *f* do inciso I do art. 159 e no inciso II do § 1º do art. 239 da Constituição, além daqueles oriundos de outras fontes previstas em lei."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2010, o Congresso Nacional apresentou à sociedade brasileira o Estatuto da Igualdade Racial. Foi uma resposta eloquente a uma categoria de discurso construído com base no mito da democracia racial, que nega a existência de barreiras à inclusão social da população negra e, assim, acaba por incentivar a perpetuação das desigualdades fundadas em raça, cor e etnia em nosso país.

Muito foi feito desde então para que o Brasil avançasse e garantisse à população negra a eliminação de todas as formas de discriminação por motivos de raça, cor e etnia, bem como a igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de seus projetos de vida. Nesse sentido, louvamos a atuação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que tem empreendido ações importantes para a consecução de tais objetivos.

SF/16755.90452-00

No entanto, entendemos que chegou a hora de aprimorar o ordenamento jurídico brasileiro com vistas a tornar ainda mais efetivas as medidas em prol da inclusão social da população negra.

É intuitivo que a execução de qualquer política pública depende da disponibilidade de recursos financeiros adequados. Assim, idealizamos a criação do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, sob o manto da Constituição da República. Com essa medida, entendemos que serão assegurados recursos públicos suficientes para a formulação e a execução de políticas públicas de caráter identitário voltadas à população negra.

Por entendermos que a nossa sugestão é crucial para possibilitar a inserção social de um grupo historicamente excluído de nossa sociedade, solicitamos às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores o apoio para a aprovação desta proposta de emenda constitucional.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

SENADOR	***ASSINATURA***
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.



Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

SF/16755.90452-00

SF/16755.90452-00

Altera os arts. 159 e 239 da Constituição Federal e acrescenta os arts. 101 e 102 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para dispor sobre o Fundo de Promoção da Igualdade Racial.

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988
Constituição de 1988 - 1988/88
- parágrafo 3º do artigo 60
- artigo 159
- alínea f do inciso I do artigo 159
- artigo 239
- inciso II do parágrafo 1º do artigo 239

Projetos de Lei do Senado

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2016

Revoga o art. 68 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para extinguir a legitimidade do Ministério Público para a execução da sentença condenatória ou para o ajuizamento da ação civil quando o titular do direito à reparação for pobre.

AUTORIA: Senador Valdir Raupp

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

SF/16968.55447-00

Revoga o art. 68 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para extinguir a legitimidade do Ministério Público para a execução da sentença condenatória ou para o ajuizamento da ação civil quando o titular do direito à reparação for pobre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica revogado o art. 68 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 68 do Código de Processo Penal (CPP) dispõe, atualmente, ser o Ministério Público parte legítima para a execução cível da sentença penal condenatória ou para a ação civil autônoma de reparação do dano (ação civil *ex delicto*), quando a vítima do crime for pobre. Essa norma, contudo, remonta ao distante ano de 1941, quando ainda não havia a assistência judiciária nem a Defensoria Pública.

Com a institucionalização, porém, das defensorias – tanto na esfera da União quanto dos Estados e do Distrito Federal –, a razão de ser dessa regra deixou de existir. Com efeito, é essa função incompatível com o papel institucional reservado pela Constituição Federal (CF) ao Ministério Público (art. 127, *caput*, c/c art. 129), além de constituir uma usurpação de funções da Defensoria Pública (CF, art. 134).

Tanto assim que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 135.328/SP (Pleno, Relator Ministro Marco Aurélio, DJ de 20.04.2001), consignou que o art. 68 do CPP encontrava-se em "inconstitucionalidade progressiva":

"Enquanto não criada por lei, organizada – e, portanto, preenchidos os cargos próprios, na unidade da Federação – a Defensoria Pública, permanece em vigor o artigo 68 do Código de Processo Penal, estando o Ministério Público legitimado para a ação de ressarcimento nele prevista".

Fez-se, portanto, um verdadeiro apelo ao legislador, a fim de que revogasse o art. 68 do CPP, quando já não mais fosse necessário atribuir ao Ministério Público esse papel estranho à sua natureza jurídica.

Hoje em dia, todos os Estados, assim como o Distrito Federal e a União, já contam com Defensorias estruturadas. Assim, já ocorreu a "inconstitucionalização" do citado dispositivo. Não obstante, o Congresso Nacional não editou qualquer norma alterando o CPP nessa parte, nem existe, em tramitação, projeto de lei com esse conteúdo.

Visando a suprir essa lacuna e evitar a necessidade de um provimento judicial que reconheça a inconstitucionalidade do art. 68 do CPP, apresentamos este Projeto de Lei do Senado, esperando ver sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador VALDIR RAUPP

SF/16968.55447-00

LEGISLAÇÃO CITADA

SF/16968.55447-00

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941 – Código Processo Penal

Art. 68. Quando o titular do direito à reparação do dano for pobre (art. 32, §§ 1o e 2o), a execução da sentença condenatória (art. 63) ou a ação civil (art. 64) será promovida, a seu requerimento, pelo Ministério Público.

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - CODIGO DE PROCESSO PENAL - 3689/41

artigo 68

urn:lex:br:federal:lei:1941;3689

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 –o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o uso de iluminação durante o dia.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa

Página da matéria

SF/16169.22387-42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2016

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – o Código de Trânsito Brasileiro para dispor sobre o uso de iluminação durante o dia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 40 e 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 40.** .....

I – o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública;

.....

VIII – nas vias rurais, o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa ou os faróis de rodagem diurna;

....." (NR)

"**Art. 250.** .....

I – .....

.....

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública;

.....

IV – deixar de manter acesos, nas vias rurais, os faróis do veículo, utilizando luz baixa ou os faróis de rodagem diurna;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar acrescido da seguinte definição:

"ANEXO I

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

.....

FAIXAS DE TRÂNSITO - .....

FARÓIS DE RODAGEM DIURNA - fachos de luz voltados para a frente do veículo, utilizados para torná-lo mais facilmente visível, quando da rodagem diurna.

....."

SF/16169.22387-42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Embora reconheçamos ser positiva a recente regulamentação legal do uso de faróis baixos durante o dia nas rodovias, entendemos necessário o aperfeiçoamento da regra, no sentido de esclarecer (i) que veículos equipados com outros dispositivos que cumpram a mesma função devem liberados da obrigação de acendimento de faróis utilizando luz baixa; e (ii) que a obrigação não se aplica às vias urbanas, mesmo que sejam trechos sob jurisdição federal ou estadual, já que, em condições de tráfego pesado, com a presença de motociclistas, manter todos os faróis acesos, em vez de melhorar, pode piorar as condições de segurança.

Quanto ao primeiro item, alguns veículos em circulação no país são dotados de luzes de circulação diurna, também conhecidas pela sigla DRL, derivada da expressão em inglês *daytime running lights*. De acordo com a Resolução nº 227, de 9 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito, o Farol de Rodagem Diurna é *um facho de luz voltado para a frente do veículo, [utilizado] para tornar o veículo mais facilmente visível, quando da rodagem diurna*. Embora tal dispositivo seja de instalação opcional nos veículos a venda no Brasil, aqueles que o possuem devem ser liberados da exigência de utilização de luz baixa nas rodovias, uma vez que o equipamento cumpre exatamente a mesma função para a qual tornou-se obrigatório o acendimento da luz baixa.

Por fim, se a maior visibilidade dos veículos em circulação traz maior segurança ao trânsito, acreditamos que a exigência de acendimento das luzes deve alcançar também as estradas, motivo por que propomos a extensão da obrigatoriedade à categoria de via rural, que compreende rodovias e estradas, nos termos do art. 60, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Diante do exposto, contamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

SF/16169.22387-42

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - 9503/97

artigo 40

artigo 250

urn:lex:br:federal:resolucao:2007;227

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2016

Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV a servidores militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, e servidores civis da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal.

AUTORIA: Senador Magno Malta

DESPACHO: À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa

Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2015

SF/15247.86095-73

Acrescenta o § 7º ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para destinar percentual de unidades construídas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV a servidores militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, e servidores civis da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

"**Art. 3º** .....

.....

§ 7º Os empreendimentos habitacionais produzidos com recursos de que trata o art. 2º desta Lei deverão destinar 10% (dez por cento) das unidades produzidas para atender, preferencialmente, servidores militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e servidores da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, enumera vários critérios que deverão ser observados na

SF/15247.86095-73

indicação dos beneficiários do programa, entre eles a priorização no atendimento a: famílias residentes em áreas de risco e insalubres ou que tenham sido desabrigadas; famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e famílias das quais façam parte pessoas com deficiência.

Esses critérios não constavam da lei original, tendo sido incluídos pelas Leis nºs 12.424, de 2011, 12.693, de 2012, e 12.722, de 2012, todas com a finalidade de alterar ou incluir novos dispositivos na referida Lei nº 11.977, de 2009.

Entretanto, nenhuma dessas alterações ou propostas em tramitação no Congresso Nacional confere um tratamento preferencial aos servidores militares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e aos servidores civis da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal.

No nosso entendimento, parece haver um contrassenso na lei, ao conferir tratamento preferencial a famílias residentes em áreas de risco e insalubres ou que tenham sido desabrigadas e não o fazer em relação àqueles servidores que têm entre suas atribuições a responsabilidade pela segurança pública e a defesa da integridade das pessoas e do seu patrimônio, e que, portanto, enfrentam diariamente situações de igual ou maior risco.

Um número expressivo desses servidores preenchem os requisitos previstos no PMCMV, mas ainda é baixo o número de beneficiados, o que talvez decorra do desconhecimento dos caminhos da burocracia e da falta de tempo para adotar as providências necessárias a sua habilitação ao programa.

Nesse contexto, apresentamos a presente proposta, a fim de destinar dez por cento das unidades habitacionais produzidas com recursos de que trata o art. 2º da Lei nº 11.977, de 2009, para atender preferencialmente servidores militares da

Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, e servidores civis da Polícia Civil, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal.

A presente proposta pretende preencher a lacuna existente na legislação vigente, sem, contudo, flexibilizar as regras e condições previstas no Programa Minha Casa, Minha Vida, especialmente no que se refere ao comprometimento de renda, não contrariando, nesse sentido, o espírito da lei.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido da aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Senador MAGNO MALTA

SF/15247.86095-73

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 - 11977/09

artigo 2º

artigo 3º

urn:lex:br:federal:lei:2011;12424

urn:lex:br:federal:lei:2012;12693

urn:lex:br:federal:lei:2012;12722

Requerimentos

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 479, DE 2016

Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República informações acerca da política de comunicação social do Governo Federal, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senadora Gleisi Hoffmann

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

SF/16323.40058-77

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

REQUEIRO, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações acerca da política de comunicação social do Governo Federal:

a) Que critérios foram utilizados para a definição dos contratos de publicidade recentemente suspensos ou cancelados?

b) Todos os contratos de publicidade em sítios e blogs na internet foram suspensos ou cancelados? Em caso negativo, como foram selecionados os sítios e blogs cujos contratos foram mantidos?

c) As suspensões e cancelamentos se orientaram pelos critérios técnicos definidos na Instrução Normativa nº 7, de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República? Em caso negativo, como foram definidos esses critérios?

d) A Instrução Normativa nº 7, de 2014, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, foi alterada ou revogada? Em caso positivo, que dispositivo realizou a alteração ou revogação?

e) Encaminhar todos os estudos e análises que fundamentaram a seleção dos contratos suspensos ou cancelados, de modo que se possa avaliar a compatibilidade entre os critérios previamente informados e os contratos efetivamente afetados pelas medidas.

Sala das Sessões,

Senadora GLEISI HOFFMAN

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 480, DE 2016

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 350 de 2014 seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Humberto Costa

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/16325.38603-39

REQUERIMENTO Nº DE 2016 – PLEN
(Projeto de Lei do Senado nº. 350 de 2014)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº 350 de 2014**, que *"altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe sobre o exercício da Medicina, para modificar as atividades privativas de médico"*, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de junho de 2016

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 481, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 2 18, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário cearense e presidente do Grupo M. Dias Branco, Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, falecido aos oitenta e um anos, na última sexta-feira, dia 24 de junho de 2016, em São Paulo-SP.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/16118.69836-82

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário cearense e presidente do Grupo M. Dias Branco, Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco, falecido aos oitenta e um anos, na última sexta-feira, dia 24 de junho de 2016, em São Paulo - SP, e a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Ivens Dias Branco tinha o trabalho diuturno, a dedicação à família e o amor à sua terra, como lema de vida. A partir da Padaria Imperial, fundada por seu pai em 1936, construiu um império que hoje congrega 14 fábricas e 13 distribuidoras, que empregam 16 mil funcionários. Da tradicional Fábrica Fortaleza, referência regional no setor de derivados de trigo, o Grupo Dias Branco, conquistou a liderança nacional no mercado de massas e biscoitos ao adquirir o Grupo Adria, líder no Sul e Sudeste. Ivens ainda investiu em hotelaria, cimento, construção civil, moinhos e terminais portuários para movimentação de grãos.

Mas essa não foi sua maior obra. O maior legado de Ivens Dias Branco foi o exemplo de homem que jamais desistiu de acreditar e investir na sua gente, na sua terra. Ao longo de mais de 60 anos, enfrentou e venceu todas as crises e dificuldades que são impostas no Brasil a um empresário, mais ainda a um nordestino. Em tempos como os atuais, "Seu Ivens", como todos o chamávamos, seria um farol, um exemplo a ser seguido. De alguém que acreditava no trabalho e na perseverança como única forma de vencer os desafios. De um homem que

Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/16118.69836-82

entendia que o sucesso individual, de pouco vale se não trouxer benefícios para a comunidade a que pertence. Por isso, mesmo aos 81 anos, trabalhou até os últimos dias, conduzindo os negócios com a mesma dedicação dos primeiros anos. Por isso, mesmo sendo internacionalmente reconhecido, concentrou seus investimentos no Ceará e no Nordeste. Isso porque sabia que para nossa gente, gente como ele, em tendo oportunidade, não faltará coragem nem competência, não haverá limites para os sonhos.

É neste sentido que apresento o presente requerimento de Voto de Pesar pela passagem deste grande brasileiro, exemplo de força, dinamismo e incessante trabalho em sua jornada de vida, sempre comprometido com o desenvolvimento do Ceará e do Brasil.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senador TASSO JEREISSATI

Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 482, DE 2016

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações e aplausos para a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, pela conquista da 51ª Edição do Festival Folclórico de Parintins/AM.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16236.07254-62

REQUERIMENTO Nº ,DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para a Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, representada neste ato por seu presidente, Adelson Albuquerque, pela conquista da 51ª Edição do Festival Folclórico de Parintins.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o referido voto ao endereço sito à Estrada Odovaldo Novo, 685, Djard Vieira, Cidade Garantido – Parintins/AM. CEP 69.151-180.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 24, 25 e 26 deste mês de junho, ocorreu em Parintins, como de praxe, uma das mais belas manifestações culturais brasileiras. A Ilha Tupinambarana recebeu o seu 51º Festival Folclórico. Os bumbás Garantido e Caprichoso fizeram apresentações espetaculares, e a disputa entre as agremiações foi bastante acirrada.

A apuração das notas ocorreu no dia 27 de junho, ocasião em que foi divulgado que o Boi Vermelho e Branco sagrou-se campeão da 51ª edição do Festival Folclórico de Parintins por uma diferença de três décimos. Já o Caprichoso, levou a premiação de Melhor Galera, ou seja, a melhor torcida.

Este espetacular festival é realizado anualmente na ilha de Parintins, e sua história iniciou em apresentações no ano de 1965, onde amigos ligados à Juventude Alegre Católica se uniram para serem os precursores do que hoje é sem sombra de dúvida um dos mais importantes movimentos folclóricos brasileiros.

SF/16236.07254-62

É digno de nota que o Festival, além de um movimento cultural, é, também, uma das principais forças econômicos do município de Parintins, uma vez que conta com o trabalho e empenho de artistas e artesãos nascidos em solo parintinense e que apresentam a sua arte e a história do folclore amazonense, de modo que a sua manutenção se faz imprescindível, portanto, é imperioso que o poder público se empenhe em dar condições à devida realização do espetáculo.

Nos dias de hoje, o Festival Folclórico tem apelo internacional, tendo em vista que atrai tanto turistas de outros estados brasileiros, quanto de várias partes do mundo. Essa é outra razão que evidencia a relevância econômica dessa expressão cultural.

Apesar da rivalidade e disputa histórica entre os dois bumbás, prega-se no festival o respeito à agremiação contrária que se apresenta no Bumbódromo de Parintins.

Desta forma, forçoso esse reconhecimento pela grande contribuição à manutenção e propagação da cultura amazonense que parabenizo, por meio deste Voto de Congratulações e Aplauso, a realização de tão importante movimento cultural, bem como à Associação Folclórica Boi Bumbá Garantido, representada neste ato por seu Presidente, Adelson Albuquerque, pela conquista do título de Campeã da 51ª edição do Festival Folclórico de Parintins.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 483, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218 e do art. 221, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar à família enlutada, pelo falecimento do professor Paulo Roberto Castro da Costa, ex-presidente do Conselho Regional de Farmácia do Amazonas, que ocorreu em 24 de junho do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16315.98540-56

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada, representada pela senhora Paula da Costa, pelo falecimento de seu pai, o professor **PAULO ROBERTO CASTRO DA COSTA** – ex-presidente do Conselho Regional de Farmácia do Amazonas (CRF-AM) – que ocorreu em 24 de junho do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja encaminhado o presente voto no endereço sito à Avenida Getúlio Vargas, nº 361, apartamento 1604, Condomínio Monte Carlo – Centro - Manaus/AM. CEP 69.020-010.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com grande consternação que tive ciência do falecimento do estimado Dr. Paulo Roberto Castro da Costa, ocorrido na tarde da última sexta-feira, dia 24 de junho. Com sinceros sentimentos ofereço o presente voto de pesar aos familiares, amigos e companheiros de trabalho.

Paulo Roberto Castro da Costa graduou-se em farmácia no ano de 1972 pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, para onde retornaria mais tarde para lecionar por muitos anos; o farmacêutico assumiu, também, a presidência do Conselho Regional de Farmácia do Amazonas – CRF/AM, ocasião na qual elevou e dignificou a imagem da

SF/16315.98540-56

classe. Paulo Roberto sempre trilhou o caminho da qualificação e da excelência, umas das razões pelas quais era tão admirado.

Neste momento de dor em razão de tamanha perda, transmito, através da pessoa de sua filha, Paula da Costa, meus sentimentos aos demais familiares, bem como a todos aqueles que o admiravam. Que Deus possa trazer alento a todos.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 484, DE 2016

Requer, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de RITTA DE ARAÚJO CALDERARO – Presidente da Rede Calderaro de Comunicação – ocorrido em 25 de junho do corrente ano.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SF/16677.77053-27

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de **RITTA DE ARAÚJO CALDERARO** – Presidente da Rede Calderaro de Comunicação – ocorrido em 25 de junho do corrente ano.

Requeiro, ainda, seja transmitido o presente voto à família enlutada, representada neste ato por sua filha, Tereza Cristina Calderaro Corrêa, no endereço sito à Avenida André Araújo, nº 1924, Aleixo, Manaus/AM. CEP 69.067-375

JUSTIFICAÇÃO

Foi com grande pesar que recebi, no último sábado, dia 25 de junho, a notícia do falecimento de Dona Ritta de Araújo Calderaro, Diretora-Presidente da Rede Calderaro de Comunicação.

Ritta de Araújo Calderaro, nascida em 3 de março de 1928, filha de André Vidal de Araújo e Milburgues Bezerra de Araújo. Casou-se no ano de 1951 com o jornalista Umberto Calderaro Filho, seu grande companheiro.

Sra. Ritta era uma mulher agraciada com inúmeros talentos, e fez sábio uso desses em diversas etapas de sua brilhante vida, não em seu benefício, mas em favor de vários amazonenses.

Entre seus dons, podemos mencionar o do magistério; dona Ritta lecionou tanto na rede pública de ensino, quanto na rede particular. Antes mesmo de sua união com o visionário Umberto Calderaro Filho, Ritta Calderaro ministrou aulas de desenho no tradicional Instituto de Educação do Amazonas – IEA, o que acaba por demonstrar o seu viés artístico. É importante

SF/16677.77053-27

ressaltar que as primeiras logomarcas, bem como os primeiros anúncios do jornal A Crítica surgiram de suas mãos.

A figura da mulher empreendedora também fazia parte de sua personalidade tenaz, persistente; Sra. Ritta foi figura essencial para a fundação, construção e expansão do Grupo A Crítica, juntamente com seu marido, Umberto Calderaro.

A mandatária da Rede Calderaro de Comunicação era vista por seus funcionários e colaboradores como uma mulher adiante de seu tempo, além de culta, lutadora e de muita fibra.

Portanto, a inestimável perda de um ser humano tão ímpar deixa a todos contristados. O que desejamos num momento tão difícil, é que Deus possa trazer conforto a todos os seus familiares.

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo cidadão amazonense que a admirava, que oferecemos este Voto de Pesar como forma também de reconhecimento à enorme contribuição à construção do nosso estado. Com certeza seus atos permanecerão na memória e no coração de muitos amazonenses.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 485, DE 2016

Requer, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/8/2016, a fim de comemorar os “70 Anos da Federação Democrática Internacional de Mulheres”.

AUTORIA: Senador Paulo Paim, Senadora Angela Portela, Senadora Fátima Bezerra, Senador João Capiberibe, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senadora Vanessa Grazziotin

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16931.51681-24

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 22/8/2016, a fim de comemorar os **"70 Anos da Federação Democrática Internacional de Mulheres".**

Em 1º de Dezembro de 1945, em Paris, na França, delegadas de 41 países, representando 81 milhões de mulheres reunidas no congresso de fundação da Federação Democrática Internacional de Mulheres – FDIM, em meio à intensa emoção, fizeram o seguinte juramento:

> *"Juramos solenemente: Defender os direitos econômicos, políticos, jurídicos e sociais das mulheres; lutar para que se criem as condições indispensáveis para o desenvolvimento harmônico e feliz de nossos filhos e das gerações futuras; lutar infatigavelmente para que o fascismo seja aniquilado para sempre e em todas as suas formas e para que se estabeleça no mundo inteiro uma verdadeira democracia; lutar sem trégua para assegurar ao mundo uma paz duradoura".*

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/16931.51681-24

Sala das Sessões, 24 de junho de 2016.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

NOME DO SENADOR	ASSINATURA

Telefone: +55 (61) 3303 5221 - Fax: +55 (61) 3303 5235 - Site: www.senadorpaim.com.br - e-mail: paulopaim@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 486, DE 2016

Requer, nos termos do art. 218, VII, combinado com o art. 221, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da empresária do Grupo Edson Queiroz, Dona Yolanda Vidal Queiroz, falecida no dia 17 de junho de 2016, em Fortaleza - CE.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/16735.59969-16

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do artigo 218, VII, combinado com o art. 221, I, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento da empresária e presidente do Grupo Edson Queiroz, Dona Yolanda Vidal Queiroz, falecida aos oitenta e sete anos, na sexta-feira, dia 17 de junho de 2016, em Fortaleza - CE, e a apresentação de condolências a sua família.

JUSTIFICAÇÃO

Dona Yolanda Queiroz foi talvez mulher de maior fortaleza interior que conheci. Após a morte precoce do esposo, o grande empresário Edson Queiroz, em junho de 1982, D. Yolanda teve à sua frente o desafio de conduzir as empresas do grupo, que já era considerado um dos maiores do Nordeste. Firme e corajosa, Yolanda Queiroz soube então imprimir sua marca própria, liderando um admirável processo de consolidação e expansão, de modo a incluir o Grupo entre os 100 maiores no Brasil, com 16 empresas atuando em diferentes setores.

Culta, amante das artes, Yolanda Queiroz tinha ainda profunda preocupação social e fez questão de conduzir ela própria inúmeras iniciativas beneficentes e assistenciais. Dedicou-se ainda à educação, na condição de vice-presidente da Fundação Edson Queiroz, entidade sem fins lucrativos, mantenedora da Universidade de Fortaleza (Unifor), um dos maiores estabelecimentos educacionais do Brasil.

Toda essa obra foi erguida sem que D. Yolanda descuidasse, um só momento, da construção de uma família unida e íntegra. Em torno dela, de seu fecundo amor e fortaleza, orbitavam filhos netos e bisnetos, sempre encontrando apoio e carinho.

É neste sentido que apresento o presente requerimento de Voto de Pesar pela passagem desta ilustre Dama, destacada mulher de negócios e amada matriarca de distinta família.

Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

Sala das Sessões, em de junho de 2016.

Senador TASSO JEREISSATI

SF/16735.59969-16

Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 487, DE 2016

Requer, nos termos dos arts 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa, dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para recall e incidentes durante o uso dos equipamentos.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16605.53964-09

No exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos dos arts. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), e em conformidade com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para *recall* e incidentes durante o uso dos equipamentos.

JUSTIFICAÇÃO

As armas, as munições e os coletes adquiridos pelos órgãos de segurança pública vêm apresentando defeitos preocupantes.

Em 2007 e em 2013, respectivamente, o Major Eduardo Alves e o Tenente Alexandre Castro, ambos da Polícia Militar de Goiás, foram atingidos por disparos acidentais de suas próprias pistolas Taurus[1].

Em fevereiro de 2015, em Niterói/RJ, o Policial Civil Thiago Tomé de Deus morreu em um assalto porque sua pistola Taurus teria falhado[2].

Também em 2015, o Policial Rodoviário Federal Luiz de Gonzaga Santos foi morto em Ouro Branco/AL porque um projétil calibre 38 transfixou seu colete balístico, fabricado pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)[3].

[1] http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/06/policiais-denunciam-falhas-e-defeitos-nas-armas-que-recebem-para-trabalhar.html

[2] http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/arma-de-policial-morto-falhou-durante-confronto-com-bandidos-em-niteroirj-diz-mp/5078195/

[3] http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/fotos-mostram-furo-em-colete-usado-por-policial-morto-em-alagoas.html

Em maio deste ano, a Polícia Militar do Distrito Federal devolveu, em razão de diversas falhas de funcionamento, 3.425 mil pistolas de choque, que haviam sido compradas por R$ 10,8 milhões[4].

Para evitarmos novos prejuízos, ferimentos e mortes, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

SF/16605.53964-09

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

[4] http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/06/01/interna_cidadesdf,534357/pm-devolvera-as-3-425-pistolas-de-choque-compradas-ha-cerca-de-dois-an.shtml

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 488, DE 2016

Requer, nos termos dos arts. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal, e em conformidade com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Cidadania dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para recall e incidentes durante o uso dos equipamentos, nos termos que especifica.

AUTORIA: Senador José Medeiros

DESPACHO: À Comissão Diretora

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador José Medeiros

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16371.66350-04

No exercício da competência exclusiva do Congresso Nacional de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, nos termos dos arts. 49, X, e 50, § 2º, da Constituição Federal (CF), e em conformidade com os arts. 215, I, *a*, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Cidadania dados sobre aquisição de produtos controlados (armas, coletes e munições), contratos de manutenção, falhas nesses materiais, devolução para *recall* e incidentes durante o uso dos equipamentos.

JUSTIFICAÇÃO

As armas, as munições e os coletes adquiridos pelos órgãos de segurança pública vêm apresentando defeitos preocupantes.

Em 2007 e em 2013, respectivamente, o Major Eduardo Alves e o Tenente Alexandre Castro, ambos da Polícia Militar de Goiás, foram atingidos por disparos acidentais de suas próprias pistolas Taurus[1].

Em fevereiro de 2015, em Niterói/RJ, o Policial Civil Thiago Tomé de Deus morreu em um assalto porque sua pistola Taurus teria falhado[2].

Também em 2015, o Policial Rodoviário Federal Luiz de Gonzaga Santos foi morto em Ouro Branco/AL porque um projétil calibre 38 transfixou seu colete balístico, fabricado pela Companhia Brasileira de Cartuchos (CBC)[3].

[1] http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/06/policiais-denunciam-falhas-e-defeitos-nas-armas-que-recebem-para-trabalhar.html

[2] http://g1.globo.com/globo-news/jornal-globo-news/videos/t/videos/v/arma-de-policial-morto-falhou-durante-confronto-com-bandidos-em-niteroirj-diz-mp/5078195/

[3] http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/fotos-mostram-furo-em-colete-usado-por-policial-morto-em-alagoas.html

Em maio deste ano, a Polícia Militar do Distrito Federal devolveu, em razão de diversas falhas de funcionamento, 3.425 mil pistolas de choque, que haviam sido compradas por R$ 10,8 milhões[4].

Para que se possam evitar novos prejuízos, ferimentos e mortes, solicitamos à Mesa do Senado Federal o encaminhamento deste Requerimento de Informações ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça para a devida manifestação, no prazo constitucionalmente determinado.

SF/16371.66350-04

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MEDEIROS

[4] http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/06/01/interna_cidadesdf,534357/pm-devolvera-as-3-425-pistolas-de-choque-compradas-ha-cerca-de-dois-an.shtml

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 489, DE 2016

Requer voto do pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do pioneiro e empresário rural, Wilson Baggio, ocorrido no dia 26 de junho de 2016, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias

DESPACHO: Encaminhe-se

Página da matéria

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

SF/16275.39330-26

Requer VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Pioneiro e empresário rural, **WILSON BAGGIO,** ocorrido no dia 26 de junho de 2016, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de **Voto de Pesar** e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Pioneiro e empresário rural, Senhor **WILSON BAGGIO,** ocorrido no dia 26 de junho de 2016, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Requeiro, ainda, que o presente Voto de Pesar seja encaminhado à família do Pioneiro Wilson Baggio.

JUSTIFICAÇÃO

O Paraná perdeu uma expressiva liderança, pioneiro da cidade de Cornélio Procópio: o empresário rural **WILSON BAGGIO**. Sua partida impõe profunda consternação a todos os habitantes do norte paranaense.

SF/16275.39330-26

Ele faleceu no último dia 26 de junho em Cornélio Procópio, aos 90 anos.

Sua exitosa trajetória registrou contribuição efetiva ao progresso de todo o norte paranaense, notadamente à sua cidade natal, Cornélio Procópio.

O pioneiro e empresário rural, **WILSON BAGGIO,** integrou a Comissão Técnica de Cafeicultura da Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) e o Conselho Nacional do Café.

Nesse contexto, por toda sua importante contribuição ao Paraná, entendo que **WILSON BAGGIO** se faz merecedor desta homenagem, que tenho a honra de propor, por parte do Senado Federal.

Ao prestar essa justa e legítima homenagem ao Pioneiro **WILSON BAGGIO**, cujo itinerário se insere de forma natural na trajetória da cafeicultura da região, presto minhas condolências à família.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

Senador **ALVARO DIAS**

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 490, DE 2016

Requer voto de aplauso à Assembléia de Deus no Amapá, pelo transcurso de seu 99º aniversário e, também, à Assembléia de Deus no Brasil, pelo transcurso do 105º aniversário.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

Página da matéria

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16000.17508-81

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso à Assembléia de Deus no Amapá, pelo transcurso de seu 99º aniversário e, também, à Assembléia de Deus no Brasil pelo transcurso do 105º aniversário.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno do Senado Federal prevê o voto de aplauso ou de congratulação para *acontecimento de alta significação nacional.*

Esse é, evidentemente, o caso do transcurso do aniversário de 99 anos da Assembléia de Deus no Amapá e de 105 anos da Assembléia de Deus no Brasil.

Em 1909, dois jovens suecos, GUNNAR VINGREN e DANIEL BERG, residentes nos Estados Unidos, foram ali batizados no Espírito Santo. Ao mesmo tempo, em suas orações, tiveram a chamada missionária e chegaram ao nosso país, a Belém do Pará, em 19 de novembro de 1910. Esses consagrados homens de Deus, com um pequeno e humilde grupo de crentes, fundaram, em 18 de junho de 1911, Missão da Fé Apostólica, rebatizada em 11 de janeiro de 1918, como Assembléia de Deus.

Em âmbito nacional, hoje a Igreja Mãe de todos os Assembleianos do Brasil está sob a direção do Pr. SAMUEL CÂMARA.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16000.17508-81

No Amapá, a Assembléia de Deus chegou em 1916, através do Missionário CLÍMACO BUENO AZA, que por meio do serviço de colportagem (vendas de bíblias) veio a Macapá e lá evangelizou as primeiras pessoas na nova fé evangélica.

Porém, sua fundação oficial data de 27 de junho de 1917 através do Ev. JOSÉ DE MATOS, que com um grupo de seis pessoas realizou o primeiro culto protestante-evangélico em terra tucujús.

Foi a primeira igreja evangélica em terras amapaenses, sendo a quarta Assembléia de Deus fundada no Brasil, completando 99 anos de fundação.

Destaco um testemunho. Era o Natal de 1917, terça-feira. Neste dia, lembrado em todo o mundo cristão, na pequena cidade de Macapá, a Irmã RAIMUNDA PAULA DE ARAÚJO foi batizada nas águas e com o Espírito Santo e falou em outras línguas, com tanto poder que os presentes ficaram atemorizados. LEÃO ZAGURY, comerciante judeu da cidade, ficou tão emocionado e maravilhado com a mensagem que ouviu, que não se conteve, e falou em alta voz, no meio da multidão: "Eis que vejo a glória do Deus de Israel, pois esta mulher falou em minha própria língua". Na verdade, os anos não podem esconder tão eloquente testemunho. Aquele homem não era evangélico, mas Deus permitiu que essa mulher falasse a sua língua (hebraico), para que as maravilhas de Deus fossem manifestadas.

Na época dos pastores FLÁVIO MONTEIRO e JOÃO ALVES, foi construída uma casa de oração, não de alvenaria. Esta era pequena e o trabalho ainda não havia se expandido. Quando a expansão começou a acontecer, surgiu a necessidade de um templo maior e que funcionasse como sede.

Em 1º de abril de 1948, quinta-feira, a igreja recebe novo pastor DEOCLECIANO CABRALZINHO DE ASSIS. Este lançou a pedra fundamental do 1º templo.

A inauguração deste templo deu-se na liderança do Pr. VICENTE RÊGO BARROS.

A fim de assumir a direção dos trabalhos da Assembléia de Deus nesta cidade, em substituição ao Pr. ANANIAS GOMES DA SILVA, o qual foi transferido para Igarapé Açú-PA, assumiu o pastorado desta igreja

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

SF/16000.17508-81

Pr. OTONIEL ALVES DE ALENCAR, assumindo a liderança da Igreja em custo especial no dia 28 de novembro de 1962.

Com a morte do Pr. Otoniel Alencar, ocorrida no dia 28 de abril e sua inumação no dia 30 do mesmo mês, os membros da Assembléia de Deus no Amapá escolheram o novo sucessor e líder da igreja: Pr OTON MIRANDA DE ALENCAR, liderança essa que perdura até o dia de hoje.

Nenhum programa de governo jamais alcançou, nem de longe, tantos desajustados sociais, alcoólatras, dependentes do tabaco, da maconha ou da cocaína. A Assembléia de Deus, que não fica à mercê do poder público, sempre trabalhou incansavelmente na recuperação de vidas, o que infelizmente nem sempre é reconhecido pelas nossas autoridades. Inúmeras creches, obras sociais e escolas são mantidas pela própria comunidade.

Além do extraordinário trabalho social, a maior realização da Assembléia de Deus é a transformação de vidas, a evangelização de uma pessoa, muitas vezes marginalizada, destituída de valores íntimos, transformando-a por meio da pregação da palavra de Deus, em uma pessoa de respeito, em um bom cidadão brasileiro. Tudo isso, graças ao trabalho ungido pelo Espírito Santo de Deus.

Por tudo isso, a Assembléia de Deus, pode assim dizer, é uma Igreja Pioneira, pois completa 105 anos no Brasil e 99 anos no Amapá.

Nesse sentido, pela relevância das datas e de tudo o que representa, requeiro o presente voto de aplauso.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Mensagem nº 28/2016

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 28/2016 - João Inácio Oswald Padilha (Chipre)

Indicação do Senhor João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chipre.

Matéria **MSF 28/2016** Início Votação **28/06/2016 17:12:08** Término Votação **28/06/2016 17:50:05**

Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PV	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO

Emissão 28/06/2016 17:50:08

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 28/2016 - João Inácio Oswald Padilha (Chipre)

Indicação do Senhor João Inácio Oswald Padilha, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chipre.

Matéria **MSF 28/2016** Início Votação **28/06/2016 17:12:08** Término Votação **28/06/2016 17:50:05**

Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PTB	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:64 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**66

Primeiro-Secretário

Projeto de Lei de Conversão nº 12/2016

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 2016
(Proveniente da Medida Provisória nº 713, de 2016)

Altera as Leis nºs 12.249, de 11 de junho de 2010, 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e 9.481, de 13 de agosto de 1997, para dispor sobre a incidência do imposto de renda retido na fonte sobre remessas ao exterior de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, à promoção de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros e de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 60. Até 31 de dezembro de 2019, fica reduzida a 6% (seis por cento) a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviço, treinamento ou missões oficiais, até o limite global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

.....

§ 2º Salvo se atendidas as condições previstas no art. 26, a redução da alíquota prevista no *caput* não se aplica ao caso de

beneficiário residente ou domiciliado em país ou dependência com tributação favorecida ou de pessoa física ou jurídica submetida a regime fiscal privilegiado, de que tratam os arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 3º As operadoras e agências de viagem, na hipótese de cumprimento da ressalva constante do § 2º, sujeitam-se ao limite de R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao mês por passageiro, obedecida a regulamentação do Poder Executivo quanto a limites, quantidade de passageiros e condições para utilização da redução, conforme o tipo de gasto custeado.

§ 4º Para fins de cumprimento das condições para utilização da alíquota reduzida de que trata este artigo, as operadoras e agências de viagem deverão ser cadastradas no Ministério do Turismo, e suas operações deverão ser realizadas por intermédio de instituição financeira domiciliada no País."(NR)

Art. 2º Não estão sujeitas à retenção na fonte do imposto sobre a renda:

I – as remessas destinadas ao exterior para fins educacionais, científicos ou culturais, inclusive para pagamento de taxas escolares, de taxas de inscrição em congressos, conclaves, seminários ou assemelhados e de taxas de exames de proficiência; e

II – as remessas efetuadas por pessoas físicas residentes no País para cobertura de despesas médico-hospitalares com tratamento de saúde, no exterior, do remetente ou de seus dependentes.

Art. 3º O art. 7º da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os rendimentos do trabalho, com ou sem vínculo empregatício, de aposentadoria, de pensão e os da prestação de serviços, pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a residentes ou domiciliados no exterior, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento).

§ 1º O disposto no *caput* não se aplica aos rendimentos provenientes de aposentadorias e pensões auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no exterior, pagos ao beneficiário pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no seu local de residência ou domicílio, sobre os quais incidirão as mesmas alíquotas aplicadas aos benefícios da mesma natureza pagos no território nacional.

§ 2º Sobre os rendimentos de que trata o § 1º relativos ao décimo terceiro salário (gratificação natalina) serão aplicadas, separadamente, as alíquotas nele previstas."(NR)

Art. 4º O inciso III do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....

.....

III – .....

a) em decorrência das seguintes despesas com a promoção, no exterior, de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros:

1. pesquisa de mercado;

2. relativamente à participação em exposições e feiras e conclaves semelhantes: inscrição, aquisição de espaços para estandes, aluguéis e arrendamentos de estandes e locais para exposições, inclusive infraestrutura, funcionamento, promoção e propaganda no âmbito desses eventos;

3. promoção e publicidades que tenham como escopo a atração e captação para o Brasil de turismo de lazer e de negócios;

b) por órgãos do Poder Executivo federal, relativos à contratação de serviços destinados à promoção do Brasil no exterior e à veiculação de publicidades;

....."(NR)

Art. 5° Esta Lei entra em vigor:

I – a partir de 1° de janeiro de 2017, em relação ao art. 3°;

II – na data de sua publicação, em relação aos demais artigos.

PARECER Nº 605, DE 2016

Do PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 714, de 2016), que *extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária; amplia o limite de participação do investimento estrangeiro na aviação civil para 49% do capital com direito a voto; altera as Leis nºs 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; revoga as Leis nºs 7.920, de 7 de dezembro de 1989, e 8.399, de 7 de janeiro de 1992; e dá outras providências.*

RELATORA-REVISORA: Senadora
ANGELA PORTELA

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do PLV nº 13, de 2016, decorrente da tramitação da Medida Provisória nº 714, de 2016.

A Medida original continha seis artigos e tratava de duas linhas básicas de atuação: a primeira dispunha sobre a extinção do Adicional de Tarifa Aeroportuária (Ataero), e sua incorporação nas tarifas aeroportuárias cobradas pela Infraero; enquanto a segunda linha de atuação tratava de ampliar o limite de participação do capital internacional com direito a voto nas companhias aéreas brasileiras de 20% para 49%, além de permitir que este limite fosse ampliado para até 100% nos casos em que outros países se comprometessem com a mesma abertura.

Na Comissão Mista, o Relator, Deputado Zé Geraldo, introduziu várias

alterações que redundaram no PLV nº 13, de 2016. Tais alterações foram decorrentes da aprovação das Emendas de nºs 9, 10, 13, 14, 18, 23, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43 e 44, mais algumas emendas do próprio Relator.

Em síntese, tais emendas visavam a: transferir a antiga TASA (Telecomunicações Aeronáuticas SA) ao Comando da Aeronáutica; prever que a tarifa de conexão seja incidente sobre o passageiro e não sobre o proprietário ou explorador da aeronave; determinar que a extinção do Ataero não implique aumento nas multas previstas nos contratos de concessão dos aeroportos; possibilitar ao operador aeroportuário fazer a remoção de aeronaves, equipamentos e outros bens deixados nas áreas sob sua responsabilidade; permitir que a Infraero e suas subsidiárias possam atuar no exterior; prever que os recursos do FNAC possam ser utilizados para financiamento e apoio à formação de pilotos e profissionais da aviação civil, bem como para financiamento de equipamentos para aeroclubes; vedar o contingenciamento de recursos do FNAC; e prever a criação de "linhas pioneiras", com

garantia de exploração exclusiva para as operadoras regionais, pelo período de dez anos.

Além das emendas acatadas, como dissemos, o Relator apresentou mais algumas de sua própria autoria, e que visavam a: regulamentar o intercâmbio de aeronaves e a garantir o direito dos trabalhadores brasileiros a operarem-nas quando estas forem incorporadas a empresas nacionais; garantir que independente da formação societária da empresa que venha a operar os serviços aéreos públicos concedidos esta tenha sede no Brasil e siga a legislação pátria; estipular que voos internacionais operados por empresas aeroviárias, valendo-se do direito de tráfego do Estado Brasileiro, deverão ser operados exclusivamente por tripulações brasileiras, com contrato de trabalho no Brasil; e prever a remissão dos débitos decorrentes do Ataero acumulados pela Infraero no período de 1º de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

No Plenário da Câmara dos Deputados, novas alterações ao PLV nº 13, de 2016, foram introduzidas por meio de destaques. Essas

modificações podem ser assim sintetizadas: revogar qualquer limite de participação ao capital estrangeiro nas empresas aéreas; retirar a palavra "exclusivamente" de comando que determina que voos internacionais operados por empresas aéreas, valendo-se do direito de tráfego do Estado Brasileiro, sejam ser operados por tripulações brasileiras; prever que as empresas concessionárias e autorizatárias devem reservar até 20% de seus voos para aeroportos localizados em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento regional; suprimir a discriminação da tarifa de conexão; e prever que áreas privadas adjacentes aos aeroportos possam ter acesso controlado às pistas de táxi, pouso e decolagem mediante convênio com a autoridade administradora do aeroporto.

II – ANÁLISE

Nossa análise será focada principalmente nas alterações introduzidas na Câmara, uma vez que o texto original da MPV foi já bastante debatido ao longo dos últimos meses. Evidentemente, isso não nos desobriga a avaliar os aspectos formais da Medida, nem a

deixar de fazer uma breve análise do texto original, além das alterações introduzidas na Comissão Mista, e que redundaram no PLV nº 13, de 2016.

Iniciando pelos aspectos formais, não há que se questionar os pressupostos constitucionais de urgência e relevância. A urgência advém tanto da grave situação financeira na qual se encontra a Infraero, administradora pública dos aeroportos diretamente a cargo da União, cujo fluxo de caixa tornou-se perigosamente deficitário após a concessão de alguns de seus maiores (e mais rentáveis) ativos, como Guarulhos ou Galeão, como da situação financeira das próprias companhias aéreas, que vêm amargando vultosos déficits em suas operações ao longo dos últimos anos, e encontram-se, portanto, em posição bastante delicada. A relevância decorre dos mesmos motivos, isto é, da gravidade da situação aqui delineada, bem como da importância da aviação civil para um país de dimensões continentais como o nosso.

Ainda com relação aos pressupostos constitucionais, deve-se frisar que a União detém competência exclusiva para legislar sobre direito aeronáutico (art. 22, I), navegação aérea (art. 22, X) e sobre transporte (art. 22, XI) e, concorrentemente, sobre direito tributário (art. 24, I). Observa-se, ainda, que os assuntos abordados na proposta não estão incluídos no rol de matérias que não podem ser tratadas por meio de medida provisória (§ 1º do art. 62 da Constituição Federal).

Da mesma forma, não há que se questionar a juridicidade, regimentalidade ou técnica legislativa da MPV. Finalizando os aspectos formais, é necessário verificar a adequação orçamentária e financeira da MPV, à luz do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN. Com vistas a atender a tal comando, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 12 de 2016, elaborada nos termos do art. 19 daquela Resolução, concluiu que a MPV é adequada e compatível, pois as medidas propostas não terão impacto no ano-calendário

de 2016. Para os anos seguintes, prevê-se renúncia de receitas estimada em R$ 1,3 bilhão, em 2017, R$ 1,4 bilhão, em 2018, e R$ 1,5 bilhão em 2019. Com vistas a atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Governo Federal afirma que essa renúncia será considerada na elaboração dos respectivos Projetos de Lei Orçamentária.

Quanto ao mérito da MPV, somos amplamente favoráveis ao texto original da Medida e às alterações introduzidas no âmbito da Comissão Mista.

Analisemos primeiro o texto original da Medida, que previa um balanço adequado frente à necessidade de financiamento das empresas aéreas e a também necessária garantia da soberania nacional. Na proposta encaminhada pela Presidente Dilma, o limite de participação do capital estrangeiro com direito a voto nas empresas aéreas era elevado de apenas 20% – um limite realmente baixo para os dias atuais – para 49% do total. Na prática, o capital internacional poderia adquirir quase que metade das

companhias aéreas nacionais, mas o controle da empresa permaneceria em nosso País, em outras palavras, as empresas não deixariam de ser brasileiras.

Por outro lado, a incorporação do Ataero às tarifas cobradas pela Infraero mostra uma engenharia bem calibrada para aumentar as receitas da empresa sem onerar os passageiros, nem inviabilizar o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), uma vez que suas receitas vêm aumentando em função das outorgas dos aeroportos concedidos.

Na Comissão Mista, o Relator Deputado Zé Geraldo introduziu importantes modificações com vistas a garantir o direito dos trabalhadores brasileiros do setor aéreo, em face das alterações aqui analisadas.

Concordamos, também, com as alterações que permitem à Infraero repassar a antiga TASA ao comando da Aeronáutica, uma vez que não se trata de atividade finalística da empresa; concordamos também com o não rebatimento do fim do Ataero nos valores das

multas cobradas das concessionárias aeroportuárias; com a possibilidade de que os aeroportos possam retirar as sucatas que transformam seus pátios em verdadeiros cemitérios de aeronaves; com a possibilidade de que a Infraero possa atuar no exterior, reforçando seu caixa e possibilitando o investimento nos países irmãos da América Latina; com o apoio à formação de pilotos e à capacitação de aeroclubes; com o não contingenciamento de recursos do FNAC; com a criação das linhas pioneiras, de forma a estimular o desenvolvimento da aviação regional em nosso País; e, por fim, com a remissão dos débitos incorridos pela Infraero com a União, que já há algum tempo estaria retendo os valores arrecadados com o Ataero.

Na Câmara dos Deputados, foram feitos alguns avanços e um grande retrocesso no texto do PLV nº 13, de 2016. Registremos primeiro os aperfeiçoamentos: caiu a tentativa de repassar para o passageiro o custo das tarifas de conexão, hoje a cargo das empresas aéreas. Além disso, devemos louvar a emenda que garante que pelo menos 20% dos voos de cada empresa sejam

destinados a áreas mais afastadas e pouco abastecidas por voos: o transporte aéreo é serviço público e não pode ser regido apenas pela fria lógica de se obter lucro a qualquer custo.

Por fim, e mais importante, é fundamental registrar o gigantesco retrocesso que se pretende com a retirada a qualquer limitação ao controle internacional nas empresas aéreas brasileiras.

Como dissemos, o texto original da MPV, mantido no Relatório do Deputado Zé Geraldo, previa um equilíbrio justo e patriótico entre a necessidade de captação de investimentos e a necessária soberania nacional.

Ao se retirar o limite à participação do capital estrangeiro permite-se, na prática, que estrangeiros sejam os verdadeiros donos das empresas aéreas nacionais. Vários problemas decorrerão dessa opção completamente equivocada.

Em primeiro lugar, coloca-se em risco a segurança nacional, pois a frota aérea da aviação

civil é reserva mobilizável por nossas forças armadas em caso de necessidade militar. Na hipótese de um conflito, essas aeronaves podem ser retiradas rapidamente de nosso território para atender às conveniências dos governos estrangeiros na origem do capital proprietário das empresas. Nas mãos de brasileiros, estes devem seguir nossas regras, e não as regras de outros países.

Além disso, do ponto de vista econômico, estamos tentando ser mais realistas que o rei, isto é, vamos permitir uma abertura total e irresponsável que os países desenvolvidos como os Estados Unidos pregam para que os outros façam, mas nunca aplicam a si mesmos. Se essa abertura incondicional fosse realmente algo positivo, esses países estavam praticando-a e não apenas defendendo-a para os outros.

Deve-se alertar que a Presidente Dilma possibilitou que houvesse um controle de mais de 49% das empresas pelo capital de outros países, mas isso no bojo de um acordo bilateral, onde seriam negociados ponto a ponto os deveres de ambas as partes, e em que os

brasileiros também tivessem acesso a outros mercados aéreos. Abrir nosso mercado sem contrapartida, como se pretende, é até contrário ao princípio da reciprocidade que deve reger a relação entre os países.

Por outro lado, há risco palpável de que grandes empresas aéreas façam *dumping* no preço das passagens, isto é, abram subsidiárias no Brasil, e pratiquem preços muito abaixo do custo por algum tempo, apenas para levar à falência as concorrentes nacionais. Ao fim desse processo, entretanto, desfrutarão de um mercado onde poderão abusar de sua posição monopolista e praticar o preço que bem entenderem.

Outro risco é o de que o capital internacional, em busca de lucro fácil, use subsidiárias brasileiras apenas para aproveitar o fim da vida útil de suas aeronaves, isto é, usam as novas em suas sedes, e quando estas já estiverem velhas, transferem-nas para nosso país, reduzindo a qualidade e segurança do transporte aéreo brasileiro.

Ainda na busca desse lucro fácil, é também de se esperar que essas empresas queiram explorar apenas a parte mais rentável de nossa malha, deixando o resto do País desassistido. Em outras palavras, vão realizar concorrência predatória nas áreas que já são bastante atendidas, reduzindo as margens de lucro das empresas com presença nacional, o que forçará a um reajuste para cima das tarifas cobradas das demais regiões, quando não ao cancelamento de várias das linhas que não atenderem à pura lógica financeira.

Lembremos, por fim, dos casos concretos ocorridos aqui na América do Sul, quando Bolívia e Argentina tentaram essa alquimia neoliberal proposta por seus defensores. As Aerolineas Argentinas foram compradas pela Iberia espanhola e o Lloyd Aéreo Boliviano pela antiga Vasp. Em ambos os casos, não houve melhoria alguma do serviço, mas sim queda de qualidade geral, perda de empregos e desinvestimento nas empresas adquiridas a preço de banana pelos especuladores internacionais.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 714, de 2016. No mérito, votamos por sua aprovação na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2016, da Comissão Mista, com as alterações realizadas na Câmara dos Deputados, e rejeitada a Emenda nº 11 à MPV.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora-Revisora

tu2016-05565

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125/2015-Complementar

SENADO FEDERAL
Liderança do PR

EMENDA Nº 33 - PLENÁRIO

(ao PLC 125, de 2015 – Complementar)

(Turno Suplementar)

SF/16278.22623-70

Inclua-se no § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara 125, de 2015 – Complementar, o seguinte inciso XXI e revogue-se o inciso I do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme se segue:

"Art. 1º .....
.....
"Art. 18 .....
.....
§ 5º-B .....
.....
XXI – odontologia.
.....,
....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda propõe a alteração da forma de tributação dos serviços de odontologia, pelo Simples Nacional, pela imperiosa necessidade em que se encontram os pequenos consultórios e clínicas de odontologia.

Avaliamos que tanto a Odontologia, quanto a Medicina encontram-se no mesmo nível de necessidade em que se encontram os serviços advocatícios, que já estão contemplados pelo projeto de lei, na forma do Anexo III da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Realocar as atividades de prestação de serviços de Odontologia do Anexo VI para o Anexo III da Lei Complementar permitirá que os profissionais da área permaneçam em suas atividades-fim, principalmente nas cidades do interior, garantindo um melhor serviço para a população e gerando empregos fundamentais para os municípios brasileiros.

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**
Líder do PR

SF/16192.77321-37

EMENDA Nº 34 - PLENÁRIO

(ao Substitutivo do PLC 125/2015)

Turno Suplementar

Acrescente-se ao art. 1º do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº. 125, de 2015, a seguinte redação :

"Art.1º.....
.....
.....

Art. 18 .....
.....
.....

§ 5º - B .....
.....
.....

XX – terapia ocupacional

.....
.....

§ 5º - I.....
.....
.....

IV- psicologia, psicanálise, acupuntura, podologia , fonoaudiologia, clínicas de Nutrição e de vacinação e bancos de leite

JUSTIFICATIVA

A terapia ocupacional é uma profissão de nível superior, regulamentada há mais de quarenta anos. Atualmente, o número de terapeutas ocupacionais no Brasil chega perto de dezesseis mil profissionais atuando em

SF/16192.77321-37

consultórios, clínicas, hospitais, atendimentos domiciliares (*home care*), centros de saúde, unidades básicas de saúde, centros de reabilitação, instituições de longa permanência, creches, clubes, escolas, rede socioassistencial, dentre outros.

As iniciativas de ampliação, na lógica do empreendedorismo, têm apresentado expansão na Terapia Ocupacional. Contudo, a realidade brasileira em relação ao mercado de trabalho para tal ramo de atuação tem sido difícil, no campo privado, a imputação tributária contrasta com os valores dos honorários na saúde suplementar, valores estes definidos por operadoras de planos de saúde.

Dessa forma, tal situação acarreta um número muito grande de profissionais terapeutas ocupacionais na informalidade do mercado de trabalho, e a inclusão dessa categoria profissional no Anexo III da Lei Complementar nº 13 de 14 de setembro de 2006 é uma expectativa de mudança , de viabilidade econômica de abertura e mantença das clínicas de terapia ocupacional, fazendo com que muitos profissionais deixem a informalidade, inclusive gerando um ganho de tributação quando oficializem suas atividades, ainda, aumentando a oferta de serviços para a população.

Na atualidade existem poucas clínicas de Terapia Ocupacional no país devido ao custo para seu financiamento, e disso, decorre que a alteração proposta acarretaria um baixo impacto orçamental-financeiro para o governo.

O mote tributário imposto a esses profissionais fica na casa de 25% em média, do faturamento bruto, dos quais 17,5% são impostos federais, inviabilizando atividades de tal setor econômico.

Dessa forma, defende-se a inclusão desses profissionais no propalado Anexo III em virtude da inexistência do fator "R" (folha de salários versus receita bruta total), bem assim da alíquota de 60% que torna o Programa mais atrativo e levando a uma maior formalização do setor.

SF/16192.77321-37

Entende-se, pois, imprescindível a inclusão das atividades de terapia ocupacional no Simples com enquadramento no Anexo III, a exemplo dos profissionais de fisioterapia, profissões regulamentadas pelo mesmo diploma legislativo, e assim, integram os mesmos Conselho Federal e Regional (COFFITO/CREFITOS), bem assim compõem a mesma Federação e Sindicatos (FENAFITO/SINFITOS) e atuam, em geral, com clientela idêntica, a exemplo das pessoas com deficiência.

Sala da Comissão, em de junho de 2016.

Senador PAULO ROCHA
PT-PA

EMENDA Nº 35 - PLENÁRIO

(ao Substitutivo do PLC 125/2015)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 2015

TURNO SUPLEMENTAR

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 18-A, alterado pelo art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 18-A. .....

§1° Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEi o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 1O de janeiro de 2002 (Código Civil) ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano- calendário anterior, **de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2° No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º **será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º .....

.....

V – o Microempreendedor Individual, com receita bruta anual igual ou inferior **a R$ 90.000,00 (noventa mil reais**), recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

.....

JUSTIFICAÇÃO

SF/16878.68126-78
Página: 1/2 22/06/2016 18:18:44
cb990d39be41eeaeb6adb3694923ca566bef4442

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

A presente emenda visa assegurar ao MEI um tratamento mais abrangente, elevando para R$ 90.000,00 o limite de faturamento previsto para classificação como tal. Trata-se, na verdade, de uma elevação que, além de incentivar maior adesão ao SIMPLES NACIONAL e à formalização da mão de obra, garantirá uma proporcionalidade mais adequada aos novos limites de enquadramento para micro e pequenas empresas constantes do Projeto. Com efeito, o limite de R$ 72.000,00, aprovado nos termos do Substitutivo, resulta inferior ao que se obteria mediante simples regra de 3 em relação ao novo valor limite para adesão ao SIMPLES.

Sala das Sessões, de de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL

SF/16878.68126-78

Página: 2/2 22/06/2016 18:18:44

cb990d39be41eeaeb6adb3694923ca566bef4442

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ARMANDO MONTEIRO**

EMENDA Nº 36 – PLEN
(ao substitutivo ao PLC nº 125, de 2015)

SF/16508.68137-31

Modifiquem-se os §§ 5º-J, 5º-K e 24 e acrescente-se o § 5º-M ao art. 18 da Lei Complementar n. 123, de 2006, na redação dada pelo art. 1º do PLC, que passarão a ter a seguinte redação:

§ 5º-J As atividades de prestação de serviços a que se refere o § 5º-I serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja igual ou maior do que 28% (vinte e oito por cento).

§ 5º-K Para o cálculo da razão a que se referem os §§ 5º-J e 5º-M, serão considerados, respectivamente, os montantes pagos e auferidos nos doze meses anteriores ao período de apuração para fins de enquadramento no regime tributário do Simples Nacional.

§ 5º-M Quando a relação entre a folha de salários e a receita bruta da microempresa ou empresa de pequeno porte for inferior a 28% (vinte e oito por cento), as seguintes atividades serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

I – aquelas previstas no inciso XVI e seguintes do § 5º-B deste artigo;

II – aquelas previstas no inciso VII do § 5º-C deste artigo;

III – aquelas previstas no § 5º-D deste artigo.

.....

§ 24. Para efeito de aplicação do §5º-K, considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, a título de remunerações a pessoas físicas decorrentes do trabalho, acrescido do montante efetivamente recolhido a título de contribuição patronal previdenciária e FGTS, incluídas as retiradas de pró-labore.

JUSTIFICAÇÃO

Na estrutura da Lei Complementar n. 123, de 2006, o novo Anexo V, na forma prevista no PLC 125/2015, está destinado às atividades intelectuais.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ARMANDO MONTEIRO**

SF/16508.68137-31

Contudo, algumas atividades, em virtude de aprovação por meio da Lei Complementar n. 147, de 2014, foram indevidamente alocadas nos Anexos III (corretagem de seguros e fisioterapia) e no Anexo IV (serviços advocatícios).

Adicionalmente, há emendas ao PLC 125/2016 que visam alocar no Anexo III mais atividades intelectuais, a exemplo de medicina e enfermagem, arquitetura e urbanismo, odontologia e terapia ocupacional.

Dessa forma, verifica-se que existe uma assimetria no tratamento dado a essas diversas profissões ou atividades, o que gera distorções injustificáveis. Portanto, com o objetivo de estabelecer um critério universal para que as diversas categorias profissionais possam usufruir do benefício da Lei Geral das micro e pequenas empresas – definimos o critério da geração de empregos (inclusive com a inclusão do pró-labore) como parâmetro para se definir o tratamento tributário mais favorecido.

Assim, as atividades intelectuais e especializadas devem ser alocadas no Anexo III, apenas quando esses empreendimentos alcançarem uma relação entre folha de salários e receita bruta for de pelo menos 28% (Fator r).

Portanto, o objetivo é dar coerência ao sistema do Simples Nacional.

.

Sala das Sessões,

Senador ARMANDO MONTEIRO

EMENDA Nº 37 - PLEN
(ao PLC nº 125, de 2015)

SF/16378.11144-40

Incluam-se no § 5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 125, de 2015 – Complementar, os seguintes inciso XXI e XXII e altere-se o art. 11 do PLC nº 125, de 2015 – Complementar, dando-lhe a seguinte redação:

"**Art. 1º** ..... .

.....

'Art. 18. ..... .

.....

§ 5º-B ..... .

.....

XXI – odontologia e prótese dentária;

XXII – psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite.

....." (NR)

.....

'**Art. 11.** .....

.....

VII – os incisos III e IV do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.'"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda corrige distorção do Substitutivo aprovado, ao equiparar o tratamento tributário dado aos serviços médicos aos outros serviços de saúde, que são igualmente relevantes. Ele prevê a alteração do

Recebido em 22/06/16

Página: 1/2 22/06/2016 10:45:28
84a15d1709babbfdce8979e00f81f71bfde432e0

enquadramento das categorias antes preteridas, que passam, assim, a ser tributadas na forma do § 5°-B do art. 18 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, mais favorável aos segmentos beneficiados.

Sala da Comissão,

Senador EDUARDO AMORIM

SF/16378.11144-40

Página: 2/2 22/06/2016 10:45:28

84a15d1709babbfdce8979e00f81f71bfde432e0

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ARMANDO MONTEIRO**

SF/16822.46050-31

EMENDA Nº 38 – PLEN

(ao substitutivo ao PLC nº 125, de 2015)

Suprimam-se os §§ 1º e 9º a 11 do art. 13 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e acrescentem-se o art. 13-A, o § 4º no art. 19 e o § 1º do art. 20, todos da Lei Complementar nº 123, de 2006, na redação do art. 1º do PLC 125/2015, com a seguinte redação:

"Art. 13-A. Para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS no Simples Nacional, o limite máximo de que trata o inciso II do **caput** do art. 3º será de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), observado o disposto nos §§ 11, 13, 14 e 15 do mesmo artigo, §§ 17 e 17-A do art. 18 e § 4º do art. 19. " (NR)

"Art. 19.

.....

§ 4º Para os Estados que não tenham adotado sublimite na forma do **caput**, e para aqueles cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja superior a 1% (um por cento), para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS, observar-se-á obrigatoriamente o sublimite no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). " (NR)

"Art. 20.

"§ 1º A empresa de pequeno porte que ultrapassar os limites a que se referem o **caput** e § 4º do art. 19 estará automaticamente impedida de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente ao que tiver ocorrido o excesso, relativamente aos seus estabelecimentos localizados na unidade da Federação que os houver adotado, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 13 do art. 3º.

....."(NR)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ARMANDO MONTEIRO**

SF/16822.46050-31

JUSTIFICATIVA

As redações dos §§ 1º e 9º a 11 do art. 13 da Lei Complementar n. 123, de 2006, estão incorretas, pois definem que a empresa deixará de recolher o ICMS e o ISS no Simples Nacional quando ultrapassado o valor de R$ 3,6 milhões no ano calendário.

Na verdade, o correto é quando ultrapassa o limite nos últimos doze meses.

Sendo assim, a emenda corrige e define melhor o dispositivo desse excesso.

Sala das Sessões,

Senador ARMANDO MONTEIRO
PTB-PE

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ARMANDO MONTEIRO**

SF/16282.98293-81

EMENDA Nº 39 – PLEN

(ao substitutivo ao PLC nº 125, de 2015)

Modifique-se a alíquota nominal constante da 6ª faixa do Anexo V do PLC 125/2015, de 30% para 30,5%.

JUSTIFICATIVA

Houve um erro na transmissão dos dados por parte da Receita Federal, e a alíquota correta é 30,5%.

A permanecer 30% nessa faixa, as alíquotas efetivas do Anexo V ficariam menores do que aquelas do Anexo III, o que é incorreto.

Sala das Sessões,

Senador ARMANDO MONTEIRO
PTB-PE

EMENDA N.º 40 - PLEN
(ao Substitutivo ao PLC nº 125, de 2015)

TURNO SUPLEMENTAR

SF/16501.65581-16

Inclua-se o seguinte inciso II no Art. 10 do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015, renumerando-se o atual inciso II para inciso III:

"Art. 10. .....

I - .....

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, com relação às alterações promovidas pelos artigos 61-A, 61-B, 61-C e 61-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na forma da redação dada pelo art. 1º do PLC".

.....

JUSTIFICAÇÃO

O investimento-anjo tem um papel essencial no financiamento das *startups*. O Brasil está muito atrasado no desenvolvimento de inovação aplicada pela falta de recursos e o investidor-anjo é um componente fundamental na formação e sobrevivência de empresas inovadoras.

Portanto, não faz sentido adiarmos ainda mais a possibilidade de entrada em vigor de uma medida tão importante para o sucesso dessas empresas.

Sala da Sessão, 28 de junho de 2016.

Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
PSDB-PB

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 2015

TURNO SUPLEMENTAR

SF/16325.25789-61

EMENDA MODIFICATIVA 41

Dê-se ao art. 18-A, alterado pelo art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 18-A. .....

§1° Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEi o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 1O de janeiro de 2002 (Código Civil) ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano- calendário anterior, **de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2° No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º **será de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)** multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º .....

.....

V – o Microempreendedor Individual, com receita bruta anual igual ou inferior **a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais**), recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

.....

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa assegurar ao MEI um tratamento mais abrangente, elevando para R$ 81.000,00 o limite de faturamento previsto para classificação como tal. Trata-se, na verdade, de uma elevação que, além de incentivar maior adesão ao SIMPLES NACIONAL e à formalização da mão de obra, garantirá uma proporcionalidade mais adequada aos novos limites de enquadramento para micro e pequenas empresas constantes do Projeto. Com efeito, o limite de R$ 72.000,00, aprovado nos termos do Substitutivo, resulta inferior ao que se obteria mediante simples regra de 3 em relação ao novo valor limite para adesão ao SIMPLES.

SF/16325.25789-61

Sala das Sessões, de de 2016.

Senador JOSÉ PIMENTEL

EMENDA nº 42 /Plenário
(ao substitutivo do PLC nº 125, de 2015)

SF/16194.91681-20

Inclua-se no §5º-B do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no termos do art. 1º do Substitutivo ao PLC nº 125, de 2015 – Complementar, o seguinte inciso XXI, com a seguinte redação:

" Art. 1º .....

Art.18.....

§5º-B .....

XXI – odontologia e prótese dentária;

.....(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda busca equiparar o tratamento tributário dado aos diferentes serviços médicos. Não devemos tributar os serviços de odontologia com alíquotas maiores que os cobrados dos serviços de medicina e enfermagem.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **MARTA SUPLICY**

PARECER Nº 604, DE 2016

Das EMENDAS DE PLENÁRIO apresentadas em Turno Suplementar ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar (Projeto de Lei nº 25, de 2007 – Complementar, na origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.*

SF/16412.47115-33

Relatora: Senadora **MARTA SUPLICY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 125, de 2015 – Complementar, de autoria do Deputado Barbosa Neto, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências.*

No último dia 22 de junho de 2016, o PLC foi aprovado na forma de um Substitutivo pelo Plenário do Senado Federal. Nos termos regimentais, o substitutivo é submetido a turno suplementar, ocasião na qual foram oferecidas nove emendas de Plenário.

Página: 1/4 28/06/2016 20:02:28
5a0e523d4ca30369ac31ee4ba2fe7f32bdee964b

Recebido em 27/06/16 às 16:39 46390

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

II – ANÁLISE

Reitero o tripé – simplificação, tributação diferenciada e estímulo ao emprego – que sempre norteou a análise do presente projeto e das emendas a ele oferecidas. Sempre o defendemos salientando que o Simples não somente ajuda na formalização de empresas e no aumento de arrecadação, mas contribui, principalmente, com a geração de emprego. O atual momento exige do Congresso Nacional as necessárias medidas para o enfrentamento do grave cenário de desemprego. Esse é nosso principal objetivo.

Conforme já salientamos, no Plenário do Senado Federal, foram apresentadas nove emendas em Turno Suplementar ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015.

A Emenda PLEN nº 36, do Senador Armando Monteiro, aperfeiçoa o Fator Emprego, uma regra que privilegia os empreendimentos com maior potencial para a geração de empregos, incluindo-os na tabela de tributação mais favorável. Para isso, de acordo com a proposta do autor, é necessário que a micro ou pequena empresa invista pelo menos 28% da receita bruta anual com a folha de salários, incluídas as retiradas pró-labore. O mesmo vale para a permanência dessas atividades na melhor Tabela de Alíquotas.

Trata-se, portanto, de um critério universal, para que as diversas categorias profissionais possam usufruir de um tratamento tributário mais favorecido dentro do próprio Simples, à medida que gerem mais emprego. Por sua vez, acaba com a assimetria existente no Simples, que destina tratamento diverso às profissões ou atividades, o que gera distorções injustificáveis na Lei Geral. Por essas razões, em defesa do estímulo à geração de empregos e à justiça no tratamento das diversas atividades de prestação de serviços, manifestamos pela aprovação da Emenda nº 36.

A Emenda PLEN nº 37, do Senador Eduardo Amorim, propõe alterar a forma de tributação dos serviços de odontologia, prótese dentária, bem como a das empresas de serviço de prestação na área de psicologia, de psicanálise, de terapia ocupacional, de acupuntura, de podologia, de fonoaudiologia, de clínicas de nutrição, de vacinação e de bancos de leite,

SF16412.47115-33

Página: 2/4 28/06/2016 20:02:28

5a0e523d4ead0369ac31ee4ba2fe7f32bdee964b

migrando essas atividades da atual Tabela de Alíquotas do Anexo VI para a Tabela do Anexo III.

Entendemos que o pleito é justo, pois oferece a essas categorias equidade tributária, equiparando-as com as demais. A Emenda também contempla justo pleito da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Micro e Pequena Empresa, apresentada a esta Relatora pelo seu Presidente, o Deputado Federal Jorginho Melo, especificamente com relação aos serviços de odontologia. Ressaltamos que, com o critério do Fator Emprego, serão prestigiados sobretudo aqueles micro e pequenos negócios que mais gerem emprego. Portanto, manifestamos pela aprovação da Emenda nº 37.

A aprovação da Emenda nº 37, mais abrangente, contempla a Emenda PLEN nº 34, do Senador Paulo Rocha, que têm por objetivo alterar a forma de tributação dos serviços de terapia ocupacional; e as Emendas PLEN nº 33, do Senador Wellington Fagundes, e nº 42, do Senador Flexa Ribeiro, que têm por objetivo alterar a forma de tributação dos serviços de odontologia. Portanto, por razões de ordem técnica, as Emendas nºs 33, 34 e 42 serão rejeitadas, embora, na prática sua intenção tenha sido contemplada nos termos da Emenda nº 37.

A Emenda PLEN nº 38, do Senador Armando Monteiro, apresenta uma proposta que estabelece de forma mais adequada a exceção em que a cobrança do ICMS e do ISS não estará abrangida pelo Simples Nacional quando os estabelecimentos superarem a receita bruta anual de R$ 3,6 milhões. Manifestamos pela aprovação da Emenda.

A Emenda PLEN nº 39, do Senador Armando Monteiro, altera a alíquota nominal da 6ª faixa da Tabela de Alíquotas constante do Anexo V da Lei Complementar nº 123, de 2006, de 30% para 30,5%, com o objetivo de evitar que as alíquotas efetivas sejam inferiores àquelas previstas na Tabela do Anexo III, conceitualmente uma Tabela mais favorável. Esclarecemos que as Tabelas de Alíquotas aprovada no Substitutivo são uma proposta da Receita Federal, que identificou essa incorreção e propôs a retificação objeto da presente Emenda, a qual aprovamos em nosso parecer.

A Emenda PLEN nº 40, do Senador Cássio Cunha Lima, altera a cláusula de vigência para determinar que as alterações promovidas pelos arts. 61-A, 61-B, 61-C e 61-D produzirão efeitos a partir de 1º de janeiro de

SF/16412.47115-33
Página: 3/4 28/06/2016 20:02:28
5a0e523d4eadf0369ac31ee4ba2fe7f32bdee964b

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora MARTA SUPLICY

2017. Concordamos com a justificação do autor, pois o investidor-anjo é realmente um componente fundamental na formação e sobrevivência de empresas inovadoras. Para estimular e proteger o investidor-anjo, manifestamos pela aprovação da Emenda nº 40.

Por fim, a Emenda PLEN nº 41, do Senador José Pimentel, eleva o limite de enquadramento para os Microempreendedores Individuais dos R$ 72 mil de faturamento anual previsto no Substitutivo para R$ 81 mil. O autor argumenta que o aumento, além de incentivar maior adesão ao MEI, garante uma proporcionalidade mais adequada em relação aos novos limites do Simples Nacional. Concordamos a preocupação do Senador Pimentel e reconhecemos a importância do MEI, responsável pela formalização de milhões de negócios. Portanto, manifestamos pela aprovação da Emenda nº 41.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação das Emendas PLEN nºs 36, 37, 38, 39, 40 e 41, e pela rejeição das Emendas PLEN nºs 33, 34 e 42, oferecidas em Turno Suplementar ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015.

Sala da Sessão,

Senadora MARTA SUPLICY
(PMDB-SP)

SF/16412.47115-33
Página: 4/4 29/06/2016 20:02:28
5a0e523d4ead0369ac31ee4ba2fe7f32b0ee964b

Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 01 - Fone: (61) 3303-6510 - Fax: (61) 3303-6515
CEP 70165-900 - Brasília - DF - e-mail: martasuplicy@senadora.gov.br

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 607, DE 2016

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar (nº 25, de 2010 – Complementar, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar (nº 25, de 2010 – Complementar, na Casa de origem), que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes do Simples Nacional; altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, e 12.512, de 14 de outubro de 2011; revoga dispositivo da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e dá outras providências*, consolidando as emendas de parecer favorável aprovadas pelo Plenário no turno suplementar.

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de junho de 2016.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

ELMANO FÉRRER

ROMERO JUCÁ

ANEXO AO PARECER Nº 607, DE 2016.

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 2015 – Complementar (nº 25, de 2010 – Complementar, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para reorganizar e simplificar a metodologia de apuração do imposto devido por optantes pelo Simples Nacional; altera a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

.....

II – no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

.....

§ 17. Para fins de enquadramento no Simples Nacional, previsto no Capítulo IV desta Lei Complementar, consideram-se microempresa e empresa de pequeno porte as organizações da sociedade civil (OSC), conforme o art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, relativamente às receitas não imunes ou isentas, observados os limites desta Lei Complementar, na forma do § 27 do art. 18.

§ 18. Não são passíveis de enquadramento na hipótese do § 17 as seguintes pessoas jurídicas:

I – os sindicatos e as associações de classe ou de representação de categoria profissional;

II – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações.” (NR)

“Art. 4º .....

.....

§ 6º Na ocorrência de fraude no registro do Microempreendedor Individual (MEI) feito por terceiros, o pedido de baixa deve ser feito por meio exclusivamente eletrônico, com efeitos retroativos à data de registro, na forma a ser regulamentada pelo CGSIM, não sendo aplicáveis os efeitos do § 1º do art. 29 desta Lei Complementar.” (NR)

“Art. 12. .....

Parágrafo único. O Simples Nacional integra o regime geral tributário, inclusive para fins de contabilidade pública.” (NR)

“Art. 13. .....

.....

§ 1º-A. Os valores repassados aos profissionais de que trata a Lei nº 12.592, de 18 de janeiro de 2012, contratados por meio de parceria, nos termos da legislação civil, não integrarão a receita bruta da empresa contratante para fins de tributação, cabendo ao contratante a retenção e o recolhimento dos tributos devidos pelo contratado.

.....” (NR)

“Art. 13-A. Para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS no Simples Nacional, o limite máximo de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º será de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), observado o disposto nos §§ 11, 13, 14 e 15 do mesmo artigo, nos §§ 17 e 17-A do art. 18 e no § 4º do art. 19.”

“Art. 17. .....

.....

X – .....

.....

b) bebidas não alcoólicas a seguir descritas:

1. (revogado);

.....

c) bebidas alcoólicas, exceto aquelas produzidas ou vendidas no atacado por:

1. micro e pequenas cervejarias;

2. micro e pequenas vinícolas;

3. produtores de licores;

4. micro e pequenas destilarias;

.....

§ 5º As empresas que exerçam as atividades previstas nos itens da alínea "c" do inciso X do *caput* deste artigo deverão obrigatoriamente ser registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e obedecerão também à regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria da Receita Federal do Brasil quanto à produção e à comercialização de bebidas alcoólicas." (NR)

"Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional será determinado mediante aplicação das alíquotas efetivas, calculadas a partir das alíquotas nominais constantes das tabelas dos Anexos I a V desta Lei Complementar, sobre a base de cálculo de que trata o § 3º deste artigo, observado o disposto no § 15 do art. 3º.

§ 1º Para efeito de determinação da alíquota nominal, o sujeito passivo utilizará a receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao do período de apuração.

§ 1º-A. A alíquota efetiva é o resultado de: $\frac{\mathrm{RBT12}\times\mathrm{Aliq}-\mathrm{PD}}{\mathrm{RBT12}}$, em que:

I – RBT12: receita bruta acumulada nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração;

II – Aliq: alíquota nominal constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar;

III – PD: parcela a deduzir constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar.

§ 1º-B. Os percentuais efetivos de cada tributo serão calculados a partir da alíquota efetiva, multiplicada pelo percentual de repartição constante dos Anexos I a V desta Lei Complementar, observando-se que:

I – o percentual efetivo máximo destinado ao ISS será de 5% (cinco por cento), transferindo-se eventual diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual;

II – eventual diferença centesimal entre o total dos percentuais e a alíquota efetiva será transferida para o tributo com maior percentual de repartição na respectiva faixa de receita bruta.

§ 1º-C. Na hipótese de transformação, extinção, fusão ou sucessão dos tributos referidos nos incisos IV e V do art. 13, serão mantidas as alíquotas nominais e efetivas previstas neste artigo e nos Anexos I a V desta Lei Complementar, e lei ordinária disporá sobre a repartição dos valores arrecadados para os tributos federais, sem alteração no total dos percentuais de repartição a eles devidos, e mantidos os percentuais de repartição destinados ao ICMS e ao ISS.

§ 2º Em caso de início de atividade, os valores de receita bruta acumulada constantes dos Anexos I a V desta Lei Complementar devem ser proporcionalizados ao número de meses de atividade no período.

§ 3º Sobre a receita bruta auferida no mês incidirá a alíquota efetiva determinada na forma do *caput* e dos §§ 1º, 1º-A e 2º deste artigo, podendo tal incidência se dar, à opção do contribuinte, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, sobre a receita recebida no mês, sendo essa opção irretratável para todo o ano-calendário.

.....

§ 5º-B. .....

.....

XVIII – arquitetura e urbanismo;

XIX – medicina, inclusive laboratorial, e enfermagem;

XX – odontologia e prótese dentária;

XXI – psicologia, psicanálise, terapia ocupacional, acupuntura, podologia, fonoaudiologia, clínicas de nutrição e de vacinação e bancos de leite.

.....

§ 5º-D. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as seguintes atividades de prestação de serviços serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar:

.....

§ 5º-F. As atividades de prestação de serviços referidas no § 2º do art. 17 desta Lei Complementar serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar, salvo se, para alguma dessas atividades, houver previsão expressa de tributação na forma dos Anexos IV ou V desta Lei Complementar.

.....

§ 5º-I. Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as seguintes atividades de prestação de serviços serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar:

I – (revogado);

.....

III – (revogado);

IV – (revogado);

.....

VI – engenharia, medição, cartografia, topografia, geologia, geodésia, testes, suporte e análises técnicas e tecnológicas, pesquisa, *design*, desenho e agronomia;

.....

XII – outras atividades do setor de serviços que tenham por finalidade a prestação de serviços decorrentes do exercício de atividade intelectual, de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, que constitua profissão regulamentada ou não,

desde que não sujeitas à tributação na forma dos Anexos III ou IV desta Lei Complementar.

§ 5º-J. As atividades de prestação de serviços a que se refere o § 5º-I serão tributadas na forma do Anexo III desta Lei Complementar caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja igual ou superior a 28% (vinte e oito por cento).

§ 5º-K. Para o cálculo da razão a que se referem os §§ 5º-J e 5º-M, serão considerados, respectivamente, os montantes pagos e auferidos nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração para fins de enquadramento no regime tributário do Simples Nacional.

§ 5º-L. As atividades realizadas por organizações da sociedade civil, na forma do art. 3º, § 17, serão tributadas conforme os Anexos I, II e V desta Lei Complementar, de acordo com a atividade desempenhada, hipóteses em que não estará incluída no Simples Nacional:

I – a contribuição prevista no inciso VI do *caput* do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis;

II – os demais tributos isentos ou imunes, conforme regulamentação do CGSN.

§ 5º-M. Quando a relação entre a folha de salários e a receita bruta da microempresa ou da empresa de pequeno porte for inferior a 28% (vinte e oito por cento), serão tributadas na forma do Anexo V desta Lei Complementar as atividades previstas:

I – nos incisos XVI e seguintes do § 5º-B deste artigo;

II – no inciso VII do § 5º-C deste artigo;

III – no § 5º-D deste artigo.

.....

§ 13. Para efeito de determinação da redução de que trata o § 12 deste artigo, as receitas serão discriminadas em comerciais, industriais ou de prestação de serviços, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

§ 14. A redução no montante a ser recolhido no Simples Nacional relativo aos valores das receitas decorrentes da exportação de que trata o inciso IV do § 4º-A deste artigo corresponderá tão somente às alíquotas efetivas relativas à Cofins, à Contribuição para o PIS/Pasep, ao IPI, ao ICMS e ao ISS, apuradas com base nos Anexos I a V desta Lei Complementar.

.....

§ 16. Na hipótese do § 12 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder o montante determinado no § 10 daquele artigo estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente, conforme o caso.

.....

§ 17. Na hipótese do § 13 do art. 3º, a parcela de receita bruta que exceder os montantes determinados no § 11 daquele artigo estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente, conforme o caso.

.....

§ 24. Para efeito de aplicação do § 5º-K, considera-se folha de salários, incluídos encargos, o montante pago, nos 12 (doze) meses anteriores ao período de apuração, a título de remunerações a pessoas físicas decorrentes do trabalho, acrescido do montante efetivamente recolhido a título de contribuição patronal previdenciária e FGTS, incluídas as retiradas de pró-labore.

.....

§ 27. Para fins do disposto no § 17 do art. 3º desta Lei Complementar, não serão computadas como receita bruta:

I – contribuições, anuidades ou mensalidades de associados fixadas por lei, assembleia ou estatuto, recebidas de associados, instituidores ou mantenedores;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas, ainda que com encargos;

III – doações e patrocínios efetuados a projetos da entidade com apoio em leis de incentivos;

IV – transferências de recursos da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios efetuadas com base em parcerias por meio de termos de fomento, de colaboração ou de parceria, de contratos de gestão ou de outros instrumentos congêneres.” (NR)

“Art. 18-A. .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º será de R$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

§ 3º .....

.....

V – o MEI, com receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), recolherá, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor, valor fixo mensal correspondente à soma das seguintes parcelas:

.....

§ 16-A. A baixa do MEI via portal eletrônico dispensa a comunicação aos órgãos da administração pública.

.....

§ 19-A. O MEI inscrito no conselho profissional de sua categoria na qualidade de pessoa física é dispensado de realizar nova inscrição no mesmo conselho na qualidade de empresário individual.

§ 19-B. São vedadas aos conselhos profissionais, sob pena de responsabilidade, a exigência de inscrição e a execução de qualquer tipo de ação fiscalizadora quando a ocupação do MEI não exigir registro profissional da pessoa física.

....." (NR)

"Art. 18-C. Observado o disposto no *caput* e nos §§ 1º a 25 do art. 18-A desta Lei Complementar, poderá enquadrar-se como MEI o empresário individual ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que possua um único empregado que receba exclusivamente um salário-mínimo ou o piso salarial da categoria profissional.

....." (NR)

"Art. 18-E. .....

.....

§ 4º É vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitações, em função da sua natureza jurídica, inclusive por ocasião da contratação dos serviços previstos no § 1º do art. 18-B desta Lei Complementar.

§ 5º O empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural que efetuar seu registro como MEI não perderá a condição de segurado especial da Previdência Social.

§ 6º O disposto no § 5º e o licenciamento simplificado de atividades para o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural serão regulamentados pelo CGSIM em até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 7º O empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural manterá todas as suas obrigações relativas à condição de produtor rural ou de agricultor familiar." (NR)

"Art. 19. Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar,

os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação de sublimite para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional nos respectivos territórios, para empresas com receita bruta anual de até R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado).

.....

§ 2º A opção prevista no *caput* produzirá efeitos somente para o ano-calendário subsequente, salvo deliberação do CGSN.

.....

§ 4º Para os Estados que não tenham adotado sublimite na forma do *caput* e para aqueles cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja superior a 1% (um por cento), para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS, observar-se-á obrigatoriamente o sublimite no valor de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).” (NR)

“Art. 20. .....

§ 1º A empresa de pequeno porte que ultrapassar os limites a que se referem o *caput* e o § 4º do art. 19 estará automaticamente impedida de recolher o ICMS e o ISS na forma do Simples Nacional, a partir do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o excesso, relativamente aos seus estabelecimentos localizados na unidade da Federação que os houver adotado, ressalvado o disposto nos §§ 11 e 13 do art. 3º.

.....

§ 3º Na hipótese em que o recolhimento do ICMS ou do ISS não esteja sendo efetuado por meio do Simples Nacional por força do disposto neste artigo e no art. 19 desta Lei Complementar, as faixas de receita do Simples Nacional superiores àquela que tenha sido objeto de opção pelos Estados ou pelo Distrito Federal sofrerão, para efeito de recolhimento do Simples Nacional, redução da alíquota efetiva desses impostos, apurada de acordo com os Anexos I a V desta Lei Complementar, conforme o caso.

.....” (NR)

“Art. 21. .....

.....

§ 4º .....

I – a alíquota aplicável na retenção na fonte deverá ser informada no documento fiscal e corresponderá à alíquota efetiva de ISS a que a microempresa ou a empresa de pequeno porte estiver sujeita no mês anterior ao da prestação;

II – na hipótese de o serviço sujeito à retenção ser prestado no mês de início de atividades da microempresa ou da empresa de pequeno porte, deverá ser aplicada pelo tomador a alíquota efetiva de 2% (dois por cento);

.....

V – na hipótese de a microempresa ou a empresa de pequeno porte não informar a alíquota de que tratam os incisos I e II deste parágrafo no documento fiscal, aplicar-se-á a alíquota efetiva de 5% (cinco por cento);

.....

§ 25. O documento previsto no inciso I do *caput* deste artigo deverá conter a partilha discriminada de cada um dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional, bem como os valores destinados a cada ente federado." (NR)

"Art. 24. .....

§ 1º .....

§ 2º O disposto no *caput* não veda a utilização de regimes aduaneiros especiais ou de incentivos à exportação." (NR)

"Art. 34. .....

§ 1º É permitida a prestação de assistência mútua e a permuta de informações entre a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relativas às microempresas e às empresas de pequeno porte, para fins de planejamento ou de execução de procedimentos fiscais ou preparatórios.

§ 2º É a Secretaria da Receita Federal do Brasil obrigada a transmitir às Secretarias de Fazenda dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na forma estabelecida pelo CGSN, os dados da Declaração de Operações com Cartões de Crédito (Decred) de contribuintes optantes pelo Simples Nacional e outros dados de interesse das administrações tributárias estaduais, distrital e municipais.

§ 3º Sem prejuízo de ação fiscal individual, as administrações tributárias poderão utilizar procedimento de notificação prévia visando à autorregularização, na forma e nos prazos a serem regulamentados pelo CGSN, que não constituirá início de procedimento fiscal.

§ 4º O CGSN regulamentará o disposto neste artigo." (NR)

"Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato." (NR)

"Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de

regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

....." (NR)

"Art. 49-A. .....

Parágrafo único. As pessoas jurídicas prestadoras de serviço de logística internacional, quando contratadas pelas empresas descritas nesta Lei Complementar, estão autorizadas a realizar atividades relativas a licenciamento administrativo, despacho aduaneiro, consolidação e desconsolidação de carga e a contratar seguro, câmbio, transporte e armazenagem de mercadorias, objeto da prestação do serviço, de forma simplificada e por meio eletrônico, na forma de regulamento." (NR)

"Art. 49-B. As microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional são isentas do pagamento de preços, taxas, emolumentos ou remunerações para fins de obtenção de anuências de exportação."

"Art. 55. A fiscalização, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de relações de consumo e de uso e ocupação do solo das microempresas e das empresas de pequeno porte, deverá ser prioritariamente orientadora quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

....." (NR)

"Art. 56. .....

.....

§ 8º Na sua relação com empresas não optantes pelo Simples Nacional, as sociedades de propósito específico serão equiparadas às microempresas e às empresas de pequeno porte." (NR)

"Art. 58. Os bancos comerciais públicos e os bancos múltiplos públicos com carteira comercial, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, vinculadas à reciprocidade social, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressos nos respectivos orçamentos e amplamente divulgados.

§ 1º As instituições mencionadas no *caput* deste artigo deverão publicar, juntamente com os respectivos balanços, relatório

circunstanciado dos recursos alocados às linhas de crédito referidas no *caput* e daqueles efetivamente utilizados, consignando, obrigatoriamente, as justificativas do desempenho alcançado.

.....

§ 3º Para fins de aplicação do disposto no *caput*, considera-se como reciprocidade social a contratação de aprendiz ou pessoa com deficiência, nos termos das respectivas legislações.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará o percentual mínimo de direcionamento dos recursos de que trata o *caput*, inclusive no tocante aos recursos de que trata a alínea "b" do inciso III do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964." (NR)

"Art. 61-A. Para incentivar as atividades de inovação e os investimentos produtivos, a sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos desta Lei Complementar, poderá admitir o aporte de capital, que não integrará o capital social da empresa.

§ 1º As finalidades de fomento a inovação e investimentos produtivos deverão constar do contrato de participação, com vigência não superior a 7 (sete) anos.

§ 2º O aporte de capital poderá ser realizado por pessoa física ou por pessoa jurídica, denominadas investidor-anjo.

§ 3º A atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente por sócios regulares, em seu nome individual e sob sua exclusiva responsabilidade.

§ 4º O investidor-anjo:

I – não será considerado sócio nem terá qualquer direito a gerência ou voto na administração da empresa;

II – não responderá por qualquer dívida da empresa, inclusive em recuperação judicial, não se aplicando a ele o art. 50 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

III – será remunerado por seus aportes, nos termos do contrato de participação, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

§ 5º Para fins de enquadramento da sociedade como microempresa ou empresa de pequeno porte, os valores de capital aportado não são considerados receitas da sociedade.

§ 6º Ao final de cada período, o investidor-anjo fará jus à remuneração correspondente aos resultados distribuídos, conforme contrato de participação, não superior a 50% (cinquenta por cento) dos lucros da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

§ 7º O investidor-anjo somente poderá exercer o direito de resgate depois de decorridos, no mínimo, 2 (dois) anos do aporte de capital, ou prazo superior estabelecido no contrato de participação, e seus

haveres serão pagos na forma do art. 1.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), não podendo ultrapassar o valor investido devidamente corrigido.

§ 8º O disposto no § 7º deste artigo não impede a transferência da titularidade do aporte para terceiros.

§ 9º A transferência da titularidade do aporte para terceiro alheio à sociedade dependerá do consentimento dos sócios, salvo estipulação contratual expressa em contrário.

§ 10. O Ministério da Fazenda poderá regulamentar a tributação sobre retirada do capital investido."

"Art. 61-B. A emissão e a titularidade de aportes especiais não impedem a fruição do Simples Nacional."

"Art. 61-C. Caso os sócios decidam pela venda da empresa, o investidor-anjo terá direito de preferência na aquisição, bem como direito de venda conjunta da titularidade do aporte de capital, nos mesmos termos e condições que forem ofertados aos sócios regulares."

"Art. 61-D. Os fundos de investimento poderão aportar capital como investidores-anjos em microempresas e empresas de pequeno porte."

"CAPÍTULO IX

.....

Seção IV
Da Empresa Simples de Crédito (ESC)

Art. 63-A. A Empresa Simples de Crédito (ESC), de âmbito municipal, com atuação em seu Município-sede e em Municípios limítrofes, destina-se à realização de operações de empréstimo, financiamento e desconto de títulos de crédito perante pessoas jurídicas, exclusivamente com recursos próprios.

Art. 63-B. A ESC deve ser constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, empresário individual ou sociedade limitada constituída por pessoas naturais e terá por objeto social exclusivo as atividades enumeradas no art. 63-A desta Lei Complementar.

§ 1º O nome empresarial da sociedade de que trata o *caput* conterá a expressão "Empresa Simples de Crédito", e dele, bem como de qualquer texto de divulgação das atividades da sociedade, não poderão constar a expressão "banco" ou qualquer outra expressão identificadora de instituição financeira.

§ 2º O capital inicial da ESC deverá ser realizado integralmente em moeda corrente, assim como os posteriores aumentos de capital.

§ 3º A ESC poderá utilizar o instituto da alienação fiduciária em suas operações de crédito.

§ 4º O endividamento máximo da ESC será de até 3 (três) vezes o respectivo patrimônio líquido, consideradas as obrigações do passivo circulante, as obrigações por cessão de créditos e as garantias prestadas.

§ 5º As operações da ESC equiparam-se, para fins do valor devido a título do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), às operações das empresas de fomento mercantil (*factoring*), na forma de regulamento.

§ 6º As operações financeiras realizadas pela ESC estarão sujeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Art. 63-C. É vedado à ESC realizar:

I – qualquer captação de recursos, sob pena de enquadramento no crime previsto no art. 16 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986;

II – operações de crédito, na qualidade de credora, com entidades integrantes da administração pública direta, indireta e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Não se aplicam à ESC o depósito compulsório de reservas e as limitações quanto à cobrança de juros previstas no Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, e no art. 591 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 2º A ESC obedecerá à regulamentação simplificada e específica do Banco Central do Brasil, observado o disposto no inciso IX do art. 170 e no art. 179 da Constituição Federal.

Art. 63-D. Para as operações citadas no art. 63-A, as seguintes condições devem ser observadas:

I – remuneração da ESC somente pela taxa de juros cobrada, não se admitindo a incidência de quaisquer outros encargos, mesmo sob a forma de tarifas;

II – entrega de cópia do instrumento de crédito à empresa tomadora;

III – contratação por meio da conta-corrente bancária da ESC.

Art. 63-E. A ESC deverá realizar a escrituração pública eletrônica digital.”

“CAPÍTULO X

.....

Seção III
Do Apoio à Certificação

Art. 67-A. O órgão competente do Poder Executivo disponibilizará na internet informações sobre certificação de qualidade de produtos e processos para microempresas e empresas de pequeno porte.

Parágrafo único. Os órgãos da administração direta e indireta e as entidades certificadoras privadas, responsáveis pela criação, regulação e gestão de processos de certificação de qualidade de produtos e processos, deverão, sempre que solicitados, disponibilizar ao órgão competente do Poder Executivo informações referentes a procedimentos e normas aplicáveis aos processos de certificação em seu escopo de atuação."

"Art. 75-B. Os depósitos recursais da Justiça do Trabalho serão reduzidos na mesma proporção prevista no art. 38-B desta Lei Complementar."

"Art. 79-E. A empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional em 31 de dezembro de 2017 que durante o ano-calendário de 2017 auferir receita bruta total anual entre R$ 3.600.000,01 (três milhões, seiscentos mil reais e um centavo) e R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) continuará automaticamente incluída no Simples Nacional com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, ressalvado o direito de exclusão por comunicação da optante." (NR)

Art. 2º Os Anexos I a VI da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a redação dos Anexos I a V desta Lei Complementar.

Art. 3º O Ministro de Estado da Fazenda e o Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social definirão, em ato conjunto, a forma, a periodicidade e o prazo de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), das contribuições previdenciárias e das contribuições devidas a terceiros, por meio de declaração unificada.

Parágrafo único. O valor referente ao FGTS recolhido na forma deste artigo será creditado diretamente na conta vinculada do trabalhador, sendo assegurada a transferência dos elementos identificadores do respectivo recolhimento ao órgão gestor do fundo.

Art. 4º São convalidados os atos referentes à apuração e ao recolhimento dos impostos e das contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante regime previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, inclusive em relação às obrigações acessórias, pelas empresas que desenvolvem atividades de prestação de serviço de controle de vetores e pragas, até a data de publicação desta Lei Complementar.

Art. 5º O parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIX:

"Art. 9º .....

.....

Parágrafo único. .....

.....

XIX – as Empresas Simples de Crédito (ESCs)." (NR)

Art. 6º A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 15-A e 15-B:

"Art. 15-A. É instituído o Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, com o objetivo de promover a cidadania e de melhorar as condições de vida e de renda de empreendedores em situação de pobreza.

§ 1º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas beneficiará os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) que exerçam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de Microempreendedor Individual (MEI), conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º O Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será executado por meio da transferência de recursos financeiros não reembolsáveis e da disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial, sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, ao qual caberá definir as normas complementares do Programa.

§ 3º O Poder Executivo disporá sobre a participação de outros ministérios e de outras instituições vinculadas no planejamento, na execução, no monitoramento e na avaliação do Programa de que trata o *caput* deste artigo.

§ 4º Para cumprir os objetivos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas, a União é autorizada a estabelecer cooperação com serviços sociais autônomos e entidades de apoio e fomento empresariais, com ou sem transferência de recursos financeiros, para a disponibilização de serviços de assistência técnica e gerencial a empreendedores em situação de pobreza inscritos no CadÚnico que desenvolvam atividade produtiva de pequeno porte formalizada, na qualidade de MEI, conforme definido no art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 5º O recebimento dos recursos do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas tem caráter temporário e não gera direito adquirido."

"Art. 15-B. É a União autorizada a transferir diretamente ao empreendedor beneficiário do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas os recursos financeiros no valor de até R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na forma de regulamento.

§ 1º A função de agente operador do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas será atribuída a instituição financeira oficial, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal.

§ 2º Os recursos transferidos no âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas de Pequeno Porte Urbanas não compõem a receita bruta para efeito de enquadramento nos limites a que se referem os §§ lº e 2º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006."

Art. 7º Os arts. 29 e 31 da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 29. O Poder Executivo manterá, em base de dados apropriada, relação atualizada contendo o nome, o Número de Identificação Social (NIS) inscrito no CadÚnico, a unidade federativa, o Município de residência e os valores pagos aos beneficiários dos programas de que tratam os arts. 1º, 9º e 15-A desta Lei." (NR)

> "Art. 31. Os recursos de que tratam os arts. 6º, 13 e 15-B poderão ser majorados pelo Poder Executivo em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, observada a dotação orçamentária disponível." (NR)

Art. 8º O art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

> "Art. 3º .....
>
> .....
>
> § 4º O registro como Microempreendedor Individual (MEI), de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não comprovará renda própria suficiente à manutenção da família, exceto se demonstrado na declaração anual simplificada da microempresa individual." (NR)

Art. 9º Poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) meses os débitos vencidos até a competência do mês de maio de 2016 e apurados na forma do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos créditos constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, parcelados ou não e inscritos ou não em dívida ativa do respectivo ente federativo, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 2º O pedido de parcelamento previsto no *caput* deste artigo deverá ser apresentado em até 90 (noventa) dias contados a partir da regulamentação deste artigo, podendo esse prazo ser prorrogado ou reaberto por igual período pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), e independerá de apresentação de garantia.

§ 3º A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data de seu requerimento e será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, não podendo cada prestação mensal ser inferior a:

I – R$ 300,00 (trezentos reais) para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para Microempreendedores Individuais (MEIs).

§ 4º Até o mês anterior ao da consolidação dos parcelamentos de que trata o *caput*, o devedor é obrigado a calcular e a recolher mensalmente a parcela equivalente ao maior valor entre:

I – o montante dos débitos objeto do parcelamento dividido pelo número de prestações pretendidas;

II – os valores constantes no § 3º deste artigo.

§ 5º Por ocasião da consolidação, será exigida a regularidade de todas as prestações devidas desde o mês da adesão até o mês anterior ao da conclusão da consolidação dos débitos parcelados.

§ 6º Poderão ainda ser parcelados, na forma e nas condições previstas nesta Lei Complementar, os débitos parcelados de acordo com os §§ 15 a 24 do art. 21 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 7º O pedido de parcelamento de que trata o § 2º deste artigo implicará desistência compulsória e definitiva do parcelamento anterior, sem restabelecimento dos parcelamentos rescindidos caso não seja efetuado o pagamento da primeira prestação.

§ 8º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 9º Compete ao CGSN a regulamentação do parcelamento disposto neste artigo.

Art. 10. Revogam-se a partir de 1º de janeiro de 2018:

I – o item 1 da alínea "b" do inciso X do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – os incisos I, III e IV do § 5º-I do art. 18 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III – o inciso IV do § 4º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

IV – os incisos I, II e III do art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

V – o art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VI – o anexo VI da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

VII – a alínea "d" do inciso I do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I – na data de sua publicação, com relação ao art. 9º desta Lei Complementar;

II – a partir de 1º de janeiro de 2017, com relação aos arts. 61-A, 61-B, 61-C e 61-D da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

III – a partir de 1º de janeiro de 2018, quanto aos demais dispositivos.

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Comércio

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,00%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,30%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	9,50%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,70%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,30%	87.300,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19,00%	378.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	41,50%	34,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%
6ª Faixa	13,50%	10,00%	28,27%	6,13%	42,10%	–

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Indústria

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	7,80%	5.940,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,00%	13.860,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	11,20%	22.500,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,70%	85.500,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,00%	720.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos						
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	IPI	ICMS
1ª Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
2ª Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
3ª Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
4ª Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
5ª Faixa	5,50%	3,50%	11,51%	2,49%	37,50%	7,50%	32,00%
6ª Faixa	8,50%	7,50%	20,96%	4,54%	23,50%	35,00%	–

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	6,00%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2ª Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4ª Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5ª Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6ª Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	–
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:						
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva – 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva – 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva – 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva – 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva – 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-C do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	4,50%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	9,00%	8.100,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	10,20%	12.420,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	14,00%	39.780,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	22,00%	183.780,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	828.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos				
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS (*)
1ª Faixa	18,80%	15,20%	17,67%	3,83%	44,50%
2ª Faixa	19,80%	15,20%	20,55%	4,45%	40,00%
3ª Faixa	20,80%	15,20%	19,73%	4,27%	40,00%
4ª Faixa	17,80%	19,20%	18,90%	4,10%	40,00%
5ª Faixa	18,80%	19,20%	18,08%	3,92%	40,00% (*)
6ª Faixa	53,50%	21,50%	20,55%	4,45%	–
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5ª faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 12,5%, a repartição será:					
Faixa	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
5ª Faixa, com alíquota efetiva superior a 12,5%	(Alíquota efetiva – 5%) x 31,33%	(Alíquota efetiva – 5%) x 32,00%	(Alíquota efetiva – 5%) x 30,13%	(Alíquota efetiva – 5%) x 6,54%	Percentual de ISS fixo em 5%

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006
(Vigência: 01/01/2018)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Receitas decorrentes da prestação de serviços relacionados no § 5º-I do art. 18 desta Lei Complementar

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1ª Faixa	Até 180.000,00	15,50%	–
2ª Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	18,00%	4.500,00
3ª Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	19,50%	9.900,00
4ª Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	20,50%	17.100,00
5ª Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	23,00%	62.100,00
6ª Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	30,50%	540.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
1ª Faixa	25,00%	15,00%	14,10%	3,05%	28,85%	14,00%
2ª Faixa	23,00%	15,00%	14,10%	3,05%	27,85%	17,00%
3ª Faixa	24,00%	15,00%	14,92%	3,23%	23,85%	19,00%
4ª Faixa	21,00%	15,00%	15,74%	3,41%	23,85%	21,00%
5ª Faixa	23,00%	12,50%	14,10%	3,05%	23,85%	23,50%
6ª Faixa	35,00%	15,50%	16,44%	3,56%	29,50%	–

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Substitutivo ao PLC 125/2015 com emendas de parecer favorável(Turno Suplementar)

Matéria **PLC 125/2015** Início Votação **28/06/2016 19:16:15** Término Votação **28/06/2016 19:26:56**
Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PT	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
PSD	SIM
DEM	SIM
PDT	SIM
PTB	SIM
PCdoB	SIM
REDE	SIM
PTC	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PR	MT	Cidinho Santos	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
PMDB	AM	Eduardo Braga	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTC	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM

Emissão 28/06/2016 19:26:58

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Substitutivo ao PLC 125/2015 com emendas de parecer favorável(Turno Suplementar)

Matéria **PLC 125/2015** Início Votação **28/06/2016 19:16:15** Término Votação **28/06/2016 19:26:56**

Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

PMDB	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PSDB	SP	José Aníbal	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PSD	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PMDB	TO	Kátia Abreu	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSC	MS	Pedro Chaves	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:58 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**59

Primeiro-Secretario

Emissão 28/06/2016 19:26:59

Indicação do Senador Romero Jucá para o cargo de 2º Vice-Presidente do Senado Federal

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Eleição do 2º Vice-Presidente da Mesa (Senador Romero Jucá)

Início Votação **28/06/2016 19:30:00** Término Votação **28/06/2016 19:49:24**

Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PR	MT	Cidinho Santos	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PSDB	SP	José Aníbal	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PSD	MT	José Medeiros	SECRETO
PMDB	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO

Emissão 28/06/2016 19:49:26

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Eleição do 2º Vice-Presidente da Mesa (Senador Romero Jucá)

Início Votação **28/06/2016 19:30:00** Término Votação **28/06/2016 19:49:24**

Sessão **104º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **28/06/2016 08:19:38**

PP	BA	Roberto Muniz	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:42 **NÃO:**7 **ABST.:** 2 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**51

Primeiro-Secretario

MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

Comunicações

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28 / 06 / 16

Ofício nº 001/MPV 719-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 719, de 30 de março de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Lucas Vergilio
Relator: Senador Hélio José
Relator-Revisor: Deputado Aguinaldo Ribeiro

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Deputado LUCAS VERGILIO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 24/06/16

Ofício nº 002/MPV 719-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Benedito de Lira como Relator da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 719, de 2016, em substituição ao Senador Hélio José.

Respeitosamente,

Deputado LUCAS VERGILIO
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28 / 06 / 16

Ofício nº 001/MPV 720-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 720, de 30 de março de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Senadora Lúcia Vânia
Vice-Presidente: Deputado João Fernando Coutinho

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 002/MPV 720-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Deputado Rogério Marinho como Relator da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 720, de 2016.

Respeitosamente,

Senadora LÚCIA VÂNIA
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28 / 06 / 16

Ofício nº 001/MPV 723-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 723, de 2 de maio de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Leonardo Quintão
Vice-Presidente: Senador Benedito de Lira
Relator: Senador Humberto Costa
Relator-Revisor: Deputado Jorge Solla

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

A Publicação
Em 28/06/16

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 001/MPV 724-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 724, de 5 de maio de 2016,em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Wellington Fagundes
Vice-Presidente: Deputado Celso Maldaner

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 002/MPV 724-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Deputado Josué Bengston e o Senador Ronaldo Caiado como Relator e Relator-Revisor, respectivamente, da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 724, de 2016.

Respeitosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 001/MPV 725-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 725, de 11 de maio de 2016,em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Carlos Zarattini
Vice-Presidente: Senador Sérgio Petecão

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 24/06/16

Ofício nº 001/MPV 727-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 727, de 12 de maio de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Julio Lopes
Vice-Presidente: Senador Armando Monteiro
Relator: Senador Wilder Morais
Relator-Revisor: Deputado José Carlos Aleluia

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Deputado JULIO LOPES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 001/MPV 728-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 728, de 23 de maio de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Dário Berger
Vice-Presidente: Deputado Marcos Rogério

Respeitosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Presidente Eventual

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 002/MPV 728-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei a Deputada Mara Gabrilli e o Senador Eduardo Amorim como Relatora e Relator-Revisor, respectivamente, da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 728, de 2016.

Respeitosamente,

Senador DÁRIO BERGER
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 001/MPV 729-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 729, de 1º de junho de 2016, em reunião realizada nos dias 21 e 28 de junho de 2016, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Pedro Fernandes
Vice-Presidente: Senadora Marta Suplicy

Respeitosamente,

Senador ELMANO FÉRRER
Presidente Eventual

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

A Publicação
Em 28/06/16

Ofício nº 002/MPV 729-2016

Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que designei o Senador Cristovam Buarque e a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende como Relator e Relatora-Revisora, respectivamente, da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 729, de 2016.

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUPLICY
Vice-Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 531

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **JONES MARTINS - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 723/2016**, que "Prorroga o prazo de dispensa de que trata o caput do art. 16 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.", em substituição ao Deputado **LEONARDO PICCIANI - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 584 Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **CELSO MALDANER - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 724/2016**, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25.05.2012, para dispor sobre a extensão dos prazos para inscrição no Cadastro Ambiental Rural e para adesão ao Programa de Regularização Ambiental.", em substituição ao Deputado **LEONARDO PICCIANI - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 16.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 597 Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **CELSO MALDANER - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 725/2016**, que "Altera a Lei nº 11.076, de 30.12.2004, que dispõe sobre o Certificado de Depósito Agropecuário - CDA o Warrant Agropecuário - WA, o Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio - CDCA, a Letra de Crédito do Agronegócio - LCA e o Certificado de Recebíveis do Agronegócio - CRA, e dá outras providências.", em substituição ao Deputado **LEONARDO PICCIANI - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

Ofício nº 075/2016 – GLDBAG

Brasília, 27 de junho de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Lasier Martins** como titular, em substituição ao **Senador Telmário Mota** para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 727/2016, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Paulo Rocha
Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Senado Federal – Gabinete da Liderança do PT – Ala Senador Alexandre Costa – Gab. 9/11 – Brasília – DF – CEP 70165-900
Telefones: (61) 3303-3193/7069/3161 – e-mail: lidpt@senado.gov.br e ptnet@senado.gov.br

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 582 Brasília, 27 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 727/2016**, que "Cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e da outras providências.", em substituição ao Deputado **LEONARDO PICCIANI - PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

À publicação
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 607 /2016/PSDB

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **PAULO MARTINS**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 727/16, que cria o Programa de Parcerias de Investimentos - PPI e da outras providências.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

OF./ B / 150 / 16. Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **SEVERINO NINHO (PSB-PE)** como suplente da Medida Provisória nº 729, de 2016, que "Altera a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil", em substituição ao anteriormente indicado.

Respeitosamente,

Deputado **TADEU ALENCAR**
Líder do PSB em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 583 Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada **JOSI NUNES - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 729/2016**, que "Altera a Lei nº 12.722, de 03.10.2012, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao DF para ampliação da oferta da educação infantil.", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

Of. nº 610 /2016/PSDB

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **JOÃO PAULO PAPA,** em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 732/16, que limita o reajuste das receitas patrimoniais decorrentes da atualização da planta de valores, para efeito do cálculo do valor do domínio pleno do terreno a que se refere o art. 1º, § 1º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA LIDERANÇA DO DEMOCRATAS

Ofício nº 221-L-Democratas/16 Brasília, 28 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
NESTA

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **MARCOS ROGÉRIO** para integrar, como membro **titular,** a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 733,** de 15 de junho de 2016, que " Autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001", em minha substituição.

Respeitosamente,

Deputado **PAUDERNEY AVELINO**
Líder do Democratas

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Of. nº 608 /2016/PSDB

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **RAIMUNDO GOMES DE MATOS,** em substituição ao Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 733/16, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO LÍDER DO PSDB

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

Of. nº 609 /2016/PSDB

Brasília, 28 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de Membro de Comissão.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **GUILHERME COELHO,** em substituição ao Deputado **DANIEL COELHO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 733/16, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001.

Respeitosamente,

Deputado **ANTONIO IMBASSAHY**
Líder do PSDB

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 /2016

OF./ B / 147 / 16. Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **HUGO LEAL (PSB-RJ)** como titular da Medida Provisória nº 734, de 2016, que "Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016", em substituição ao Deputado **PAULO FOLETTO (PSB-ES)**.

Respeitosamente,

Deputado **TADEU ALENCAR**
Líder do PSB em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 2016

OF./ B / 148 / 16. Brasília, 28 de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **FÁBIO GARCIA (PSB-MT)** como titular da Medida Provisória nº 735, de 2016, que "altera as Leis nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e dá outras providências. Prazo para emendas até o dia 29/06/2016", em substituição ao Deputado **PAULO FOLETTO (PSB-ES)**.

Respeitosamente,

Deputado **TADEU ALENCAR**
Líder do PSB em exercício

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Nesta

Faça-se a substituição solicitada
Em 28 / 06 / 16

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 585 Brasília, 28 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **DANIEL VILELA - PMDB** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR,** a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 735/2015**, que "Altera as Leis nº 5.655, de 20.05.1971, nº 10.438, de 26.04.2002, nº 12.783, de 11.01.2013, nº 9.074, de 07.07.1995, e nº 9.491, de 09.09.1997, e dá outras providências (dívidas do setor elétrico).", em minha substituição.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **BALEIA ROSSI**
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

Mensagem do Presidente da República em exercício

A Presidência recebeu do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, a Mensagem nº 11, de 2016-CN (nº 356/2016, na origem), indicando, nos termos do §1º do art. 4º do Regimento Comum, a Senhora Senadora Rose de Freitas para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a mensagem:

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas
MCN nº 11 de 2016
Em 28 / 06 / 16

A publicação
Em 28/06/2016

Mensagem nº 356

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 4º do Regimento Comum, indico a Senhora Senadora ROSE DE FREITAS para exercer a função de Líder do Governo no Congresso Nacional.

Brasília, 27 de junho de 2016.

Término de prazo

Encerrou-se em 27 de junho do corrente o prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e § 11 do art. 62 da Constituição Federal, para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 709, de 2015, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 5, de 2016, e sancionada a Lei nº 13.275, de 27 de abril de 2016 (DOU 28/04/16). Não foi apresentado projeto de decreto legislativo.

Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.Por se tratar de matéria vetada, o processado retornará à Secretaria Legislativa do Congresso Nacional para aguardar deliberação do Veto aposto à matéria.

ATA

CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

Publique-se.
28/06/2016

SENADO FEDERAL
CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2016 DO CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2016, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H30, NA SALA ANEXA AO PLENÁRIO (CAFÉ DOS SENADORES).

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, na sede do Senado Federal, sala anexa ao Plenário (café dos Senadores), reúnem-se as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores membros do Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, de acordo com a lista de presença anexa. Havendo número regimental os trabalhos foram abertos pelo Vice-Presidente do Conselho, Senador Romário. O Vice-Presidente do Conselho informou que a Secretaria recebeu 16 (dezesseis) indicações, sendo 1 (uma) para receber homenagem *in memoriam*. Informou-se, também, que as cédulas de votação foram distribuídas e que cada membro tem o direito de votar em até 5 (cinco) nomes. Procedeu-se a apuração dos votos e foram escolhidos para receber a Comenda Dorina de Gouvêa Nowill, em sua 2ª edição, as personalidades Dra. Lucia Willadino Braga, Helena Werneck, Fernando Antônio Pereira Gomide, Flavio José Arns e Dr. Aloysio Campos da Paz Júnior (*in memoriam*). Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16 horas e cinquenta minutos; e eu, João Pedro de Souza Lobo Caetano, Diretor-Substituto da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Vice-Presidente e membros do Conselho, conforme a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada à publicação no Diário do Senado Federal.

Senador Romário
Vice - Presidente

SENADO FEDERAL
Conselho da Comenda Dorina de Gouvêa Nowill

Reunião: 1ª Reunião do CDGN
Data: 28 de junho de 2016 (terça-feira), às 15h30
Local: Sala Anexa ao Plenário (Café dos Senadores)

CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL - CDGN

TITULARES	
PMDB	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	
PT	
Lindbergh Farias (PT)	
PSDB	
Cássio Cunha Lima (PSDB)	
PSB	
Lídice da Mata (PSB)	
PDT	
Cristovam Buarque (PPS)	
PR	
Magno Malta (PR)	
PSD	
Otto Alencar (PSD)	
DEM	
José Agripino (DEM)	
PP	
Ana Amélia (PP)	
PTB	
Elmano Férrer (PTB)	
PPS	
José Medeiros (PSD)	
PCdoB	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
PSC	
Eduardo Amorim (PSC)	
PRB	
Eduardo Lopes (PRB)	
PSOL	
Romário (PSB)	

EMENDAS

CONGRESSO NACIONAL

E M E N D A S

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 734**, de 2016, que *"Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nº S
Deputado MARCO MAIA	001;
Deputado JOÃO DERLY	002;
Deputado MARCUS VICENTE	003;
Deputado SERGIO VIDIGAL	004; 005; 006; 007;

TOTAL DE EMENDAS: 7

MPV 734
00001

CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734/2016

AUTOR DEPUTADO MARCO MAIA - PT

EMENDA ADITIVA

Acrescenta- se parágrafo 2º ao artigo 1º da MPV 734/2016, passando a seguinte redação:
§ 2º- Esta medida se estenderá a todos os Estados e ao Distrito Federal que por ventura vierem decretar estado de calamidade pública, nos mesmos termos do Estado do Rio de Janeiro, estabelecendo isonomia no tratamento dos recursos públicos.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de uma saída jurídica para a grave crise que vive o pelo Estado do Rio de Janeiro para explicar sua ineficiência administrativa criando um decreto de estado de calamidade pública é no mínimo Inconstitucional e discutível, todos os estados brasileiros hoje têm problema com o pagamento de suas dívidas públicas, na saúde, educação, segurança pública e baixo poder de investimento em obras e serviços à população.
Usar um grande evento como as Olimpíadas para tentar resolver problemas de má gestão administrativa por anos subsequentes é no mínimo questionável juridicamente. No entanto se o governo federal tem recursos sobrando para arcar com tais ajudas, nada mais justo que se possa entender a todos os estados brasileiros e o Distrito Federal, dando assim isonomia no tratamento da política pública.

PARLAMENTAR

Marco Maia
Deputado Federal PT-RS

MPV 734
00002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, DE 2016

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se à Medida Provisória nº 734, de 2016, o seguinte artigo:

"Art. O art. 8° da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 8º** Até 31 de dezembro de 2020, é concedida isenção do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes na importação de equipamentos ou materiais esportivos destinados às competições, ao treinamento e à preparação de atletas e equipes brasileiras.*

....." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo prorrogar os benefícios fiscais relativos à importação de equipamentos e materiais esportivos de 31 de dezembro de 2015 para 31 de dezembro de 2020. Trata-se de uma desoneração fiscal justa e necessária em função dos benefícios para o esporte brasileiro.

O aumento do prazo de desoneração da importação de equipamentos e materiais esportivos destinados às competições, portanto, fortalece o treinamento e a preparação das equipes brasileiras, com o consequente incremento das possibilidades de êxito esportivo de nossos atletas em torneios internacionais.

Contamos, portanto, com o apoio dos Senhores Parlamentares para o proposto aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 734, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **JOÃO DERLY**

2016-7848

MPV 734
00003

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **MARCUS VICENTE**
COORDENADOR DA BANCADA CAPIXABA NO CONGRESSO NACIONAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734/2016

AUTOR DEPUTADO FEDERAL MARCUS VICENTE – PP-ES

EMENDA ADITIVA

Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 1º da MPV 734/2016, passando a seguinte redação:

§2º - Os Estados e o Distrito Federal, se beneficiados pela abrangência desta Medida Provisória, deverão prestar contas à União da aplicação dos recursos disponibilizados, de forma detalhada, após decorrido o prazo de 12 meses, sob pena de devolução dos valores empregados na administração pública não informados.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido por todos que a grave crise econômica que acomete o País, o Estado do Rio de Janeiro, bem como as demais unidades da Federação vem tornando ainda mais desafiador o trabalho dos Poderes Executivos.

A União, sensibilizada pela situação vivida pelo Rio de Janeiro, em virtude do acúmulo de dívidas acarretado também pela realização dos Jogos Olímpicos naquele estado, resolve encaminhar ajuda financeira.

Porém, há que se cobrar detalhamento das aplicações da monta disponibilizada, já que para qualquer outro tipo de recurso destinado aos Estados e Distrito Federal, seja por meio de Convênios ou empréstimos, esta máxima é aplicada.

Para tanto, solicito o apoiamento dos nobres pares à aprovação desta emenda aditiva.

PARLAMENTAR

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 360 – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF- CEP 70.160-900
Tel. (61) 3215-5360 – Fax: (61) 3215-2360 – e-mail: dep.marcusvicente@camara.leg.br

MPV 734
00004 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/06/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, de 2016

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Altere-se a redação da Medida Provisória n. 734, de 21 de junho de 2016, nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica a União autorizada a prestar apoio financeiro, nos termos dessa Medida Provisória, no exercício de 2016, até o limite de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016, mediante apresentação de demonstrativo de previsão de gastos.

Art. 2° A União distribuirá, no exercício de 2016, o montante de R$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de reais) aos estados da federação que estejam adimplentes com o pagamento de suas dívidas com a União, proporcionalmente ao valor da parcela.

Art. 3° Os montantes referidos nos artigos 1° e 2° serão entregues aos Estados após a abertura dos créditos orçamentários para as finalidades." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende alterar o texto da Medida Provisória n. 734, de 2016, de modo a conferir maior equidade ao tratamento dado pela União aos estados da federação.

Da forma como está a redação do dispositivo, a União fica incondicionalmente obrigada a repassar o montante de R$ 2,9 bilhões ao estado do Rio de Janeiro, devendo abrir crédito orçamentário para tal. Esse texto não dá qualquer margem para avaliação da destinação da verba e da sua redução, nos casos em que não se demostre completamente sua real

necessidade.

Segundo a exposição de motivos, esse montante refere-se à estimativa de gastos com segurança para os meses de julho, agosto e setembro de 2016. Todavia, é sabido que os recursos repassados serão empregados prioritariamente para a quitação de despesas atrasadas relativas ao pagamento de pessoal. Observa-se, portanto, que a estimativa não é coerente com a finalidade pretendida do repasse, que é o pagamento de rubricas específicas relacionadas aos servidores da segurança pública e não do total das despesas desse setor.

Nesse sentido, a presente emenda objetiva reduzir o teto máximo de recursos a serem transferidos para o suporte à realização dos eventos olímpicos (para R$ 1 bilhão) e condicionar o repasse à apresentação de demonstrativo, com a especificação das rubricas de gastos, com vistas à verificação da sua adequação ao objetivo do repasse, qual seja, assegurar a realização segura dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Ademais, propõe-se que a importância remanescente do valor originalmente previsto pela Medida Provisória, ou seja, o montante de R$1,9 bilhão, seja distribuído aos estados da federação que estejam com o pagamento em dia de suas dívidas com a União. Trata-se de uma forma de recompensar as unidades federativas pelo bom cumprimento de suas obrigações, em vez de apenas privilegiar o estado do Rio de Janeiro, um dos estados com maior grau de endividamento no país.

Acredita-se que, desta forma, estar-se-ia sendo mais justo com os demais estados e evitando o incentivo à má gestão dos recursos.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 27 de junho de 2016.

MPV 734
00005

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	
27/06/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 (X) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Altere-se a redação do parágrafo único do artigo 1° da Medida Provisória n. 734, de 21 de junho de 2016:

"Art. 1º Fica a União obrigada a prestar apoio financeiro, nos termos dessa Medida Provisória, no exercício de 2016, na forma de parcela única, correspondente à importância de R$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Parágrafo único. O montante referido no caput será entregue ao Estado após a abertura do crédito orçamentário para a finalidade, estando vedada a realocação dos recursos do Orçamento da Seguridade Social e da educação para este fim." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende alterar a redação do parágrafo único do artigo 1° da Medida Provisória n. 734, de 2016, de modo a evitar que recursos da educação e da seguridade social sejam desviados para viabilizar o repasse

destinado à segurança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Da forma como está a redação do dispositivo, a União fica incondicionalmente obrigada a repassar o montante de R$ 2,9 bilhões ao estado do Rio de Janeiro, devendo abrir crédito orçamentário para tal. Não há qualquer preocupação quanto à origem dos recursos objeto do repasse, havendo que se promovê-lo, a qualquer custo.

Nesse sentido, a presente emenda objetiva ressalvar, do repasse, os recursos destinados às despesas essenciais da saúde, assistência social, previdência social e educação, de forma a resguardar as ações desenvolvidas nesses setores.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 27 de junho de 2016.

MPV 734
00006

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA	
27/06/2016	**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, de 2016**

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Inclua-se o parágrafo segundo ao artigo 1° da Medida Provisória n. 734, de 21 de junho de 2016:

"Art. 1º .....

§2°. A fim de receber o repasse, o governador deverá assinar temo de compromisso, em que garanta a não realocação dos recursos destinados aos serviços públicos essenciais mantidos pelo Estado para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende incluir o parágrafo segundo ao artigo 1° da Medida Provisória n. 734, de 2016, de modo a evitar que recursos destinados aos serviços essenciais do Estado sejam desviados para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

O Decreto n. 45.692, que instituiu o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira do Estado, autoriza as "autoridades competentes a adotarem medidas excepcionais necessárias à racionalização de todos os serviços públicos essenciais, com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e

Paralímpicos Rio 2016". Essa autorização permite a execução de medidas excepcionais sem autorização do Legislativo, como realocação de verbas e cortes de serviços para priorização de outras áreas.

Considerando que o suporte financeiro proposto pela presente Medida Provisória proporcionará certo alívio às contas do Estado, a presente emenda objetiva impedir que haja realocação de verbas dos serviços públicos essenciais, como da saúde, educação, saneamento básico, etc., para o atendimento de despesas decorrentes dos eventos olímpicos. Para isso, prevê a adoção de um termo de compromisso, a ser assinado pelo governador do Estado, que contenha essa ressalva, de forma a resguardar as ações e serviços estaduais básicos.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 27 de junho de 2016.

MPV 734
00007 ETIQUETA

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
27/06/2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734, de 2016

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado Sérgio Vidigal	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se o art. 2° à Medida Provisória n. 734, de 21 de junho de 2016, nos seguintes termos:

"Art. 2° Os estados da federação que estiverem adimplentes com o pagamento de suas dívidas com a União receberão um desconto extraordinário de 20% da prestação mensal, por 24 meses, a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. O benefício previsto no caput encerra-se caso seja identificado inadimplemento de qualquer prestação. " (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda pretende incluir o art. 2° à Medida Provisória n. 734, de 2016, de modo a conferir maior equidade ao tratamento dado pela União aos estados da federação.

Nesse sentido, propõe-se que, adicionalmente à concessão do repasse ao Estado do Rio de Janeiro, para suporte à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos – Rio 2016, as unidades da federação que estejam com o pagamento em dia de suas dívidas com a União recebam um desconto extraordinário de 20% do valor das prestações, por 24 meses. Trata-se de uma forma de recompensar as unidades federativas pelo bom cumprimento de suas obrigações, em vez de apenas privilegiar o estado do Rio de Janeiro, um dos estados com maior

grau de endividamento no país.

Acredita-se que, desta forma, estar-se-ia sendo mais justo com os demais estados e evitando o incentivo à má gestão dos recursos.

Deputado Sérgio Vidigal
PDT/ ES

Brasília, 27 de junho de 2016.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Aníbal** (S)

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PTB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 19

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eduardo Braga. . . . . AM
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Hélio José. . . . . DF
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Kátia Abreu. . . . . TO
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Social Democrata - 16
PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PV / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Aníbal. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 13
PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Telmário Mota. . . . . PDT / RR

Bloco Moderador - 11
PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1
PTC-1

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PSC / MS
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT
Zeze Perrella. . . . . PTB / MG

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11
PP-7 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
José Medeiros. . . . . PSD / MT
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 1

Reguffe. . . . . DF

Bloco Parlamentar da Minoria

PMDB.	19
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (PMDB-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
Kátia Abreu** (PMDB-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PTB-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º - VAGO

COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 13	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Paulo Rocha - PT** (36,47,65,70) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32) Lindbergh Farias (34,69,71,101) Telmário Mota (4,30,41,50,73,94) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Regina Sousa (40) ..... **Líder do PT - 10** **Paulo Rocha** (36,47,65,70) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,69,71,101) Gleisi Hoffmann (68,72,76,95) Fátima Bezerra (33,67) **Líder do PDT - 3** **Acir Gurgacz** (3,32) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,50,73,94)	**Líder** **José Agripino - DEM** (37,61) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89,96) Davi Alcolumbre (85,99) Ataídes Oliveira (86) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (15,56) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) José Aníbal (93) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (9) Vice-Líder do DEM José Agripino (37,61) **Líder do PV - 1** **Alvaro Dias** (19,75)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (12,26) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (60,80) Vanessa Grazziotin (21,23) ..... **Líder do PSB - 7** **Antonio Carlos Valadares** (60,80) Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64,97) Roberto Rocha (43,63) **Líder do PPS - 1** **Cristovam Buarque** (74) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,23) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,28)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11	**Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11**	**PMDB - 19**
Líder **Omar Aziz - PSD** (11,52) Vice-Líderes Benedito de Lira (14,16,39,51,55) Otto Alencar (58) ..... **Líder do PP - 7** **Benedito de Lira** (14,16,39,51,55) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (11,52) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)	**Líder** **Fernando Collor - PTC** (5,6,77,79) Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,53,82) Elmano Férrer (78,81) Eduardo Amorim (83) ..... **Líder do PTB - 3** **Elmano Férrer** (78,81) Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (48,53,82) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54) **Líder do PSC - 2** **Eduardo Amorim** (83) **Líder do PRB - 1** **Eduardo Lopes** (92) **Líder do PTC - 1** **Fernando Collor** (5,6,77,79)	**Líder** **Eunício Oliveira - PMDB** Vice-Líderes Waldemir Moka (88) Rose de Freitas (87)
Governo	**Minoria**	
Líder **Aloysio Nunes Ferreira - PSDB** (38,91) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (64,97) José Medeiros (10,18,27,98) Davi Alcolumbre (85,99) Hélio José (49,57,100)	**Líder** **Lindbergh Farias - PT** (34,69,71,101)	

Ricardo Ferraço (89,96)	

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).

59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
61. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
69. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
70. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
71. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
79. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
80. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
81. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
82. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
86. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
87. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
88. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
92. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
93. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
94. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
95. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
96. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
97. Em 14.06.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 17/2016-GLDGOV).
98. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
99. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
100. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
101. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 15/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (5)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2,4)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (3)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
4. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
5. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

10) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

Finalidade: Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (34)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (2,17)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5,13,16,33)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO (7,19)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,30)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (23,27)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO (14,21)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (18)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,22)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (9,28,32)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (24,26)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (10,29,31)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).
27. Em 02.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador José Serra (Of. 31/2016-GLPSDB).
28. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
29. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
30. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
31. Em 07.06.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Walter Pinheiro (Of. 35/2016-BLOMOD).
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 15.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 22/2016-BLDPRO).
34. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 30/09/2016

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

Finalidade: Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

RELATOR: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (6)

Instalação: 26/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (2)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
VAGO (11)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (4)	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (9)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (9)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,10)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1,3)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) (1)	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

Notas:

*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

**. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

***. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

*****. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrela; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

******. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).
8. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
9. Em 07.06.2016, foram eleitos os Senadores Ricardo Ferraço e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão como membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 34/2016-GLPSDB).
10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)
11. Em 23.06.2016, a Senadora Rose de Freitas renunciou à vaga de titular ocupada na comissão pelo Bloco da Maioria.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.leg.br

14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio Cesar Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 06/06/2016
Prazo final prorrogado: 16/12/2016

MEMBROS

Caio Cesar Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Marcos Motta (2)
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
***. Em 07.06.2016, foi lido o Ato do Presidente nº 12, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)
2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 11/04/2016
Prazo final prorrogado: 31/12/2016

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Eduardo Maneira
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso
Cleide Regina Furlani Pompermaier
Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,17)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
VAGO (6,10)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (11,12,13)	1.
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,14,16)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,15)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (9)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
********. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz(Ofício nº 88/2016-GLPMDB).
14. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
15. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
16. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
17. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (10)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (4,9)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

Notas:

*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)

***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)

****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).

8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

9. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)

10. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

3)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 12/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (22)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (13)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (2,13)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,11,20)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,15,19,21)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (16,17)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (12,18)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. VAGO (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (14)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
17. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 87/2016-GLPMDB).
18. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
19. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cedeu vaga de titular ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia na comissão (Of. 43/2016-GLDBAG).
20. Em 08.06.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 44/2016-GLDBAG).
21. Em 14.06.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 35/2016-BLSDEM).
22. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

4)CPI DAS BARRAGENS

Finalidade: Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Marina/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 24/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (1,3)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (2)	
	1.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
	1.

Notas:
1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
3. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
4. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,23,26)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,55)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (25,36,46)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (10,16,24,27)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (49,53)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (46,52,54)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (24)	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. VAGO
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (40,48)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (32,44)	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,31)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (12,37)	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,14,21,50)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (38,43)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,28,34,45)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PV-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,18,20,28)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (29)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (30)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (33,35)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (41)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (47,51)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,39,42)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).
27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)
47. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
48. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
49. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
50. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
51. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
52. Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
53. Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/20156-GLDBAG)
54. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
55. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (4)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (7,19)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,33)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (11,21)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (30)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (25,26,28)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (20)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,31)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,23,27)	1. VAGO (17)
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (9,18)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (1,22)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (29,32)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (24)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 82/2016-GLPMDB)
29. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
30. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
31. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
32. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
33. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,51)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. VAGO (47,50)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (7,30,48)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (35)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (46,49)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).
46. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
47. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
48. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
49. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
50. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 39/2016-GLDBAG).
51. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,32)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (28,30,31)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,29)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
28. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
29. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
30. Em 13.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga ocupada pelo Senador Walter Pinheiro pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progessista (Of. 51/2016-GLDBAG)
31. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016-BLDPRO).
32. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,29)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (13)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. VAGO (22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
Senador José Medeiros (PSD-MT) (17)	4. VAGO (6,18)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (24,26,27)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,12,28)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (16)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB)
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)
27. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Wirlande da Luz (Of. 84/2016-GLPMDB)
28. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
29. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (6,7)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
**. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
***. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
****. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (4,28)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VAGO (23)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (20)
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (19,26)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18,22,24)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (21)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (15,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)
25. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
26. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
27. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
28. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (2)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:
1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,26)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO (16)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (18)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (15,24)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) (19,20)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (23,25)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)	2. Senador Magno Malta (PR-ES) (22)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Oficios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).
23. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
24. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
25. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,36)	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (31,34,35)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) (24,27)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (21)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4)	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (28,29)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (20,32)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (18,33)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador José Aníbal (PSDB-SP) (15,16,33)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3,26)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (25,30)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).
31. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
32. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
33. Em 07.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro titular pelo PSDB, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que passa a integrar a comissão como membro suplente (Of. 32/2016-GLPSDB).
34. Em 08.06.2016, vago em virtude da cessão da vaga de titular pelo Bloco de Apoio ao Governo ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 46/2016-GLDBAG).
35. Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 16/2016-BLDPRO).
36. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (4)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
4. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,35)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18,33)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29,32)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (21,34)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (23)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permutam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).
32. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2016-GLPMDB)
33. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
34. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
35. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (2,20)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (12,18,19)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (14,16)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (8,17)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (10)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO (11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (13,15)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
16. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 85/2016-GLPMDB).
17. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
18. Em 14.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de titular ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 50/2016-GLDBAG).
19. Em 14.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 19/2016-BLDPRO).
20. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1,13,14)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PMDB-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (3,26)	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (22)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (15)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (19,25)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) (8,18)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) (6)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (11,23)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (16)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (21,24)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,20)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (10,12)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)
21. Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
22. Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)
25. Em 08.06.2016, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 105/2016-GLPMDB).
26. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (11)
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (1,24)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (16,23)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (22)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (17)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
22. Em 02.06.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. 33/2016-GLDEM).
23. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
24. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT) (14)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO (8)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO (7)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (9,10)	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV) (3,11)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (6)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (4,12)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4)	2. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (13)

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

10. Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 86/2016-GLPMDB).

11. Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
12. Em 07.06.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
13. Em 07.06.2016, o Senador Zezé Perrella foi designado como membro suplente pelo Bloco Moderador (Ofício nº 34/2016-BLOMOD).
14. Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(Of. 34/2016-GLDBAG)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Terças-Feiras 14h30 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1,20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4,21)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (19)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (10,11)	1. VAGO (5,6,18)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (6)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (7,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (9)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (9)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (12,13,15,22)	1.
Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (14,16,17,23)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 22/06/2016

Notas:

*****. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.

1. A Senadora Regina Sousa renunciou à vaga de membro titular, nos termos do Ofício nº 016/16-GSRSOUSA, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.

2. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.

3. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.

4. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

5. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

6. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.

7. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

8. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.

9. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.

10. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.

11. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.

12. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.
13. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
14. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
15. O Senador Douglas Cintra deixou de exercer o mandato parlamentar em 08.05.2016, em virtude de retorno do titular, Senador Armando Monteiro.
16. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
17. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Souza, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
19. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
20. O Senador Telmário Mota passou a ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, nos termos do Ofício nº 73/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido na sessão plenária de 22.06.2016.
21. A Senadora Regina Sousa foi indicada para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos Ofício nº 074/2016 - GLDBAG, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, Senador Paulo Rocha, datado de 21.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
22. O Senador Pedro Chaves foi indicado para ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Douglas Cintra, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.
23. O Senador Zezé Perrella foi indicado para a vaga de titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, nos termos do Ofício nº 039/2016-BLOMOD, do Líder do Bloco Moderador, Senador Fernando Collor, datado de 14.06.2016, lido e aprovado na sessão plenária de 22.06.2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (1)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2)

Atualização: 26/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.
2. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (3,4,5,6)

VICE-PRESIDENTE: (3)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO (2)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (7)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO (4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,8)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017

Notas:

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2,4)

VICE-PRESIDENTE: (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,5)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência, O Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
5. Designado para ocupar a vaga através do Of.nº 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (2,4)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.
4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (3)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,4)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (1,3)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
3. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) (3)
PRB
Senador Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.
3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 31 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Arthur Lira (PP-AL)
1º VICE-PRESIDENTE: VAGO
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
3º VICE-PRESIDENTE: VAGO
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)
Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO)

Designação: 03/05/2016
Instalação: 05/05/2016

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR (9)	2. Eunício Oliveira - CE (22)
Eduardo Braga - AM (22)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Paulo Paim - PT/RS (8,16)	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA (4)	1. Dalirio Beber - PSDB/SC (12)
VAGO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Otto Alencar - PSD/BA (13)	1. Sérgio Petecão - PSD/AC (13)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PR, PSD, PROS	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
PP, PTB, PSC	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (21)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
PMDB, PEN	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
PT	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
PSDB	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT (20)
PRB, PTN, PTdoB, PSL	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
PSB	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
DEM	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
PDT	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
SD	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
PCdoB	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
PPS (1)	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro suplente, Nilson Leitão, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 512, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
22. Designado, como membro titular, o Senador Eduardo Braga, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, e, como membro suplente, o Senador Eunício Oliveira, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 100, de 2016, da Liderança do PMDB E Bloco da Maioria.

Secretário: Robson Luiz Fialho Coutinho

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Deputado Milton Monti (PR-SP)
II. Saúde	Deputado Lúcio Vale (PR-PA)
III. Educação e Cultura	Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
IV. Integração Nacional	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT-MG)
VI. Desenvolvimento Urbano	Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VII. Turismo	VAGO
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IX. Minas e Energia	VAGO
X. Esporte	VAGO
XI. Meio Ambiente	Deputado Júlio Cesar (PSD-PI)
XII. Fazenda e Planejamento	Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Deputado Cleber Verde (PRB-MA)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Paulo Azi (DEM-BA)
XV. Defesa e Justiça	Senador Otto Alencar (PSD-BA)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Mário Negromonte Jr. (PP-BA)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
VAGO (21,22)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Regina Sousa - PT/PI (2,25,28,29)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Zeze Perrella - PTB/MG (23)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (23,24,26)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristino - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (27)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Deixa de compor a Comissão nos termos do Ofício nº 103/2016, lido na sessão do Senado Federal de 09/06/2016 (DSF 10/06/2016), da Liderança do PMDB no Senado Federal.
23. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
25. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
26. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.
28. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.
29. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em vaga existente, em 2-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 37, de 2016, da Liderança do PT.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ) (10)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador José Agripino (DEM/RN) (8,9)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.
10. A Deputada Jandira Feghali passou a exercer a função de Líder da Minoria a partir de 20.06.2016.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. Kátia Abreu - PMDB/TO (27)
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (24,27)	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Regina Sousa - PT/PI (26)	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (26)
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
26. Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
27. Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

CMCVM - Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Subcomissão Permanente de Combate ao Estupro - SCPCE

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 02/06/2015
Prazo final prorrogado: 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)	Senador Walter Pinheiro
Deputado Bruno Araújo	Senador Blairo Maggi
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PR-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Gleisi Hoffmann - PT/PR (24)
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Social Democrata	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Moderador	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Zeca do Pt - PT/MS (25)	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Benedita da Silva - PSDB/MG (9,25)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. Angela Albino - PCdoB/SC (23)

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Angela Albino, em vaga existente, em 6-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2016, da Liderança do PSOL.
24. Designada, como membro suplente, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Angela Portela, em 8-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 42, de 2016, da Liderança do PT.
25. Designado, como membro titular, o Deputado Zeca do PT, em substituição à Deputada Benedita da Silva, e, como membro suplente, a Deputada Benedita da Silva, em vaga existente, em 15-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 291, de 2016, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PV/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado (2,4)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão (5)

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO (3)	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 07/12/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



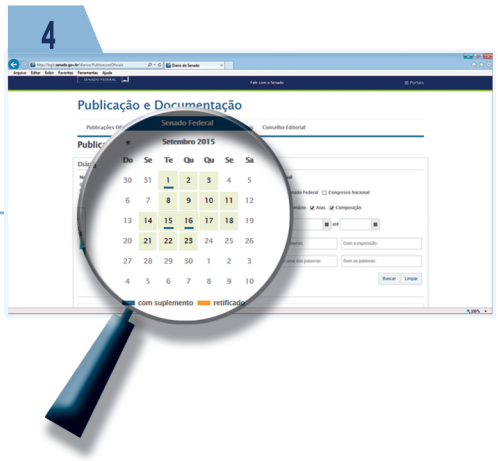
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211